

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXX — 43º DA REPÚBLICA — N. 255

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1934

AVISOS

Por conveniência imprescindível à boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá às pessoas extralhas à repartição, diariamente, das 16 às 17 horas..

O "Diario Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas..

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Inspeção dos Patronatos Agrícolas.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Departamento Nacional da Indústria, do Conselho Nacional do Trabalho, da Diretoria do Patrimônio Nacional, da Junta Comercial do Distrito Federal e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.
Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.566 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1934

Abre ao Ministerio da Educação e Saúde Pública o crédito de 8:000\$, suplementar à verba 4ª, consignação "Material", "III — Diversas despesas", sub-consignação "5 — Despesas de iluminação, etc.", do orçamento vigente.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda, resolve abrir ao Ministerio da Educação e Saúde Pública o crédito de oito contos de réis (8:000\$000), suplementar à verba 4ª, consignação "Material", "III — Diversas despesas", sub-consignação n. 5, "Despesas de iluminação, etc.", do art. 8º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1934, retificado pelos de ns. 19.723, 19.962 e 20.493, respectivamente, de 20 de fevereiro, 6 de maio e 8 de julho últimos, para atender a despesas de gás, luz e energia elétrica até 31 de dezembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1934, 140ª da Independência e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Belisario Penna.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.566, de 26 de outubro de 1934.
Decreto n. 20.568, de 26 de outubro de 1934.
Decreto n. 20.570, de 26 de outubro de 1934.
Decreto n. 20.572, de 28 de outubro de 1934.
Decreto n. 20.573, de 28 de outubro de 1934.
Decreto n. 20.574, de 28 de outubro de 1934.
Decreto n. 20.575, de 28 de outubro de 1934.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 10 de setembro último e 28 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 3 de julho passado e 23 do corrente.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 27 do corrente.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Diretoria de Contabilidade — da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Inspeção de Águas e Esgotos.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria do Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Repartição Geral dos Telegrafos e da Inspeção Geral de Iluminação.

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio — A Inspeção do Ensino Profissional Técnico em exposição circunstanciada demonstrou a insuficiência da dotação de 17:000\$ atribuída à sub-consignação n. 5, "Despesas de iluminação, etc.", "Material", "III — Diversas despesas", verba 4ª do orçamento vigente, para atender às despesas de gás, luz e energia elétrica, da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, e justificou a necessidade de um crédito suplementar de oito contos de réis (8:000\$000), para ocorrer a tais despesas até 31 de dezembro do corrente ano, à vista dos gastos já feitos até julho último, conforme a inclusa demonstração.

O aumento de horas de expediente e maior número de horas de trabalho nas oficinas daquele educandário, e, portanto, assim, a situação cambial, que elevou as taxas de gás e luz, que eram em 1930 de 556.70 por metro cubico e 739.29 por kw., a 857.89 e 1822.50, que em média tem prevalecido, determinaram os depósitos mensais de consumo de gás e luz elétrica em 1345% e a de energia em 540%, e daí não comportarem os saldos existentes nos dois empenhos globais, feitos para luz, gás e energia elétrica, no corrente exercício, as despesas dos

mêses de agosto a dezembro, como se vê ainda da referida demonstração.

Nestas condições, tendo consultado o Ministério da Fazenda sobre os recursos do Tesouro Nacional para fazer face à abertura do crédito preciso e obtido resposta afirmativa, conforme as cópias juntas, tenho a honra de solicitar de V. Ex. habilitar este ministério com o crédito de que se trata, conforme o decreto que submeto à alta deliberação de V. Ex.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1931. — *Belisario Penna.*

DECRETO N. 20.568 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1931

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de 66:650\$, para pagamento de gratificação aos funcionários das secretarias do ex-Congresso em efetivo exercício

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, nos termos do art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e do disposto no artigo 4º do decreto n. 20.264, de 30 de julho de 1931, abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de sessenta e seis contos seiscentos e cinquenta mil réis (66:650\$000), para pagamento, no período de agosto a dezembro de 1931, de gratificação *pro-labore*, arbitrada pelo respectivo Ministro de Estado, aos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em efetivo exercício das próprias funções ou em serviço nas Comissões Legislativas, no Departamento Oficial de Publicidade e na Secção de Taquigrafia do Supremo Tribunal Federal.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.570 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1931

Restabelece o Consulado honorario em Caracas (Venezuela).

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do art. 4º da Letra A do decreto n. 14.058, de 11 de fevereiro de 1920, decreta:

Artigo unico. Fica restabelecido o Consulado honorario em Caracas (Venezuela).

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 20.572 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1931

Interpreta o decreto n. 20.451, de 28 de setembro de 1931, que dispõe sobre vendas de letras de exportação ou valores transferidos ao estrangeiro, e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo à necessidade de facilitar as operações cambiais, decreta:

Art. 1º A entrega de cambiais a que se refere o decreto n. 20.451, de 28 de setembro de 1931, será feita diretamente pelo Banco do Brasil aos demais bancos, dos respectivos títulos ou de saques proprios que os substituam, por simples troca de correspondencia.

Art. 2º Esta entrega, resultando de uma mediação de emergencia entre exportadores e banqueiros, não está sujeita ao imposto de selo, nem tão pouco à intervenção do corretor.

Art. 3º Os contratos de compra e venda de cambiais de exportação poderão ser realizados pelo prazo maximo de seis meses. Se, entretanto, neste caso, não forem liquidados pela entrega efetiva, de letras de exportação, pagarão novo selo equivalente ao dobro do que já tiverem pago.

Art. 4º O Banco do Brasil, com autorização do ministro da Fazenda, poderá, quando julgar conveniente, remunciar, parcial ou integralmente, temporaria ou definitivamente, ao privilegio do monopólio de compra de cambiais, que lhe é conferido pelo decreto n. 20.451, de 28 de setembro de 1931.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. M. Whitaker.

DECRETO N. 20.573 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1931

Abre o crédito de 12:600\$, suplemento à verba 6ª — Tesouro Nacional — sub-consignação n. 12, para pagamento de quebras aos fiéis da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito de doze contos e seiscentos mil réis (12:600\$000), suplementar à verba 6ª — Tesouro Nacional — sub-consignação n. 12, do orçamento vigente do mesmo ministério, para atender ao pagamento de quebras, no corrente ano, aos fiéis da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. M. Whitaker.

DECRETO N. 20.574 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1931

Autoriza a cobrança amigavel da dívida ativa, sem multa, até 30 de dezembro futuro

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Decreta:

Art. 1º São consideradas em vigor, desde a presente data até 30 de dezembro vindouro, as disposições do decreto numero 20.432, de 23 de setembro ultimo, autorizando a cobrança amigavel das dividas de impostos e taxas, sem as multas da mora.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. M. Whitaker.

DECRETO N. 20.575 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1931

Suprime lugares em diversas repartições do Ministério da Fazenda

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo unico. Ficam suprimidos nos quadros das repartições abaixo indicadas os seguintes lugares:

No Tribunal de Contas, sete lugares de quartos escripturarios;

Na Alfandega do Rio de Janeiro, quatro lugares de serventes de portaria;

Na Alfandega de Manaus, tres lugares de conferentes, dois de segundos escripturarios e um de 4º escriptuario;

Na Alfandega de São Luiz do Maranhão, um lugar de 4º escriptuario e tres de trabalhadores de capatazias;

Na Alfandega de São Salvador, Estado da Bahia, um lugar de 4º escriptuario;

Na Alfandega de Fortaleza, um lugar de fiel de armazem, um de remador das embarcações e tres de trabalhadores de capatazias;

Na Alfandega de Belém, um lugar de 2º maquinista do cruzador *Dias da Silva*;

Na Alfandega da Paraíba, um lugar de remador das embarcações;

Na Alfandega de Recife, um lugar de marinheiro das embarcações;

Na Alfandega de Macaé, um lugar de marinheiro e um de remador das embarcações;

Na Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, um lugar de fiel de armazem e tres de trabalhadores de capatazias;

Na Alfandega de Florianópolis, um lugar de remador de embarcação;

Na Alfandega de São Francisco, Estado de Santa Catarina, dois lugares de abridores das capatazias;

Na Alfandega de Porto Alegre, dois lugares de serventes das capatazias e um de marinheiro de lancha;

Na Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, um lugar de seteente e quatro de marinheiros de embarcações;

Na Alfandega de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, dois lugares de trabalhadores de capatazias e um de remador das embarcações;

Na Alfandega de Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, tres lugares de trabalhadores das capatazias.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1931, 110° da Independência e 43° da República.

GÉTULIO VARGAS.

J. M. Whitaker.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 do corrente mês, foi concedida a medalha de distinção, de primeira classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, ao marinheiro nacional 3° sargento auxiliar especialista motorista Benjamin Augusto do Nascimento, que, apesar de ter sido atingido pela explosão ocorrida a bordo do submarino *Humaitá*, no dia 31 de março ultimo, recebendo queimaduras de segundo grau, atirando-se á valvula de interceptação da málta, fechando-a, impediu que o sinistro tomasse proporções mais graves.

— Por outros da mesma data foram naturalizados brasileiros:

Jeck Majer Mardyks, natural da Polonia, nascido a 15 de maio de 1893, filho de Mendel Mardyks e de Rojza Mardyks, solteiro, residente nesta Capital;

Jorge Bargut, natural da Syria, nascido a 27 de março de 1891, filho de Elias Bargut e de Malaque Bargut, casado, residente nesta Capital;

Luiz Antonio Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 15 de maio de 1892, filho de João Antonio Gonçalves e de Rosa Gonçalves Caldas, viuvo, residente nesta Capital;

Mordea Sienski, natural da Polonia, nascido a 10 de maio de 1889, filho de Iluna Sienski e de Glika Sienski, solteiro, residente nesta Capital.

— Por outros da mesma data foram nomeados: o doutor Mario Theodomiro de Carvalho, Luiz Fortes Castello Branco e Dominges de Padua Rêgo, respectivamente, 1°, 2° e 3° suplentes do substituto do juiz federal no municipio de Barras, na Secção do Piauí; José Candido de Almendra Gaioso, Antonio Fortes Castello Branco e Rosendo Pereira dos Santos, respectivamente, 1°, 2° e 3° suplentes no municipio de José de Freitas; Avelino Gomes Junior, 3° suplente no de Piracuruca, e Cornélio Ciero Mender, 3° no de Periferi, na mesma secção, todos por tempo de quatro anos, na forma da lei.

— Ainda por outro de 26 do corrente mês foi melhorada a pensão concedida por decreto de 27 de dezembro de 1926, ao guarda civil de 1° classe, João Lourenço da Silva Milanez, a qual, a partir daquela data, passa a ser igual aos vencimentos integrais que percebia quando ocorreu o desastre que o invalidou.

RTIFICACÃO

Por decreto de 5 de outubro corrente foi nomeado o bacharel Antonio Bruno Barbosa para o lugar de juiz federal da 2ª Vara na Secção de São Paulo, e não como saiu publicado no *Diário Oficial* de 20 deste mês.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 10 de setembro de 1930, que nomeou Oscar Braga aprendiz de segunda classe da officina de impressão da Casa da Moeda, foi feita, em data de 28 do corrente, a seguinte apostila: "E Oscar Monteiro Braga e não Oscar Braga o funcionario de quem trata o presente decreto".

— Por decretos de 28 de outubro:

Foram promovidos: a guarda-livros, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, o auxiliar tecnico de 1°, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, João Carlos de Vasconcellos; a au-

xiliar-tecnico de 2°, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul o praticante de 1°, em comissão, da mesma Sub-Contadoria, Israel Alves de Paiva; a praticante de 1°, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o praticante de 2°, em comissão, da mesma Sub-Contadoria Oscar Mathias Becher; por merecimento, a 1° escriturário da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, o 2°, Firmino de Souza Martins; a 2° escriturário da mesma alfandega o 3°, Philobaldo Garrido Teixeira; a 3° escriturário da mesma alfandega o 4°, Manoel Secundino Verçosa; a 3° escriturário da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, o 4°, Fulgencio Odilon de Souza.

Foram nomeados: o 1° escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, João Paulo da Silva Caldas, para o lugar de contador da delegacia fiscal do mesmo Tesouro no Estado da Bahia; Antonio Cesar Jacobina Vieira Filho, para o lugar de fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio na capital do Estado da Bahia; Eurico Euclides de Arruda, coletor das rendas federais em Barra do Corda, no Estado do Maranhão; Pedro Ferreira de Mello Alvarenga, escrivão da coletoria das rendas federais em Itapira, no Estado de São Paulo; João Ferreira dos Santos e Manoel Arnaud, respectivamente, coletor e escrivão da coletoria das rendas federais em Pombal, no Estado da Paraíba; Arnaldo Carvalho Fagundes, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí; Garibaldi Tomazzi, coletor das rendas federais em Rosario, Estado do Rio Grande do Sul; a pedido, o 4° escriturário da Alfandega de São Luiz do Maranhão, Tito Livio dos Reis, para identico lugar na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará; nos termos do art. 1°, § 2°, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Carlos Pinheiro Valle e Edgard Neves Lefevre, despachantes aduaneiros da Alfandega do Rio de Janeiro.

Foram designados: Marina Fortuna e Vera Ewerton de Almeida, para os cargos de praticante de 2°, em comissão, das Sub-Contadorias Seccionais, respectivamente, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

Foram removidos: o guarda-livros, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, Antonio Ferreira Milanez para o cargo de auxiliar-tecnico de 1°, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Estado do Rio Grande do Norte; a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, Egas Muniz de Moura, para identico lugar no interior do Estado de Alagoas; e o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, Jamacy Andrade, para identico lugar no interior do Estado da Paraíba.

Foi reintegrado: Misael Ferreira Penna, no cargo de conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, na forma do despacho exarado no processo do Tesouro Nacional n. 52.436, deste ano.

Foi mandado reverter á atividade, tendo em vista o decreto n. 5.352, de 28 de novembro de 1927, no lugar de conferente da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, o conferente aposentado da Alfandega de Uruguaiana, Telmo Azambuja Cidade.

Foram declarados sem efeito: o decreto de 30 de setembro ultimo, que nomeou Francisco Adelino Pereira, coletor das rendas federais em Pombal, Estado da Paraíba; e o decreto de 21 do corrente que nomeou, a pedido, o 4° escriturário da Alfandega de São Luiz do Maranhão, Tito Livio dos Reis para identico lugar na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

Foram dispensados: o 2° escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Pedro Cortez Campomar, do cargo de auxiliar-tecnico de 2°, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na mesma delegacia fiscal; e o escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Francisco Caldeira, do cargo de praticante de 2°, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Foi exonerado, a pedido, Joaquim de Lima Fernandes Moreira, do cargo de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro.

Foram aposentados nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Alagoas, João Baptista Ferreira Simões, e o official de 1° classe da officina de fundição e ligas da Casa da Moeda, Franklin Alves de Freitas Campos.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 23 de outubro de 1931:

Foram aposentados: Antonio Martins da Fonseca, 1º escriptorário da 1ª divisão; Jorge Guaycurú d'Oliveira, agente de 1ª classe da 2ª divisão; José Bento de Corqueira Corrêa, agente de 3ª classe do quadro especial da 2ª divisão; e Bento Santiago Borges, condutor de trem de 2ª classe da 2ª divisão, todos da Estrada de Ferro Central do Brasil; Carlos Mario de Moraes, amanuense da Administração dos Correios do Distrito Federal.

Foi reintegrado: José Joaquim dos Santos Filho, no cargo de estafeta da agencia do Correio de Rio Branco, no Território do Acre, com a restrição contida no § 3º do art. 1º do decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930.

Foram exonerados: a pedido, Helena Locatelli, do cargo de agente postal de Balsamo, no Estado de São Paulo; a pedido, Claudio Dubuix Collares Moreira, do cargo de inspetor de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos; a pedido, Lucilia Damrado Portella, do cargo de ajudante da agencia do Correio de Triunfo, no Estado da Bahia; a pedido, Maria de Oliveira Freitas, agente do Correio de Cruz, no Estado do Ceará; a pedido, Zelia Gomes Guedes, do cargo de agente do Correio de Ligação, no Estado de Minas Gerais; José Dias de Pinho Filho, do cargo de condutor de 1ª classe, da II Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com a letra c, do art. 154, do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919; e Otília Vasconcellos Leite, do cargo de agente do Correio de Ricardo de Albuquerque, visto ter sido suprimida a respectiva agencia.

Foram removidos: o praticante da agencia postal de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais; Antonio Carlos de Assis, para igual cargo na agencia do Correio de São João d'El-Rei, no mesmo Estado; por permuta, o auxiliar da Administração dos Correios do Distrito Federal, Nelson Dantas, para igual cargo na Diretoria Geral dos Correios; por permuta, o auxiliar da Diretoria Geral dos Correios, João Coimbra, para igual cargo na Administração dos Correios do Distrito Federal; por permuta, o carteiro da agencia especial de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, José Xavier da Rocha, para o lugar de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal; e por permuta, o carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal, Francisco Ribeiro, para o lugar de carteiro da agencia especial de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Foram nomeados: o diarista da Estrada de Ferro de Goiaz, Inspetoria Federal das Estradas, Antonio Comede Castanheira, para o cargo de conferente de 1ª classe, da mesma estrada; o estafeta da agencia do Correio de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, Adherbal Alegria, para exercer o cargo de ajudante da mesma agencia; José Cardoso Rangel, para o lugar que já vem exercendo interinamente, de estafeta da agencia especial do Correio do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul; Ruy Calleya, para o cargo, que já vem exercendo interinamente, de praticante da Administração dos Correios no Estado do Rio Grande do Sul; Diogenes Fogos, para o cargo, que já vem exercendo interinamente, de auxiliar da Administração dos Correios do Espírito Santo; o carteiro da agencia do Correio de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, Edmundo Tarquinio Pereira, para exercer o cargo de auxiliar da mesma agencia; e José Alves de Oliveira, para o cargo, que já vem exercendo interinamente, de auxiliar, de carteiro, da Administração dos Correios de São Paulo.

Foram promovidos: a agente do Correio de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, o ajudante da mesma agencia, Antonio Cyrillo Dutra; por antiguidade, a conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro de Goiaz (Inspetoria Federal das Estradas), o conferente de 1ª classe da mesma estrada, Virgilio Moffa.

— Por outro de 3 de julho de 1931 (*):

Foi aposentado: Isidro Antonio da Silva, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Maranhão.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que no inquerito administrativo procedido na Estrada de Ferro de Goiaz, para apurar a responsabilidade sobre o desaparecimento de cerca de 40.000\$, os quais se encontravam na tesouraria da mesma estrada, ficou constatado o procedimento desidioso do 2º escriptorário daquela via-ferrea Urlico Novaes sendo, por esse motivo, demitida a bem do serviço público, por decreto de 31 de março de 1928;

Considerando que contra isso reclamou o interessado, sendo a respeito ouvido o consultor juridico do Ministerio da Viação e Obras Públicas;

1. (1) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Resolve, em vista do parecer do mesmo consultor, cancelar a nota "a bem do serviço público" com que foi exonerado, por decreto de 31 de março de 1928, Urlico Novaes, do lugar de 2º escriptorário da Estrada de Ferro de Goiaz.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 26 de outubro de 1931, foi posta em disponibilidade o ajudante de inspetor agricola do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Placido Modesto de Mello, visto ter ficado provado que já contava mais de 10 anos de efetivo serviço federal quando exonerado por decreto de 16 de dezembro de 1930.

— Por outros de 27 do corrente:

Foram nomeados:

Francisco Gzapla, para o cargo de ajudante de Estação Climatologica de 2ª classe especial, da Diretoria de Meteorologia;

Dr. Raymundo Alves Torres, para o cargo de medico do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, no Estado de Minas Gerais;

Ocavio Paraiso, para o cargo de ajudante de estação aerologica de 2ª classe, da Diretoria de Meteorologia, enquanto durar o impedimento do serventuário efetivo Heitor de Oliveira Ramos;

O ajudante de estação aerologica de 2ª classe Heitor de Oliveira Ramos, para o cargo de auxiliar meteorologista de 2ª classe, da Diretoria de Meteorologia, enquanto durar o impedimento do serventuário efetivo Silvino de Lima Torres;

O engenheiro civil Luiz Reis Miler, para exercer, interinamente, o cargo de meteorologista de 3ª classe, da Diretoria de Meteorologia;

Foram nomeados de acordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 20.518, de 13 de outubro de 1931, para o Instituto de Oleos os seguintes funcionarios:

Carlos Lacerda, para exercer, interinamente, o cargo de desenhista-fotografo;

Osorio Costa, para exercer o cargo de mecanico electricista;

O quimico industrial Paulo Estevão de Berredo Carneiro, para exercer o cargo de chefe de secção de pesquisas industriais agricolas;

O quimico industrial Eunio Luiz Leitão, para exercer o cargo de auxiliar tecnico;

O engenheiro agronomo Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, para exercer o cargo de diretor e professor catedratico de Oleos Vegetais e derivados;

O quimico industrial Moacyr Silva, para o cargo de auxiliar tecnico.

Foram nomeados de acordo com o paragrafo unico do art. 49, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.518, de 13 de outubro de 1931, para o Instituto de Oleos os seguintes funcionarios:

Ricardo Henrique Grimmer, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente-encarregado do material do Instituto de Oleos;

José Brasilino de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente-dactilografo;

Oswaldo de Carvalho Lengruber, para exercer, interinamente, o cargo de secretário.

Foram exonerados:

Henrique Schaufliet, do cargo de ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe, da Diretoria de Meteorologia, em Teresopolis, no Estado de Santa Catarina;

Roberto Probst, do cargo de observador da Estação Climatologica de 3ª classe, da Diretoria de Meteorologia, em Teresopolis, no Estado de Santa Catarina;

Alfredo Gonçalves Machado, do cargo de instrutor de alunos do Patronato Agrícola Manoel Barata, no Estado do Pará;

Por conveniencia do serviço, Olegario Barata, do cargo de ajudante de Estação Climatologica de 2ª classe especial, da Diretoria de Meteorologia;

Foi declarado sem efeito o decreto de 28 de julho de 1931, que nomeou o Dr. José Candido Mayrink, para exercer o cargo de medico do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, no Estado de Minas Gerais;

Foram transferidos, o diretor do Patronato Agrícola, José Bonifacio, Dr. Pedro da Veiga Ornellas, para o Patronato Agenciar Braz, e deste para aquêle o respectivo diretor, Agenciar Corrêa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

No *Diário Oficial* de 3 do corrente foi publicado o ante-projecto da reforma da Policia, para receber, durante 30 dias, sugestões, que deverão ser dirigidas directamente ao gabinete do Sr. Chefe de Policia, que as encaminhará á respectiva comissão.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 23 de outubro de 1931

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Aviso n. 2.478 — Expediu-se a seguinte circular:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Comissão Central de Compras só poderá atender, de ora em diante, aos pedidos dessa repartição nos casos seguintes:

1º, quando essa repartição tiver os saldos de sua escrituração, por sub-consignação, em perfeita harmonia com os da escrituração da Comissão Central de Compras;

2º, quando os pedidos não excederem o duodecimo orçamentario.

Cumpra-me ainda comunicar-vos que, para classificação e acerto da escrituração das repartições, diariamente serão atendidos os interessados, na sede daquella comissão, das 11 horas em diante, por funcionarios encarregados daquele serviço.

Saúde e fraternidade. — *Oswaldo Aranha*.

Identicos ao diretor da Secretaria da Camara, consultor geral da Republica, ministro presidente do Supremo Tribunal, procurador geral da Republica, juizes federais das 1ª, 2ª e 3ª Varas, procurador geral do Distrito, presidente da Corte de Apelação, juiz de Menores, presidente da Comissão Disciplinar, juiz presidente do Juri, diretores da Escola Quinze, Instituto 7 de Setembro, Escola João Luiz Alves, Colonia Correccional de Dois Rios, Instituto Medico Legal, Gabinete de Identificação e Estatística, de Correção e Casa de Detenção, Arquivo Nacional e Imprensa Nacional, Chefe de Policia, comandante da Policia Militar e Corpo de Bombeiros, engenheiro chefe do Escriptorio de Obras.

Expediente de 27 de outubro de 1931

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira secção

Officios:

Ao comandante da Policia Militar:

N. 1.682 — Transmittiu-se, para esclarecimentos, o requerimento em que José Lucio de Sá, ex-praça, pede pagamento de vencimentos de janeiro a março de 1930, quando internado no Hospital Nacional de Alienados, para observação.

N. 1.683 — Idem em que Arthur Pereira, ex-praça, pede pagamento da di-

ria de \$500, relativa ao periodo de 1926 a 1929.

— Ao secretario da Corte de Apelação:

N. 1.685 — Transmittiu-se, para cumprimento de exigencia, a conta de Antunes Pereira & Comp., na importancia de 1:600\$, referente ao pedido 25, empenho 5.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.686 — Restituiu-se a relação de requisições de passagens fornecidas, para cumprimento de exigencias.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.690 — Comunicou-se haver sido indeferido o requerimento de Ernesto Peganha, suplente de impressor do *Diário Oficial*, pedindo pagamento de vencimentos a partir de dezembro de 1929.

— Ao presidente da Comissão de Sindicancias do Ministerio:

N. 1.691 — Comunicou-se o recolhimento da quantia de 6:094\$500, ao Tesouro Nacional, por parte do diretor geral da Secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Ernesto da Costa Alecrim.

N. 1.692 — Transmittiu-se o processo sob n. 252 "Diversos — 1931", relativa á sindicancia mandada efetuar na Repartição de Policia.

Segunda secção

Ao diretor da Casa de Detenção:

N. 1.684 — Reitera o pedido constante do officio de 3 de julho ultimo, relativamente á cessão do pavilhão occupado pelo destacamento daquele presidio á Casa de Correção.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 1.687 — Transmittiu-se o officio do Supremo Tribunal Federal, pedindo obras no edificio.

N. 1.688 — Solicitaram-se informações sobre si é possível alguma redução no orçamento apresentado para obras no edificio do Instituto Sete de Setembro.

— Ao diretor da Casa de Correção:

N. 1.689 — Transmittiu-se o officio da Casa de Correção, pedindo uma faixa de terreno para ampliar a portaria respectiva.

— Ao diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.695 — Transmittiu-se o pedido n. 22, relativo á gratificações concedidas em outubro-corrente a diversos funcionarios do gabinete do Sr. ministro.

Montepio

Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 205 — Transmittiu-se o processo de reversão de montepio impetrado pelo curador do interdito Nelson Monteiro da Franca.

N. 206 — Idem o requerimento de D. Consuelo Galvão, filha do 1º official da Biblioteca Nacional, Cícero de Brito Galvão.

Requerimentos despachados

Despacho do Sr. ministro:

Dispensario dos Pobres de Fortaleza, Ceará, pedindo subvencção neste ano. — Satisfaca as exigencias do ns. 2, 3 e 4 do art. 5º do decreto n. 20.354, de 31 de agosto de 1931.

Expediente de 28 de outubro de 1931

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.482 — Solicitou-se a anulação e incorporação ao credito para pagamento de reformados da Policia Militar no corrente ano da importancia de 81:273\$107, proveniente de saldos apurados por fallecimentos.

— Ao general comandante da Policia Militar:

N. 2.483 — Transmittiram-se, para correções, as contas de Marques Couto & Comp. e Luiz Mendonça & Comp., de fornecimentos feitos ao mês de abril ultimo, na importancia de 419\$908.

— Ao diretor do Instituto Sete de Setembro:

N. 2.484 — Autorizou-se o empenho até a quantia de 400\$, por conta de credito suplementar a ser solicitado para reforço da sub-consignação 64 "Telefones".

Segunda secção

Ao Tribunal de Contas:

Aviso n. 2.481 — Solicitou-se o pagamento no Tesouro Nacional da quantia de 1:930\$000, proveniente de gratificações concedidas a diversos funcionarios do gabinete do ministro, em outubro corrente.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira secção

Officios:

Ao procurador geral da Republica:

N. 1.693 — Comunicou-se o arquivamento da conta da Imprensa Nacional, na importancia de 414\$750.

Segunda secção

— Ao diretor geral da Diretoria da Contabilidade de Secretaria de Estado da Educação e Saúde Publica:

N. 1.694 — Transmittiu-se o processo referente á diferença de vencimentos, em 1924, reclamada pelo guarda sanitario da Inspectoria de Saúde dos Portos do Pará, Marcelino Ferreira da Rocha.

Requerimentos despachados

Despacho do Sr. diretor geral:

D. Maria Lacerda de Albuquerque, e outras, viuva e filhas do major reformado da Policia Militar, Cyrillo Brilhante de Albuquerque, pedindo diversas providencias. — Reconheça as firmas e desfaca a divergência dos nomes.

Aditamento ao expediente de 2 de outubro de 1931

Requerimento despachado

Despacho do Sr. ministro:

Instituto de Proteção e Assistência á Infancia, Ceará, pedindo auxilio neste ano. — Satisfaca as exigencias dos numeros 2 e 3 do art. 5º do decreto numero 20.354, de 31 de agosto de 1931.

Policia do Distrito Federal

Expediente de 29 de outubro de 1931

Requerimentos despachados

Pelo Sr. chefe de Policia:

Guimar Fortes Baldassari, — A 1ª delegacia auxiliar, para providenciar como ao caso couber.

Louise Henry. — Lavre-se o termo de responsabilidade, á vista dos pareceres.

Rosalina Gamba Vizeu. — Ao Sr. doutor 3º delegado auxiliar, para providenciar como no caso couber.

Heitor da Silva Pereira. — Ao senhor delegado do 23º distrito policial, para providenciar como no caso couber.

Centro de Caridade de São Vicente de Paulo. — Conceda-se a licença, á vista do parecer.

Pereira Junior & Comp e Henrique Pedrelli. — Restituam-se.

Antonio Romano e Alberto Vaissié. — Afenda-se.

Fortunato Gabriel. — Certifique-se.

Paulo dos Santos Lobo. — Como requer.

Owszyja Zaleman. — Lavre-se o termo de responsabilidade, á vista dos pareceres.

Jorge Augusto Petiz. — A 1ª delegacia auxiliar, para providenciar como no caso couber.

José Dantas. — Conceda a licença, á vista do parecer.

Szmul Ela Gallieh. — Lavre-se o termo de responsabilidade, á vista dos pareceres.

Pelo Sr. diretor da secretaria:

Quintino Alves Catarino. — A 1ª delegacia auxiliar.

Club de Natação e Regatas. — A 2ª delegacia auxiliar.

Tanhos José Simão, Mauricio Rozenbrach, Israel Ick Naiman, Léo Antonietti, Alfredo Alves Ferreira, Antonio de Souza Pamplona e Antonio Coelho. — A 3ª delegacia auxiliar.

Josino Gomes Vieira, Candido da Silva Oliveira, Carlos dos Santos e Ignacio Monteiro. — A 4ª delegacia auxiliar.

Valeriano Kviatkovsky e Izac Bafdelman. — Restituam-se, em termos.

Assonipo Sarandy Raposo. — Deferido, apresentando atestado medico.

Braulio Gomes de Castro. — A Inspectoria da Guarda Civil, para informar.

Laurentino da Rocha Nunes. — Restituam-se e certifique-se, em termos.

João de Souza Gonçalves, Everardo Porphrio Pedroso, Louise Henry e Germano Affonso. — Certifiquem-se.

Carlos Pereira de Sá Fortes e José Nunes Pequeno. — Concedam-se os passaportes.

Francisco de Mendonça Smilgat e Nestor de Bulhões Pestana. — Averhem-se em termos, observando-se o decreto numero 20.225, de 18 de julho de 1931.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de outubro de 1931

Offícios expedidos:

N. 2.398 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, encaminhando o requerimento de licença de Aguiinaldo da Costa Mattos.

N. 2.399 — Ao Sr. Dr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para Zelina Martins Hourcades.

N. 2.400 — Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, remetendo o laudo relativo a uma amostra de papel.

N. 2.401 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, respondendo a ordem n. 2.390, de 9 do corrente.

N. 2.402 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias para que a Comissão de

Compras forneça, no mais breve prazo, o material já pedido áquella Comissão.

N. 2.403 — Ao Sr. encarregado da Biblioteca do Ministerio da Fazenda, informando sobre a remessa de obras impressas.

N. 2.404 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, remetendo pedidos de material.

N. 2.405 — Ao Sr. Flodoaldo Celestino Góes, agradecendo a comunicação de haver assumido o cargo de inspetor da Alfandega de Parnaíba.

N. 2.406 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, solicitando a devolução de uma conta.

N. 2.407 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, solicitando providencias no sentido de serem devolvidas as provas do Regulamento do Imposto de Consumo.

N. 2.408 — Ao Sr. Dr. 4º delegado auxiliar, respondendo ao officio numero 1.432-C, de 10 do corrente.

N. 2.409 — Ao Sr. diretor do Hospital da Assistencia a Psicopatas, solicitando providencias no sentido de ser internado o official de 1ª classe André Victor Corrêa, para efeitos de aposentaria.

N. 2.410 — Ao Sr. representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, respondendo ao officio n. G-369, de 6 do corrente.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a setembro de 1931	773:528\$841
De 1 a 28 de outubro de 1931	80:275\$142
Total	853:803\$983
Em igual periodo de 1930	705:488\$510
Diferença para mais em 1931	148:315\$473

Imprensa Nacional, 29 de outubro de 1931. — O tesoureiro, *G. Catramby*. Confere. — O 2º escriptorario, *Honorio Leal*. Visto. — *L. de Albernaz*, chefe interino.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de outubro de 1931

Orfanato N. S. do Carmo, no Estado de Minas Gerais, por seu procurador, pedindo pagamento de subvênção relativa ao ano de 1930. — Aguarde inspeção.

Escola de Engenharia, de Pernambuco, requerendo por seu procurador, pagamento de subvênção relativa ao ano de 1930. — Aguarde inspeção.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 28 de outubro de 1931

Remeteram-se:

Ao diretor do Laboratorio Bacteriologico, o relatório e o desenho da inven-

ção para "Filtros para agua com bebedouros-higienicos" para que pediu privilegio João Rodrigues Nunes. (Officio E. 2.600.)

Ao inspetor de Engenharia Sanitaria, o relatório e desenho da invenção de "Um novo tipo de valvulo, denominada "Discreta", para caixa de descarga de latrina", para que pede privilegio Camillo Gomes e Souza. (Officio E. 2.599.)

Comunicou-se:

Ao inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, em aditamento ao officio 1.741, de 20 de junho ultimo, que o Ministerio das Relações Exteriores, com referencia ao aviso E. 90, de 23 do mesmo mês, informa pelo aviso P[297] 521, de 16 do corrente, ter a Legação de Noruega comunicado não existir prohibição alguma naquele país, quara a importação de produtos farmaceuticos, de qualquer procedencia, desde que sejam tomadas em consideração as medidas de fiscalização em vigor, para o que se remete, rogando sua devolução oportuna, o texto da lei norueguesa de 22 de junho de 1928 sobre a importação de artigos para farmacias, a venda de preparados especiais farmaceuticos e de venenos, bem como os textos da resolução real de 20 de setembro de 1929 e da circular de 28 do mês e ano, que acompanharam o referido aviso. (Officio E. 2.603.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Euzebio Pace, pedindo a sua reintegração no serviço de policia de focos. (Req. 911[31].) — Indeferido.

Dr. Milton Fernandes Pereira, pedindo como funcionario em disponibilidade, aproveitamento em lugar de medico. (Req. 993[31].) — Aguarde oportunidade.

INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos respachados

Dia 29 de outubro de 1931

Francisco S. Barros, Sabina A. Fonseca, Affonso Leite, Joaquim Manoel Ribeiro, José Joaquim Fidalgo, Olga Martins G. dos Santos, Lar Brasileiro, Angela S. Serantes, Antonio C. Martins, Pedro Ramos Nogueira, José Manoel Fernandes, Olyntho S. Pinto, Carlos A. Carvalho, J. P. de Souza, José Costa Sol, Alvaro A. Fonseca, Francisco Rodrigues, John F. Schalders, Oswaldo Dick, Manoel Almeida, Carlos G. Carneiro, Arlindo B. Freitas, Francisco Gomes, Abrahão Kiffman, Keitor Lamounier, Antonio Prista Filho, Florizena Freire, Francisco R. Eiras, Graçiano A. Monteiro, Hildebrando Oliveira, José Vieira Borba, José Souza Castro, Irmandade S. Cruz dos Militares. — Deferido.

João Francisco Pereira, Luiz M. Cardoso, Carlos Rodrigues Pinheiro, Serafim Horta. — Abone-se de acôrdo com a lei.

J. Abreu & Magalhães. — Indeferido.

José Theodoro Fernandes, Felipe M. Gomes. — Compareça a Seção de Expediente.

Francisco Canella, Mario Brum e outros, Leopoldina M. Conceição. — Aguarde oportunidade.

Domingos A. Vieira. — Cancele-se a multa.

Antonio Costa Rego, Francisco M. Pereira. — Não ha mais que deferir. Delphin P. Barquinha Junior, José Viana Goulard, João Paulo Miranda, Antonio Martins, Paulo C. de Andrade, Antonio A. Pires, João L. Modesto Leal. — Transfira-se.

Guerino Moituari. — Compareça ao 1º distrito.

Bento Valle, José Teixeira Cunha, J. Lima Fênseca, Maria L. Fernandes, Joaquim Alves Abrahão, Ondina Rodrigues, José Pinó Oliveira, Esperanza Alonso, Adão Corrêa, Custódio C. Corrêa, Nathan Guterman. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 29 do corrente, foi concedida licença de dois meses, de acordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, á datilógrafa contratada Elisabeth Bastos de Freitas.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 29 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931:

De seis meses, em prorrogação, com os vencimentos a que tiver direito, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, José Soares de Gouvêa, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De cento e oitenta dias, com os vencimentos a que tiver direito, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Miguel Savas, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

PELO SR. MINISTRO

N. 54.389, de 1931 — José Alarico Coelho Cintra, nomeado por decreto de 2 de setembro findo agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espírito Santo, pedindo prorrogação de prazo, por vinte dias, afim de tomar posse do referido cargo. — De acordo com o parecer, deferido.

N. 54.637, de 1931 — Amadeu Ayres de Almeida Freitas, pedindo sua nomeação para lugar de 1ª entrância de repartição de Fazenda. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de outubro de 1931

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 195 — Comunicando que a receita arrecadada em julho ultimo, á conta do Fundo 6º — "Para construção e conservação das estradas de rodagem federais", importou em 1.162:604\$570, conforme já foi informado em aviso n. 162, de 15 de setembro findo.

N. 196 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquia telegráfica, em objeto de serviço, ao inspetor fiscal do imposto de consumo, bacharel Antonio Peixoto de Azevedo, que segue para o Estado de Santa Catharina, afim de proceder a uma inspecção extraordinária.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de outubro de 1931

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 460 — Transmitindo, afim de ser prestada informação, o processo originado pelo requerimento em que Alfredo Lemos pede nomeação para o lugar de guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro.

—Ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 141 — Solicitando providencias afim de que seja submetido a inspecção de saude o 4º escriptorio da Alfandega do Rio de Janeiro, Henrique Fernandes Dias, que requereu aposentadoria.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 28 de outubro de 1931

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Officios:

Ns. 3.475 e 3.476 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Sobre frequencia de funcionario.

N. 3.477 — Casa da Moeda. — Idem, idem.

Ns. 3.478 e 3.479 — Ministerio da Fazenda. — Idem, idem.

N. 3.480 — Repartição Geral dos Telegrafos — Idem, idem.

Ns. 3.481 a 3.484 — Ministerio da Fazenda, Guerra e Marinha. — Idem, idem.

Ns. 3.485 e 3.486 — Recebedoria do Distrito Federal e Estrada de Ferro Central do Brasil. — Idem, idem.

N. 3.487 — Ministerio da Fazenda. — Idem, idem.

N. 3.488 — Casa da Moeda — Idem, idem.

N. 3.489 — Administração dos Correios em Niterói — Idem, idem.

N. 3.490 — Delegacia Fiscal no Paraná — Reiterando recomendação constante do officio n. 2.378, sobre as normas estabelecidas pelos artigos 127, 128, 137 e 138 das instruções.

N. 3.491 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Reiterando recomendação constante do officio n. 2.379, sobre as normas estabelecidas pelos artigos 127, 128, 137 e 138 das instruções.

Diretoria da Receita Publica

RETRIECAÇÃO

O número da ordem transmitida ao Sr. delegado fiscal no Paraná inserta na pagina 17.095, do "Diário Oficial", de 28 do mês vigente, 115, e não 110, como saiu publicado.

Requerimentos despachados:

Eduardo Bastos de Simas e outro, pedindo a entrega de quota parte de multa. — Na forma dos pareceres, arquivase-se.

PELO SR. DIRETOR

N. 5.590, de 1931 — Zonas Coelho, por seu procurador, pedindo certidão: — Indeferido, por isso que o processo a que alude em seu requerimento, nenhuma relação tem com o objetivo do seu pedido.

N. 50.056, de 1931 — Francisco Cabral de Oliveira, pedindo restituição do selo da patente de 1º tenente. — Prove o interessado que a importancia de imposto do selo, referente á sua patente anterior, cuja restituição pede, não foi levada em conta no pagamento da atual em que se encontra.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de outubro de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 852 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro sob n. 56.719 do corrente ano, em que é interessado José Faria, para receber informações.

N. 853 — Restituindo a notificação n. 979, de 30 de julho de 1925, contra Joaquim Sobrinho & Comp., remetida á esta diretoria com o officio n. 2.430, de 25 de novembro de 1930, comunica que foi paga a importancia de 60\$, tendo esta diretoria, em officio n. 589, de 20 do corrente, solicitado ao Dr. 3º procurador da Republica, o cancelamento da certidão n. 6.932 série E. Y. (Processo n. 55.593, de 1931).

N. 854 — Enviando o processo fichado sob n. 56.725 do corrente ano, em que é interessado Aron Divan, afim de receber informações.

N. 855 — Idem, idem, sob n. 57.448 do corrente ano, relativo ao officio numero 2.110, de 16 deste mês, da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 856 — Idem, idem, sob número 57.652 do corrente ano e relativo a um officio do Sr. diretor geral de Obras e Viação ao Sr. 3º sub-diretor desta diretoria.

— Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.329 — O Sr. ministro das Relações Exteriores trás ao conhecimento do Sr. ministro da Fazenda que a Embaixada do Chile acaba de lhe comunicar que o Governo de seu País, desejoso de desenvolver o intercambio comercial brasileiro chileno, projeta instalar, nos diversos consulados que mantêm em nosso país, alguns mostruários de mercadorias cuja colocação seja provavel nos mercados brasileiros e solicita sejam concedidas facilidades aduaneiras ás mercadorias chilenas destinadas a figurar nos referidos mostruários, oferecendo, em troca, a mais perfeita reciprocidade por parte do seu Governo.

O Sr. ministro da Fazenda, proferiu o seguinte despacho:

Autorize-se. (Processo n. 47.188, de 1931).

N. 1.330 — Comunico-vos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, pede isenção de direitos de importação e expediente de acordo com a clausula XXX do decreto número 7.668, de 18 de novembro de 1909, para os materiais discriminados na inclusa

1ª via da relação composta de 31 itens, proferiu o seguinte despacho:

Deferido, de acordo com o parecer. O parecer que emiti foi o seguinte:

Opino pelo deferimento do pedido, com as restrições do decreto n. 20.089, de 9 de junho de 1931, relativamente ao carvão de pedra. (Processo n. 51.675, de 1931.)

N. 1.331 — Em aditamento à ordem desta diretoria n. 1.137, de 12 do mesmo mês, remeto a 1ª via da relação, correspondente aos tubos de latão para condensador, que deixou de acompanhar a referida ordem. (Processo n. 53.885, de 1931.)

N. 1.332 — Comunico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 2.064, de 8 do corrente, fichado sob n. 56.058, deste ano, em que A. E. G., Companhia Sul Americana de Electricidade, recorre, sob o preenchimento das formalidades legais, das decisões ns. 361 e 953, da Comissão da Tarifa dessa repartição, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, em vista do parecer."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"O art. 660, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, admite o recurso ordinário com o depósito da multa imposta ou com fiança dada pelo pagamento da mesma, mas o art. 661, da mencionada Consolidação, esclarece que em nenhuma instância se forará conhecimento do recurso interposto com preterição dessa formalidade. A companhia requerente, depois de perempto o direito de recurso, fez a reclamação, que não pôde ser atendida pelo motivo exposto.

O seu caso não é idêntico ao que deu causa à ordem n. 995, desta diretoria à Alfândega desta Capital, publicada no *Diário Oficial* de 15 de agosto último, porque, no invocado, a Alfândega procedia ainda às diligências do art. 14, das Preliminares da Tarifa, para apuração do valor da mercadoria, quando o interessado formulou a sua reclamação. No caso "sub-judice", o valor já está apurado e a multa imposta, não tendo sido o recurso interposto no prazo legal.

Perempto o direito, pretende a peticionária que se obrigue a Alfândega a admitir o recurso com fiador, o que não tem mais cabimento, por isso que o processo está na fase da cobrança do que é devido à Fazenda, por direitos e multas.

Assim, opino pelo indeferimento do pedido, visto como ao peticionário cabe pagar os direitos e a multa, recorrendo da perempção, se lhe convier. (Processo n. 57.366, de 1931.)

N. 1.333 — Para o fim indicado na informação, envia o processo fichado sob n. 58.102, deste ano, em que é interessada a Usina Carapebuz, S. A.

N. 1.334 — No ofício fichado no Tesouro Nacional sob n. 57.034, deste ano, o presidente da Comissão do Carvão Nacional pede providenciar no sentido de não mais ser, por essa Alfândega, exigido o visto da Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, nos certificados comprovando a aquisição de carvão nacional por parte dos importadores de carvão estrangeiro, porquanto no decreto número 20.089, de 9 de junho último, não encontra dispositivo algum que justifique aquela exigência, podendo o certificado passado por qualquer empresa nacional de mineração de carvão, devidamente inscrita no Ministério da Viação e Obras Públicas, fazer prova suficiente da aquisição de carvão nacional a que se refere o decreto acima citado.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Oficie-se à Alfândega, de acordo com o parecer."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Até que sejam expedidas as instruções respectivas, parece-me que pôde ser atendida a solicitação constante do ofício do laudo. (Processo n. 57.034, de 1931.)

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 15 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro, sob n. 43.276, deste ano, para receber informações.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 361 — Remetendo o processo fichado no Tesouro, sob n. 36.832, deste ano, para o fim indicado no despacho.

N. 362 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 157, de 2 de junho último, em que José Furtado pede cancelamento do imposto sobre a renda relativo ao exercício de 1926, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, sem prejuízo do abatimento a que se refere o art. 9 do decreto n. 13.723, deste ano. (Processo n. 52.988, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 363 — Respondendo que deixa de ser atendida a solicitação relativa à devolução das contas do exercício de 1927, referentes a concertos em ramais de abastecimento de água e em instalações, por não proceder a alegação de não terem sido avisados, oportunamente, os responsáveis.

A falta apontada foi suprida, em tempo hábil, pelos cobradores da dívida ativa, não tendo os aludidos responsáveis atendido, como lhes cumpria, com o pagamento imediato, convido acentuar que, ajuizadas as dividas, só podem os processos ser arquivados, mediante prova de haver sido feito o pagamento da dívida, no tempo próprio, acrescida das custas judiciais. (Processo número 51.604, de 1931.)

— Ao Sr. fiscal geral das Loterias:

N. 364 — Para receber audiência, transmite o processo fichado no Tesouro, sob n. 56.304, do corrente ano, em que é interessada a firma Amancio R. dos Santos & Comp.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 365 — Solicitando seja informado em que data foi remetida a certidão de dívida n. 2.859, referente ao prédio n. 33 da rua Teixeira de Carvalho, para que esta diretoria possa verificar a que exercício pertencia a mesma. (Processo n. 55.845, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor de Seguros:

N. 366 — Enviando, para receber audiência, o processo fichado no Tesouro, sob n. 51.036, deste ano, relativo a uma telegrama da Associação Comercial de Maceió.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 367 — Para a deliberação desse Conselho, remeto os processos de recursos, protocolados no Tesouro sob números 13.393, 40.329, 46.427, 50.041, 51.474, 51.815, 54.848, 56.299, 56.584, 56.585, 57.719, 57.400, 57.392, 57.881, 58.329, 58.554, 58.742, 58.755, 5.756, 58.757, 58.781 e 58.913, do corrente ano.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 612 — Solicitando sejam canceladas as dividas de consumo d'agua, por pena, referente ao exercício de 1926 e

constante das certidões ns. 5.580 e 5.581, série F. B., em nome dos menores Maria Deodato e Antonio, pelo prédio da Estrada de Santa Cruz n. 126 C. (Processo n. 57.876, de 1931.)

N. 613 — Solicitando seja cancelada a dívida de concerto do ramal de abastecimento d'agua, referente ao exercício de 1927, constante da certidão n. 1.567, série F. B., em nome de Antonio Teixeira Novo, pelo prédio da rua Lambida n. 15. (Processo n. 58.014, de 1931.)

N. 614 — Transmitindo para cobrança as certidões de dívida sob ns. 6.492 a 6.494, série F. B., na importância total de 1:093\$700 (Processos ns. 57.913, 57.914 e 58.159, de 1931.)

N. 615 — Restituindo devidamente instruído o processo de executivo fiscal n. 6.385, série F. B., vindo com o ofício n. 1.074, de 11 de setembro último. (Processo n. 57.096, de 1931.)

N. 616 — Devolvendo os processos de executivos fiscais ns. 8.066, 2.740, 3.219 e 9.148, série F. C., e remetendo para cobrança as certidões substituídas nos termos do decreto n. 19.723, de fevereiro último. (Processos ns. 58.311, 58.312, 58.513 e 58.314, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 84 — Afim de ser cumprido o despacho, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 44.918, de 1931, em que é interessada a firma Carlos Lyra & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 59 — Enviando, para o fim constante do despacho, o processo fichado no Tesouro sob n. 56.482, do corrente ano, em que é interessado M. A. Gomes.

— Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 134 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 487, de 15 de julho último, fichado no Tesouro sob n. 42.541, deste ano, em que os negociantes Scaaldaferri, Irmão e Roberto Sobrinho & Comp. recorrem do ato dessa Delegacia que manteve o da Inspeção da Alfândega de São Salvador, imponho a cada um dos negociantes aludidos a multa de 2:000\$, por infração dos arts. 1º e 2º do decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926, proferiu, em data de 26 de setembro findo, o seguinte despacho:

"Em face do parecer, négo provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"O recurso de fls. 50 a 52 não oferece o menor valor probante contra a documentação cerrada e irretorquível que os funcionários fiscais ofereceram para justificar o seu procedimento.

De todas as peças deste processo ressalta a culpabilidade dos recorrentes, que a procuraram dissimular depois usando de artifícios condenáveis (fls. 12 a 20).

Opino, assim, pelo não provimento do recurso para o fim de ser mantida a decisão recorrida, cujos fundamentos têm inteiro apoio legal. (Processo n. 42.541, de 1931.)

N. 135 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 638, de 10 de setembro findo, fichado no Tesouro sob n. 52.675, deste ano, em que Eduardo Vieira de Miranda, negociante estabelecido na cidade de Jacobina, nesse Estado, pede para pagar em prestações me-

sais de 20\$065 a multa de 2:005\$200, que lhe foi imposta pelo coletor daquela cidade, por infração do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, proferiu o seguinte despacho:

"Deferido, nos termos do parecer."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Sou pelo deferimento do pedido, à vista do que dispõe a letra h do art. 6º do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, obrigando-se o requerente ao pagamento da multa em seis prestações mensais de 334\$200 cada uma, assinando termo de confissão de dívida e promessa de pagamento, com fiador idoneo."

N. 136 — Restituindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado no Tesouro sob n. 51.996, do corrente ano, em que é interessado o Sindicato Assucareiro da Baía.

N. 137 — Idem, sob n. 49.385, do ano em curso, em que a firma Magalhães & Comp. solicita restituição de direitos. (Processo n. 49.385, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 33 — Para que seja cumprido o despacho transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 45.902, do corrente ano, em que a firma S. Silva & Comp. pleiteia restituição de imposto.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 221 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 56.412, deste ano, em que é interessada a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, para o fim indicado no despacho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 117 — Para o fim enunciado na informação, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 56.535, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Força e Luz do Paraná.

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 217 — Comunicando à Cooperativa Assucareira Fluminense, concedeu os mesmos favores da ordem n. 569, de 30 de julho último, expedida à Delegacia Fiscal em São Paulo, para o stock de álcool, atualmente existente, mediante assinatura de termo de responsabilidade, em que, além do compromisso citado na aludida ordem, se obrigue ao desnaturamento proporcional da produção que for obtida doravante. (Processo n. 56.603, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 45 — Respondendo que só podem entrar no computo da percentagem dos agentes fiscais os impostos efetivamente pagos, como prevê o art. 177, combinado com o 180 do vigente regulamento do imposto do consumo. (Processo número 50.054, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 119 — Comunico-vos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 355, de 17 de julho último, fichado no Tesouro sob n. 41.877, deste ano, em que o coletor das rendas federais em Campo Alegre, nesse Estado, pede permissão para recolher o saldo da arrecadação por intermédio da Agência do Correno, proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, indeferido."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Sou também pelo indeferimento do pedido."

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 888 — Para o fim de ser cumprido o despacho, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 53.047, do corrente ano, em que é interessada a firma Zarnner Bulow & Comp.

N. 889 — Solicitando seja informado, com urgência, si o caso de que trata o processo n. 62.422, de 1930, encaminhado a essa delegacia com a ordem número 90, de 20 de fevereiro deste ano, já foi resolvido. (Processo n. 47.073, de 1931.)

N. 890 — Comunico-vos, que, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 1.800, de 24 de julho último, fichado sob n. 43.559, deste ano, em que a firma A. Tromel & Comp. pede restituição das quantias de 52\$272, ouro, e 42\$768, papel, pagas a mais pela nota de importação n. 8.888, de 1922, resolvi indeferir o pedido, por não ter havido recurso *ex-officio* da decisão dessa delegacia.

Restituo o processo, para que essa repartição lhe dê o encaminhamento regular.

N. 891 — Afim de ser cumprido o despacho, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 4.877, do corrente ano, em que é interessada a firma José Prada & Comp. Ltd.

N. 892 — Para o fim constante do parecer, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 56.944, do corrente ano, em que é interessado M. A. Maluf.

N. 893 — Comunicando que o Sr. ministro tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 1.938, de 14 de agosto último, fichado sob n. 47.825, deste ano, em que Fernando Ribeiro pede permissão para recolher em prestações mensais de 50\$000, a multa de 500\$000, proferiu o seguinte despacho:

"Deferido, mediante as cautelas fiscais."

N. 894 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 1.846, de 30 de julho último, fichado no Tesouro sob n. 44.023, deste ano, em que Victor Paschoal, Faro & Comp., pedem para pagar em vinte (20) prestações a quantia de 5.000\$000 de multa que lhes foi imposta, por infração do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, deferido."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Submete o pedido à consideração do Sr. ministro, à vista do disposto na letra b, do art. 6º do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921."

A ser o mesmo atendido, é de rigor o termo de compromisso, como fiador reconhecidamente idoneo, para dez prestações mensais de quinhentos mil réis. O não pagamento de qualquer uma das prestações, determinará a remessa da dívida a cobrança executiva.

O devedor deverá ser intimado a recolher a importância de oito contos e quatrocentos mil réis (8:400\$000), a título de imposto, decorrente da decisão ministerial e que ainda não aconteceu, e deverá ser recomendado à Delegacia Fiscal, o que proponho." (Processo número 44.023, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Fortaleza:

N. 34 — Comunicando, que o Sr. ministro, à Ceará Gas Company Limi-

ted concedeu o desembaraço de trezentas e noventa e oito (398) toneladas de carvão de pedra, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, e prova da aquisição da percentagem do carvão nacional. (Processo n. 58.223, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Manaus:

N. 31 — Comunicando que a Manaus Harbour Limited, concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo de 60 dias, isenção de direitos para 13.731 (treze mil setecentos e trinta e um), quilos de barras de aço. (Processo n. 53.106, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 88 — Comunicando que, a Companhia Carbonifera Rio Grandense, proprietária das Minas de Carvão do Butiá, no município de São Jerônimo, concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo de 60 (sessenta dias), isenção de direitos de importação pagando 5 % de expediente, para sete (7) feixes, contendo 28 (vinte e oito) rodeiros montados para carros e 20 (vinte) eixos soltos para carros, constantes da inclusa 1ª via da relação, com um só item. (Processo n. 57.572, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 73 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu redução de direitos para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de 10 itens, destinado ao serviço de esgoto e abastecimento da água dessa cidade, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos materiais constantes dos seguintes itens: n. 1 — (20.000) vinte mil metros quadrados de azulejo; n. 3 — (6.000) seis mil pias com o peso aproximado de (15) quinze quilos cada uma, total noventa mil quilos; n. 5 — (600) seiscentas toneladas de sulfato de alumínio, destinadas aos filtros de Gurjahú e Dois-Irmãos; e n. 8 — (15.000) quinze mil barricas de cimento para obras hidráulicas, assinados com a palavra "não" a tinta carmim, por terem similares na indústria nacional. (Processo n. 48.742, de 1931.)

— Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 839 — Com o ofício n. 101, de 26 de maio último, fichado sob número 32.187, deste ano, trazeis ao conhecimento desta diretoria, que, por despacho de 9 do mesmo mês, julgastes improcedente a representação da comissão revisora de despachos para o fim de ser o Banco Agrícola de Monte Mór compelido a pagar os direitos integrais de 266 (duzentas e sessenta e seis) caixas de batatas para sementes, despachadas livres de direitos, e pediu aprovação do vosso ato.

O Sr. ministro, resolveu aprová-lo. (Processo n. 32.187, de 1931.)

N. 840 — Idem idem, quanto à representação da comissão revisora de despachos para o fim de ser a firma Albino Createo, compelida a pagar os direitos integrais de 400 (quatrocentos) sacos de batatas. (Processo n. 32.189, de 1931.)

N. 841 — Idem idem, atinente à representação da comissão revisora de despachos para o fim de ser a firma Joaquin Clemente, compelida a pagar os direitos integrais de 7.551 sacos de

batatas. (Processo n. 32.190, de 1931.)

N. 842 — Idem, idem, acerca da representação da comissão revisora de despachos para o fim de ser a firma Octavio de Castro, compelida a pagar os direitos integrais de 196 (cento e noventa e seis) sacos de batatas. (Processo n. 32.188, de 1931.)

N. 843 — Idem, idem, a respeito da representação da comissão revisora de despachos para o fim de ser a firma Banco Agrícola de Monte-Mór, compelida a pagar os direitos integrais de 10.100 (dez mil e cem) sacos de batatas. (Processo n. 46.657, de 1931.)

N. 844 — Comunicando à Companhia Ferroviária São Paulo Paraná, concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo de (60) sessenta dias, redução de direitos para (11) quatorze peças, (22) vinte e dois amarrados e (6) seis caixas, constando de um tanque de aço para armazenar água e torre suporte completa para estrada de ferro, constantes da inclusa 1ª via, da relação com um só item. (Processo n. 56.903, de 1931.)

N. 845 — Comunicando que o Sr. ministro, a City of Santos Improvements Company Limited, concedeu, redução de direitos, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de vinte e cinco (25) itens, devendo, porém, ser cobrados dos direitos integrais dos materiais constantes dos itens ns. onze (1) fio de cobre nu para linhas aéreas de bondes (trolley), vinte e dois (22) barras de ferro riscadas para estribos dos carros elétricos; vinte e quatro (24) postes tubulares de ferro pintados para ampliação de linhas de bondes, assinalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na indústria nacional. (Processo n. 49.464, de 1931.)

N. 846 — Comunicando, que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, redução de direitos para o material discriminado na inclusa primeira via da relação composta de dois (2) itens, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais do material constante do item numero um (1), uma (1) caixa, contendo fios de arame de cobre coberto de algodão e borracha para quaisquer usos, assinalado com a palavra não, a tinta carmin, por ter similar na indústria nacional. (Processo n. 58.539, de 1931.)

N. 847 — Comunicando que, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo de (60) sessenta dias, redução de direitos para o material discriminado na inclusa primeira via da relação composta de (3) três itens, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos materiais constantes dos itens n. 2, (2) duas caixas contendo fios de arame de ferro de qualquer qualidade simples ou galvanizado; e n. 3, (1) uma caixa pesando bruto nas latas (7) sete quilos e (200) duzentas gramas de tinta preparada a óleo com resina para pintura de casas e usos semelhantes, assinalados com a palavra "não", a tinta carmin, por terem similares na indústria nacional. (Processo n. 58.538, de 1931.)

— Ao Sr. diretor geral da Junta Commercial do Estado de São Paulo:

N. 362 — Em solução ao officio numero 4.689, de 17 de agosto último, de-

clara que o de n. 4.572, de 8 de junho anterior, não deu entrada no Tesouro; que o caso sobre que versam os officios ns. 4.387 e 4.507, de 31 de dezembro de 1930 e abril do corrente ano, ficou afeto à Delegacia Fiscal nesse Estado. (Processo n. 47.073, de 1931.)

Portarias

N. 569 — Comunica ao Sr. sub-diretor da 1ª Sub-diretoria que o Sr. diretor geral do Tesouro resolveu designar o 4º escrivuario Abelardo Gonçalves Torres, para servir de secretario do concurso de 2ª entrancia para provimento de empregos de Fazenda, a realizar-se nesta Capital. (Processo n. 56.622, de 1931.)

N. 570 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de cigarros de propriedade de Corbacho, Amador Limitada, sita à rua Ramalho Junior n. 9, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabela das marcas e preços dos produtos da fabrica de cigarros de propriedade de Corbacho, Amador Limitada, sita à rua Ramalho Junior n. 9, desta cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Manaus Rudder Club, prego por milheiro, vinte dois mil e quinhentos.

Gaticha, vinte dois mil e quinhentos.

Simão Bolivar, vinte dois mil e quinhentos.

Jacy, sete mil réis.

Manaus, 11 de agosto de 1931. —

Corbacho, Amador Ltd.

N. 571 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de charutos São José, de propriedade de Kourany & Comp., sita à rua do Caquende n. 39, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia. — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de charutos S. José, de propriedade de Kourany & Comp., sita à rua do Caquende n. 39, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Marcas — Preços:

Kourany & Comp., 140\$ o milheiro.

Bacharel, 120\$ o milheiro.

Viajantes, 120\$ o milheiro.

Elegante, 120\$ o milheiro.

Delicado, 80\$ o milheiro.

Lavrador, 70\$ o milheiro.

Bafano, 60\$ o milheiro.

Lula, 40\$ o milheiro.

Almofadinha, 40\$ o milheiro.

Santo Amaro, 10 de setembro de 1931.

— Kourany & Comp.

N. 572 — Comunica ao Sr. sub-diretor da 3ª Sub-diretoria, que o Sr. diretor geral do Tesouro, trouxe ao conhecimento desta diretoria, que o 3º escrivuario Luiz Machado, foi, por portaria do Sr. presidente da Comissão de Correição Administrativa, nomeado membro da Comissão de Sindicancia relativa à isenção de impostos.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de outubro de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 200 — Concedendo o crédito de 4:800\$, para pagamento ao veterinario José Arimatheus Pereira Soares.

N. 201 — Concedendo o crédito de 6:000\$, para pagamento, no corrente ano, de um auxiliar de 2ª classe, por conta verba 8ª, etc. — Corpo de Veterinarios — Pessoal — 13 — 1 veterinario, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piaui:

N. 124 — Remetendo a guia de número 188, de 10 do corrente, a favor de Paulo Kirschhofer Cabral.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 127 — Concedendo o crédito de réis 1:500\$, para pagamento a Manoel Quirino Pereira Sobrinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 580 — Concedendo o crédito de 3:360\$, para pagamento, durante todo o exercicio, de um guarda sanitario.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 210 — Concedendo o crédito de 11:126\$886, para pagamento do pessoal mensalista contratado do Campo de Sementes de Itajaí, naquele Estado.

N. 211 — Concedendo o crédito de 4:500\$, para pagamento a Alarico de Sá Cavalcante.

N. 212 — Concedendo o crédito de 14:400\$, para pagamento de um veterinario de 3ª classe, durante todo o corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 128 — Concedendo o crédito de 526\$, para pagamento ao invalido, asilado, José Ribeiro dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 838 — Concedendo o crédito de 50:000\$, para pagamento de etapas a patrões, marinheiros, foguistas e na forma do Regulamento do Serviço de Saúde, a internos, irmãs zeladoras, enfermeiros e demais empregados.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 408 — Concedendo os créditos de 39\$110, ouro, e 26\$080, papel, para pagamento, em restituição, que compete a Costa Pereira & Comp.

N. 409 — Concedendo os créditos de 242\$834, ouro, e 153\$355, papel, para atender à restituição que compete a Couri & Irmão.

N. 410 — Concedendo os créditos de 53\$400, ouro, e 39\$600, papel, para atender à restituição que cabe a Lutz Ferando & Comp. Ltda.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 411 — Comunicando a remessa à Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro, da primeira via do empenho de despesa de n. 825, de 19 do corrente.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.116 — Remetendo o processo referente à aposentadoria de Alfredo Scheid.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.117. — Remetendo o processo referente ao pagamento pretendido por Darcilio Ferraz Bravo.

N. 1.118 — Remetendo o processo relativo à folha suplementar do jardineiro em serviço da Secretaria do Senado.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Esasino:

N. 691 — Remetendo os processos em que são interessados Rizeiro Marinho Mauro e Joaquim de Souza Victorino.

N. 692 — Respondendo o officio de n. 2.952, de 10 de setembro último.

N. 693 — Remetendo o processo em que é interessado Eduardo Francisco de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 167 — Concedendo o crédito de 40:567\$405, para atender às despesas com o custeio das obras de reparação e adaptação no edificio daquela repartição.

N. 468 — Remetendo a tabela relativa às retificações a serem feitas na tabela de distribuição deste ministerio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 286 — Idem, idem.

N. 287 — Concedendo o crédito de 4:600\$, para pagamento da dívida de que é credor Vanich A. Tocantins.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 357 — Remetendo a tabela relativa às retificações a serem feitas na tabela de distribuição de créditos deste ministerio.

N. 358 — Concedendo o crédito de 2:343\$746, para atender às despesas com as gratificações por serviços de tomadas de contas em atraso, fóra das horas do expediente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 400 — Remetendo a tabela relativa às retificações a serem feitas na tabela de distribuição de créditos deste ministerio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 135 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 86 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 464 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 483 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 314 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 264 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 205 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 226 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 394 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 125 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 130 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 177 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 581 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 230 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 844 — Remetendo o processo em que Heitor Monteiro Espinola pede pagamento.

N. 842 — Concedendo o crédito de 6:300\$388, para pagamento dos vencimentos de Epaminondas Xavier Pereira de Brito.

N. 843 — Respondendo o telegrama de n. 309, de 9 do corrente.

N. 844 — remetendo a tabela relativa às retificações a serem feitas na tabela de distribuição de créditos deste ministerio.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 213 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.124 — Concedendo o crédito de 5:840\$, para pagamento a Alfredo Ramos da Silva.

N. 1.125 — Remetendo o processo relativo á aposentadoria de Antonio Martins Moraes.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.126 — Remetendo o processo de Maria Magdalena dos Prazeres e outro.

N. 1.127 — Remetendo o processo referente ao montepio provisório de Francisca Wanderley Mendonça Ribeiro e Maria Carolina Pinto Ribeiro.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.128 — Remetendo o processo relativo á anulação de diversos créditos.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 1.129 — Remetendo o título de Maria Genoveva de Araujo Graça Avarinha.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.130 — Solicitando seja anulada ou transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 3:600\$000.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.131 — Informando sobre o pagamento a que tem direito Dario Felinto Vianna.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.132 — Solicitando seja anulado ou transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 3:600\$000.

— Ao Sr. delegado do Tesouro em Londres:

N. 39 — Remetendo a tabela relativa às retificações a serem feitas na tabela de distribuição de créditos deste ministerio.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 413 — Comunicando a remessa á Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro da 1ª via dos empenhos de ns. 829 e 835, de 22 e 26 do corrente.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 414 — Remetendo a tabela relativa às retificações a serem feitas na tabela de distribuição de créditos deste ministerio.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 415 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 416 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor presidente da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 700 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de despesa de ns. 829 e 835, de 22 e 26 do corrente.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 702 — Pedindo seja anulado ou transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 18:000\$000.

— Ao Sr. diretor geral dos Telegrafos:

N. 703 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 43:200\$000.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 704 — Idem, idem, o crédito de 133:200\$000.

— Ao Sr. diretor geral dos Correios:

N. 705 — Idem, idem, o crédito de 50:400\$000.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 701 — Remetendo os processos de dividas sob ns. 36.082, 36.088, 36.480, 36.481, 36.483, 36.485, 37.585, 37.610, 37.612, 37.613, 37.614, 38.681, 38.682, 38.684, 38.687, 38.691, 38.692, 40.350, 40.352, e 40.353.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 215 — Respondendo o officio de n. 687, de 10 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 401 — Concedendo o crédito de 3:200\$ e 2:200\$, para pagamento ao capitão reformado do extinto Colegio Militar de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, Mario Lima de Moraes Coutinho.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 417 — Comunicando a remessa á Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro da 1ª via do empenho de despesa de n. 830, de 22 do corrente.

— Ao Sr. diretor presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 706 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa de n. 830, de 22 do corrente, da importância de 161\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 178 — Autorizando o pagamento dos vencimentos do bacharel José Vianna Marques, na razão anual de réis 5:760\$000.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 412 — Concedendo o crédito de 4:246\$806, para pagamento, em restituição, que compete a Pery Alves dos Santos e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 465 — Remetendo o processo de dívida de que se julga credor Manoel Alves de Albuquerque.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Autos de infração:

N. 1.659, de 1931, contra a Companhia Brasileira de Portos. — Intime-se a firma Teodoro Wille & Comp. a apresentar defesa no prazo da lei.

Notificação n. 1.420, de 1931, contra Joaquim da Costa Araújo. — Em face do informado, procede a representação de fls. pelo que julgo procedente a mesma para impor a Joaquim da Costa Araújo a multa de 500\$, minimo do artigo 20 do regulamento anexo ao decreto n. 17.531, de 10 de novembro de 1926, obrigando-se, ainda, ao pagamento da taxa de viação não recolhida no prazo, no total de 738\$100. Intime-se na forma da lei.

Autos:

N. 11, de 1927, contra Dearborn South America Ltd. — Indeferido por falta de fundamento legal. Intime-se a reclamante a satisfazer o pagamento do débito dentro de tres dias sob pena de ser extraída certidão de dívida para cobrança executiva.

N. 745, de 1929, contra R. Renaud & Comp. e outros. — Defiro o pedido. Assinado o termo de fiança, encaminhe-se o recurso.

N. 2.522, de 1931, contra José Keligou. — De accordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

(*) N. 226, de 1931, contra a firma Francisco A. Santos & Comp., á rua do Ouvidor ns. 116 e 118, foi lavrado o auto de fls. 2, por não ter pago o imposto de 3 % sobre joias e obras de ourives, referente ao mês de janeiro deste ano, na importância de 772\$025.

Defendendo-se alega, a autuada ter assim procedido atendente a dificuldade de ocasião.

A infração, como se verifica, está provada e confessada, e, assim, julgo procedente o auto e imponho a Francisco A. Santos & Comp., a multa de 200\$, mínimo do art. 31, § 1º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação, ainda, de recolher a importância de 773\$025, correspondente ao imposto não pago.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto numero 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.931, deste ano, contra Antonio Cerdeira. — A infração capitulada no auto de fls. está provada e as razões da defesa apresentada, sómente por equidade poderiam ser apreciadas, pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr a Antonio Cerdeira a multa de 200\$, mínimo do art. 31, § 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 1028, correspondente ao dobro do imposto que deixou de ser pago em tempo, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias, bem como do imposto em dobro; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35, do citado decreto e alteração constante do artigo 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.668, de 1931, contra Peixoto Serra & Comp. — Estando materialmente provada a infração de que cogita o auto de fls., lavrado contra Peixoto Serra & Comp., que apesar de intimados, deixaram o processo correr á revelia, julgo procedente o referido auto, para impôr a Peixoto Serra & Comp., a multa de 1:200\$, máximo do art. 62, combinado com o art. 222, ambos do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto deste ano.

N. 1.863, de 1931, contra Albino Lopes. — Tendo corrido á revelia o presente processo, e, portanto, provada, como se achá, a infração que motivou o auto de fls., julgo procedente o mesmo auto, para impôr a Albino Lopes, a multa de 200\$, mínimo do art. 31, § 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 16\$, corres-

pondente ao dobro do imposto não pago em tempo, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 210, de 1925, contra Vieira Chaves & Comp. — Por ter dado saída a produtos de sua fabricação, sem o pagamento do imposto devido, no período de janeiro de 1920 a 13 de abril de 1925, foi lavrado o auto de fls. 10, depois de feito o necessario exame na escrita da firma Vieira Chaves & Comp., como consta do termo e mapas de fls. 3 a 9.

Na defesa de fls. a autuada confessa a falta cometida, alegando ser a mesma produto de enganos e esquecimento, dado o grande movimento de seu estabelecimento fabril e comercial.

Assim, e de accordo com o parecer da 3ª Sub diretoria, de fls. 14 verso a 15, julgo procedente o referido auto, para impôr a Vieira Chaves & Comp. a multa de quinhentos e cinquenta e um mil cento e quarenta réis (551\$140), com a obrigação, ainda, de recolher igual importância do imposto sonogado, *ex-vi* do que dispõem os arts. 204 e 220 do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento das importâncias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Em face da determinação constante da Circular n. 23, de 9 de abril de 1926, recorro, *ex-officio*, deste meu despacho, para a instância superior.

N. 1.157, de 1931, contra Miranda Lemos & Comp. — A infração de que dá conta o auto de fls. está materialmente provada e as alegações da defesa só poderiam ser apreciadas pelo principio da equidade, privativo da superior autoridade.

Assim, julgo procedente o processo para impôr a Miranda Lemos & Comp. a multa de 200\$000, mínimo do art. 61 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.879, de 1931, contra Francisco Manoel Sobral. — A infração capitulada no auto de fls. 5, está provada e as alegações da defesa apresentada não justificam a falta acusada no referido auto, em face do que consta do processo.

Assim, julgo procedente o aludido auto para impôr a Francisco Manoel Sobral a multa de 200\$000, mínimo do art. 112, § 6º, letras a e b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do mesmo decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.795, de 1931, contra João Argentó — A infração de que dá conta o auto de fls., está provada e a equidade impetrada pelo autuado na defesa de fls., sendo da exclusiva competência da superior autoridade, só por ela poderia ser apreciada.

Julgo, pois, procedente o aludido auto, para impôr a João Argentó a multa de 200\$000, mínimo do art. 31, § 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 48\$000, correspondente ao dobro do imposto não satisfeito em tempo, *ex-vi* do art. 30, a, § 1º, do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35 do mesmo decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 386, de 1928, contra Pierre Gaudiero — Contra Pierre Gaudiero, á Praça Marechal Floriano n. 7, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter exposto á venda vinhos de procedencia nacional e estrangeira, parecendo falsificado, existindo algumas garrafas sem selo.

Consta do auto que a autuada alegou ter adquirido os vinhos das firmas Teixeira Rocha & Comp. e Manoel Miguel Gonzalez, não apresentando, entretanto, nota de venda ou qualquer prova do alegado.

Do exame procedido no Laboratorio Nacional de Analises, ficou constatado ser o vinho nacional (vinho natural com ausencia de substancias nocivas e o vinho estrangeiro de legitima procedencia.

A autuada não se defendeu, sendo lavrado o termo de revelia de fls.

A vista do exposto, julgo procedente o auto e imponho a Pierre Gaudiero a multa de 400\$000, máximo do art. 81, combinado com o art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 483, de 1923 — Contra a firma Barbosa Freitas & Comp., á avenida Rio Branco n. 136, foi lavrado o auto de fls. 6, por ter exposto á venda, sem rotulo e selo, diversos vidros de tintas e vernizes da firma Asty & Companhia, á rua Oito de Dezembro numero 167, e Guilherme Althallet, á rua Feliz da Cunha n. 104.

A autuada, em sua defesa, confessa a infração.

A firma Asty & Comp., alega que o auto se refere a mercaderia diferente da que consta de sua nota de venda.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

Apenas existe sem selos a tinta denominada "Diamante" que foi vendida muito antes de se achar esse produto sujeito ao imposto de consumo.

Guilherme Althaller apenas alude a falta de rotulagem dos produtos que vendeu, afirmando serem marcados como sendo do fabrico do comprador.

A infração está perfeitamente provada, não havendo razão para o que declara a firma Asty & Comp., à vista mesmo da fatura de fls. 3.

Julgo, portanto, procedente o auto e imponho às firmas Barbosa Freitas & Companhia, Asty & Comp. e Guilherme Althaller, a cada uma, a multa de réis 200\$000, mínimo dos arts. 72 e 81 do de n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o pagamento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.828, de 1931 — Contra a firma Corrêa da Cunha & Comp., à rua da Quitanda n. 163, foi lavrada o auto de fls. 2, por não ter feito acompanhar da respectiva nota de venda, em poder do condutor do veículo, a mercadoria remetida a Manoel Francisco de Oliveira, em Paraíba do Sul.

Em sua defesa, alega apenas a autuação que se não foi exibida a fatura é porque houve qualquer confusão no momento, já tendo o comprador avisado o recebimento da mesma.

A infração está perfeitamente caracterizada, não havendo a menor prova do que alega a defesa.

Julgo, portanto o auto procedente e imponho a Corrêa da Cunha & Comp., a multa de 200\$000, mínimo do artigo 122 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Processo n. 16.716, de 1931 — "The Canadian Bank of Commerce" — O artigo 123 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, limitou a competência do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, às decisões do delegado daquele imposto, em matéria de lançamento.

Em todos os outros casos, compete ao Ministro da Fazenda decidir as questões que se suscitarem. No presente caso, não houve lançamento e sim cobrança na parte do imposto a ser recolhido pela filial de "The Canadian Bank of Commerce", correspondente aos juros pagos à matriz no estrangeiro, e, nestas condições, não tendo havido decisão sobre lançamento do delegado do imposto sobre a renda, a matéria escapa à competência do conselho e sómente pelo ministro da Fazenda poderia ser resolvida.

Isto mesmo está devidamente esclarecido não só na informação de fls. 4, como no parecer de fls. 8/10 do processo anexo.

Tendo sido a matéria decidida por autoridade no caso incompetente, submeto o processo ao exame e decisão do Sr. ministro para que haja por bem resolver si esta diretoria deve ou não autorizar a entrega do depósito cujo levantamento se requer.

Requerimentos despachados:

N. 21.153 — Consulta de "Especialidade Farmacêuticas Ltd". — Sendo a amostra do produto, objeto da consulta, de insignificante ou de nenhum valor comercial, e destinada à distribuição gratuita, está a mesma isenta do imposto de consumo, na forma do artigo 7º letra g, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 870 — Ana Kinateder Leite — Em face do informado, reconsidero o despacho de 24 de março de 1930 exarado às folhas do processo junto numero 3.536 para torná-lo de nulo efeito, oficiando-se à Diretoria da Receita a respeito.

N. 21.997 — J. S. Carolina — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de (cem mil réis) 100\$000, mínimo da lei.

N. 22.002 — João Soares Neto — Idem.

N. 21.906 — Geraldo Shepard. — Idem.

N. 22.008 — Sociedade Anonima Companhia Mercantil e Imobiliária — Idem.

N. 22.009 — E. J. Salerow. — Idem.

N. 21.968 — Dr. Admar de Faria — Idem.

N. 2.363 — Isaac Piatigorsky — Em face do informado indeferido.

N. 20.884 — Ernesto Braga & Comp. — Em face do informado, indeferido. Expeça-se portaria a respeito.

N. 19.240 — Eduardo Moreira de Azevedo. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1932 próximo.

N. 18.629 — Moreira & Irmão. — Em face do informado, indeferido. Prosiga-se o processo.

Ofícios:

N. 672, da Procuradoria da República — Antonio Ferreira Polonio Junior. — Proceda-se à inscrição proposta na informação e parecer, anotando-se a baixa, a partir do segundo semestre de 1929, no lançamento existente em nome de Antonio Ferreira Polonio Junior e oficiando-se à Diretoria da Receita a respeito.

Precatórios despachados:

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Francisco Martins. — Cumpra-se.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Luiz Arnaut Coutinho. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Rubens Pereira Nunes. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Pedro Tertuliano Coutinho. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Pedro Tertuliano Coutinho. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Constantino Pinto Coelho. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Celso Teixeira Castro. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 29 de outubro de 1931

Requerimentos despachados

N. 18.695 — J. F. dos Reis. — Tratando-se unicamente de uma alteração de firma, de João Felipe dos Reis para J. dos Reis, conforme foi registrada na Junta Comercial e faz certo o documento de fls. 2, averbe-se a mesma no lançamento, na forma requerida, de acordo com o disposto no art. 17 do regulamento em vigor. Imponho a multa de 50\$, por infração do citado artigo.

N. 22.395 — José Antonio da Costa. — O documento de fls. 3 diz que o numero 105 atual é o n. 107 antigo. Não procede, portanto, a exigência do senhor lançador, ao qual deve voltar o processo para informar a respeito.

N. 17.274 — R. A. Riechers & Filho. — Tratando-se de mudança de uma sala para outra, no mesmo edificio, nenhuma averbação ha que fazer, e tendo na firma requerente cumprido o disposto no art. 17 do regulamento em vigor.

N. 17.249 — Carlos de Carvalho. — Em face da informação do Sr. lançador declarando que o requerente já se encontra instalado pelo novo local, averbe-se a mudança, nos termos do art. 17 do regulamento em vigor, voltando, depois, o processo à Terceira Sub-diretoria para providenciar, conforme lhe parece de direito.

N. 3.384 — Gastão Wolf. — Arquivar-se o processo n. 3.384, de 1931, e desentranhe-se a notificação n. 1.534, para prosseguir nos devidos termos.

N. 4.150 — Compassi & Camin. — Já tendo sido cumprido o despacho de 6 de setembro de 1930, que soluciona a presente reclamação, nada mais ha que deferir. Arquivar-se.

N. 4.294 — M. M. Rodrigues. — Inscreva-se a coleta de folhas, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso fique provado ter havido sucessão. Dê-se a baixa de J. M. Pimentel, no segundo semestre de 1931, sob multa de 50\$, que imponho por infração do art. 17, do regulamento em vigor.

N. 4.386 — Antonio Gomes. — A vista da informação, de acordo com o parecer, mantenho o despacho de folhas, exarado em 25 de setembro último, por seus fundamentos legais.

N. 19.551 — José Vivaldo Leite Ribeiro. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 23.284 — Ferrari Filhos Ltd. — Averbe-se a mudança.

N. 23.617 — Empresa Comercial São Christovão S. A. — Idem.

N. 23.618 — R. Ferreira & Comp. — Idem.

N. 23.621 — José da Rocina. — Idem.

N. 3.001 — Feres Assaf & Comp. — A vista da informação e parecer, mantenho o despacho de fls. 10, exarado em 24 de junho último, por seus fundamentos legais.

N. 20.625 — Affonso João Caetano. — Transfira-se.

N. 20.220 — Francisco Nunes. — Idem.
 N. 23.623 — Carlos Cunha. — Idem.
 N. 23.128 — Adolpho Soares. — Anote-se a baixa.
 N. 23.661 — José Maria Dias Borges. — Faça-se a retificação.
 N. 23.660 — José Maria Dias Borges. — Idem.
 N. 23.659 — José Maria Dias Borges. — Idem.
 N. 23.620 — Evaristo de Sá. — Transfira-se e averbe-se a mudança.
 N. 23.651 — Nogueira Godinho & Comp. — Idem.
 N. 16.109 — Jorge C. do Amaral. — Arquive-se.
 N. 17.507 — Sociedade Construtora e de Imóveis. — Idem.
 N. 22.307 — São Matheus. — Idem.
 N. 20.091 — Banco Hipotecário Agrícola do Estado de Minas Gerais. — Anote-se a baixa. Imponho a Paul Dardot e Mario de Grossi, a cada um, a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 23.538 — Elias Gabriel. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
 N. 23.535 — Domingos Alvarenga. — Idem.
 N. 23.534 — Carmo Antonio de Mello Coutinho. — Idem.
 N. 23.533 — Companhia Imobiliária Nacional.
 N. 23.530 — Benjamin de Araujo Coriolano. — Idem.
 N. 23.474 — Crepolato & Dulcetti. — Idem.
 N. 23.529 — Basilio Augusto Pessoa. — Idem.
 N. 23.527 — Antonio da Silva Ribeiro. — Idem.
 N. 23.525 — Antonio da Fonseca Teixeira. — Idem.
 N. 23.524 — Arthur Augusto Fernandes. — Idem.
 N. 23.523 — Alexandre Pacheco. — Idem.
 N. 23.518 — Adão Rodrigues de Almeida. — Idem.
 N. 23.544 — Harry Firkell Cox. — Idem.
 N. 23.553 — José Nicolau Burlamaqui. — Idem.
 N. 23.557 — José Pires Coelho. — Idem.
 N. 23.539 — Edgard Trucco. — Idem.
 N. 10.533 — Ventura Barea. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, nos termos da informação do Sr. lançador, a partir de março, com o valor locativo de 3.600\$, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso fique provado ter havido sucessão. Imponho a Clemente & Comp. a multa de 50\$, por infração do art. 17 do regulamento em vigor.

Notificações:

N. 1.624 — A. J. de Souza, rua Visconde de Pirajá n. 627. — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.
 N. 1.410 — Genuino Linhares, rua Angelina n. 604. — Mantenho o despacho de 3 de setembro de 1931. Escapa ao exame desta seção o princípio de equidade, privativo da superior, por meio de recurso, si preenchidas as formalidades regulamentares.
 N. 1.621 — A. J. de Souza, rua Catumbi n. 62. — Multa de 150\$, mais a importância de 40\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.623 — Companhia Générale Aéropostale, avenida Rio Branco n. 50. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.
 N. 1.622 — Panair do Brasil S. A., avenida Rio Branco n. 177. — Idem.
 Certidões:
 N. 1.138 — Enéas de Mello Gonçalves. — Certifique-se o que constar.
 DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR
 Dia 29 de outubro de 1931
 N. 17.865, de 1928 — José de Queiroz Monteiro. — Pague o débito, no prazo de 10 dias.
 N. 14.700, de 1931 — Bianchi & Varnszer. — Idem. idem.
 N. 11.180, de 1931 — Elias Thomé. — Satisfaca a exigência no prazo de 10 dias.
 N. 11.286, de 1931 — Waldemar M. Machado. — Idem. idem.
 N. 12.432, de 1931 — Paschoal Esteves. — Idem. idem.
 N. 22.556, de 1931 — Estephania Barbosa. — Idem. idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 29 de outubro de 1931

Requerimentos despachados

N. 7.692 — Mikael Larson Take, reclamando contra lançamento. — Não estando devidamente comprovada a dedução de viagem e estadia, indeferido.
 N. 7.270 — J. E. L. Shelton, idem. — Indeferido, nos termos do art. 96 do regulamento.
 N. 7.485 — José Domingos dos Santos Junior, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido apresentado fora do prazo.
 N. 7.987 — Joaquim Rodrigues Torres, idem. — Idem.
 N. 303 — Camillo Macieira Rocha, idem. — Procede-se de acordo com a informação.
 N. 8.272 — Glenn E. Matson, idem. — Indeferido. A justificação não satisfaz e a comprovação exigida pelo artigo 33, alínea a do regulamento deixou de ser feita.
 N. 8.245 — James E. Marshall, idem. — Não sendo satisfatórias as justificações apresentadas e não tendo sido feita a comprovação referida no art. 33 alínea a, indeferido.
 N. 10.255 — Orlando Anjos, fazendo comunicação. — Prove o alegado e modifique os rendimentos percebidos durante a liquidação referida.
 N. 10.612 — Manoel de Castro Neves, solicitando guia. — Expeça-se a guia solicitada.
 N. 8.151 — Alberto Almeida Pedrosa, pedindo retificação de declaração. — Indeferido, de acordo com o art. 98 do regulamento.
 N. 4.416 — Edmundo da Luz Pinto, reclamando contra lançamento. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido apresentada fora do prazo.
 N. 8.256 — Carl Scholz, prestando esclarecimentos. — Mantenha-se o lançamento.
 N. 13.707 — José Cury Netto, reclamando contra lançamento. — Não sendo satisfatórios os documentos apresentados, mantenha-se o lançamento.
 N. 7.530 — George Dale, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 12.058 — Leonidio Fonseca, idem. — Idem.

N. 7.613 — Octavio Azevedo, idem. — Indeferido. O imposto foi calculado com a dedução de encargo de família.

N. 6.272 — Guilherme Lutz, idem. — Indeferido. A cobrança é referente ao exercício de 1930, quando ainda não se achavam em vigor as instruções de que trata o peticionário.

Offícios expedidos:

N. 86 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Transmitindo processo em que é interessado Luiz Guaranã.

N. 87 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Idem. em que é interessada a firma J. Rabello & Comp.

N. 1.246 — Sr. chefe de seção do Imposto da Renda no Estado do Rio — Transmitindo processo de lançamento ex-officio instaurado contra Adolpho Odebrecht.

N. 1.247 — Sr. delegado fiscal em Minas Gerais — Fazendo comunicação.

N. 1.248 — Sr. delegado fiscal em Minas Gerais. — Idem.

N. 1.249 — Sr. delegado fiscal em Santa Catarina. — Idem.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Adilamento ao de 28 de outubro de 1931

Sr. ministro da Viação:

N. 3.774 — Constando a este ministério, segundo informa o chefe do Ensino de Pilotagem Aerea Naval, no officio junto, por cópia, a existência de um campo de aterrissagem em aterros do distrito de Inhauma, denominado — de Manguinhos — nesta Capital, e que esse campo está sob a jurisdição da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais, que o aluga a um avião de nacionalidade inglesa, para guarda de um avião de sua propriedade, utilizado em fins comerciais, consulto a V. Ex. si será possível permitir o Ministerio da Viação e Obras Publicas que a Marinha se utilize também do aludido campo, tendo em vista as dificuldades com que luta a Aviação Naval para obtenção de campos auxiliares de adextramento do seu pessoal.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 3.767 — Designando o capitão de corveta Euclides Francisco de Souza e o capitão-tenente M. Christiano Gomes da Silva para substituírem o capitão de corveta Alfredo Pereira da Motta e o capitão-tenente QM Carlos de Carvalho Rego, na sub-comissão de revisão do Regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionais.

N. 3.768 — Dispensando o capitão-tenente Garcia d'Ávila Pires de Carvalho e Albuquerque das funções de imediato do submarino "F-5" e designando para substituí-lo o oficial de igual patente Octavio Soares de Freitas.

N. 3.769 — Dispensando o capitão-tenente Aurelio Linhares de imediato do submarino "F-1" e designando para substituí-lo o oficial de igual patente Mario de Faro Orlando.

N. 3.770 — Dispensando o capitão-tenente Octavio Soares de Freitas das funções de ajudante de rodens da Flotilha de Submersíveis.

— Sr. Dr. 1º auditor de Marinha:

N. 3.774 — Solicito-vos providências no sentido de ser substituído, no Conselho de Justiça Militar, para o qual foi sorteado como juiz, o capitão-tenente QM Jayme Higgins, visto serem seus serviços indispensáveis a bordo do encouraçado "Minas Gerais", onde presentemente serve.

— Ao Sr. Dr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 3.772 — Tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex. as segundas contidas nos papéis anexos e apresentadas pela comissão incumbida da reorganização dos serviços a cargo da Diretoria de Portos e Costas deste ministério, relativamente a vários artigos do regulamento Geral da Prefeitura de Polícia do Distrito Federal, cujas disposições colidem com algumas do Regulamento das Capitâneas dos Portos.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3.773 — Passo às vossas mãos a reclamação que, pelo diretor geral de Navegação, acaba de ser formulada e que é relativa ao pagamento de material que havia sido rejeitado pela Repartição que digiris.

Solicito vossas providências afim de que seja, com a possível brevidade, devidamente esclarecido o assunto.

N. 3.775 — Tendo o encouraçado "Minas Gerais" de passar por uma completa remodelação, quiz este ministério que o Arsenal de Marinha, a quem foi confiado esse serviço, emprestasse ao mesmo um caráter industrial e, sendo assim, determinou que fossem contratados operários para execução do referido serviço.

Essa obra, que é a de maior vulto até hoje realizada pelo arsenal no período republicano, requer a aquisição de material com caráter de grande urgência e, por esse motivo, consulto-vos sobre a possibilidade de ser adquirido esse material diretamente pelo arsenal com a assistência de um representante dessa comissão, sendo o pagamento das faturas efetuado pela comissão de que sois digno presidente.

A autorização concedida ao arsenal para essas compras de emergência fixou o limite de gasto em 50:000\$000 e determinou que as mesmas fossem feitas por conta da verba material distribuída à referida repartição e que se acham à disposição da Comissão Central de Compras.

Certo de que, com o espírito de cooperação com que vêm sendo realizados os nossos trabalhos comuns, encontrareis uma fórmula satisfatória para atender o que ora solicito, aproveito o ensejo para apresenta-vos os protestos da mais elevada estima e consideração.

Dia 29

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.776 — Transmitindo o processo de aposentadoria de Manoel Joaquim de Jesus.

N. 3.777 — Solicitando o pagamento de 101\$649 ao ex-marinheiro nacional João Ferreira dos Santos.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 3.779 — Designando os capitães tenentes engenheiros navais Cesar Maurício da Cunha Menezes, Oscar Leite de Vasconcellos e Dorval dos Reis para, em comissão, organizarem os mapas demonstrativos das despesas realizadas por este ministério, no período de 1 de ja-

neiro de 1926 a 31 de dezembro de 1930, com as obras entregues à indústria particular, relativas aos concertos do material flutuante e reparações dos próprios nacionais.

— Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando a distribuição dos seguintes créditos:

N. 3.780 — De 298\$900 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, afim de atender ao pagamento de seguros, serviços telefônicos, etc., da Escola de Aprendizes Marinheiros naquele Estado.

N. 3.781 — De 374\$100 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, afim de atender ao pagamento dos vencimentos que competem a uma praça designada para servir naquele Estado.

N. 3.782 — De 348\$600 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, afim de atender ao pagamento de vencimentos de uma praça designada para servir naquele Estado.

— Ao Sr. Dr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 3.784 — Tendo sido apreendidas as pistolas "Colt" ns. 131.598 e 128.648, pertencentes ao Regimento Naval, pela 4ª Delegacia Auxiliar, conforme a comunicação no ofício n. 1.060-C, de 30 de setembro de 1931, da 4ª Delegacia Auxiliar, rogo a V. Ex. se digne de mandar restituí-las a este ministério, pois se me afigura que o art. 17 do decreto n. 15.776, de 1922, não se aplica aos bens moveis de propriedade do Estado.

— Sr. presidente da Comissão Central de Sindicâncias do Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.778 — Atendendo à solicitação constante do vosso ofício n. 576, de 14 do mês fluyente, remeto-vos a informação que, sobre o assunto, vem de ser prestada pelo contra-almirante diretor das obras do novo Arsenal de Marinha.

Requerimentos despachados

Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Compareça na Diretoria do Expediente. (Req. de 9-10-1931.)

Feliciano Antonio Maria. — Indeferido, á vista da informação. (Req. de 29 de setembro de 1931.)

Pedro Alves de França. — Indeferido. (Req. de 24 de julho de 1931.)

Guilherme José Cardoso. — Indeferido. (Req. de 5 de outubro de 1931.)

Sociedade Comercial e Industrial Suíça no Brasil. — Não pôde ser atendida. (Req. de 2 de outubro de 1931.)

Ministerio da Guerra

Por despachos de 26 do corrente:

Foram mandados incluir no quadro de sargentos escreventes do Exército:

Sargentos ajudantes Thiago Alves de Maria, Pedro Dias Pontes, Nelson dos Santos Pinto, Juvenal Dantas de Oliveira, Benedicto do Nascimento, João Marques da Silva, Catharino Pires de Araújo, Demétrio Orlando Dutra, Oswaldo Pinto Pinheiro, José Gualberto da Silva, Flavio Gomes dos Santos, Lauro Gonçalves, Clóvis Garibaldi Pereira, Severino Cavalcante de Albuquerque Barros, José Porphyrio de Souza, José Paciullo, José Nathaniel Salles; primeiros sargentos Francisco Feliciano do Nascimento, João Maximino Alves Filho, José Borges do Canto,

Hermes Guimarães Alves, Carlos Mac Guffity, Arno Ernesto Michel, Lodonio de Souza Castro, José Villaga, José Irias d'Abbadia, Desaix Dias, Thales de Abreu Barreto, Martiniano Alves de Araújo, Octacílio Pimentel Coutinho, João Felix do Prado, Odorico Carneiro Barreto, Raymundo Fulgencio Ribeiro de Moraes, Raymundo Napoleão de Paula Pismel, Manoel Cordeiro Falcão, Octavio Guimarães, João Sardo Filho, Christiano Ribeiro de Moura, João dos Passos Castro, Arthur Pulo dos Santos, Alexandre Lima, Antonio Brasileiro Lopes de Lima; segundos sargentos Pompilio Ferreira Pará, Joaquim Jesuino da Silva Filho, Luiz Manso Grevelt, Lucio Corrêa Simões, Aurelio Soares de Oliveira, Humberto Pereira Guimarães, Almir Martins Serrão, José Rebouças, Tancredo Francisco Lourival, José Bernardo de Senna, Lauriano, Martins Penha, Castriano Santos, Agostinho Eugenio Salles, João Justino Ferreira Lima, Renato Hamilton Bichby, Manoel Nogueira, Themistoclos Drumond da Costa, Amaro Ferreira da Costa; terceiros sargentos Claudionor Silveira, Mario Pimentel, Arlinda Baptista, Humberto Alexandrino de Aquino, Fausto Manoel dos Santos Filho, Pedro Xavier de Aquino, José Olympio de Souza, José de Azevedo e Silva, Hymério Moacyr Baptista, Jayme de Araújo Bastos, José Ferreira Mattos, Carlos Gregório da Cunha, Marinho Ribas, Manoel José da Silva e Vicente de Paula Ferreira de Andrade.

Foi aprovado o ato do diretor do Colegio Militar do Rio de Janeiro que designou o 1º tenente contador Manoel Antonio Machado para chefiar o almoxarifado desse estabelecimento.

— Por outro de 27 do mesmo mês:

Foi aprovada a indicação do diretor do Serviço Radio do Exército, do cabo José Alexandre Barbosa, que se acha à disposição daquele serviço, para ser transferido de PTB (Belém) para PTM (Maranhão), acumulando as funções de chefe.

— Por outros de 28 do mesmo mês:

Foram transferidos: no quadro de contadores — os capitães Pedro Baptista de Mello, do 2º regimento de artilharia montada (Curato de Santa Cruz), para servir adido à Diretoria de Intendência da Guerra, e Abagaro Hermelando da Silva, do 13º regimento de infantaria (Ponta Grossa) para aquele regimento.

Foram designados: no Colegio Militar, os primeiros tenentes Astrogildo Virgolino Pontes e José Ribamar Miranda, para comandante da 1ª companhia de alunos e secretário, respectivamente, desse estabelecimento.

— Por outros de 29 do mesmo mês:

Foi dispensado: da Comissão de Expediente e Arquivos, o capitão Duleldio Espírito Santo Cardoso, a pedido.

Foram designados: na Comissão de Expediente e Arquivos, o capitão Asdrubal Gwyer de Azevedo;

No serviço de recrutamento, o capitão Joaquim de Lemos Cunha, para chefe da 2ª seção da 14ª circunscrição desse serviço (Pernambuco).

Retificação — o capitão Nelson de Mello foi transferido do quadro suplementar para a 3ª companhia sem efetivo do 10º batalhão de caçadores e não como consta do Diário Oficial de 16 do corrente.

Por outro de 27, ainda do mesmo mês:

Passou á disposição da chefia da 17ª circunscrição de recrutamento (Fortaleza) o 1º tenente José Thomé Viriato Saboya.

Requerimentos despachados

Abner Gouvêa Siqueira, ex-soldado, pedindo solução de um requerimento sobre asilamento. — Seja incluído no Asilo de Invalidos, residindo fóra.

Altamirano Nunes Pereira, capitão, pedindo aguardar no Paraná o reinício das aulas do Colegio Militar do Rio, do próximo ano. — Como requer.

Antonio José de Lima, ex-1º sargento, pedindo remessa de assentamentos. — Certifique-se, na fôrma da lei.

Antonio Lopes de Oliveira Torres, 1º sargento auxiliar do ensino pratico do Colegio Militar do Rio, pedindo considerar como arregimentado o tempo passado nesse estabelecimento. — Considere-se como arregimentado o tempo que serve no Colegio Militar, conforme pede. Não deve, doravante, a Escola de Sargentos de Infantaria designar para auxiliares de instrutor, sargentos que não tenham o tempo exigido de arregimentação, observando-se o estatuido no aviso n. 69, de 12 de agosto findo.

Elias Coelho Cintra, major reformado, pedindo certidão. — Certifique-se na fôrma da lei.

João Baptista Teixeira, 1º sargento do 11º Regimento de Infantaria, pedindo solução sobre comissionamento. — Indeferido, em face do parecer da Comissão de Comissionamentos.

João Gránier de Lima, 2º sargento da Companhia de Administração da 3ª Região Militar, pedindo manutenção da comissão no posto de 2º tenente. — Indeferido, em vista da informação da Comissão de Revisão de Comissionamentos.

Julio Pereira da Motta, servente do Colegio Militar do Rio, pedindo averbação do tempo de serviço, de 27 de outubro de 1911 a 14 de outubro de 1922, que serviu no mesmo colegio. — Sim, para apreciação oportuna.

Luiz Hygino Mussi, 1º sargento reformado, ex-auxiliar de escrita do Q. G. da 14ª Região Militar, pedindo ficar adido ao quartel general da mesma região. — Deferido.

Manoel Francisco de Lima, ex-cabo, pedindo asilamento. — Indeferido.

Pedro de Faria Góes, cabo do 1º Batalhão de Engenharia, pedindo asilamento. — Deferido.

Serapião de Azevedo Martins, pedindo reinclusão na Escola Militar. — Indeferido.

Libero Brasil da Silva Ramos, pedindo manutenção do comissionamento. — Indeferido, visto o general Izidoro Dias Lopes haver informado serem inverídicas as alegações do requerente na sua parte principal.

Olegario Serafim de Oliveira, 2º sargento do 10º Batalhão de Caçadores, pedindo confirmação de comissionamento. — Indeferido, em face da informação da Comissão de Revisão de Comissionamento.

Oscar Dias da Cunha, 1º sargento do 3º Batalhão de Caçadores, adido ao 1º Regimento de Infantaria, pedindo reconsideração de despacho sobre comissionamento ao posto de 2º tenente. — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Revisão de Comissionamento.

Segisfredo Robusti, pedindo transferência de unidade para a incorporação, do sorteado Romeu Robusti. — Prove com o devido instrumento, que tem poderes para requerer em nome de Romeu Robusti.

Waldemiro Mauro, 1º sargento do 14º Regimento de Infantaria, pedindo reconsideração de despacho sobre comissionamento. — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Revisão de Comissionamento.

Washington Costa, 2º sargento do 12º Regimento de Infantaria, pedindo reconsideração de ato sobre comissionamento. — Indeferido, em vista do parecer da Comissão de Revisão de Comissionamento.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

(Primeira secção)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de outubro de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.258 — Solicita o pagamento da conta de 2:800\$, de aluguel do predio onde funciona a estação telegrafica urbana da Gavea, de janeiro a agosto do corrente ano.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 202 — Informa que as aquisições de artigos de papelaria para os serviços deste ministerio, estão sendo feitas por intermedio da C. C. de Compras, e, de acordo com o § 2º, do art. 75, da lei numero 3.991, de 1920, este ministerio tem incumbido a R. G. dos Correios, onde existem oficinas bem aparelhadas, e supridas de materia prima, dos trabalhos graficos de que necessita.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.066 — Solicita a resituição da caução de 14:000\$, em apolices, á Companhia Nacional de Construções Civis e Hidraulicas, feita no Tesouro Nacional, em garantia da execução de obras do rio Cachoeira, Santa Catarina, serviços que foram devidamente executados.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.259 — Solicita o pagamento da folha de diarias, 1:130\$, a que fez jus Luiz de Azevedo Cunha, fiscal regional da I. F. de Navegação, por viagens de inspeção realizadas.

— A' E. F. Central do Brasil:

Oficio n. 1.510 — Comunica que o senhor ministro, despachou no requerimento da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, S.A., sobre pagamento de juros: "Informe novamente, a diretoria da Central sobre as datas em que foram recebidos os materiais, indicando as quantidades e valores de cada recolhimento."

N. 1.520 — Remete o cheque emitido por Wilmann, Xavier & Comp., a favor dessa estrada, de juros abonados a deposito feito por ela.

N. 1.523 — Comunica que o Sr. ministro, sobre aquisição de tipos para officina litografica, despachou: "Informe a diretoria da estrada si poderá ser adiada a aquisição e, caso contrario, o fim a que se destina o dito material."

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 1.512 — Remete o processo de pagamento, por exercicios findos, de réis 4:983\$, a Miranda Souza & Comp., de Recife, de fornecimentos feitos em 1928, á Rede de Viação Cearense.

— A' comissão de sindicancias na E. F. Central do Brasil:

N. 1.519 — Comunica que o Sr. ministro, sobre o recolhimento de réis 224:909\$412, pela A. E. G., Companhia Sul Americana de Electricidade, despachou: "Feito o deposito no Banco Germanico, "á disposição da estrada", tanto que só podia ser levantado, total ou parcialmente, mediante autorização expressa e escrita da sua diretoria, é consequencia forçosa que a percepção dos juros compete necessariamente ao Governo, desde que se torna juridicamente impossivel, depois de creditados, distinguir a respectiva importancia da que fóra inicialmente depositada. Não procede, por isso, o pedido da requerente, em face dos pareceres do consultor juridico do ministerio e do consultor geral da Republica. — Devolva-se á comissão de sindicancias o cheque numero 67.859, para que seja extraído a favor da estrada."

— A' Diretoria Geral dos Correios:

N. 1.524 — Comunica que o Sr. ministro, no processo referente á aquisição de peças sobressalentes para maquinas de varimbar, fornecidas por G. Courge & Comp., despachou: "Aguarde-se a organização da comissão destinada a examinar a procedencia das reclamações de pagamentos atrasados."

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Dia 29 de outubro de 1931

N. 602, de 28 de outubro de 1931, ao Ministerio da Educação e Saude Publica, comunicando haver sido expedido officio á Diretoria Geral dos Correios relativamente á permissão do livre transitio dos impressos comemorativos do primeiro centenário da Academia Nacional de Medicina.

N. 603, de 29 de outubro de 1931, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, autorizando a considerar o extrabalhador Antonio Miranda como si licenciado estivesse no periodo de 1 de abril a 23 de agosto do corrente ano.

N. 604, de 29 de outubro de 1931, ao Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio relativamente á concessão de franquia telegrafica e postal para o funcionario designado para executar no Departamento Nacional de Estatística daquelle ministerio os serviços de estatística do comercio exterior e de cabotagem do Estado do Rio Grande do Sul.

N. 605, de 29 de outubro de 1931, ao Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio comunicando a concessão de franquia telegrafica para o interprete de imigração no porto da cidade do Rio Grande, do Departamento Nacional do Povoamento, Rodolpho Von Steiger.

N. 606, de 29 de outubro de 1931, ao Ministerio da Fazenda, comunicando a concessão de franquia telegrafica para o delegado regional da Inspetoria de Seguros na 5ª circunscrição, com sede em São Paulo, Dr. Lourival de Azevedo.

N. 607, de 29 de outubro de 1931, ao Ministerio da Fazenda, comunicando a

concessão de franquia telegraphica para o chefe de secção do imposto sobre a renda em Cuiabá, João Abott Filho.

Requerimentos despachados

Antonio Martins da Fonseca, 4º escrivão da 4ª Divisão; Jorge Guayeurú d'Oliveira, agente de 1ª classe da 2ª Divisão; José Bento de Cerqueira Corrêa, agente de 3ª classe do quadro especial da 2ª Divisão; Bento Santiago Borges, condutor de trem de 2ª classe da 2ª Divisão, todos da Estrada de Ferro Central do Brasil; e Carlos Mario de Moraes, amanuense da Administração dos Correios do Distrito Federal; todos aposentados por decretos de 23 de outubro de 1931. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico passadas de acordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extraídas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provem si estão, quites do pagamento de selos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões de verão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quais não houve cobrança do respectivo selo e a razão por que deixou de ser efetuado ou si eram isentos de tais impostos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Victor Resse de Gouvêa, pedindo registro de diploma de engenheiro civil. — Compareça a 2ª secção desta diretoria afim de completar a inutilização da estampilha do seu requerimento.

Ofícios expedidos:

N. 1.330, de 29 de outubro de 1934, ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Manoel Ferreira Myrrha, agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.331, de 29 de outubro de 1934, ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Affonso Joaquim Teixeira, 1º official da Administração dos Correios do Ceará.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de outubro de 1934

Avisos:

N. 44, ao interventor federal no Estado de Santa Catarina, informando que a Repartição Geral dos Telegrafos poderá instalar uma estação telefonica em Turvo, ficando a Prefeitura de Araranguá considerada assinante.

N. 256, ao Ministerio do Exterior, informando que a lei brasileira não permite o uso de aparelhos radio-eletricos, senão a nacionais, salvos os receptores destinados exclusivamente a fins recreativos.

N. 255, ao Ministerio da Marinha, enviando cópias das informações prestadas pela Inspetoria Federal de Portos e Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul, sobre a possibilidade da cessão a esse ministerio do predio em que funciona a fiscalização supra mencionada, para nele ser instalada uma escola de aprendizes marinheiros.

Requerimentos despachados

The Great Western of Brasil Railway Company, Limited. — Compareça a 3ª secção desta diretoria geral, afim de pagar selo de um decreto expedido em seu favor.

Estado do Rio Grande do Sul. — Promova a publicação no *Diário Oficial* de um decreto expedido, referente a substituição de uma ponte.

Diretoria Geral dos Correios

Expediente de 26 de outubro de 1934

Hylda Paula Leite, agente de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, três meses, em prorrogação e a contar de 18 de setembro findo, para tratamento de saúde, sendo dois meses e 12 dias com 2/3 da gratificação, e o restante com a metade, na forma da lei.

Ermita Sá Pereira Barbosa, agente de Manga, Minas Gerais, dois meses, a partir de 1 de setembro findo, para tratamento de saúde, com 2/3 da gratificação, na forma da lei.

Antonio Schawartz, estafeta da agencia de Brusque, Santa Catarina, três meses, dentro de 30 dias, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Hermenegildo Ribeiro de Godoy, auxiliar de carteira da agencia de Batataés, S. Paulo, seis meses, a contar de 1 de outubro corrente, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Luceola Jardim Pimenta, agente de São João Evangelista, Minas Gerais, seis meses, a contar de 4 de setembro findo, para tratamento de saúde, com 2/3 da gratificação, na forma da lei.

Helio Bittencourt, estafeta da agencia de Caxias, Maranhão, três meses, a partir de 1 de agosto ultimo, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Ignacia Amelia Baptista, agente de Alagôa de Monteiro, Paraíba, seis meses, a partir de 20 de setembro findo, para tratamento de saúde, com dois terços da gratificação, nos termos da lei.

Requerimentos despachados:

Raul Carneiro da Cunha, servente de segunda classe da Administração do Distrito Federal. — Deferido.

Francisco Monteiro, advogado da agencia postal de Santa Rita do Passa Quatro. — Compareça a esta Segunda Secção afim de satisfazer o que precisa a certidão.

Licenças concedidas:

Edwiges Diniz, ajudante da agencia de Leopoldina, Minas Gerais, seis meses, a contar de 2 de outubro corrente, para tratamento de saúde, com ordenado, de acordo com a lei.

Aleida de Sá Andrade, agente de Christiano Ottoni, Minas Gerais, dois meses, a contar de 25 de junho findo, para tratamento de saúde, com 2/3 da mensalidade, na forma da lei.

Honorio Exposto Alves, marinheiro das lanchas da Administração do Distrito Federal, dois meses, a partir de 8 de outubro corrente, com metade do ordenado, na forma da lei.

Alvaro José de Camargo, agente de Campinas (cidade), em São Paulo, três meses, em prorrogação, e a contar de 12 de outubro corrente, com a metade do ordenado, na forma da lei.

Maria Carolina Soares Dantas, auxiliar da agencia de segunda classe, nesta Capital, dois meses, em prorrogação

e a contar de 10 de outubro corrente, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Benedicto Goulart Fontes, auxiliar dos Correios do Maranhão, tres meses, para tratar de saúde, a contar de 1º de setembro, com o ordenado, na forma da lei.

Francisco de Senna Figueiredo, praticante dos Correios de Minas Gerais, um mês, para tratar de saúde, a contar de 12 de setembro, com o ordenado, na forma da lei.

Gabriel Julio de Carvalho, servente de primeira classe dos Correios do Distrito Federal, tres meses, em prorrogação, para tratar de saúde, a contar de 11 de agosto, com dois terços da mensalidade, na forma da lei.

Inspetoria Geral de Iluminação

Foram concedidos três mezes de licença, para tratamento de saúde, ao fiscal de segunda classe, Oswaldo Mario Monteiro.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 29 de outubro de 1934

Requerimentos despachados

Antonio Gomes de Castro Mourilho, pedindo pagamento. — Deferido, tendo em vista as informações. Maria de Andrade, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos do parecer da tesouraria. Oscar Baptista, pedindo retificação no nome. — Deferido, para produzir efeito a partir desta data, 27-10-34. Ovidio Soares Teixeira, Lourenço da Costa, João Pereira dos Santos. — Deferido. Paulo Beltrão Rodrigues, pedindo certidão. — Atenda-se. Antonio de Campos, Jose Affonso da Silva, pedindo pagamento. — Pague-se a guia anexa. Casa dos Artistas. — Indeferido. Henrique Segovia Moreno, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança. Iazaro Ramos, Romero Fernando Zander, Leon Cleret, Alvaro Lessa, pedindo certidão. — Certifique-se. Alfredo Souza de Magalhães. — Mantenho o despacho anterior, tendo em vista as informações. Alberto Ramos, pedindo licença. — Concedo 15 dias, com ordenado. Antonio Martins da Silva, pedindo licença. — Concedo seis meses, com ordenado. Geraldo José dos Santos, pedindo licença. — Concedo tres meses, em prorrogação, de acordo com o art. 19. José Baptista da Silva, pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de acordo com o art. 159 do regulamento. Francisco Padro de Souza, pedindo licença. — Considere-se o requerente como se licenciado estivesse, na forma do art. 19, no período de 22 de setembro a 8 do corrente, de acordo com as informações. Armando Pinto da Fonseca, pedindo licença. — Prejudicado. Arquite-se. Saul Santos. — Indeferido, por já estar extinto o prazo de 60 dias. Maria Andrade, Antonio Carlos do Couto Mendes, pedindo licença. — Concedo um mês, com ordenado. Joaquim Rodrigues Filho, Isaias Propheta Moreira, Benedicto Furiel, pedindo licença. — Concedo dois meses, em prorrogação, com dois terços da diaria. Luiz Vicente, José Rocha, Romualdo Juvenal Alvim, Sanches Braga, Pedro Clementino Nunes, Manoel Adão, José Basilio, José Victorino de Aguiar, João Gomes de Oliveira, João Braga Barbosa, Januario Xavier, Antenor Gonçalves Gomes, pedindo licença. — Concedo um mês, com dois terços da diaria. Alvaro Barroso

Comp. — Pague-se a quantia de 100\$, correndo a despesa por conta do guarda rondante Benedito Antonio da Silva. Companhia Telefonica Brasileira, Arios-to Pinto. — Compareça á secretaria.

Repartição Geral dos Telegrafos

Mes do Sr. diretor geral:

Foram renovados: o mensageiro Otto Martins da estação Parnaíba para Valença, como enc., praticante diplomado do Emerico Dantas Cavalcante do distrito de Amazonas para o distrito telegrafico de Piauí, para o distrito telegrafico 3º de Minas Gerais, os telegrafistas de 3ª classe Clovis Bomtempo, de 4ª Orlando Beutemuller, de 4ª classe Antonio de Azeredo Meirelles, de 5ª classe Manoel Ozorio de Moura Camara, de 5ª classe, Hymerio Rodrigues de Mello.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de outubro de 1931

Avisos:

N. 511 — Ao Ministerio da Viacao, enviando copia do officio em que o prefeito municipal de Cambará, no Estado do Paraná, solicita urgencia na realizacao da projetada ligacao ferroviaria Jacarésinho áquela cidade.

N. 515 — Ao secretario do Chefe do Governo Provisorio, restituindo, devidamente informados, os memoriais de Julio Costa Theophilo sobre o cultivo do algodão.

N. 517 — Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para o desembarque na Alfandega, com isencao de direitos, de 60 sacos de batatas argentinas para semente, consignados a José Paluffo & Comp.

N. 518 — Ao presidente do Estado de Minas Gerais, comunicando, em resposta ao seu pedido, não poder atendê-lo, em virtude do proprietario da fabrica de lãna "Westphalia" ter dispensado a fiscalizacao da mesma, por não mais desejar continuar o fabrico para exportacao.

N. 519 — Ao Dr. Candido Firmino de Mello Leitão, lente da 22ª cadeira da Escola Superior de Agricultura, designando-o, para, em comissao, estudar a organizacao do ensino agronomico na Republica Oriental do Uruguay, sem outras vantagens além dos seus vencimentos.

N. 520 — Ao Sr. Oscar de Siqueira Viana, chefe de seccao da Agronomia da Estacao de Experimentacao de Campos, collocando-o á disposicao do governo do Estado de Alagoas, até ulterior deliberação e a partir de 1 de novembro proximo, percebendo apenas o ordenado do seu cargo, com perda da respectiva gratificacao.

Requerimentos despachados

Dia 29 de outubro de 1931

Antonio de Brito, pedindo ser aprovado em qualquer reparticao. — Aguarde oportunidade.

Carlos Olympio Paes, pedindo aumento de vencimentos. — Indeferido.

Peterson & Oldendorf Limitada, pedindo registre de preparao ratico da universal. — Indeferido, á vista dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Officos:

N. 2.754 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, comunicando ter sido aprovada a proposta sobre a designação do inspetor agricola do 8º distrito, com sede em Recife, Dr. Raymundo Fernandes Silva, para representar este ministerio nos trabalhos da comissao da classe agricola, solicitado pelo presidente do Centro de Fomecedores, em Pernambuco.

N. 2.755 — A Estacao Geral de Experimentacao de Campos, recomendando a remessa de mudas de cana P.O. 1.213, á Inspeccao Agricola do 16º distrito, no Estado de Santa Catarina.

N. 2756 — Ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, comunicando que o Sr. ministro está de acordo com o alvitre apresentado sobre a autorizacao solicitada pela Companhia Brasileira de Frutas para importar, da Colombia, 70.000 mudas de bananeiras "Gros Michel".

N. 2.771 — A Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, informando sobre a exigencia do certificado de expurgo da sacaria vasia ou cheia.

N. 2.772 — Ao interventor Federal no Estado do Pará, encaminhando copia da carta do Sr. William H. Mardoch, dirigida ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, relativo á existencia de ouro nesse Estado.

N. 2.776 — Ao Sr. engenheiro do ministerio, comunicando terem sido aprovadas as providencias solicitadas pela Inspeccao dos Patronatos Agricolas, no sentido de ser o mesmo incumbido de proceder, *in loco*, no Patronato Agricola José Bonifacio, uma rigorosa vistoria no predio em que o mesmo funciona.

N. 2.793 — A Diretoria de Industria e Comercio da Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais, enviando, por copia, informacoes sobre a sua consulta referente á alienacao de jazidas minerais.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira seccao

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de outubro de 1931

Officos:

Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.343 — De ordem do Sr. ministro, declara que o inspetor agricola do 1º distrito, no Estado do Amazonas, Raymundo Montenegro, tem direito á gratificacao, como inspetor, em comissao, do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agricola, no referido Estado (D. C. 18.897/30).

— Ao diretor da Estacao Geral de Experimentacao de Campos:

N. 3.344 — Declara haver o Sr. ministro determinado á aquisicao do material a que se refere o officio n. 579, de 14 de setembro, seja efetuada por intermedio da Comissao Central de Compras, uma vez que a compra tenha de realizar-se nesta capital. (D. C. 12.949/31).

— Ao presidente da Comissao de Sindicancias deste ministerio:

N. 3.347 — Remete os processos solicitados pelo officio n. 237, de 21 do corrente, ns. 10.106, 13.855, 13.859 e 13.860, de 1928 e n. 114, de 1929. (D. C. 14.299/31).

— Ao presidente da Comissao Central de Compras:

N. 3.354 — Solicita informacoes sobre si a sub-consignacao n. 1 «Concerto e conservacao etc.» Material da verba 1ª do orga-

mento deste ministerio, cuja dotacao se acha á disposicao dessa Comissao, comporta a despesa de 2.628\$560, com o concerto e conservacao de moveis da Diretoria Geral de Agricultura. (D. C. 10.920/31).

N. 3.355 — Remete o pedido n. 10.959, de 28 de setembro, que deixou de acompanhar o officio n. 3.160, de 7 deste mês. (D. C. 13.859/31).

— Ao diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 3.356 — Restitue o processo relativo ao pagamento da importancia de 162.476\$800, requerido por Admar Sá, e comunica que do processo existente neste ministerio consta que as contas relativas á reclamacao de que se trata não podem ser pagas em virtude de profundas irregularidades apuradas nos inqueritos procedidos no Nucleo Colonial Cruz Machado, em 1924, pelas comissoes encarregadas das sindicancias ali realizadas. (D. C. 12.594/31).

— Ao inspetor dos Patronatos Agricolas:

N. 3.357 — Comunica haver o Sr. ministro deferido a peticao de José Epaminondas Ribeiro, pedindo pagamento de diferenca de vencimentos, tendo em vista que o cargo de professor estava vago. (D. C. 12.140/31).

— Ao encarregado da tipografia deste Ministerio:

N. 3.358 — Comunica que o Sr. ministro autorizou a impressao, nessa tipografia, de 1.000 exemplares do trabalho sob o titulo «A germinacao das sementes de algodao e o indice de acidez dos oleos», de autoria dos agronomos Mario Alvahydo e Elydio Vellasco. (D. C. 13.033/31).

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 3.359 — Comunica que o Sr. ministro autorizou a impressao, na tipografia deste ministerio, de 1.000 exemplares do trabalho de autoria dos agronomos Mario Alvahydo e Elydio Vellasco. (D. C. 13.033/31).

Dia 23

Officos:

Ao presidente da Federacao das Associações Rurais do Rio Grande do Sul:

N. 3.360 — Comunica que, em virtude de ter sido suprimida a verba destinada a auxiliar certamens da natureza do de que trata o officio n. 612, de 4 de agosto, não póde este ministerio, no atual exercicio, atender á solicitacao. (D. C. 10.848/31).

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 3.361 — Solicita providencias no sentido de ser transferida, por telegrama, á Delegacia Fiscal em Porto Alegre a importancia solicitada no aviso deste ministerio número 1.874, de 30 de julho ultimo. (D. C. 13.640/31).

— Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Santa Catarina:

N. 3.362 — Comunica ter o Sr. ministro exarado no processo de reconsideracao do ato que deixou de autorizar o pagamento de suas diarias na importancia de 88\$, o seguinte despacho: «Mantenho o primitivo despacho, continuando a julgar essencial o acatamento á doutrina da circular n. 40». (D. C. 11.775/31).

— Ao inspetor agricola do 5º Distrito:

N. 3.364 — Comunica que foi requisitado á Delegacia Fiscal nesse Estado o pagamento da importancia de 132\$ relativo ás diarias a que o mesmo fez jus no mês de agosto ultimo. (D. C. 12.621/31).

— Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Sergipe:

N. 3.365 — Comunica que foi requisitado á Delegacia Fiscal nesse Estado o pagamento da importancia de 23\$, relativo ás diarias a que o mesmo fez jus no mês de agosto (D. C. 12.076/31).

—Ao inspetor agrícola do 18º Distrito:

N. 3.368—Comunica que foi requisitado a Delegacia Fiscal nesse Estado, o pagamento da importância de 285\$, relativo às diárias a que o mesmo fez jus no mez de agosto. (D. C. 11.790/31).

—Ao inspetor agrícola do 8º Distrito:

N. 3.370—Comunica que foi requisitado a Delegacia Fiscal nesse Estado o pagamento da importância de 220\$, relativo às diárias a que o mesmo fez jus no mês de agosto. (D. C. 12.650/31).

—Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:
N. 3.371—Comunica que o Sr. ministro autorizou o abono de diárias ao encarregado do extinto Patronato Agrícola Marquez de Abrantes, João Pedro da Silva Lopes. (D. C. 12.271/31).

Dia 25

Ofícios:

Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 3.375—Solicita informações si na verba desse serviço há recursos que permitam o desenvolvimento dos trabalhos de cooperação agrícolas a cargo da Inspeção do 6º Distrito. (D. C. 14.020/31).

—Ao secretário da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado do Pará:

N. 3.332—Declara de ordem do Sr. ministro, que os funcionários, de nomeação do Governo Federal, que serviam nas repartições que passaram para a Administração Estadual, embora sob a jurisdição do Governo do Estado, não perdem a qualidade de funcionários federais, continuando, portanto, sujeitos a todos os descontos em folha, provenientes de compromissos assumidos de acordo com as leis e regulamentos federais.

Competindo ao Governo Estadual, a nomeação de novos funcionários para as vagas que se derem posteriormente à data do decreto n. 30.055, tais funcionários não podem ser considerados como funcionários federais, no que concerne aos descontos em folha, e ficarão subordinados exclusivamente às leis e regulamentos estaduais, reservadas as disposições do citado decreto numero 20.055, de 2 de junho de 1931. (D. C. 9.740/31);

—Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Paraíba:

N. 3.383—Comunica haver o Sr. ministro autorizado o abono de uma ajuda de custo, na importância de 675\$, ao mensalista contratado da Fazenda de Sementes, em Pombal, Walfredo Rodrigues, por ter sido chamado a esta Capital em objeto de serviço. (D. C. 11.388/31).

—Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 3.334—Comunica haver o Sr. ministro atendido o pedido de abono de ajuda de custo feito pelo mensalista Walfredo Rodrigues, arbitrando-a em 675\$ além das diárias regulamentares. (D. C. 11.383/31).

—Ao encarregado da tipografia deste ministério:

N. 3.385—Autoriza a imprimir para o Curso de Especialização em Oleos Vegetais e Derivados, anexo à Escola Superior de Agricultura, 1.000 folhas de papel para ofício e 1.000 circulares, de acordo com os modelos que o diretor do dito curso apresentará. (D. C. 13.344/31).

—Ao diretor técnico do Curso de Especialização em Oleos Vegetais e Derivados:

N. 3.386—Comunica que o encarregado da tipografia deste ministério foi autorizado a imprimir 1.000 folhas de papel de ofício e 1.000 circulares, conforme solitação constante do ofício n. 214, de 28 de setembro. (D. C. 13.344/31).

—Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 3.337—Comunica haver o Sr. ministro deferido a petição de Jorge Bonn & Comp., pedindo autorização para prolongar os trabalhos de sua fabrica além das horas de expediente normal. (D. C. 12.102/31).

—Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 3.333—Comunica haver o Sr. ministro indeferido a petição do ajudante de inspetor agrícola Alvaro Guimarães, pedindo ajuda de custo, por não lhe assistir direito a mesma. (D. C. 11.497/31).

—Ao diretor de Meteorologia:

N. 3.339—Comunica haver o Sr. ministro resolvido conceder ao ecleusista de 2ª classe, contratado, dessa diretoria, Clarimundo Stoltz Bahiana, a ajuda de custo de réis 200\$00. (D. C. 11.857/31).

—Ao inspetor geral do Ensino Profissional:

N. 3.330—Solicita os esclarecimentos a que se referem a informação de fls. 5v, do processo relativo ao pedido de pagamento de 3:100\$, reclamado por D. Arminha Gabrieli, adjunta de professor da Escola de Aprendiz Artífices da Baía, vencimentos que deixou de receber em 1927. (D. C. 5.423/28).

—Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 3.391—Transmite, para informar, o processo de dívida de exercícios findos, na importância de 6:933\$333, de que é credor o Dr. Romeu Gomes Borba, ex-ajudante microbiologista do Posto Experimental de Bagé, proveniente de vencimentos que deixou de receber no período de 11 de abril de 1923 a 1 de fevereiro de 1924. (D. C. 378/28).

—Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 3.392—Transmite para início do processo, o requerimento e mais documentos em que Manoel Garcia, inspetor de alunos do Patronato Agrícola de Monção pede o pagamento de 1:030\$000, proveniente de diferença de vencimentos a que se julga com direito. (D. C. 11.379/31).

—Ao delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 3.395—Transmite, para informar, o processo de dívida de exercícios findos, na importância de 2:948\$, de que é credor Leocadio Camargo da Fonseca e Silva, quando ajudante de inspetor agrícola no 12º Distrito. (D. C. 13.524/31).

—Ao diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 3.396—Solicita informações si o contratado Elias de Oliveira, em maio de 1930, trabalhou 20 dias integrais e mais 10 com 2/3 do salário por motivo de não ter completado os dias de serviço ou si o abono destes 10 dias foram em virtude de faltas justificadas. (D. C. 12.345/31).

—Ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral na Paraíba:

N. 3.397—Restitue a inclusa folha de diárias que acompanhou o ofício n. 238, de 8 do corrente, afim de ser a mesma novamente organizada e retificado o valor da diária de acordo com a circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929. (D. C. 14.054/31).

—Ao encarregado da Tipografia deste Ministério:

N. 3.393—Comunica que o Sr. ministro resolveu mandar imprimir nessa tipografia o relatório apresentado pelo diretor da Estação Geral de Experimentação de Campos, relativo ao período de julho de 1930 a julho de 1931. (D. C. 14.285/31).

—Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomentos Agrícolas:

N. 3.399—Comunica que o Sr. ministro resolveu mandar imprimir, na tipografia deste ministério, o relatório apresentado pelo diretor da Estação Geral de Experi-

mentação de Campos, relativo ao período de julho de 1930 a julho de 1931. (D. C. 14.285/31).

—Ao diretor do Observatório Nacional:

N. 3.400—Restitue a conta e mais documentos relativos à dívida de 300\$ de que é credor Fred. Figueira, proveniente de concertos feitos em uma maquina de calcular dessa repartição, em 1928. (D. C. 14.301/1931).

—Ao presidente da Federação Paulista de Criadores Bovinos:

N. 3.403—Comunica haver o Sr. ministro resolvido não fazer a prorrogação do acordo para manutenção do registro genealógico, à vista da situação financeira do país. (D. C. 11.829/31).

—Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 3.404—Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a aquisição de 1.000 exemplares da História Natural de Waldemiro Pötsch, ao preço proposto, de 580 exemplar. (D. C. 10.54/31).

—Ao diretor do serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 3.405—Transmite para informar a resenha, o requerimento em que o diretor do Campo de Sementes Arthur Bernardes Sylvio de Souza Campos, solicita pagamento de diárias e gratificações a que se julga com direito nos anos de 1918, 1920, 1925 e 1926. (D. C. 14.113/31).

—Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 3.407—Comunica que a folha de pagamento da dactilografia Maria Dulce Pareto, relativa ao mês de março, importa em réis 44 \$738 e meio em 451\$514, visto a mesma descontar 53\$62 de nove faltas justificadas e mais 2\$00 do imposto. (D. C. 4.353/31).

—Ao diretor do Posto Zootécnico em Pinheiro:

N. 3.403—Comunica que o Ministério da Fazenda resolveu que Alberto Paulino e outros, credores de 805\$000 de salários deixados de receber neste posto, relativos ao mês de dezembro de 1919, requeiram separadamente o pagamento de suas dívidas. (D. C. 5.442/31).

—Ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral em Aquidauana (Mato Grosso):

N. 3.409—Solicita informações, com urgência, si já foi satisfeita a recomendação desta diretoria, relativa ao pagamento reclamado pelo ex-auxiliar de 1ª classe Bernardino de Lima Monteiro de Barros, e proveniente de diárias de 1927 a que se julga com direito. (D. C. 14.083/31).

—Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 3.410—Comunica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade pelo material constante do termo de inutilização de material, lavrado em 13 de dezembro de 1920 no núcleo emancipado Barão do Rio Branco, outrora a cargo deste ministério. (D. C. 1.482/31).

—Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Ofício n. 3.411—Reitera a parte, que carece de resposta, do ofício n. 9.642, de 5 de outubro de 1927, sobre a organização, em papel tela e de acordo com as exigências da circular n. 383, de 4 de junho de 1923, da planta dos terrenos onde se encontra instalado o Campo de Sementes de Irajá, e remessa da relação e a cópia de que tratam as letras c e d da citada circular e uma cópia da referida planta, si foram tiradas cópias em papel ferro-prussiato. (D. C. 10.635/27).

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de outubro de 1931

Ofícios:

— Ao presidente do Tribunal de Contas: N. 3.477 — Encaminhando a conta de Armando Dias, proveniente da brochuração de 1.200 volumes do relatório desta diretoria.

N. 3.478 — Pedindo o pagamento da conta de Paiva & Comp., proveniente de carretos efetuados em proveito deste serviço, de 21 de setembro a 22 de outubro corrente.

— Ao inspetor agrícola no Rio Grande do Sul:

N. 3.481 — Remetendo os documentos de comprovação das despesas feitas pelo ajudante de inspetor agrícola, agrônomo Lamartine de Magalhães Duarte, quando em exercício na mesma inspetoria.

— Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 3.483 — Remetendo a conta processada, por exercícios findos, da Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de armazenagem de volumes destinados a esta repartição, no ano de 1930.

— Ao Sr. Walter Neck:

N. 3.486 — Comunicando que a Estação de Pomicultura de Deodoro acaba de informar ser impossível atender o seu pedido de borbulhos de laranjeiras.

— Ao Sr. Antonio Caetano da Silva:

N. 3.487 — Informando que o seu pedido de plantas foi remetido à Estação de Pomicultura de Deodoro.

— Ao Sr. João Scóia:

N. 3.488 — Comunicando que o seu pedido de plantas deu entrada nesta diretoria fora do prazo regulamentar e remetendo uma fórmula para que seja reproduzido o mesmo pedido, dentro daquele prazo.

— Ao Sr. João Baptista Pedreira:

N. 3.489 — Informando que o seu pedido de plantas deixou de ser atendido por ter chegado fora do prazo regulamentar, devendo dirigir-se ao Serviço Florestal do Brasil para a obtenção das mudas de eucaliptus, e à Inspeção Agrícola em Belo Horizonte, quanto às sementes de arroz.

— Ao inspetor agrícola em Natal:

N. 3.490 — Comunicando que até esta data não deu entrada nesta diretoria, nenhum pedido de plantas do Sr. Lauzindo Carneiro Leão.

— Ao inspetor agrícola em São Paulo:

N. 3.491 — Comunicando que por falta de remessa dos respectivos empenhos foram anuladas as autorizações de passagens e transportes da mesma inspetoria e do Campo de Sementes de Lorena, nas Estradas de Ferro Campos de Jordão e Araraquara.

— Ao inspetor agrícola em Goiás:

N. 3.492 — Remetendo a autorização para requisitar passagens e transportes na São Paulo Railway, durante o corrente ano, e comunicando ter solicitado providências nesse sentido junto as Estradas de Ferro de Goiás, Paulista, Mogiana e Central do Brasil.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.493 — Devolvendo a caderneta quilométrica n. 2.540, fornecida ao ajudante de inspetor agrícola, agrônomo Lamartine de Magalhães Duarte, por ter sido substituída por assinatura de passes mensais.

— Ao inspetor agrícola em Mato Grosso:

N. 3.494 — Informando que o Diretorio de Plantas Uéis do Brasil, de M. Pio Corrêa, se encontra à venda na Imprensa Nacional.

Dia 29

Ao inspetor agrícola em Niterói:

N. 3.497 — Apresentando o Sr. Adamastor Brasil, contratado da Inspeção dos Patronatos Agrícolas, que designado pelo Sr. ministro para servir neste Serviço, vai auxiliar os trabalhos da mesma inspetoria.

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 3.498 — Comunicando que a contratada da mesma Inspeção, D. Maria Aurora Pegado Beltrão compareceu ao serviço, durante todo o mês de outubro que se finda.

— Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 3.500 — Encaminhando a conta em que Francisco Dias Pinto pede pagamento, por exercícios findos, dos alugueis de junho de 1923 a abril de 1929, do prédio onde esteve guardado o material do Centro Agrícola "Epitácio Pessoa".

N. 3.501 — Transcrevendo o telegrama n. 497, de 16 de setembro último, em que os agricultores do Estado do Pará pedem isenção de selos para requerimentos destinados ao Registro deste ministério.

— Ao Sr. Antonio de Lima Buarque:

N. 3.503 — Remetendo uma fórmula para que seja feito o seu pedido de plantas dentro do prazo regulamentar.

— Ao Sr. Antonio Bispo de Mello:

N. 3.504 — Com identica comunicação.

— Ao inspetor agrícola no Pará:

N. 3.505 — Remetendo o certificado de inscrição de Piqueira & Comp., e declarando que deixa de enviar o de Benedito Peres, por falta de estampilha federal para completar o selo em seu requerimento.

— Ao inspetor agrícola no Estado do Amazonas:

N. 3.506 — Remetendo o certificado de registro da marca arbitrária usada para assinalar o gado do Sr. João Barbosa de Menezes, criador nesse Estado.

— Ao Sr. Murilo Carlos de Araújo Moreira:

N. 3.507 — Comunicando que o seu pedido de borbulhos de laranjeiras diversas deve ser dirigido à Estação de Pomicultura de Deodoro.

— Ao Sr. Francisco Rodrigues Nunes:

N. 3.508 — Informando que o seu pedido de plantas deixou de ser atendido por ter chegado fora do prazo regulamentar, e que para obtenção das sementes solicitadas deverá dirigir-se à Inspeção Agrícola em Belo Horizonte.

— Ao Sr. Alecebiades d'Almeida:

N. 3.509 — Comunicando as condições em que a Estação de Pomicultura de Deodoro fornece mudas de citros mediante pagamento, aos lavradores inscritos no Registro deste ministério.

— Ao diretor geral de Agricultura: N. 3.510 — Pedindo franquia telegráfica para o ajudante da Inspeção Agrícola em Santa Catarina, agrônomo Ramiro Saturnino Rodrigues de Brito.

Primeira Seção Técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de outubro de 1931

Ofícios:

Ao Sr. inspetor agrícola federal em Belo Horizonte:

N. 2.410 — Acusando o boletim dos trabalhos executados no Campo de Sementes "Arthur Bernardes", durante o mês de setembro último.

N. 2.411 — Acusando o boletim dos trabalhos executados no Campo de Sementes de Sete Lagoas, durante o mês de setembro próximo findo.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal em João Pessoa:

N. 2.412 — Acusando o recebimento do questionário agrícola do município de Brejo da Cruz naquele Estado.

— Ao diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 2.414 — Enviando um vidro contendo larvas, ninfas e insetos que atacam os coqueiros, enviados pelo inspetor agrícola de Sergipe, afim de serem examinados.

— Ao diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho:

N. 2.415 — Informando àquela diretoria que o processo à que se refere o ofício n. 4.125, de 16 do corrente, não se acham mais em poder do agrônomo José Watzl, funcionario técnico desta diretoria, tendo sido devolvido ao Departamento Nacional de Industria.

Segunda Seção Técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de outubro de 1931

Ao inspetor agrícola — S. Paulo:

N. 1.411 — Comunicando que o pulverizador "Mayles", foi remetido com a diretoria o adquiriu, com um esguicho apenas.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.412 — Encaminhando o pedido de sementes de algodão feito pelo senhor Eduardo da Costa Ribeiro.

— Ao inspetor agrícola — S. Paulo:

N. 1.415 — Recomendando a remessa de um rôle compressor para a Inspeção Agrícola do Rio Grande do Sul.

— Ao inspetor agrícola — Porto Alegre:

N. 1.414 — Referência a comunicação supra.

— Ao Sr. Cacildo Brebs — Porto Alegre:

N. 1.415 — Idem, idem.

— Ao inspetor agrícola — S. Paulo:

N. 1.416 — Solicitando a devolução de varias maquinas agrícolas destinadas a reforçar o estoque da diretoria.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.417 — Remetendo o boletim dos trabalhos finais do campo de cooperação "Jary", do Sr. Oscar Leitão, agricultor no município de Maranguape, Ceará.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Relação dos lavradores, criadores e profissionais de indústrias conexas inscritos no Registro a cargo desta diretoria, no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1930

Sexta-feira 30

DIÁRIO OFICIAL

Outubro de 1931 17227

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
A. Nurtado.....	2.422	Acre.....	Taranacá.	Alberto Ripabello.....	2.419	São Paulo.....	Indaítuba.
A. Gaidotti Figueiredo & Comp.....	2.376	São Paulo.....	São Bernardo.	Alberto Steffen.....	(2.393)	São Paulo.....	Monte Mor.
A. Stahbey Dave.....	2.389	São Paulo.....	Itatiba.	Alberto Volf.....	(2.470)	São Paulo.....	Indaítuba.
Abdo Mxyluf.....	2.402	São Paulo.....	Capivary.	Albino José de Souza.....	2.396	São Paulo.....	Puaquara.
Abel de Almeida.....	2.390	Distrito Federal.....	Pirajú.	Albino Ruschel.....	2.436	Paraná.....	Chapeco.
Abel Brantão (Dr.).....	2.471	São Paulo.....	Itatinga.	Albino da Silva Silveira Filho.....	2.368	Santa Catarina.....	Herval.
Adel Ferreira Dias.....	2.355	São Paulo.....	Cuiabá.	Alcebiades Schwartz.....	2.317	Rio Grande do Sul.....	Campes.
Abelardo Blanco.....	2.362	Mato Grosso.....	Cochoeira de Itapemirim.	Alceu Gribello.....	2.357	Rio de Janeiro.....	Itú.
Abelardo Ferreira Machado.....	2.443	Espírito Santo.....	Queluz.	Alcides Fernandes dos Santos.....	2.321	São Paulo.....	Presidente Prudente.
Abelardo Gonçalves da Cunha.....	2.435	Minas.....	Campinás.	Alcides Machado Dutra.....	2.417	São Paulo.....	Bom Jardim.
Abilio Smith de Camargo Barros.....	2.472	São Paulo.....	Piracicaba.	Alcides Pereira de Azevedo.....	2.447	Rio de Janeiro.....	Entre Rios.
Abraão Antonio.....	2.464	São Paulo.....	Capivary.	Alcino Monteiro.....	2.351	Minas.....	São João d'El Rei.
Achilino Alcardi.....	2.392	S. Paulo.....	Guaratiba.	Alcio Rangeli.....	2.310	Minas.....	Castello.
Achilles Pinto da Costa.....	2.480	Distrito Federal.....	Magé.	Alexandre Farinello.....	2.432	Espírito Santo.....	Piracicaba.
Adalberto Corrêa.....	2.289	Rio de Janeiro.....	Araraquara.	Alfredo Castellar.....	2.320	São Paulo.....	Indaítuba.
Adão Januskeives.....	2.328	S. Paulo.....	Pelotas.	Alfredo Fernandes de Rezende.....	2.378	São Paulo.....	Limeira.
Adão Moraes Vastocencellos.....	2.370	Rio Grande do Sul.....	Campo Largo.	Alfredo Ferreira.....	2.337	São Paulo.....	Brazópolis.
Aão Roth.....	2.423	Paraná.....	Petropolis.	Alfredo Gonçalves da Silva.....	2.319	Minas.....	Taquarã da Tijuca.
Adelia Costallat de Macedo Soares.....	2.297	Rio de Janeiro.....	Rica de Pedra.	Alfredo Gustavo Rousch.....	2.478	Distrito Federal.....	Bragança.
Adelino da Costa Frazão.....	2.345	S. Paulo.....	Rio Pardo.	Alfredo Iost.....	2.384	São Paulo.....	Presidente Prudente.
Adelino José Bastos.....	2.342	S. Paulo.....	Perdões.	Alfredo Leal Junior.....	2.337	São Paulo.....	Rio Claro.
Adolpho Carneiro de Andrade.....	2.454	Minas.....	Monte Mor.	Alfredo Martins.....	2.341	São Paulo.....	Agudos e Piratininga.
Adolpho Carreiro (padre).....	2.412	S. Paulo.....	Borda da Mota.	Alfredo Mesquita Camara.....	2.339	São Paulo.....	Faxina.
Adolpho Hoffe.....	2.312	S. Paulo.....	Porto União.	Alfredo do Santo Sepulchro.....	2.442	Rio Grande do Norte.....	Macaluba.
Adolpho Klass.....	2.367	Santa Catarina.....	Presidente Wenceslan	Alfredo Valdemarin.....	2.426	Espírito Santo.....	Colatina.
Adolpho Guimarães.....	2.318	S. Paulo.....	Piracabá.	Alfredo Vieira Machado.....	2.403	São Paulo.....	Capivari.
Adolpho Magalhães Nozmannha.....	2.441	Paraná.....	Presidente Prudente.	Alípio de Faria Pereira.....	2.461	Sergipe.....	Siriri.
Adolpho Pisson Teixeira.....	2.324	S. Paulo.....	Colatina.	Almir Augusto Valente.....	2.401	Minas.....	Areado.
Adolpho Schneider.....	2.469	S. Paulo.....	Colatina.	Almeu Furguson.....	2.476	Maranhão.....	São Luiz.
Adolpho Zinermann.....	2.425	Espírito Santo.....	Humenuau.	Almeu Paranhos.....	2.410	São Paulo.....	Monte Mor.
Adoptivo Theodoro da Silva Pinto.....	2.291	Santa Catarina.....	Entre Rios.	Alvaro Corrêa da Costa.....	2.359	Goias.....	Catalão.
Adriano Pizaroli.....	2.479	Minas.....	Itajubá.	Alvaro Monteiro Brandão.....	2.360	Mato Grosso.....	Rosario Oeste.
Afonso Gaffaro.....	2.455	Minas.....	Tarnabi.	Alvaro Rodrigues Prado.....	2.457	Minas.....	Ubatã.
Afonso Della Bernardina.....	2.344	S. Paulo.....	Santa Tereza.	Alvaro Soares de Souza Lima.....	2.445	Espírito Santo.....	Cidade de Espírito Santo.
Afonso Gonçalves (Herauca).....	2.431	Espírito Santo.....	Campinás.	Alvaro Turus.....	2.319	Rio de Janeiro.....	Vassouras.
Afonso H. Vieira de Rezende.....	2.323	S. Paulo.....	Cataguazes.	Alvaro Vaz de Oliveira.....	2.363	Mato Grosso.....	Poconé.
Afonso Pereira.....	2.369	Rio Grande do Sul.....	Tupacreton.	Alvino Boettger.....	2.452	Minas.....	Rio Branco.
Afonso Rezende Junior.....	2.314	Minas.....	Cataguazes.	Anadeu Dalia.....	2.316	São Paulo.....	Sorocaba.
Afonso Tozzi.....	2.340	S. Paulo.....	Salto Grande.	Anadeu Eugenio Martinelli.....	2.358	Distrito Federal.....	Campo Grande.
Afonso Valente.....	2.404	S. Paulo.....	Porto Feliz.	Anadeu Vilton.....	2.301	Santa Catarina.....	Blumenau.
Agostinho Alcalá.....	2.379	São Paulo.....	Colatina.	Anaor de Brito.....	2.408	São Paulo.....	Monte M. r.
Agrysino Gonçalves.....	2.429	Espírito Santo.....	Itatinga.	Anar Francisco Garcia.....	2.468	São Paulo.....	Mogi das Cruzes.
Aquasi Kasilo.....	2.346	São Paulo.....	Aracajú.	Ambrosio Stefanelli.....	2.428	Espírito Santo.....	Itaguassu.
Albano de Prado Franco (Dr).....	2.465	Sergipe.....	Queluz.	Americo de Azevedo.....	2.416	São Paulo.....	Monte Mor.
Albano Ribeiro Fernandes.....	2.353	Minas.....	Indaítuba.	Americo de Carvalho.....	2.347	São Paulo.....	Faxina.
Alberto Brizola.....	2.385	São Paulo.....	Itatiba.	Aminim Bezerra & Comp. Ltda.....	2.295	Santa Catarina.....	Camburim.
Alberto Duda.....	2.287	Paraná.....	Presidente Prudente.	Analia Dalia dos Santos.....	2.326	São Paulo.....	Campinás.
Alberto Fontollan.....	2.335	São Paulo.....	Alfredo Chaves.		2.448	Rio de Janeiro.....	Sant' Anna de Japuhiba.
Alberto Grobrito.....	2.430	Espírito Santo.....	Indaítuba.		2.471	Paraíba.....	Capital.
Alberto Linder.....	2.406	São Paulo.....	Blumenau.		2.457	São Paulo.....	Monte Alto.
Alberto Mathias Reinert.....	2.293	Santa Catarina.....			2.375	Paraíba.....	Santa Rita.
					2.438	Acre.....	Rio Branco.

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
Ananias Ferreira Leite.....	2.209	Minas	Lavras	Aristides Barbosa.....	2.330	São Paulo	Praguença
Ananias Rosa de Toledo.....	2.451	Minas	Rio de Janeiro	Aristides Gaba-lla Corrêa Nunes	2.400	Rio de Janeiro	Barra do Piraí
Anardino Soares de Almeida.....	2.430	Minas	Parizópolis	Aristides Pacheco dos Reis.....	2.430	Minas	Entre Rios
Anasio Nogueira Camargo.....	2.511	São Paulo	Campinas	Aristides Cardoso Vianna.....	2.381	Distrito Federal	Campo Grande
Anchisio Branco.....	2.474	São Paulo	Itulhaem	Armando Henriques de Oliveira.....	2.453	Minas	Parí de Minas
André Atchizinski.....	2.355	Santa Catarina	Crissiuma	Arnaldo Agenor Zimmermann.....	2.294	Santa Catarina	Flumenau
André Chicchi.....	2.288	Paraná	Marcechal Mallet	Arnaldo Alves de Carvalho.....	2.437	Paraná	Santo Antonio da Platina
André Garcia.....	2.303	São Paulo	Jundiaí	Arnaldo Cunha.....	2.343	São Paulo	Sorocaba
André Garcia Ruolo.....	2.337	São Paulo	Parnaíba	Arnaldo Glog.....	2.350	São Paulo	Xiririca
André Haricuran.....	2.332	São Paulo	Campinas	Arnaldo Lima Duarte.....	2.374	Paraíba	Serraria
André Olimpi.....	2.390	São Paulo	Capivari	Arthur Augusto Bueno.....	2.400	São Paulo	Monte Mor
André Shaban.....	2.455	São Paulo	S. José do Rio Pardo	Arthur Baptista de Faria.....	2.459	Goiás	Itabuaí
André Wailewski.....	2.424	Paraná	União da Vitória	Arthur Continho de Alvarenga.....	2.433	Espírito Santo	Colatina
Angelino Caus.....	2.444	Espírito Santo	Cidade de Espírito Santo	Arthur Furlan.....	2.320	São Paulo	Piracicaba
Angelo Augusto de Abreu.....	2.414	São Paulo	Monte Mor	Arthur Loureiro.....	1.351	São Paulo	Indaiatuba
Angelo Caçador.....	2.302	São Paulo	Capivari	Arthur Meira Lins.....	2.439	Pernambuco	Garanhuns
Angelo Carnarine.....	2.337	Minas	Rio Branco	Ar / Parreto.....	2.348	Pernambuco	Iguarassú
Angelo Ca-filho.....	2.338	São Paulo	Capivari	Astolpho Erves de Castro.....	2.446	Rio de Janeiro	Santa Maria Madalena
Angelo Delirezia.....	2.407	São Paulo	Monte Mor	Avalia A. Moura.....	2.473	São Paulo	Monte Mor
Angelo Fontolan.....	2.336	São Paulo	Presidente Prudente	Alfonso José dos Santos.....	2.364	Acre	Rio Branco
Angelo Ghitto.....	2.322	São Paulo	Pirajui	Alhos Duque de Estrada Meyer.....	2.334	Distrito Federal	Anquieta
Angelo Lanza.....	2.395	São Paulo	Monte Mor	Alhos de Moraes Fortes.....	2.371	Rio Grande do Sul	São Sebastião do Cai
Angelo Marchietti.....	2.382	São Paulo	Capivari	Atilio Biondo.....	2.308	São Paulo	Campinas
Angelo Marcon.....	2.377	São Paulo	Bragança	Augusto Beckedorff.....	2.475	São Paulo	Monte Mor
Angelo Maria.....	1.334	Espírito Santo	Colatina	Augusto Billo.....	2.296	Santa Catarina	Crissiuma
Angelo Martinézzi.....	1.330	São Paulo	Campinas	Augusto Carlos Seillia.....	2.331	São Paulo	Monte Mor
Angelo Menegon & Filho.....	2.421	São Paulo	Capivari	Augusto Dalbini.....	2.418	São Paulo	Indaiatuba
Angelo Moreira Barleta.....	2.333	Minas	Ubatuba	Augusto Gasparoni.....	2.440	Minas	Ubatuba
Angelo Perucchi.....	2.366	Santa Catarina	Urussanga	Augusto Grai.....	2.399	Rio Grande do Sul	Bagé
Angelo Ponce.....	2.405	Rio de Janeiro	Santa Maria Madalena	Augusto Greshet & André.....	2.415	São Paulo	Capivari
Angelo Possate.....	2.411	São Paulo	Monte Mor	Augusto Hackbart.....	2.310	Santa Catarina	Cruzeiro
Angelo Secatto & Filhos.....	2.398	São Paulo	Rio Claro	Augusto Luiz Sáfien.....	2.325	São Paulo	Campinas
Angelo Tonin.....	2.413	São Paulo	Capivari	Augusto Nepumuceno de Lima.....	2.446	São Paulo	Itanilacem
Angelo Vitti.....	2.334	São Paulo	Piracicaba	Augusto P. Schneides.....	2.293	Santa Catarina	Blumenau
Anna Eisles Schneider.....	2.357	Distrito Federal	Ilha do Governador	Augusto Pereira da Silva.....	2.449	Acre	Rio Branco
Antão Fernandes Leão.....	2.354	Minas	Queluz	Augusto Pfeiffer.....	2.380	Santa Catarina	Porto União
Antão Stecher.....	2.338	São Paulo	Piratinga	Augusto Ramalho Braga.....	2.458	Minas	Diamantina
Antonio Pivo Mascarenhas.....	2.349	Minas	Piratinga	Augusto Mendes.....	2.456	Minas	Contagem
Anisio Elias Pinto.....	2.304	Minas	Piratinga	Augusto Vieira Mendes.....	2.456	Minas	Diamantina
Anisio Nestor Palm da Rocha.....	2.372	Rio Grande do Sul	Queluz	Augusto Antonio Lopes.....	2.373	Amazonas	Manacapuru
Apolonio Moreira.....	2.351	Minas	Cruz Alta	Aureliano Botelho.....	2.305	São Paulo	Sorocaba
Araujo & Dias.....	2.433	São Paulo	Rio Branco	Aurelio Claudio de Freitas.....	2.427	Espírito Santo	Colatina
Araujo Ribeiro & Comp.....	2.433	São Paulo	Araçuaç	Av. lino Alves de Oliveira.....	2.42	São Paulo	Porto Feliz
Archangelo Bortolin.....	2.236	Distrito Federal	Rua do Ouvidor n. 77	Avelino Cardoso da Silva.....	2.306	Minas	Rio Branco
Archimedes de Moura.....	2.325	São Paulo	Rio Claro	Azelino Chrispi n Fernandes.....	2.352	Minas	Queluz
	97	Livro III — Letra L —		Azevedo, Andrade & Comp.....	2.298	Minas	Prados
		São Paulo	Indaiatuba		2.313	Minas	

Superintendencia do Serviço
do Algodão

EXPEDIENTE DO SUPERINTENDENTE

Dia 27 de outubro de 1931

Sr. ministro:

N. 1.554 — Tendo sido transferidos, por decretos de 29 de setembro último, o auxiliar técnico de 2ª classe da Estação Experimental de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, Linéas Lima Guimarães, para idêntico cargo na Estação Experimental de Piracicaba, em S. Paulo, e desta para aquela o funcionário de igual categoria, Waldemar Gadelha, pede seja prorrogado o prazo dentro do qual os mesmos deverão assumir as suas novas funções.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.553 — Pede pagamento das contas na importância total de 96\$600 (noventa e seis mil e seiscentos réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, provenientes de transportes concedidos em proveito deste Serviço, no corrente ano.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Seridó — Cruzeta — Rio Grande do Norte:

N. 1.552 — Confirma os dizeres do telegrama n. 413, de 21 do corrente mês: "Recomendo remessa inspetor serviço algodão Pernambuco, 500 quilos sementes algodão Mocó, caso estação disponha stock suficiente. Não sendo possível remessa total, podeis atender pedido acordo quantidade disponível."

— Sr. delegado do Serviço em Sete Lagoas — Minas Gerais:

N. 1.549 — Confirmo os dizeres do telegrama n. 417, de 21 do corrente: "Reitero, segunda vez, circular n. 12, de 25 de maio último, pedindo quadro demonstrativo salário médio trabalhador rural das diversas dependências cargo essa delegacia ano 1930, discriminando diversas operações agrícolas."

Idênticos para:

Delegados — Baía — N. 1.551.

Delegados — João Pessoa (Paraíba) — N. 1.550.

— Sr. Souza Brasil, rua 24 de Maio, 49 — Manaus:

N. 746 — Atendendo ao que solicitou desta superintendencia o inspetor agrícola federal do 1º distrito, transmito-vos por cópia, o parecer do técnico deste Serviço, sobre orçamentos para a instalação de beneficiamento do algodão.

Inspeção dos Patronatos Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de outubro de 1931

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Ofício n. 2.875 — Solicita pagamento das contas nas importâncias de 268\$200, à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro; 554\$200, à Paulista de Estrada de Ferro, e 142\$100, à São Paulo Railway Company, provenientes de passagens e transportes feitos em proveito desta inspeção, pelas mesmas companhias, durante o corrente exercício.

Ministerio do Trabalho, In-
dústria e Comercio
Departamento Nacional
da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de outubro de 1931

(*) Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.667, de 12 de fevereiro de 1931, do "Bureau International de La Propriété Industrielle", de Berna, de ns. 73.274 a 73.392, excepto as de ns. 73.285, por imitar a de n. 41.838, de Berna; 73.298, por imitar a de n. 24.864, desta capital; 73.309, por imitar a de n. 69.896, de Berna; 73.383, por induzir confusão com a de n. 5.087, de São Paulo; e 73.392, por imitar a de n. 63.631, de Berna; sendo aceitas, em parte, as de ns. 73.292, excepto para chá, por imitar a de n. 8.673, da Inglaterra; e 73.327, excepto para alimentos dietéticos, por imitar a de n. 30.769, desta capital.

Foram, igualmente, arquivados, os avisos de 35 transferências e 60 operações diversas, constantes da mesma notificação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE
MARCAS

Aditamento aos despachos do dia 27 de outubro de 1931:

Felippe B. Aulicino (processo 11.200-931), Anírio Ferreira de Mattos (Processo 11.257-931), João Carlos Gonçalves (proc. 11.157-931), Arthur Marciano Corrêa (proc. 11.193-931). — Dê-se certidão.

Muller & Comp. (proc. 11.234-931), G. Buschmann (proc. 11.479-931), Roldão de Oliveira (proc. 11.046-931) — Dê-se vista.

Andrade, Machado & Comp. (proc. 8.758-931). — Indeferido, de acordo com o art. 23 do regulamento.

Dr. Otto Surerus (proc. 11.055-931). — Não sendo caso de vista, compareça a esta diretoria.

Telefonaktiefbolaget L. M. Ericsson (proc. 2.563-931). — Apresente descrição nas classes 6, 8, 12 e 50 letra j.

Bola Vermelha Limitada (processo 2.583-931). — Apresente descrições declarando quais os artigos da classe 50 letra j para que deseja a marca.

Oliveira, Costa & Comp. (processo 3.989-931). — Apresentem descrições de acordo com o clichê.

Luiz N. Scheinman & Irmão (proc. 2.734-931). — Apresentem descrições nas classes 36 e 37.

Telefonaktiefbolaget L. M. Ericsson (proc. 2.564-931). — Apresente descrições nas classes 6, 8, 12 e 50 letra j.

Companhia Paulista de Papeis e Artes gráficas, (proc. 11.160-931). — Se o documento de juntada.

Grêmio Onze de Junho (proc. 8.276-930). — Apresente uma prova do clichê, afim de ser colada na 3ª via da descrição da marca.

(*) Reprodução por ter sido publicado com incorreções.

The Texas M. Company (proc. 6.151-931). — A vista da informação, nada na que deferir.

C. Magalhães & Comp. (proc. 7.606-931). — Paguem o selo de juntada.

Swan & Finch Company (processo 9.772-931). — Apresente o certificado de registro da marca "Cascade".

A. C. Novaes, Machado Carvalho & Comp., Irmãos Bittencourt & Companhia, Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas, Mancel Simões Pires, Fernandes, Soares & Comp., Ernani Guimarães, A. Garrido da Rocha, João Ribeiro de Freitas, Epaminondas Alves de Souza e Sociedade de Produtos Químicos L. Queiroz. — Lavre-se o termo.

Luiz Silveira Netto (proc. 11.236-931). op. ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 26.941, por Creso Rodrigues Velinho, Companhia Paulista de Alimentação S/A. (procs. 11.136 e 11.427-931), op. aos pedidos de registro das marcas depositadas sob os ns. 21.005 e 21.006, pela Biscoitos Aymoré Limitada e Perfumaria Mendel Limitada (proc. 11.304-931, protestando contra a expedição da guia para pagamento da taxa do registro da marca "Crema Nomi", de propriedade de Ronaldo Picarelli). — Juntem-se aos processos.

G. A. Lima (proc. 11.388-931). — Declare as classes em que estão incluídos os artigos protegidos pela marca.

R. C. A. Photophone, Inc. (processo 7.770-931). — Publique-se a descrição novamente.

H. Wall's Maine (2 requerimentos) (procs. 2.653-931 e 2.654-931), Antônio Mauro (proc. 2.663-931), M. Ribeiro Branco (proc. 2.662-931), Nelson de Castro Barbosa (proc. 2.611-931) e Altamiro Ribeiro (proc. 2.666-931). — Satisfacem as exigências do decreto número 19.606, do corrente ano.

Francisco Salgado (proc. 2.388-931). — Prove que explora a fonte Agua Paraiso.

Ignacio José Machado (proc. 2.668-931). — Apresente clichê da marca.

José Silveira Candeias (proc. 2.645-931). — Apresente descrições de acordo com o clichê.

Homero Corrêa & Bastos (proc. 3.481-931). — Apresente descrições na classe 1.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE
PATENTES

Dia 28 de outubro de 1931

William Wallace Priestley, Bruno Gustavo Eduardo Norrenberg e Schneider & Comp. — Lavre-se o termo.

Kuno Peters. — Lavre-se o termo, devendo o requerente apresentar os desenhos na forma regulamentar.

Auto Strop Patents Corporation (2 requerimentos), Karl Paul Billner, Naamloze Vennootschap-Machineriem en Papparten Fabrieken, Georges Claude, Alec D. Salway, L. Cauchy e H. LeFebvre (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Julio G. Germade e outros (processos 11.378 e 11.379-931) op. aos pedidos de privilégios depositados sob os ns. 10.367 e 10.456, pela Società Italiana Pirelli, Submarine Signal Company (proc. 11.377-931), Joaquim Vicente de Castro (proc. 11.297), Edmundo Silveira de Souza (proc. 11.409-931), Stefan Schless (proc. 11.358-931) e Bernardino Santilli (proc. 11.327-931). — Juntem-se aos processos referentes.

Monsen & Harris (proc. 11.431 e 11.428-931). S.A. Litográfica e Mecânica — União Industrial (proc. 11.375-931) e Abeilardo Santa Rosa Araújo (proc. 11.432-931). — Expeçam-se guias.

Epanimondas Franca (proc. 10.720-931). — Preste mais amplos esclarecimentos, à vista do parecer.

Società Italiana Pirelli (proc. 11.402-931). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Fontoura & Serpe (proc. 11.356-931) e Agostinho Faria Guimarães e Raul Faria Guimarães (proc. 11.398-931). — Junte-se ao processo, nos termos da informação.

Oscar Mauricio Pinedo (proc. 11.376-931). — Preliminarmente faça reconhecer a firma e sinal do tabelião de São Paulo.

Oetlerer, Speers & Comp. (processo 11.298-931). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Momon & Harris (proc. 11.405-931). — Expeçam-se uma 2ª via da certidão requerida, nos termos da informação.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIAS E DE COMÉRCIO

Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro A. C. Novaes, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 21.624, de 28 de outubro de 1931):

Consiste na palavra Marfan precedida dos dizeres: Emulsão de, dispostos em curva ao alto de um rotulo retangular, que tem superiormente um traço grosso no sentido horizontal, seguindo-se aos dizeres — Emulsão de Marfan — um círculo, interrompido na parte inferior por um triângulo, sobre o qual se vê um bacalhau; seguem-se os dizeres: Oleo purissimo de Fígado de Bacalhau, rico em vitamina A, Emulsionado por um processo especial e associado aos glicero fosfato e formiato de cálcio e glicerina, formula e processo de preparação originais. Na parte inferior do rotulo, entre dois traços grossos horizontais, ficam os dizeres: Fabricante e depositario: A. C. Novaes — Praça da Independencia, 6 — Santos — Estado de S. Paulo.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servir para distinguir e assinalar um produto farmacêutico do comércio do depositante, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro Machado Carvalho & Comp., destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 21.625, de 28 de outubro de 1931):

Consiste em um rotulo quadrilongo, bege, simulando um papel onde se vêem sinais de dobras. Nele ha as palavras, a preto, com iniciais vermelhas: Patente de 1910 — (Especialidade) — de Angra dos Reis. Ao lado em um selo vermelho pendente de um simulacro de fita, as iniciais em monograma: M. C. & C.

A marca servirá para distinguir aguardente, classe 42, podendo variar de dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Irmãos Bittencourt & Companhia, destinada a artigos da clas-

se 46 (depósito n. 21.626, de 28 de outubro de 1931):

Consiste em um rotulo de forma retangular, constando de dois retangulos concentricos vendo-se na interseção dos mesmos pequenos quadrilateros em numero de doze: no interior do segundo retangulo ao alto leem-se os dizeres: Anil em pedra — logo em seguida, ao centro o nome característico "B I T T" (formado pelas quatro primeiras letras do nome do suplicante), por baixo a denominação: Bronzeado Extra.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servira para distinguir anil em pedra de sua fabricação e comércio, incluído na classe 46.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas, destinada a artigos das classes 38, 39 e 50 J, (depósito n. 21.627, de 28 de outubro de 1931):

Consiste em um desenho representando a fachada de um edificio. A frente desta fachada vê-se a calçada de uma rua na qual se acham plantadas três arvores. A seguir a esta calçada e em direção á parte inferior d'este desenho, vê-se tambem parte de uma escada parecendo dar acesso ao referido edificio, veudo-se colocada na parte inferior do corrimão desta escada uma poste de iluminação com cinco lampadas. Ao lado esquerdo deste desenho vê-se uma rua e transitando pela mesma em direção á escada que finge dar acesso ao edificio, duas meninas conduzindo suas bolsas escolares e um pouco acima destas, vêm-se ainda dois meninos parecendo encaminharem-se na mesma direção.

Na parte inferior deste desenho, lê-se a palavra — Colegial — sublinhada por uma vinheta e abaixo desta a palavra — Registrada.

A palavra caracteristica — Colegial — que poderá variar de cores e dimensões e bem assim grafada de qualquer forma ou posição em caracteres de qualquer alfabeto, servirá para distinguir: brochuras, papel em caixas com envelopes, para carta, cadernos, papel para escrever e impressão, borrachas para raspagem de escrito a lapis ou tinta; lapis para escrever ou desenho e canetas, artigos estes de seu comércio e industria incluídos nas classes 38, 39 e 50 letra "J".

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Simões Pires, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (depósito n. 21.628, de 28 de outubro de 1931):

Consiste nas palavras caracteristicas "Armazem Pintasilgo".

O clichê da referida marca tem o feitiço de um retangulo quadrado onde se nota, do lado direito e escrita em linha curva a palavra "Armazem" e pouco abaixo em disposição inclinada lê-se a palavra "Pintasilgo". Estas palavras estão dentro de duas fitas que tem as disposições das ditas palavras. Do lado esquerdo do referido retangulo, nota-se um círculo onde se vê um pintasilgo voltado para o lado esquerdo, que tem as azas abertas em um raminho de folhas no bico. Pouco abaixo deste pintasilgo, notam-se as palavras: "Marca registrada". Do lado esquerdo e na parte de baixo do desenho, nota-se um logotipo onde se lê as palavras que estão escritas em linhas horizontais: "Tiqui-

dos e comestiveis finos nacionais e estrangeiros". "Preços razoáveis". No centro, do desenho notam-se, saindo da parte de baixo do círculo, duas fitas paralelas, formando uma faixa. Em baixo desta faixa e no fim do desenho lêem-se os seguintes dizeres: "R. Leandro Martins, 31 — Teleph. 4-1.181 — Rio de Janeiro". O fundo deste retangulo é feito de sombras e algumas folhas e flores.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimento; vinhos, bebidas e liquidos fermentados; aguas minerais e gazosas naturais e artificiais, inclusive refrescos, tudo de seu comércio e pertencentes ás classes 41, 42 e 43, podendo tambem ser usada em todos os seus impressos e rotulagem de qualquer especie, assim como anuncios e letreiros, de qualquer forma, classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro Fernandes, Soares & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (depósito n. 21.629, de 28 de outubro de 1931):

Consiste na palavra caracteristica "Dragão".

O clichê da marca tem o formato de um retangulo quadrado onde se nota um grande dragão que está virado para o lado direito e tem a lingua de fora, tem tambem as azas abertas e a cauda está enrolada em dois nós. Este dragão está dentro de um ovoide que se acha no meio do referido retangulo. Do lado direito do mencionado retangulo e entrando dentro do dito ovoide até quasi tocar o peito do mesmo dragão, lê-se a palavra que está escrita em linha horizontal e em letras grandes: "Dragão". Pouco abaixo do referido ovoide, lê-se as palavras "Marca registrada". Finalmente em baixo destas palavras, nota-se o nome da firma que está escrito em letras grandes: "Fernandes, Soares & Comp.".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimento; vinhos, bebidas e liquidos fermentados; aguas minerais e gazosas naturais e artificiais, inclusive refrescos, tudo de seu comércio e pertencentes ás classes 41, 42 e 43, podendo tambem ser usada em todos os seus impressos e rotulagem de qualquer especie, assim como anuncios, letreiros de qualquer forma, classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro Ernani Guimarães, destinada a artigos da classe 50 J (depósito número 21.630, de 28 de outubro de 1931):

Consiste nas palavras "Columbia Propaganda", dispostas em duas ordens horizontais acompanhadas da representação do farol de Colombo.

A marca que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir panfletos, periodicos, impressos e todos os meios de propaganda em geral, incluídos na classe 50, J, da industria e do comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro A. Garrido da Rocha, destinada a artigos da classe 41 (depósito número 21.631, de 28 de outubro de 1931):

Consiste na legenda, Uzina, Lealdade, precedida da palavra Café, disposta em semi-circulo sobre a figura de um cão em posição de guarda, tendo as patas dianteiras assentes na direção da base

da letra C da palavra Café, a cabeça sob a base das letras U e Z da palavra Uziña, o dorso e a cauda em elipse, em correspondência e até o final da palavra Lealdade.

Sobre o dorso do cão se lê, em sentido horizontal, o seguinte Patente 16.420, com que o requerente tem devidamente patenteada a sua invenção de moer café e outros cereais por meio de propulsão tirada do próprio motor do veículo em que assenta o moinho.

A marca, que poderá variar em cores, tipos, dizeres e dimensões, bem como em disposição vocabular, servirá para distinguir todos os produtos da classe 11.

Descrição da marca para que pediu registro João Ribeiro de Freitas, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 21.632, de 28 de outubro de 1931):

Consiste a marca na palavra portuguesa com 7 sílabas "Peitoral da Floresta", cujos dizeres estão dentro de uma faixa, circundada de vinhetas em forma de um círculo; abaixo dessas palavras leem-se as palavras portuguesas Formula do farmacêutico e em seguida J. R. Freitas; na extremidade do círculo vê-se outro círculo menor, dentro do qual leem-se as palavras Freitas-Freitas, formando essas palavras uma cruz.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir o produto farmacêutico Peitoral, de sua indústria, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Epaminondas Alves de Souza, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 21.633, de 28 de outubro de 1931):

Consiste em um retângulo dividido horizontalmente em dois paralelogramos retangulares sendo o da parte superior maior e ainda dividido em tres triângulos irregulares, onde contém em cada um as letras iniciais de seu nome E. A. S. e no inferior e menor a palavra "Antimorbina", escrita em letras de fantasia.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir substancias biológicas preparadas para uso em medicina veterinaria, de sua formula, incluído na classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade de Produtos Químicos "L. Queiroz" (destinada a artigos da classe 18 e 19 (deposito n. 21.634, de 28 de outubro de 1931):

Consiste de dizeres e figuras impressas sobre fundo vermelho, em rotulo de forma quadrangular, sendo a parte superior curva, onde se lê, em linha curva, em letras pretas, SOC. Produtos Químicos L; Queiroz; logo abaixo, em um circulo de edunfo dourado, circulado de uma linha preta e outra branca, acha-se uma roda de engrenagem atravessada por um galho de oliveira; do lado direito, lê-se: Marca e do esquerdo, Regist., em caracteres pretos; abaixo, em forma convexa, está escrito em tinta da mesma cor Rua S. Bento 63 de um lado e, de outro, S. Paulo; sob as palavras rua S. Bento e S. Paulo, encontram-se dois enfeitos iguais, em sentido contrario um ao outro, formados por linhas simples, sendo os vertice dos angulos unidos; Em baixo, em grandes caracteres pretos, sombreados de branco, lê-se a palavra Polvora;

logo abaixo, em letras muito maiores, em ouro, também sombreadas de branco, encontra-se o vocabulo "Jupiter"; paralelamente, em plano inferior sobre uma faixa preta, vê-se escrito em letras brancas: Para Caça e Mina. Sob esses dizeres ha uma paisagem emoldurada, de fundo branco e amarelo, representando um campo, sobre o qual corre um tigre; dentro da moldura, do lado direito, em linhas paralelas, lê-se em letras pretas Marca Regist. No lado direito e esquerdo estão duas medalhas de ouro, uma sobre parte da outra, e, abaixo das medalhas, um ramo de oliveira. Sob a imagem descrita, em toda a extensão do rotulo, em caracteres pretos, finos, lê-se: Premiada com medalha de ouro na Exposição Nacional de 1908. Entre quatro traços pretos, abaixo, paralelos horizontais, tendo ao centro, separando as linhas, uma pequena cruz, acha-se escrito o seguinte: Fabrica em Sabadina (E. F. C. B.), sendo que a palavra Sabadina se destaca por serem as letras muito maiores e cheias. Em plano inferior, sobre uma faixa de fundo branco, emoldurada por linha preta, formando nas extremidades uma pequena curva, acompanhando a figura do fundo, encontra-se a seguinte inscrição: Atenção — A Fabrica só garante as latras com a tira Intacta.

A marca, sob a forma do rotulo ou de uorta forma adequada, será aplicada as latas e cartuchos contendo Polvora Jupiter, de sua fabricação.

Descrição da marca para que pediu registro R. C. A. Protophone, Inc., destinada a artigos da classe 50 J (deposito n. 18.482, de 14 de outubro de 1930):

Consiste nas palavras "R. C. A. — Photophone — Inc. — Sound Equipment" dispostos do seguinte modo: as letras "R C A", em tido do fantasia, sendo que a letra "A" se prolonga para a esquerda, sublinhando as outras e estão todas encerradas num círculo ao qual estão ligadas as extremidades laterais exteriores das letras "R A"; do dito círculo partem para a direita e para a esquerda, três faixas electricas, elindo-se entre as primeiras "The Emblem Of — Perfect Sound", e as palavras "Photophone Inc. — Sound Equipment" acima citadas, acham-se dispostas em dois paineis de fantasia, sendo que o círculo e os paineis estão ligados entre si pela aposição de um triângulo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir filmes cinematograficos sonoros, e aparelhos para registro e para reprodução de sons, a saber: aparelhos para registro de sons e imagens combinados, aparelhos para registro de sons e reprodução de vistas combinados, e todas e quaisquer combinações do registro de filhas sonoros e aparelhos de reprodução para fins industriais, educativos e recreativos, incluídos na classe 50 j, da industria e do comércio da depositante.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44. do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "Uma embreagem e transmissão pneu-

mática — Duplex", para a qual pediu privilegio Bruno Gustavo Eduardo Norrenberg (deposito n. 10.604, de 28 de outubro de 1931):

1ª, uma embreagem e transmissão pneumática, na qual os discos moveis da embreagem são montados sobre um suporte (1) que está colocado sobre a ponta de um eixo (3) de tal maneira que e forçado a girar com este eixo, podendo porém deslizar longitudinalmente sobre a ponta do eixo quando impellido por uma haste (L) colocada no interior do eixo, a qual apoia diretamente contra o suporte dos discos moveis acompanhando-o no seu movimento relativo;

2ª, uma transmissão pneumática em conjunto com uma embreagem também pneumática e na qual o eixo suporte da embreagem (3) tem a sua ponta oposta a embreagem perfurada afim de servir de apoio a ponta (19) do eixo principal da transmissão (M), sendo o eixo suporte (3) também provido de uma engrenagem externa (4) que aciona um conjunto de engrenagens externas (4) que aciona um conjunto de engrenagens (5), as quais, através de outras engrenagens (13-14-15), montadas sobre o eixo principal (M) e seleccionadas convenientemente por meio de engates corredigos (7-8), operados pneumaticamente, fornecem as reduções internas da transmissão;

3ª, uma transmissão pneumática em conjunto com uma embreagem também pneumática e na qual o eixo principal (M) é formado por um eixo óco, cuja ponta apoia, por meio de um engate corredigo (7) operado pneumaticamente, obtendo-se assim a transmissão direta da rotação da embreagem ao eixo principal da transmissão;

4ª, uma transmissão pneumática em conjunto com uma embreagem também pneumática, na qual o eixo principal da transmissão (M) tem a sua parte posterior provida de entalhes e dentes que o ligam, por meio de entalhes adequados, a um eixo tubular (N) alinhado e fixado por meio de dois rolamentos de esferas e um anel de retenção (R), fixado sobre o eixo tubular por meio de parafusos;

5ª, uma transmissão pneumática em conjunto com uma embreagem também pneumática, na qual o eixo tubular (N), acima descrito, é provido de duas aberturas, de quatro faces (H-H') que ficam exatamente ou diametralmente opostas e são atravessadas por uma cruzeta (K) que está ligada a haste (L) existente no interior do eixo principal (M), tendo a cruzeta comprimento tal que sobresae o eixo tubular afim de servir de apoio a um enrolamento de esferas (I), que transmite a cruzeta o esforço exercido pelo ar comprimido para embrear a embreagem, podendo a cruzeta deslocar-se longitudinalmente nas aberturas (H-H') acima mencionadas afim de impeller a haste (L) que percuta sobre o suporte dos discos moveis da embreagem causando o funcionamento desta;

6ª, uma embreagem e transmissão pneumática, na qual dois cilindros (A-A') colocados horizontalmente de cada lado do eixo tubular (N) e providos de embolos (B-B') recebem ar comprimido através de duas aberturas (C-C') ligadas em paralelo de tal maneira que o ar comprimido exerce pressão simultaneamente sobre os dois embolos e impele-os comprimindo duas molas elícoais (E-E'), colocadas no interior de cada cilindro.

7ª, um embreagem e transmissão pneumática, como acima, e na qual os dois embolos (B-B') acionados simulta-

neamente por ar comprimido impelem duas hastes (D-D') que estão fixadas a um aro ou anel (F) sobreposto a um disco ou luva deslizando (G) colocada sobre o eixo tubular (N) de tal maneira que pôde deslizar sobre o eixo tubular e transmitir o esforço exercido pelo ar comprimido sobre um rolamento de esferas (I), que por sua vez transmite este esforço à embreagem, através de uma cruzeta atravessada no eixo tubular como acima descrevito;

8.ª, uma embreagem e transmissão pneumática, como acima, na qual um rolamento de esferas serve para transmitir o esforço do ar comprimido sobre os discos da embreagem e para evitar que o movimento de rotação da cruzeta (K) que está encaixada através do eixo tubular (N), sobre o qual também está colocado o rolamento, transmita-se ao disco ou luva deslizando (G), que transmite a pressão do ar comprimido ao rolamento e à cruzeta;

9.ª, uma embreagem e transmissão pneumática, como acima, na qual a parte da caixa de transmissão (T), que fica compreendida entre os dois rolamentos de esferas (9-10), que servem de apoio ao eixo tubular forma, na sua parte inferior, um depósito de óleo (X), que serve para lubrificar o rolamento de esferas (I) e as outras peças (K-G-F-D), empregadas na transmissão do esforço de embreagem, sendo esta lubrificação melhorada por um prolongamento (Y) da cruzeta (K), que mergulha no óleo e salpica-o sobre as peças mencionadas;

10.ª, uma embreagem e transmissão pneumática, como acima e na qual o eixo tubular (N) é provido de uma engrenagem elicoidal (S), que aciona um indicador de velocidade e tem a sua extremidade fechada por uma tampa (Z), que evita a perda de lubrificante, permitindo apenas a passagem de uma certa quantidade através de um pequeno orifício (21), para a lubrificação da junta universal que liga o eixo tubular ao eixo motor ou de propulsão;

11.ª, uma embreagem e transmissão pneumática, como acima e na qual duas molas elicoidais (E-E'), colocadas uma em cada cilindro, servem para fazer voltar os embolos, que acionam a embreagem, ao seu ponto neutro, logo que a pressão do ar comprimido, que atua sobre os embolos, diminui suficientemente, sendo o esforço destas molas auxiliado pelo esforço de uma mola elicoidal (O) que, colocada sobre o eixo tubular, impele o rolamento de esferas (I) e as demais peças empregadas na transmissão do esforço do ar comprimido para a sua posição neutra;

12.ª, uma embreagem e transmissão pneumática como acima e na qual o eixo principal (M) e o eixo tubular (N) da transmissão são condensados em uma só peça, cuja parte dianteira é perforada para dar passagem a uma haste (L) e cuja parte trazeira é tubular.

Pontos característicos da invenção de "processo de limpar e beneficiar o fumo" para a qual pediu privilégio Kuno Peters (depósito n. 10.605, de 28 de outubro de 1931):

1.º, o processo de limpar e beneficiar o fumo, consiste na aplicação com ou sem pino ou tubo, que termina por uma almofada elástica de material adequado, do líquido Nitonol, no interior das peças de fumo, — cigarros, charutos e cachimbos, — imediatamente antes do uso, destinado a limpar, suavizar a neutralizar o tabaco dos seus elementos nocivos;

2.º, o processo de limpar e beneficiar o fumo, caracteriza-se pela decomposição térmica da nicotina, provocada por produtos vegetais, tais como citratos, tartratos, benzoatos, em combinação com cordiais, como a canfora, a cafeína e semelhantes.

3.º, o processo de limpar e beneficiar o fumo, pôde ser aplicado em qualquer recipiente, na forma combinada com objeto de uso comum, como isqueiro, cigarreira, lapiseira, caneta ou usado separadamente no bolso, fixado comodamente por meio de presilha, alfinete ou mesmo solto.

Pontos característicos da invenção de "Material de artilharia para tiro contra objetivos aéreos, com dispositivo permitindo executar tiros sobre rodas", para a qual pediu privilégio Schneider & Cie. (depósito n. 10.606, de 28 de outubro de 1931):

1.º, material de artilharia, para tiro contra objetivos aéreos, compreendendo um cubo plataforma (a), no qual gira o pequeno reparo onde oscila a massa oscilante (c-d), e ao qual são adaptados três ou diversos braços (e, f), dois dos quais (e, e'), são articulados ao dito cubo, tendo em vista seu afastamento para sua fixação, sendo o material caracterizado pelo fato de um dos braços (f) ou sistema de braços ser provido de ou de um eixo permanente, podendo eventualmente ser levantado para receber as rodas amovíveis (c);

2.º, processo de realização, no qual o dispositivo de fixação do eixo do par de rodas é constituído por mancais (g), solidários com o braço fixo (f) do cubo erapodina (a) e nos quais o dito eixo pôde ser retirado por sobre munhoneiras (g);

3.º, material, conforme o ponto característico 1 ou os pontos 1 e 2, e no qual o par de rodas é constituído por um eixo (h), em cujas extremidades giram duas alavancas (h1) que suportam os munhões das rodas e caracterizado pelo fato de uma mola de laminas (i) ligada por suas extremidades aos prolongamentos (h2) destas alavancas poder ser fixada no mesmo braço de reparo (f1) que o eixo, para a formação de uma suspensão elástica sobre o par de rodas durante a carretagem;

4.º, processo de realização, conforme o ponto característico 3, caracterizado pelo fato da mola de laminas (i) girar, pela sua parte central, sobre uma alavanca (m), montada por sua vez no meio do eixo e podendo ser imobilizada no braço de reparo (f) por intermédio de um balancim (m2-m3) articulada à dita alavanca e retida nas suas extremidades, amovivelmente, por exemplo em mancais providos de sobre munhoneiras (k1);

5.º, material conforme as reivindicações 3 e 4, caracterizado pelo fato de comportar um meio de desolidarização, durante o tiro, entre as extremidades do eixo de suspensão e o par de rodas;

6.º, material, conforme os pontos característicos anteriores, caracterizado pelo fato de comportar um meio de engate por pequenas bielas (n-s) ou outro sistema, entre o berço e a mola de suspensão.

Finalmente, reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1881, e 981, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Repartição Oficial de Patentes da Republica Francesa, em 10 de julho de 1931, sob numero 318 523.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA 2ª SEÇÃO

Processo n. 101, de 1931 — Vistos os relatos os autos do processo de embargos apresentados pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro ao acórdão de 21 de maio de 1931, deste Conselho, que mandou readmitir Accacio de Souza Machado.

Trata-se de um auxiliar de 2ª classe, com ordenado de 3558, que em 1 de dezembro de 1929 substituiu, interinamente, o chefe de 5ª classe, agente da estação de S. Veridiana, com a gratificação na base de 2458 mensais.

Considerando que tendo desaparecido uma bolsa com 3688, em 19 daquele mês e ano, a comissão que procedeu ao inquerito respectivo atribuiu o fato à desídia de Accacio de Souza Machado, acrescentando, porém, que não o julgava autor do furto;

Considerando que em consequência foi Accacio de Souza Machado suspenso do serviço em 24 de dezembro de 1929, compelido ao pagamento da quantia furta-da e afinal demitido do serviço da Estrada;

Considerando que não procede o argumento oferecido pela embargante quando alega que os detentores dos cargos de chefes de estação podem ser equiparados aos cargos de confiança a que se refere o art. 43, § 3º da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, porquanto aí se trata de cargos de alta administração, tais como diretores, gerentes e outros semelhantes, não se cogitando dos cargos de agentes que, de mais a mais, precisam fiança para o exercício da função;

Considerando que si é certo que pelo art. 159, do Código Civil é obrigado a reparar o dano todo aquele que por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito ou causar prejuízo a outrem e ainda, pelo artigo 1.525, "a responsabilidade civil é independente da criminal", não é menos verdade que o Código Penal estabelece penalidades maiores e menores para a repressão dos crimes conforme as circunstâncias morais e materiais que cercarem o ato criminoso e as consequências do mesmo;

Considerando que no caso em apreço a consequência material foi nula uma vez que Accacio de Souza Machado indenizou a Companhia do prejuízo que sofrera;

Considerando finalmente excessiva como punição para falta de simples desídia, cometida por empregado com mais de dez anos de serviço, a sua demissão, além da restituição da quantia extraviada e do seu rebaixamento do cargo, que exercia interinamente.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento aos embargos e manter o acórdão embargado, mandando readmitir Accacio de Souza Machado no serviço da companhia.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — F. de Oliveira Passos, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 3.936, de 1931 — Vistos e relatos os autos do processo em que Bernardino Alves de Oliveira recorre para este Conselho contra o ato da Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil,

Terezópolis e Rio d'Ouro, que o aposentou somente com 18 anos de serviço, glossando-lhe 17 anos que trabalhou na Alfândega desta Capital, tempo este que lhe foi mandado contar pelo Ministro da Viação em 1924:

Tendo sido arquivado o processo em virtude da declaração daquela Caixa de haver solucionado o caso, recorreu para o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, insistindo no seu primitivo pedido;

Considerando que na lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, nenhum dispositivo ha que permita a contagem de tempo, para os efeitos da aposentadoria de serviços prestados a empresas a que não se refere a citada lei, não se encontrando as Alfândegas nesse número;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho que se officio ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio informando que ao recorrente não assiste direito, em face da legislação em vigor, de contar o tempo de serviço prestado na Alfândega.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1931.

— Mario de A. Ramos, presidente. — Tiburcio Rocha Vaz, relator. — Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 4.155, de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo referente á pensão de D. Margarida de Jesus, viúva do ferroviário Rizio ou Rezidro de Souza, deferida pelo Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Terezópolis e Rio d'Ouro:

Considerando que pelo acórdão de 11 de novembro de 1930 foi o julgamento convertido em diligencia para o fim de ser apresentada a prova a que se refere o art. 33 do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, de ter a requerente vivido na "dependência económica exclusiva do seu marido ha mais de três anos";

Considerando que embora não conste dos autos, deles entretanto se evidencia que D. Margarida de Jesus achava-se domiciliada em Portugal ha anos, quando faleceu o seu marido, Rizio ou Rezidro de Souza, domiciliado no Brasil, pelo que não merece fé o documento de fl. 26, evidentemente gracioso, sem nenhum valor probante;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em reformar a decisão da Caixa para negar a pensão pedida.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — Gustavo Francisco Leite, relator. — Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Diretoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 28 de outubro de 1931

Sociedade Anonima Empresa da Urea, pedindo licença para pagar o laudemio relativo ao lote de terreno n. 414, quarteirão 17, da rua Irineu Marinho, esquina da rua Manoel Niobey, sito á praia Vermelha. — Pago o laudemio, expêça-se a licença. (L. 3, fls. 167, n. 1.823-81.)

Sociedade Anonima Empresa da Urea, pedindo licença para vender a Arnaldo

Joaquim Secco, o dominio util do terreno lote n. 175 bis, quarteirão 8, da rua Marechal Cantuaria, sito á praia Vermelha. — Pago o laudemio, expêça-se a licença. (L. 3, fls. 184 v., n. 1.343-41.)

Sociedade Anonima Empresa da Urea, pedindo licença para vender ao Dr. Ary Duarte Paim, o dominio util do terreno lote n. 179, quarteirão 8, da rua Marechal Cantuaria, sito á praia Vermelha. — Pago o laudemio, expêça-se a licença. (L. 3, fls. 182 v., n. 297-15.)

Sociedade Anonima Empresa da Urea, pedindo licença para pagar o laudemio referente ao contrato de venda do lote de terreno n. 319, á rua Irineu Marinho, quarteirão 13, sito á praia Vermelha. — Pago o laudemio, expêça-se a licença. (L. 3, fls. 168, n. 1.898-92.)

Heitor Elias de Miranda, pedindo carta de fóro do terreno lote n. 30-A, da avenida Carmen, em Santa Cruz. — Satisfaga as exigencias. (L. 1, fls. 120, numero 1.179-129.)

Benedicto Felipe Cardoso, pedindo concessão de terras da antiga fazenda de Gerecinó ou na Serra do Cabral. — Indeferido em vista do que informou o Ministerio da Guerra. (L. 1, fls. 67, numero 1.219-13.)

Maria Angela da Silva, pedindo transferencia para seu nome do dominio util do terreno sito á rua Antunes Garcia, onde está edificado o predio n. 73, anexo 5, na estação de Sampaio. — Satisfaga as exigencias, volte ao meu despacho. (L. 3, fls. 136, n. 1.917-19.)

Manoel Benedicto Gomes, requerendo aforamento do terreno que em parte ocupa, lote n. 7 da rua Principe Grão Pará, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Satisfaga a exigencia. (L. 3, fls. 151 v., n. 1.624-23.)

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

SEÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos 26 dias do mês de outubro de 1931, ás 9 horas da manhã, na sede do Instituto de Previdência, sob a presidência do Sr. Dr. Aristides Casado, diretor, e presente os demais membros do Conselho, realizou-se a 45ª sessão do Conselho Administrativo, tendo sido resolvido o seguinte:

Processo ns. 22 e 43 W. 1931 — Requerente, Waldemar Claudino de Oliveira Cruz. — Recorre do despacho do Sr. diretor que indeferiu o seu pedido de empréstimo, por não ter 10 anos de serviço federal. Sendo funcionario de concurso, julga dispensavel essa exigencia por se considerar vitalicio. — O conselho resolveu indeferir o pedido.

Habilitação de peculio

Processos:

N. 266 — Contribuinte, Thiago Gomes da Silva. — O Conselho resolveu deferir o pedido.

N. 1.150 — Contribuinte, Vicente Licínio Cardoso. — O Conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio.

N. 1.162 — Contribuinte, Fritz Abbt. — O Conselho julgou legal a habilitação e autorizou o pagamento do peculio.

N. 1.167 — Contribuinte, Bernardino da Silva. — O Conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio, de acôrdo com a informação e parecer de fls. 22.

N. 420 — Contribuinte, Manoel Rodrigues Nogueira. — O Conselho resolveu deferir o pedido de fls. 41, de acôrdo com a informação e parecer de fls. 42.

N. 997 — Contribuinte, Laudelino José Lisboa. — O Conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio.

N. 1.052 — Contribuinte, José Manoel da Costa Barreiros. — O Conselho resolveu deferir o pedido, mandando pagar o peculio á mãe do contribuinte.

N. 1.116 — Contribuinte, Pelino Bello. — O Conselho resolveu indeferir o pedido, em face do disposto no art. 21, paragrafo 6º, *in fine*, do decreto 5.128, de 1926.

N. 1.151 — Contribuinte, Joaquim Moreira. — O Conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento da meação á viúva e das pensões aos filhos menores impuberes Diva e José, reservadas a quota e as pensões dos demais filhos, até que sejam cumpridas as exigencias do parecer de fls. 32 e 33.

N. 1.159 — Contribuinte, João Baptista de Souza. — O Conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio.

N. 771 — Contribuinte, Carlos Frederico Ribeiro. — O Conselho Administrativo, tomando conhecimento do recurso de D. Hermínia Ayrosa Ribeiro e Rita de Cassia Carneiro Leão dos Santos, no processo de habilitação de peculio facultativo do Dr. Carlos Frederico Ribeiro e atendendo a que não procede o argumento sobre a contagem do prazo de ano, que não decorre da forma da contagem do mês prescrita no Código Civil; atendendo a que a jurisprudencia dos tribunais não sufragava a tese sustentada pelas recorrentes; atendendo a que este Conselho não tem competência para dispensar equidade, podendo entretanto as recorrentes solicitar do Governo Provisorio, que dispõe da plenitude dos poderes, o favor, que o Conselho não tem autoridade para conceder, resolveu negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida.

N. 972 — Contribuinte, Ludovic Bueno. — O Conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio á viúva e aos filhos maiores e menores, nos termos dos calculos de fls. 26, 27 e 28, ficando, entretanto o pagamento a Jurema dependente de seu requerimento, com assistencia de sua mãe.

N. 1.017 — Contribuinte, Dr. Arthur Pinto da Rocha. — O Conselho, considerando que foram reconhecidas as firmas do documento de fls. 15 e que as explicações dadas e os documentos apresentados são satisfatorios quante as outras exigencias, resolveu autorizar o pagamento das metades do peculio e da restituição, reservadas ao Dr. Paulo Pinto da Rocha.

N. 1.127 — Contribuinte, José Bezerra de Mello. — O Conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio á viúva e aos filhos menores, mandando o Instituto reconhecer as firmas dos documentos de fls. 7 e 8; 17 e 18, descontando a despesa do valor do peculio a ser pago á viúva.

Junta Comercial do Distrito FederalSESSÃO REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO
DE 1931*Presidente interino, Teixeira Junior —
Diretor, Dr. Isidoro Campos*

Presente o presidente interino, Teixeira Junior; os deputados Braulio, Burlamaqui, Leite, Eugenio; suplente Rody, e o diretor da Secretaria, Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

De A Empresa Brasileira do Teatro Municipal, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (substituição de liquidante). — Deferido.

De A Perfumaria Lopes S. A., para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

De A Companhia Ceramico Santo Antonio S. A., para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

De A Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (autorização da diretoria para novação com os debenturistas e a venda de bens). — Deferido.

De Valle & Pinto, Castro, Cunha & C., Rio-Boxing Club Limitada, Lourenço & Duarte, Raphael & Teixeira, E. Cunha & Comp. Limitada, Cassiano, Ventura & Fernandes, Affonso & Guilherme, Fajardo & Comp., J. Costa & Barros, J. Teixeira, Ferreira & Comp., J. Gomes & Coelho, Orfort & Comp., Ali Haje & Filho, Zymler & Goldvasser, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Giulianotti, Rizzo & Crestoni, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido. Cancele-se o registro da firma existente.

De José Maria Teixeira & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Indeferido pelo parecer.

De Augusto C. Campos & Comp., A. Gomes Pereira & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Cumpram as exigências.

De Eugenio & Comp., Souza & Pinto, J. Fernandes & Ferreira, Pinto & Abreu, Manoel Valente & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Joaquim Vieira & Julio da Fonte, para o arquivamento de seu distrato social. — Cumpra a exigência.

De J. Duarte & Pires, P. de Souza, Carmen de Azevedo, Moraes Netto & C. Limitada, Narciso Rodrigues Maia, Adolpho Marconi, Marquez & Comp., Ferreira & Dias, Albino Mesquita & Comp., Francisco Gavalda, B. Conti, J. M. de Magalhães, Oswaldo Waddington, Elias Amim, José Gonçalves Junqueira, Manoel Afonso de Oliveira, Lemos, Garcia & C. Limitada, Timon & Comp., Manoel F. Santos & Comp., Gonçalves Dias & Delgado, Antonio S. Santos & Comp., Daniel Augusto Ferreira, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Miguel R. Badouy & Comp., V. L. da Silva & Comp., Donateli & Araujo, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De Carlos Eduardo Lutz, pedindo nomeação de tradutor *ad-hoc* para docu-

mento em idioma letão. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De D. Anna Maria Barroso, pedindo registro da autorização para comerciar, dada por seu marido. — Registre-se.

De A Companhia Metropolitana de Armazens Gerais, pedindo registro da nomeação de administradores de trapiche. — Registre-se.

De Guilherme Moeller, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Affonso Castro, para o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

Contratos:

De Ali Haje & Filho, firma composta dos socios solidarios Ali Haje Atue Neme e Mohamed Ali Haje Atue Neme, para o comércio de fumos, etc., á rua Senhor dos Passos n. 122, com capital de réis 60:000\$, prazo indeterminado.

De Orfort & Comp., firma composta dos socios solidarios DD. Lucia Orfort e Angela Orfort, para o comércio de artigos de uso domestico, á avenida Rio Branco n. 91, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De J. Gomes & Coelho, firma composta dos socios solidarios José Ferreira Gomes e Idilio José Coelho, para o comércio de construções em geral, á rua São José n. 54, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De J. Teixeira, Ferreira & Comp., firma composta dos socios solidarios José Teixeira Fernandes e Manoel Ferreira da Costa e dos socios de industria Manoel Coelho e Antonio de Almeida Fernandes, para o comércio de comissões, etc., á avenida Amaro Cavalcanti n. 27, com capital de 120:000\$, prazo indeterminado.

De Castro, Cunha & Comp., firma composta dos socios solidarios Affonso de Mello Castro, Miguel da Cunha Braz e do socio de industria Americo Martins de Oliveira, para o comércio de cereais, etc., á rua São Bento n. 4, sobrado, com capital de 300:000\$, prazo indeterminado.

De J. Costa & Barros, firma composta dos socios solidarios José Lopes da Costa e Antonio Oliveira Barros, para o comércio de alfaiataria, etc., á rua de São Cristóvão n. 302, com capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De Fajardo & Comp., firma composta dos socios solidarios Edgard Fajardo dos Santos e de um socio comandatario, para o comercio de cereais, etc., á travessa do Paço n. 14, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Affonso & Guilherme, firma composta dos socios solidarios Antonio Affonso e Francisco Alves Guilherme, para o comércio de doces, á rua do Costa n. 105, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Cassiano, Ventura & Fernandes, firma composta dos socios solidarios, Cassiano da Silva Mendes, Antonio da Fonseca Ventura e José Augusto Fernandes, para o comércio de padaria, á avenida dos Democraticos n. 958, com o capital de 25:000\$000, prazo indeterminado.

De E. Cunha & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Carlos Augusto Naylor Junior, Armando Cunha Pires de Amorim e Emilio Bello de Mello e Cunha, para o comércio da serraria, á rua Antunes Maciel ns. 40/44, com o capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Raphael & Teixeira, firma composta dos socios solidarios Raphael Sá Carneiro e Luciano Teixeira, para o comércio de secos e molhados, caminho da Freguezia n. 1.103, com o capital de 6:000\$000, prazo indeterminado.

De Rio Boxing Club Limitada, firma composta dos socios solidarios Gerardo Hernandez e Marcell Nillos, para o comércio de exploração do ensino de box, etc., á rua Uruguaianna n. 166, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Lourenço & Duarte, firma composta dos socios solidarios José Antonio de Souza Lourenço e Antonio Duarte, para o comércio de tecidos e armarinho, á rua Senador Euzébio n. 64, com o capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Valle & Pinto, firma composta dos socios solidarios Christiano do Valle Pimentel e Antonio Rodrigues Pinto, para o comércio de botecum, á praça Arthur Bernardes n. 148, com o capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Zymler & Goldvasser, firma composta dos socios solidarios Brucha Zymler e Julio Goldvasser, para o comércio de moveis, etc., á rua Sant'Anna n. 79, com o capital e 30:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Giulianotti, Rizzo & Crestoni, o capital social fica elevado á 30:000\$000.

Distratos:

De Pinto & Abreu, retira-se o socio José Antonio Abreu recebendo a importância de 14:400\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Mario Pinto da Conceição na importância de 30:000\$000.

De Souza & Pinto, retiram-se os socios José de Souza e Albino da Costa Pinto, nada recebendo.

De Eugenio & Comp., retiram-se os socios coronel Eugenio Luiz Muller e A. G. Fontes, nada recebendo os socios.

De J. Fernandes & Ferreira, retiram-se os socios Antonio Rodrigues Pinto e Christiano do Valle Pimentel, recebendo cada um a importância de 10:000\$000.

De Manoel Valente & Comp., retira-se o socio Manoel Valente da Silva, recebendo a importância de 2:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel Affonso de Oliveira, na importância de 8:000\$000.

De Rodrigues, Ferreira & Comp., retiram-se os socios Francisco Rodrigues Gonçalves, Henrique Gonçalves Ferreira, Albert Feypell e João de Freitas Salgado, nada recebendo.

Firmas individuais:

De P. de Souza, para o comércio de fábrica de calçados, á rua Theophilo Otttoni n. 200, com o capital de 30:000\$000.

De Carmen d'Azevedo, para o comércio de diversões, á avenida Beira Mar (Teatro Casino), com o capital de réis 10:000\$000.

De Narciso Rodrigues Maia, para o comércio de botecum e laticínios, á rua dos Coqueiros n. 72, com o capital de 15:000\$000.

De Adolpho Moroni, para o comércio de mercador de madeiras, etc., á rua Pereira da Silva n. 96, com o capital de 5:000\$000.

De Francisco Galvada, para o comércio de fábrica de moveis, etc., á rua da Gloria n. 80, com o capital de réis 20:000\$000.

De B. Ottoni, para o comércio de oficina metalurgica, etc., á rua Paraíba n. 26, com o capital de 100:000\$000.

De J. M. de Magalhães, para o comércio de botiquim, á rua Camerino n. 4, com o capital de 20:000\$000.

De O. Waddington, a firma passa a ser Oswaldo Waddington.

De Elias Amimne, para o comércio de fazendas e armazinho, á rua Barão de Mesquita n. 712, com o capital de rês 20:000\$000.

De José Gonçalves Junqueira, para o comércio de liquidos e comestiveis, á estrada do Octaviano n. 396, com o capital de 10:000\$000.

De Manoel Affonso de Oliveira, para o comércio de secos e molhados, á rua Saffras n. 252, com o capital de 8:000\$000.

De Daniel Augusto Ferreira, para o comércio de officina da marcenaria, á avenida Salvador de Sá n. 185, com o capital de 4:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXDEDEIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 29 de outubro de 1931

Godofredo Pinto Monteiro, tutor da menor Zuleika Roma de Castro e Silva, pedindo certidão.— Prove a qualidade que requer.

ATA N. 156 — SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE OUTUBRO DE 1931

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flôres, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.052, de 26 do mês proximo findo, com as cópias dos contratos celebrados com os Srs Alvaro Barcellos Fagundes e Nelson Guedes Pereira, para servirem na qualidade de auxiliares tecnicos da Secção de Botanica e Fisiologia Vegetal do Jardim Botânico, respectivamente.— Ordenou-se o registro dos contratos.

Offícios:

N. 504, de 26 do mês passado, do Instituto de Quimica, pagamento de 27\$800 á Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais, de serviços prestados pela Companhia Brasileira de Portos, no corrente ano;

N. 7.975, de 25 do mês passado, da Diretoria de Meteorologia, pagamento de 44\$300 á Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande, de transportes no corrente ano.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento, por exercicios findos, de 495, á Antonio João Parada, de 270\$156 (credito á Delegacia Fiscal no Ceará) á Danton Bastos de Oliveira, de 348\$244 á José Antonio e de 2:040;728, pela Delegacia Fiscal

no Maranhão, a José Salgado de Aquino e outros:

De pagamento de 1:117\$350 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos á Diretoria do Patrimonio Nacional, no corrente ano.

O Tribunal ordenou o registro dos referidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.111, de 30 de setembro proximo findo, com a cópia do decreto numero 20.418, de 17 do mesmo mez, que modificou o art. 5º do decreto 20.211, de 14 de julho deste ano, relativo á creação de uma Secção de Classificação de Algodão.—O Tribunal ordenou o arquivamento, de acôrdo com o parecer.

Offícios:

N. 2.663, de 30 do mez passado, da Inspetoria dos Patronatos Agrícolas; pagamento de 2:040\$, folha de setembro do pessoal contratado da mesma Inspetoria;

N. 7.979, de 25, da Diretoria de Meteorologia, pagamento de 184\$300 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de transportes no corrente ano.

Ordenou-se o registro dos mencionados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento, por exercicios findos, de 14\$516 a D. Emilia Dias de Arruda Falcão e outro, de 297\$ a Ezequiel Mariano de Aguiar, de 413\$903 a Almerindo Manoel José e de 297\$ a Joaquim Pereira Correia de Assumpção.—Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

Officio n. 563, de 27 de agosto ultimo, da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamento de 635; de diarias em agosto ao 1º official Custodio G. Martins de Almeida.—Ordenou-se o registro á posteriori.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

Ns. 7.977 e 8.017, de 25 e 29 do mez proximo findo, pagamento de 10\$700 e 200\$200 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul e á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, respectivamente, de transportes no corrente ano;

N. 847, de 30 de setembro proximo findo, da Escola Superior da Agricultura, pagamento de 300\$ folha de gratificação por serviços extraordinarios no mesmo mez a Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliotecario;

N. 2.612, de 25 do mez passado, da Inspetoria dos Patronatos Agrícolas, pagamento de 909\$677, folha de julho e agosto ultimos, do pessoal contratado da mesma Inspetoria.

Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento, por exercicios findos, de 134\$625 a Domingos Alves, de 346\$851 a José Gregorio da Costa, de 294\$491 a Armando Meirelles, de 432\$ a Joaquim Pereira Correia de Assumpção e de 6:858\$333, pela Delegacia Fiscal em Sergipe, a Elias do Rosario Montalvão.— Ordenou-se o registro.

De concessão de aposentadoria a Alberto Maximo de Almeida, no lugar de chefe de secção da E. F. Central do Brasil.— julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa classificada.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 7.846, de 17 de setembro findo, da Diretoria de Meteorologia, pagament

de 1:980\$ a Joaquim Ferreira Brandão, por serviços prestados no corrente ano.—Requisitou-se registro á despesa, por insuficiência de saldo.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 52, de 25 de setembro findo, da Diretoria da Receita Pública, com a cópia do termo do acôrdo celebrado na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais entre a Fazenda Nacional e Empresa Sul Mineira de Luz e Força, de Caldas, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica na dita localidade.—Ordenou-se o registro do acôrdo.

Processos:

De pagamento, por exercicios findos, de 296\$201 a Ezequiel Mariano de Aguiar, de 3:085\$, pela Delegacia Fiscal em Santa Catarina, a D. Eliza de Souza Gomes, de 6:139\$776, idem, a Carlos Hoepke S. A., de 7:025\$ ao 2º tenente Artur Adacto Pereira de Mello Netto e de 247\$801 a João Ignacio Alves.—Ordenou-se o registro.

Idem de 419\$443 a Benedicto Benicio de Sá, de divida de exercicio findo.—Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que seja assignada a ressalva feita no decreto de fls. 6 do processo.

De pagamento de 1:500\$ a Coelho Duarte & Comp., de aluguel do prelo occupado pela Camara Syndical dos Corretores em julho ultimo.

Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 159, de 25 do mez passado, pagamento de 5:500\$ á Companhia Hotéis Palace, de fornecimentos no corrente ano.—Mandou-se registrar.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

Officio n. 2.934, de 19 de 19 do mez passado, pagamento de 118\$ á S. Paulo Railway Co., de transportes no corrente ano.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 1.145, de 24 do mez proximo findo, pagamento de 37\$ a Heitor, Ribeiro & Comp., de fornecimentos no corrente ano.—Mandou-se registrar a despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Processo anexo ao aviso n. 2.286, de 19 de agosto de 1927, relativo ao pagamento, por depositos, das importancias de 137\$ e 563\$, no total de 705\$, de que são credores Martins Malheiro & Comp., de fornecimentos á Diretoria de Meteorologia, em 1923.—O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Aviso n. 1901, de 29 do mês passado, com a cópia do decreto n. 20.429, de 22 do mesmo mês, que abre o credito de 11:500\$, suplementar á verba 1ª, Material — Diversas despesas, sub-consignação 4ª — Serviço telefonico, etc., art. 8 do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro ultimo.— Ordenou-se o registro do referido credito.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria ao administrador das Capatazias da Alfandega de Corumbá, Mato Grosso, João Candido Leite Pereira Gomes;

Idem de montepio civil a D. Maria Genoveva de Araujo Graça Aranha, viuva do Dr. José Pereira de Graça Aranha, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario aposentado.

Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e do montepio citados, ordenou-se o registro da despesa classificada.

De pagamento, por exercicios findos, de 126\$360 (pela Delegacia Fiscal no Ceará) a Danton Bastos de Oliveira, de 29\$503, a José Pereira da Silva, de 632\$147 a Germano

Goulart, de 431\$274 a José Joaquim Alves dos Reis e de 531\$714 a D. Albertina Emilia Dutra e filhos. — Mandou-se registrar a despesa.

Idem, idem de 719\$325 a José Marioza. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que o reconhecimento da divida seja feito no alto da petição de fls. 2 do processo.

Ministerio da Justiça e Negocios Inteiros:

Aviso n. 1.161, de 12 de maio ultimo, pedindo a remessa dos documentos de ns. 1, 2, 3, 7 e 9, na importancia de 5:22\$800, glosada no processo de comprovação da applicação do adeantamento de 5:500\$, feito ao porteiro da Corte de Apelação do Distrito Federal, Edmundo Ribeiro do Carmo, em virtude do aviso n. 162, de 20 de janeiro de 1920. — O Tribunal ordenou a devolução solicitada.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 163, de 25 do mês passado, pagamento de 1:765\$200 a Wilson King & Comp., por serviços prestados ao ministerio no corrente ano.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

Officio n. 2.905, de 19 do mês passado, pagamento de 63\$400 a Companhia Paulist de Estradas de Ferro, de transportes no corrente ano.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 1.182, de 2 do corrente, da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamento de 1:627\$, folha, de setembro findo, dos datylografos da Inspeção Federal de Navegação.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 3.518, de 29 do mês passado, da Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 687\$400 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de transportes no corrente ano.

N. 703, de 29 de agosto ultimo, do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, pagamento de 25\$ a Revista de Entomologia, de uma assignatura.

Mandou-se registrar os alludidos pagamentos.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officio n. 8.105, de 30 de setembro ultimo, do Departamento Nacional de Saúde Publica, adiantamento de 600\$ ao respectivo porteiro Herculito Jose de Souza, para despesas de ponto pagamento durante o 4º trimestre. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 173, de 23 do mês passada, com a cópia do decreto n. 20.420, de 21 do mesmo mês, que abre o credito especial de réis 1:743\$100 para pagamento a Carlos José das Neves e outros, em virtude da sentença judiciaria. — Ordenou-se o registro do credito.

Processos de pagamento, por exercicios findos, de 423\$711 a Joaquim José Meirelles, de 237\$ a Jos. Pereira, de 133\$113 a D. Francisca Merolino dos Santos e de 29\$ a Joaquim Pinto Ferro. — Mandou-se dar registro aos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 21, de 28 do mês passado, da Diretoria de Aeronautica, com a cópia do offcio n. 213, de 25 do mesmo mês, a Comissão Central de Compras. — O Tribunal ordenou o arquivamento.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

Officio n. 2.905, de 19 do mês passado, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 621\$300 a Companhia Moiana

de Estradas de Ferro, de transportes no corrente ano. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 1.155, de 25 de setembro proximo findo, pagamento de 1:000\$, folha de diarias em junho e julho ultimos a Frederico Avila Bittencourt e outros funcionarios da Estrada de Ferro Terezopolis. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de requisitar uma cópia do aviso n. 130, a que se refere o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 7 do corrente para a seguinte sessão ordinaria, dando por encerrados os trabalhos.

ATA N. 157ª — SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE OUTUBRO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 451\$ a D. Alice de Araujo Pereira, 2:850\$ a Almiro Freitas de Paiva, 235\$402 a Albino José dos Santos, 702\$292 a João José de Avella, 351\$130 a Francisco Ardy Ruiz, 459\$432 a Antonio de Oliveira, 108\$341 a Americo de Andrade, 493\$369 a Francisco Henrique da Silva e 87\$334 a Arthur Arnaldo de Oliveira, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar registro aos alludidos pagamentos.

De concessão de aposentadoria a João Antonio Pereira Duarte, 1º official da Administração dos Correios do Distrito Federal. — Julgou-se legal a concessão e mandou-se dar registro a despesa classificada.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 137, do mês passado, solicitando a distribuição do credito de 19:929\$ a Delegacia Fiscal na Paraíba, para ocorrer a despesa á conta da verba 13ª—Pessoal—subconsignação n. 2, do orçamento vigente. — Registrou-se a distribuição do credito.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.476, do mesmo mês, remetendo o processo relativo ao contrato celebrado com a firma Kobler & Comp., para execução de obras de demolição, reconstrução e reparos das paredes do para-balas do paiol n. 2, na ilha do Boqueirão. — Ordenou-se o registro do contrato.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

Officio n. 3.972, do mês proximo passado, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 602\$112 ao inspetor Germano Luiz Cantuaria Guimarães, de diarias, neste ano. — Autorissu-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 694\$564 a Elias Paulo Pereira de Campos, 563\$338 a Adelinio Rangel Lopes, 493\$633 a Francisco de Souza Mattos, 297\$ a André de Souza Soares, 114\$753 a José Felipe Nery, 495\$ a Ernesto Joaquim da Fonseca, 19:227\$491 a Agenor Brayner Nunes da Silva e 435\$000 a Augusto Moreira, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 138, do mês proximo findo, relativo á distribuição do credito de 8:000\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para ocorrer a despesas á conta da verba 11ª — consignação Pessoal — sub-consignação n. 7, do atual orçamento. — Mandou-se registrar a distribuição solicitada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.171, do mesmo mês, solicitando providencias no sentido de que a importancia de 400:000\$, distribuida á thesauraria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, á vista do pedido formulado pelo aviso n. 585, de abril deste ano, seja destinada ás despesas do «pessoal» e «material» com os serviços da alludida estrada e não somente com as do «pessoal». — O Tribunal mandou que se proceda de acôrdo com o processo.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.116, do mês passado, remetendo cópia do termo de renovação do contrato celebrado com o Dr. José Calzavara, para servir, na qualidade de tecnico de sericultura na Estação Sericícola de Barbacena. — O Tribunal ordenou o registro do termo de renovação do contrato.

Officio n. 3.238, do mesmo mês, da Diretoria do Fomento Agrícolas, solicitando o adiantamento de 4:000\$ ao 1º official Mario Rocha Miranda, para ocorrer ás despesas de prompto pagamento, nos meses de outubro e novembro, deste ano. — Deu-se registro ao adiantamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 159\$750 a Agenor Valeriano Simões, 608\$033 a Francisco Figueira de Ornellas, 593\$201 a Eustachio de Azevedo, 495\$000 a D. Alice de Araujo Pereira, 216\$450 a João Pedro Müller, 123\$750 a Albino José dos Santos, 364\$482 a Francisco Ardy Ruiz e 235\$432 a Francisco José Martins, de dividas de exercicios findos. — Deu-se registro ás despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 135, de setembro proximo passado, relativo á concessão do credito de réis 2:248\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento de despesas que corram á conta da verba 13ª — Pessoal — consignação n. 1, do orçamento para o corrente exercicio. — Registrou-se a distribuição.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

Officio n. 2.973, do mesmo mês, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 183\$188 aos interpretes Nelson Bastos da Rocha e outro, de diarias, neste ano. — Mandou-se registrar o pagamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.983, de setembro ultimo, solicitando a entrega, como adiantamento da importancia de 1:500\$, ao chefe de secção do Jardim Botânico Adolpho Ducke, para despesas de prompto pagamento, a seu cargo, no ultimo trimestre deste ano. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officio n. 1.169, do mesmo mês, do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando seja distribuido ao Tesouro Nacional o credito de 3:440\$ para pagamento de vencimentos, neste ano, ao vice-diretor do Hospital São Sebastião, Dr. Antônio Augusto Ferrari. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 53, do mês passado, da Diretoria da Receita Publica, relativo ao contrato celebrado na Delegacia Fiscal do Rio Grande

do Sul, com a Companhia Sul Americana de Serviços Públicos, com sede em San'Anna do Livramento, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica, nessa cidade e outras, do mesmo Estado.—Ordenou-se o registro do contrato.

Processo de concessão de aposentadoria a Innocio Garcia Rosa Travassos, inspetor agrícola do 10º Distrito no Estado de Sergipe.—Foi julgada legal a concessão e ordenado o registro da despesa decorrente.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 139, do mês passado, solicitando a distribuição do crédito de 1:100, à Delegacia Fiscal em Pernambuco, sob o regime de massas, para ocorrer à despesas à conta da verba 8ª—Material—consignação n. 20, do atual orçamento.—Ordenou-se o registro da distribuição do referido crédito.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.124, do mês passado, solicitando sejam escrituradas as importâncias de 14:068\$251, ouro, e 9:432\$553, papel, relativo à renda produzida pela taxa adicional de 3% sobre artigos da classe 18 das tarifas, afim de constituírem o «fundo especial» a que se refere o art. 9º, do decreto numero 19 623, de janeiro deste ano.—Convertiu-se em diligência o julgamento, para se pedir à Diretoria de Contabilidade do Tesouro o esarcimento a que se refere o parecer.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Ofício n. 3.000, do mesmo mês, do Departamento Nacional do Ensino, solicitando a distribuição do crédito de 85:200\$ à Delegacia Fiscal em Pernambuco, para ser entregue ao Dr. Virgínio Carneiro Leão, diretor da Faculdade de Direito de Recife, de subvenção, neste ano.—Mandou-se registrar a distribuição de crédito.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 136, ainda do mesmo mês, relativo à distribuição do crédito de 1:084\$800 à Delegacia Fiscal na Paraíba, para pagamento de etapas às mulheres e filhos menores das praças, quando em diligências fóra da respectiva sede.—Registrrou-se.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Promoção n. 79, deste mês, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, junto a este Tribunal, relativa ao contrato firmado pelos Estaleiros Fluminense Limitada, para a execução das obras de que necessita a lancha «Gonçalves Junior», do Departamento do Povoamento.—O Tribunal recusou registro ao contrato, mandando que se officie de acôrdo com os pareceres.

—Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Ofício n. 8.103, deste mês, do Departamento Nacional de Saúde Pública, relativo ao adiantamento de 600\$ ao porteiro Nerval Augusto Christianes, para despesas do 4º trimestre neste ano.—Registrrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 618\$250 a Francisco Henrique Silva, 244\$348 a Eloy Costa, 1:125\$ a João Luiz Teixeira, 431\$537 a Francisco Motta, 250\$785 a Franklin Paes de Azevedo, 1:123\$303 a Abilio Augusto e 374\$931 a Amancio Pedro do Nascimento, de dividas de exercicios findos.—Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Ofício n. 6.815, de janeiro deste ano, da Diretoria de Serviço do Povoamento, junto ao de n. 2.620 da Inspeção dos Patronatos Agrícolas, de setembro proximo passado, relativos ao pagamento de 200\$ ao inspetor Georgino de Azevedo Paiva, de diferença de vencimentos, no ano passado.—Recusou-

se registro a despesa, visto se achar encerrado o exercicio de 1930, em que foi classificada.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:400\$ a D. Francisca Grandjean Rocha e outra, de pensões vencidas (crédito a São Paulo).—Registrrou-se.

De concessão de aposentadoria a Guilherme Antonio Alves, telegrafista da 1ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa classificada.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.610, de maio deste ano, solicitando as anulações dos créditos no total de 14:423\$500 nas delegacias fiscais indicadas no aviso, à conta da verba 1ª—Material, consignação n. 23.—Mandou-se proceder às anulações indicadas, de acôrdo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 9 do corrente para a seguinte sessão ordinaria, encerrando os trabalhos da presente.

ACTA N. 159ª—SESSÃO ORDINARIA, EM 9 DE OUTUBRO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure.
—Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza—Secretario,
Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, e Thompson Flores, e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.109, do mês findo, solicitando reconsideração da decisão de 8 de junho ultimo, que recusou registro ao pagamento de 2:771\$600 a Adolpho Botelho, proveniente de fornecimento, no corrente ano, à Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.—O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de se dar registro a despesa.

Offícios ns. 2.440, 1.423 e 940, do mês findo e do corrente, da Inspeção dos Patronatos Agrícolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão e do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, pagamento de 1:161\$900, 350\$ e 25:950: à Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro, ao 1º escrivuario Luiz Madeira Poppe e ao ajudante de geologo Francisco de Paula Boa Nova, de transportes e diarias e como adiantamento para despesas com pessoal diarista admitido pela Diretoria do Serviço Geologico e com o material para os serviços de estudos de jazidas metaliferos, do 4º trimestre deste ano.—Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 1.938, do mês corrente, distribuição ao Tesouro Nacional do crédito de 35:240\$ para pagamento do pessoal diarista da Inspeção de Aguas e Esgotos, contratado, nos meses de setembro a dezembro do corrente ano.—Mandou-se registrar.

Offícios ns. 88051 e 8.104, do mês findo, da Diretoria Geral do Departamento Nacional, de Saúde Pública, pagamentos de 400\$ e 2:023\$915 à Companhia Lanston do Brasil Ss. A. e S. A. de Gaz e outro, de fornecimento à Inspeção de Fiscalização de Generos Alimenticios e de consumo de gaz e energia electrica feito pelo Laboratorio

Bacteriolog'co.—Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de meio soldo e montepio a D. Maria dos Dôres da Macedo Feijó e outro, filha do coronel reformado do Exército Manoel Rodrigues Macedo; de montepio a D. Amélia de Sá Pereira e outra, viuva e filha do ex-engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brasil José Emygdio Pereira; de aposentadoria a Carlos Alberto Machado, encarregado de modelos da Imprensa Nacional.—Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 300\$ ao 1º escrivuario da Caixa de Amortisação, Gladstone R. Flores, de gratificação; de 4:653\$355 ao capitão de corveia Luiz Lacé Brandão, de restituição; de 5:162\$142, 525\$025, 2:322\$, 114\$765, 42\$, 70\$, 207\$230, 180\$, 118\$020, 104\$, 135\$, 269\$593, 107\$074, 90\$, 297\$30\$, 297\$, 96\$, 300\$, 1:094\$838, 881\$734, 682\$160, 717\$684, 423\$300, 135\$, 351\$130, 900\$374, 116\$045 e 3:489\$006 a Leocadio Amaro de Faria, José Esteves Cardoso Jonh Ford, José Luiz dos Santos, Augusto Ferreira, Ignacio Silva, Alvaro Thomaz, Mario da Conceição Carneiro, Manoel Martins, Manoel Felicio, Eduardo Affonso Henriques, José Manoel de Aguiar, Antonio Silveira, José Luiz Monteiro e Barros, Alvaro Fernandes Povoas, Francisco da Costa Pinio, Vicente Bernardo dos Santos, Emygdio Theodorico de Lima, Alcio Attagiba, Pedro Paulo de Castro, Bertholdo Rodrigues da Costa, Gil Affonso Henrique, João Candido Simeão, Adelino Coelho Ferreira, José Soares de Araujo, José Barbosa do Amaral, Olegario Joaquim Ferreira, Francisco H. Lopes, João Dionisio de Sant'Anna, de dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De concessão de montepio a D. Christiana Amarante Peixoto de Azevedo e outras, viuva e filhas do Dr. João Felix Peixoto de Azevedo, engenheiro da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canaës.—Julgou-se legal a concessão das pensões e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 175\$084 a José Domingos de Oliveira, de divida de exercicios findos.—Convertiu-se em diligência o julgamento, para se providenciar no sentido de serem reconhecidas as firmas do requerimento de fls. 2 do processo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.289, do mez findo, pagamento de 1:024\$ a Iglesias & Comp., de fornecimentos ao Tribunal do Juri.—Mandou-se registrar a despesa.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.593, do mez corrente, pagamento de 4:602\$ a Pedro Paulo Pedrazzi, de obras em dependencias da Diretoria de Aeronautica.—O Tribunal mandou dar registro a despesa.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 162, do mez findo, pagamento de 890\$ a Paul J. Christoph Co, de limpeza e concerto em maquinas de escrever.—Registrrou-se.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Ofício n. 3.077, do corrente mez, do Departamento Nacional do Povoamento, folha de diarias de 1:765\$838, por serviços extraordinarios, a diversos funcionarios.—Autorizou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.721 e 1.121, no mez findo e do corrente, pagamento de 79:357\$044 a Ataliba Carvalho Brito, de trabalhos executados entre os quilometros 90 e 94 do prolongamento do ramal de Santa Barbara a S. José da Lagoa da Estrada de Ferro Central

tral do Brasil, em virtude de tarefa concedida. — Ordenou-se o registro da despesa.

Avisos ns. 1.163 e 1.175, do mez findo, pagamentos de 1:453\$975 e 1:989\$300 a The Rio de Janeiro City Improvements Co Ltd., e a S. A. de Gaz, de serviços executados para a Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foi ordenado o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 1.650 e 3.176, de junho e outubro deste ano, pagamento de 727\$650 a The Western Telegraph Company Ltd., de serviços prestados neste ano, e da folha de gratificação, a que fizeram jús diversos funcionários, por serviços extraordinários prestados fóra das horas do expediente, na importância de 1:350\$000.

Ofício n. 3.204, de setembro proximo findo, da Diretoria do Fomento Agrícola, pagamento de 180\$ a Empresa de Navegação Fluvial de Migueis & Comp., de passagens concedidas, neste ano.

Deu-se registro ás despesas.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Ofício n. 8.062, do mês passado, do Departamento Nacional do Saúde Pública, pagamento de 4:247\$225 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, de fornecimentos, no mesmo ano. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 580\$645 a Augusto Lessa, 432\$ a Otavio Alves dos Santos, 640\$560 a Francisco Sodré, 2820931 a Deodoro Ferreira, 349\$206 a Ricardo Ribeiro Portugal, 320\$ a João Baptista de Moraes, 278\$556 a Hermano Pedro Vidal, 433\$470 a João Francisco de Souza, 220\$100 a Forusko Kameki, 297\$ Antonio Baptista de Barros, 87\$206 a Augusto C. Caldeira e Souza Filho, 1:642\$500 a Benedicto Dias, 89\$838 a Carlos Lejo Brandão, 292\$927 a Antonio da Fonseca Jordão, 297\$ a José Machado Braga, 387\$ a Antonio Baptista de Barros, 291\$649 a Aristides Moreira de Souza, 590\$230 a José da Cruz Theophilo, 200\$ a Humberto Cavalcanti, 142\$376 a Baldino Diniz, 405\$939 a Orlando de Moura, 116\$055 a Tito Gomes da Silva, 384\$ a Oscar Emilio da Cunha e 122\$232 a Antonio Ferreira de Menezes, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

De 750\$ ao guarda livros da Contadoria Central da Republica, Antonio Fernandes Pinto, de gratificações, neste ano; de 149\$960 a Soares Maia & Comp., como restituição do imposto sobre a renda, pago indevidamente; 6:217\$306 a Jesuino Dias da Silva, 1:578\$324 a Julio Vespasiano de Oliveira Ferraz e 1:350\$ a João Baptista de Moraes (credito ao Ceará), de vencimentos de inatividade. — Foram mandados registrar os aludidos pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria a Floriano de Campos Bruno, marinheiro das embarcações da Alfândega de Florianopolis, e a Manoel Pinto de Souza Dantas, consul geral em disponibilidade remunerada.

De montepio e meio soldo a D. Alcivia Pedra Pires, viuva do general de divisão, graduado, Duarte de Allevia Pires.

Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas classificadas.

De pagamento de 1:536\$ a Hime & Comp., de caução prestada para garantia de contrato, em 1921. — Recusou-se registro á despesa, por constar do processo despacho autorizando a restituição da caução de que se trata.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 142, deste mês, transmitindo cópia do decreto n. 20.449, do mês passado, que

abre o credito de 1:481\$, suplementar ás verbas 8ª e 12ª do orçamento em vigor. — O Tribunal ordenou o registro do credito de que se trata, de acôrdo com o disposto no art. 1º do decreto n. 19.998, de 11 de novembro do ano passado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.253, 2.333 e 2.350, de setembro e outubro (2), pagamentos de 271\$200 a D. Maria Rizzo, de serviços prestados, neste ano, ao Instituto Medico Legal; 8:677\$416 a Societê Anonyme do Gaz e outra, de fornecimentos, idem, e 1:930\$ ao official Dr. Augusto Leivas Otero e outros, de gratificações em setembro ultimo. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

N. 3.382, de outubro do ano passado, relativo á distribuição da caução de 50:000\$ depositada pelo Dr. Leopoldo Cunha Filho, para garantia da execução de obras, em 1921. — O Tribunal autorizou a restituição da caução de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.188, 3.458 e 3.177, de setembro e agosto ultimos, relativos á concessão do credito de 2:500\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, á conta da verba 3ª, «Pessoal», consignação n. 6, e aos pagamentos de 597\$ a S. Paulo Railway Company e 16:071\$ á Imprensa Naval, de passagens concedidas e fornecimentos feitos, neste ano. — Ordenou-se o registro da distribuição de credito e dos pagamentos indicados.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

Ofícios ns. 356 e C/640, de outubro e setembro deste ano, da Junta Commercial desta Capital e Diretoria de Contabilidade, relativos aos pagamentos de 2:000\$ e 700\$ a Clemente Rodrigues Mourão e J. Christoph & Comp., de aluguel de casa, neste ano, e fornecimentos, idem. — Deu-se registro ás despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.173, de setembro ultimo, solicitando seja escriturada a importância de 97:533\$702 á conta do fundo especial creado pelo decreto n. 5.141, de 1927, para atender ao pagamento do pessoal que trabalha na conservação e reparação das estradas de rodagem Rio-S. Paulo, Rio-Petropolis e União e Industria, no mês de agosto ultimo.

Ofício n. 1.183, deste mês, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 300\$, de diarias, em julho deste ano, ao official Guilherme Cardoso de Souza Araujo.

Ordenou-se o registro da escrituração solicitada, bem assim do pagamento indicado.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Ofício n. 897, do mês passado, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, pagamento de 1:612\$600 á Estrada de Ferro Central do Brasil e outra, de passagens concedidas neste ano. — Registrou-se.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Ofícios ns. 268-C, 1.929 e 8.057 do mês de outubro de (2) e de setembro (1), da Inspeção de Aguas e Esgotos, da Diretoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Publica, relativos aos pagamentos de 350\$, como gratificação ao 1º official Gastão Moncorvo Bandeira de Mello e outro, 330\$ idem ao motorista Guilherme Pacheco Junior e outro e 65\$160 a Soares Lavrador & Comp., de fornecimento, neste ano. — Mandou-se dar registro ás despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:466\$664 a D. Anna Cabral Rego Barros, de pensões vencidas; 2:847\$347 a José Maria Gomes e 1:620\$ a Manoel Corrêa Pereira Junior, de venci-

mentos de inatividade; 83:980\$063, da folha de pagamento do pessoal encarregado da produção e demais trabalhos das formulas de consumo, do mês de setembro, da Casa da Moeda; de 750\$ a Arlindo de Oliveira Siqueira, como adiantamento, para despesas miudas, no 4º trimestre deste ano, da Recebedoria desta Capital; 60\$, como credito á Delegacia Fiscal no Estado do Rio, de gratificações aos avaliadores Plinio Coutinho e outro e 400\$ a Julio Marcelino Carvalho, funcionario da Caixa de Amortização, de gratificação no mês passado; 200\$ a Oscar Nelson (credito ao Rio Grande do Norte), 114\$441 a Octaviano dos Santos, 294\$372 a Theophilo Coaracy, 280\$ a Henrique Cardoso (credito ao R. Grande do Norte), 34\$662 a Annelo Veneroso, 417\$127 a Balbino da Silva, 116\$665 a Camillo de Souza, 50\$ a Julio Lopes (credito ao Ceará), 297\$ a Manoel Rodrigues Fernandes, 798\$852 a Godofredo P. da Costa, 296\$201 a Sebastião Pereira Ramos, 422\$610 a Antonio Lopes de Moraes, 15\$ a José Corrêa Furtado, 422\$475 a Antonio da Fonseca Jordão, 12:057\$588 ao Dr. Carlos Maria Novaes e outra, 495\$ a Abel Nunes, 89\$750 a José Machado dos Santos, 4\$ a Anti Peixoto, 969 a Manoel da Silva Pinto, (credito á Alfândega do Rio de Janeiro), 446\$760 a Benedicto Ribeiro da Silva, 428\$465 a Waldemar da Silva, 217\$773 a Norberto Pereira, 1:000\$ ao Dr. Francisco Gonçalves Campo, (credito ao Amazonas), 495\$ a Damasceno de Oliveira Baptista, 203\$944 a José Caetano da Silva, 135\$ a Antonio de Lima Rua, 619\$354 a Lindolpho Mendes de Moraes, 792\$556 a Luiz Ribeiro de Freitas e 412\$500 a Manoel Vianna (credito ao Rio Grande do Norte), de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos aludidos pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria a Antonio Sergio de Macedo, 3º official da Administração dos Correios de S. Paulo, e a Francisco de Paula Dias Negrão, 3º escrivão da Delegacia Fiscal no Paraná.

De montepio a José Junior de Albuquerque e outra, filhos de João Francisco de Albuquerque, 2º faroleiro do Porto de Aracati, Estado do Ceará.

De melhoria de pensão, segundo as apostilas feitas nos titulos de D. Olga Dutra Lopes e outras, filhas do aimirante reformado Manoel Theodorico Machado Dutra.

O Tribunal julgou legais as concessões de aposentadoria e montepio bem como as apostilas feitas e ordenou o registro das despesas classificadas.

De distribuição do credito de 359\$295 a Contabilidade do Ministerio da Guerra, para restituição de descontos sobre vencimentos sofridos pelo coronel Bias Gomes Pimentel. — Registrou-se a distribuição.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 141, do mês proximo findo, relativo á distribuição do credito de 4:500\$ á Delegacia Fiscal em Sergipe, para pagamento de despesas á conta da verba 11ª—Pessoal—consignação n. 7. — Deu-se registro a distribuição do credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.254, do mês passado, pagamento de 77\$500 a Otis Elevator Company, de fornecimentos, neste ano. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.448, do mês findo, pagamento de 4:446\$400 ao Lloyd Brasileiro, de passagens e transportes, neste ano. — Ordenou-se o registro do pagamento.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso D/A n. 161, de setembro ultimo, pagamento de 19:405\$453 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, de for-

necimentos, no ano em curso. — Registrou-se.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Offícios ns. 3.010 e C — 639, de setembro proximo passado, do Departamento Nacional do Povoamento e da Diretoria de Contabilidade, pagamentos de 2:761\$400 e 266\$415 a Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande e a The Western Telegraph Company Ltd., de serviços prestados, neste ano. — Deu-se registre às despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios ns. 1.174 e 1.184, do mês passado, da Diretoria de Contabilidade, pagamentos de 611\$800 e 260\$ a Companhia Nacional de Navegação Costeira e a Euthalio Cyrso de Castro, de fornecimentos e diárias, neste ano. — Mandou-se registrar os pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Processo de pagamento de 70\$ a A. Dantas & Comp. como «deposito», de 1923.

Offícios ns. 7.947, 8.159 e 3.205, do mez passado, da Diretoria de Meteorologia (2) e da Diretoria do Fomento Agrícola, pagamentos de 108\$ ao ajudante Heitor de Oliveira Ramos, 1:271\$747 a Francisco Xavier Rodrigues de Souza e outros e 1:000\$ a J. L. de Souza Lima, de diárias, gratificação e fornecimentos, neste ano.

Mandou-se dar registro aos pagamentos citados.

Aviso n. 3.134, de 2 de outubro corrente, pagamento de 950\$, de diárias em agosto ultimo, a Euzébio Paulo de Oliveira. — Convertu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se ouvir o ministerio sobre a duvida suscitada no parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 253-C, do mês findo, da Inspeção de Aguas e Esgotos, pagamento, como indenização na importância de 2:344\$500 a D. Regina Pinheiro Marelum e outras, de fornecimentos feitos de janeiro a junho, deste ano. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 806\$460 a Mario de Paula, como indenização neste ano; 100\$ a Carlos de Andrade Gomes, de ajuda de custo idem; 1:561\$038 a Leonidas Sezostris de Lucena e 900\$ a Jeronymo Corrêa de Magalhães, de vencimentos de inatividade; 750\$ ao auxiliar tecnico da Contadoria Central da Republica, Percilio de Carvalho, de gratificação, neste ano; 726\$671 a Eugenio Bento dos Santos, 630\$ a Frederico Augusto Xavier de Brito, 371\$917 a Francisco Teixeira da Paixão, 95\$530 a Nourival Ribeiro, 294\$603 a Luiz Marques, 152\$ a Gustavo Alves Pereira, 352\$092 a Accacio Augusto Martins, 294\$551 a Hermancio Pedro Vidai, 278\$206 a Franklin Paes Azevedo, 104\$ a Manoel Felicio (credito ao Ceará), 95\$630 a Bernardino de Souza Pinheiro, 796\$928 a Antonio Domingues, 63\$923 a José de Oliveira Mattos, 297\$ a José Isidoro dos Santos, 94\$320 a Virgilio José da Silva, 283\$292 a Aristides Moreira de Souza, 330\$ a João Baptista de Moraes, 684\$ a João da Silva Maia, 244\$800 a Hermenegildo Felipe de Freitas, 200\$ a Afonso dos Santos Lima, 492\$250 a Theophilo Coroaey, 122\$262 a Waldemar Carneiro da Costa Guimarães, 77\$596 a Aristides Figueira de Souza Filho, 117\$ a Manoel Pereira da Silva, 96\$ a Luiz Gonzaga Borges Filho, 96\$ a Torquato Fran-

cisco de Souza (credito a Alfandega desta Capital), 793\$080 a Eurico Rodrigues de Moraes, 295\$402 a Wenceslau Castello da Cruz, 732\$386 a Felipe de Oliveira, 109\$855 a Francisco de Jesus Oliveira, 116\$370 a Antenor da Silva e 387\$ a André de Souza Soares, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar registro aos pagamentos indicados.

De 992\$500 a Companhia Telephonica Brasileira, de divida de exercicio findo. — Recusou-se registro á despesa, por insuficiencia de saldo na verba a que ela pertencia, quando corrente o exercicio de 1930.

Officio n. 271, do mês passado, da Mesa de Rendos de D. Pedrito, solicitando reconsideração do acto da extinta delegação deste Tribunal no Rio Grande do Sul, que negou registro á despesa de 344\$500, para pagamento a Barcellos Bertaso & Comp. de fornecimentos, neste ano. — Recusou-se registro á despesa, visto periclar a mesma ao exercicio de 1930, já encerrado.

De concessão:

De montepio civil a D. Hercília Pedrosa Borges e outros, viuva e filhos de Heliodoro Guedelha Borges, sub-contador da Contadoria Central da Republica e idem a D. Ambrosina Porto da Costa, viuva de Antonio José da Costa Netto, pagador, aposentado, da Delegacia Fiscal da Baía.

De aposentadoria a Lauro Bulcão, officia da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; idem a Innocencio Drumond Junior, amanuense da Escola Politecnica da Universidade do Rio de Janeiro; idem ao bacharel Alberto Paz, 2º escrivão desta Tribunal e idem a Francisco Arruda Pinto, inspetor de 1ª classe, do Colegio Militar de Porto Alegre. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas classificadas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 145, do mês corrente, relativo á distribuição do credito de 3:080\$ á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, para pagamento de despesas á conta da verba 11ª — pessoal, consignação n. 7. — Registrou-se a distribuição do credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.306, do mês passado, pagamento de 1:800\$ a Henrique Pueria & Filho, por serviços executados, neste ano. — Registrou-se.

Aviso n. 2.334, deste mês, relativo ao adiantamento de 250\$ a Nicanor de Paula Ribeiro, para aquisição de duas libras esterlinas e meia necessarias á cunhagem de uma medalha de 1ª classe destinada a Guillermo Natalise. — Recusou-se registro ao adiantamento solicitado, por não indicar o aviso o periodo em que deve ele ser aplicado.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.384 e 3.402, do mês findo, pagamento de 1:934\$800 e 11:170\$600 a Companhia Paulista de Estrada de Ferro e a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas, neste ano. — Deu-se registro ás despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officio n. 3.078, deste mês, do Departamento do Povoamento, pagamento de 100\$ a Francisco Luiz Ferreira e outro, de diárias no mês passado. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.178, do mês findo, pagamento de 34:470\$722 a D. R. Moura & Comp. e outro, de fornecimentos neste ano.

Officio n. 1.169, do mesmo mês, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 22\$300 a The Leopoldina Railway, de passagens concedidas neste ano.

Deu-se registro ás despesas.

Officio n. 179, de setembro proximo passado, da Diretoria Geral dos Correios, solicitando a restituição da caução de 2:000\$ depositada pela firma Fontes Garcia & Comp., para garantia de contrato no ano passado. — Convertu-se em diligencia o julgamento para que seja informado ao Tribunal se o contrato foi cumprido.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

Ns. 3.128 e 779, de outubro corrente e abril ultimo, relativos á distribuição do credito de 11:126\$386 á Delegacia Fiscal em Santa-Catarina, para pagamento do pessoal contratado do Campo de Sementes de Itajahy, neste ano, e ao pagamento de 25:610\$ a William T. Cox e outro, contratados do Serviço Florestal do Brasil, de passagens, neste ano.

N. 2.982, de setembro proximo passado, relativo á restituição da caução de 10:000\$ prestada pela firma Carlos Conteville & Comp., para garantia da proposta, no ano passado.

Offícios:

Ns. 1.452, 2.697, 3.222 e 3.208, todos deste mês, da Superintendencia do Serviço de Algodão, Inspeção dos Patronatos Agrícolas e Diretoria do Fomento Agrícola (2), pagamentos de 20\$700 ao Lloyd Brasileiro, 360\$ a Leandro Pereira da Cunha, 926\$800, ao Lloyd Brasileiro e 1:782\$400 a The Leopoldina Railway, de fornecimentos, diárias e passagens fornecidas neste ano.

Ordenou-se o registro dos aludidos pagamentos e autorizou-se a restituição da referida caução.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios:

Ns. 378, 8.105 e 1.935, de setembro (2) e outubro (1), do Observatorio Nacional, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Diretoria da Contabilidade, pagamentos de 300\$, 431\$ e 2:500\$, respectivamente ao mecanico Edgard Souto Rego e outros, a A. Barros & Comp. Ltda. e outros e ao porteiro José Calheiros da Silva, de gratificação neste ano, fornecimentos idem e adiantamento para despesas no ultimo trimestre deste ano. — Mandou-se registrar os pagamentos e o referido adiantamento.

Ministerio da Fazenda:

Offícios ns. 2.094, 2.470 e 2.687, de março (1) e julho (2), da Contadoria Central da Republica, encaminhando as relações suplementares de dividas empenhadas em 1923, pelo Ministerio da Fazenda (2) e pelo Ministerio da Marinha (1). — O Tribunal resolveu que as dividas não podem mais ser inscritas em «depositos», de acordo com a jurisprudencia do Tribunal, a que se refere o Sr. Dr. representante do Ministerio Público, uma vez que já são decorridos mais de 5 anos de promulgada a lei n. 5.037, de 21 de junho de 1926 e expedido o decreto n. 17.430, de 10 de setembro do mesmo ano.

Processos:

De pagamento:

De 357\$200 a Companhia Mogvana de Estradas de Ferro, de passagens neste ano; 58\$737 a José Armando Lins de Azevedo,

como restituição de contribuições para o montepio descontadas a maior em 1929 e 1930; 10:695\$532 ao conferente da Alfandega de Uruguayana, Edmundo de Carvalho e Silva, de quotas de multas, em 1919; 30:500\$ a Valentim F. Bouças, de serviços prestados às alfândegas do país, em agosto último; 1:854\$650 a João Francisco do Amaral (crédito a Pernambuco), 12:293\$433 a Luiz Meirelles Vianna (crédito à Bahia) e 4:996\$127 a João Baptista Rabello (crédito à Diretoria da Fazenda), de vencimentos de inatividade; 462\$ a João Carlos Pereira de Mello (crédito ao Paraná) 96\$ a Galdino Antonio Gonçalves (crédito à alfandega desta capital), 292\$094 a João Cavalcante da Silva, 326\$672 a Manoel Hygino; 95\$ a Pedro Pinto de Paula (crédito à alfandega da capital), 495\$ a Francisco de Souza Marques, 351\$133 a Nicolau Tolentino Caldas, 307\$195 a Olegário Pinheiro, 539\$399 a Euclides Joaquim Ribeiro, 424\$642 a Fortunato Agostinho, 115\$720 a Guilherme Gomes de Abreu, réis 414\$244 a Francisco José Martins, 297\$ a Arthur Arnaldo de Oliveira, 361\$526 a Accácio Augusto Martins, 321\$274 a Henrique Borges Pereira, 676\$129 a Victor Amand Vand den Eynde, 111\$551 a Thiago Mendes Ribeiro, 56\$127 a Frederico Alves, 551\$226 a Eliezer de Castro Araujo, 200\$ a Antenor Brandão (crédito ao Rio Grande do Norte), 83 \$778 a Hildebrando Rolin da Silva, 62\$250 a Manoel Laranjeira (crédito ao Ceará) réis 343\$434 a Bernardino de Souza Pinheiro, 414\$993 a Francisco Jesus de Oliveira, réis 116\$635 a Arnaldo Dordron, 125\$201 a Accácio Augusto Monteiro, 101\$ a João Nunes (crédito ao Ceará), 425\$161 a Alvaro Olegário de Azevedo, 798\$352 a José Pedro da Silva, 478\$278 a José Hildefonso Gonçalves Brazuna, 978\$750 a Henrique Guterres, 297\$ a Manoel Barbosa da Motta e 180\$ a D. Maria Candida de Medeiros, de dividas de exercicios findos. — Autorizou-se o registro dos aludidos pagamentos.

De 1:053\$339 a Companhia Telefonica Brasileira, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, por insuficiencia de saldo na verba a que ela pertencia, quando corrente o exercicio de 1933.

De 19:819\$300 a The United Steel Co., de dividas de exercicios findos. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão, por subsistir o mesmo fundamento.

De concessão:

De aposentadoria a Luiz Depine, mestre da oficina de litografia d' Imprensa Nacional; idem a Porfirio Manoel Lopes dos Reis, encarregado do serviço de tipografia, da Alfandega desta Capital; idem a Arthur Guilhermes da Cunha Bastos, 1º official da Administração dos Correios do Distrito Federal e idem a Alfredo da Costa Galvão, 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega desta Capital.

De melhoria de pensão a Vera e Vanda, menores, filhas de Jayme Pereira Cardoso, 2º escriptorario da Estatística Comércial, em virtude das apostilas feitas nos respectivos títulos, por ter falecido sua progenitora, D. Leonor de Mattos Cardoso.

Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas classificadas.

De montepio e meio soldo a D. Antonietta Paranhos Madei e outra, viúvas e filha o capitão de mar e guerra, comissario, H. de Alberto Madei. — O Tribunal julgou legal a concessão constante dos títulos expostos, recusou-se, porém, registro á despesa classificada, por ter sido ordenada em portancia menor do que a devida.

De montepio a D. Diva de Azedo Leal, e outros, filhos de Manoel Leal de Souza, agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foi julgada ilegal a concessão de montepio de que se trata de

acôrdo com o parecer do Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico, nos seguintes termos:

«Posso afirmar sem immodestia que tenho sustentado sempre neste Tribunal a doutrina mais liberal no tocante ao direito dos filhos naturais á pensão do montepio.

Fundado em parecer meu, — o que muito me honra e desvanece — o Tribunal considerou o artigo 110 do l. n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, interpretativo do artigo 33, § 1º, do decreto n. 942-A, de 31 de outubro de 1890, compreendendo dessa arte no beneficio do montepio os filhos naturais reconhecidos, sem nenhuma restrição, em p. de igualdade com os legítimos ou legitimados; concordando com o parecer meu, em casos recentemente decididos, entendeu o Tribunal de Contas que os filhos dos desquitados eram naturais *in specie*, podiam ser reconhecidos e, nessa qualidade, tinham tambem direito ao montepio.

Mas, por mais liberal que seja a orientação que adoto em tal materia, procuro examinar cada caso concreto em face das disposições legais que o regem e da prova produzida nos processos.

A pensão é concedida neste processo a tres filhos naturais reconhecidos.

O reconhecimento dos filhos ilegítimos pôde fazer-se, segundo o artigo 357 do Código Civil, no proprio termo de nascimento, mediante escritura publica ou por testamento.

No direito anterior ao Código já eram esses os modos previstos para que se verificasse o reconhecimento, havendo, entretanto, mais amplitude, visto que se admittia o reconhecimento inclusive em testamento nuncupativo, forma testamentaria que o Código só admittia para os militares, e em qualquer documento autentico, além da escritura publica, testamento ou assentamento no registro civil (Estavam de Almeida, «Direito de Familia», pag. 103).

No caso deste processo, o reconhecimento se deu no proprio termo de nascimento dos filhos, conforme certidão de fls. 9 a 14.

Ha, entretanto, nassas certidões uma omissão, que não pôde deixar de ser esclarecida: não se menciona em nenhuma delas o estado civil do *de cujus* nem da senhora de quem houve esses filhos.

Ora, o artigo 358 do Código Civil, — injustamente a meu parecer — veda reconhecimento dos filhos incestuosos e adúlteros:

«Os filhos incestuosos e adúlteros não podem ser reconhecidos.»

Nestas condições, si ao tempo em que nasceram esses filhos o pai ou a mãe eram casados, o reconhecimento foi nulo, imprudente de qualquer efeito, pela impossibilidade do ato.

A certidão de obito do contribuinte (fls. 16) dá-lhe o estado civil de viúvo, o que corrobora a necessidade de ser suprida a lacuna apontada nas certidões de nascimento.

Isto posto, sou de parecer que a concessão não pode ser julgada legal.»

Rio, 7 de outubro de 1931. — Octavio Tarquinio de Souza.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 144, deste mês, solicitando a distribuição do credito de 50:000\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento de despesas á conta da verba 12ª, Pessoal, consignação n. 2. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.939 e 2.320, de agosto e setembro ultimos, relativos á distribuição do credito de 3:457\$752 á Delegacia Fiscal em Goiaz, á disposição do respectivo Juizo Sectional, para atender ás despesas com a alimentação e vestuario dos sentenciados recolhidos á Cadeia Publica da Capital desse Estado e ao pagamento de 291\$925 á The Rio de Janeiro City Improvements, de serviços prestados neste ano. — Mandou-se registrar a distribuição do credito bem como o aludido pagamento.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 2.897, de agosto deste ano, relativo á anulação dos creditos de 49:000\$ e 250:000\$, distribuidos á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, á conta das verbas 4ª, pessoal, sub-consignação n. 1, e 9ª, material, sub-consignação n. 1, do orçamento vigente.

N. 3.385, do mês passado, pagamento de 8\$545 á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, de fornecimentos neste ano.

Mandou-se proceder ás aludidas anulações e registrar o pagamento citado.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

Ofício n. 2.974, de setembro último, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 29\$315 á Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos neste ano. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.177, do mês findo, pagamento de 17:634\$391 á Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos no mesmo ano. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 147, de maio, de 3:059\$200 a William T. Cox e outros, de vencimentos, neste ano, como contratados. — Registrou-se.

Offícios:

N. 333, de janeiro ultimo, da Diretoria de Meteorologia, relativo a restituição da caução de 2:000\$ depositada para garantia de contrato por Fontes Garcia & Comp. — Convertou-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instrutivo informe si, no contrato, consta a indicação da caução de que se trata para garantia do proprio contrato.

N. 2.635, de setembro findo, da Inspectoria dos Patronatos Agricolas, pagamento de 348\$ a The Leopoldina Railway Company, Limited, de serviços prestados á Estação de Silvestre, no Estado de Minas, em proveito do Patronato Agrícola Arthur Bernardes.

N. 2.693, deste mês, da Inspectoria dos Patronatos Agricolas, pagamento de 64\$ a Eleuterio Cezario de Paula, de diarias a que fez jus, no mês de setembro findo.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Educação o Saúde Publica:

Ofício n. 184, deste mês, do Departamento Nacional de Ensino, pagamento de 400\$ a Maria Ignacia de Souza, de serviços prestados, neste ano. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 135\$ a Benvindo Antonio da Silva, 85\$400 a Manoel Pereira, 297\$ a Francisco Motta, 296\$201 a Manoel R. Fernandes, 296\$301 a Alvaro Olegário de Azevedo, 537\$201 a José Arimathea de Oliveira, 239\$407 a José Francisco dos Anjos, 423\$374

José Barbosa de Amaral, 115\$371 a Augusto Lucio Andrade e Souza, 113\$457 a Armando Lopes, 563\$758 a Gedeon de Mendonça, 292\$068 a Ignacio Alves Teixeira, 195\$432 a Paulino Candido Leonardo Pedrosa, 391\$470 a Romualdo Monteiro, 565\$086 a Manoel Nunes, 250\$ a José Rossi, 352\$092 a Valentim Francisco dos Santos, 432\$ a Manoel Barbosa Motta, 63\$ a Augusto José da Silva, 115\$729 a Norival de Oliveira, 68\$ a Enéas Ribeiro, 690\$937 a Abel Nunes, 724\$538 a Felipe Mario de Souza e 135\$ a Nicolau Tolentino Caldas, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro dos alludidos e pagamentos.

De 29\$89\$, correspondente á folha do pessoal diário, contratados, engenheiros da Diretoria do Patrimonio, do mês de setembro; de 4\$85\$, idem dos operarios diaristas, idem, idem; de 3\$058\$ aos operarios diaristas, contratados, Carlos Dias Sant'Anna e outros, idem, idem. — Deu-se registro aos citados pagamentos.

De 1\$340\$433 a Luiz Antonio dos Santos (crédito ao Ceará), 10\$133\$330 a Francisco Caralhões da Silveira (crédito á Mato Grosso), 1\$533\$003 a José Menezes da Costa (crédito á Diretoria de Fazenda da Marinha), 1\$783\$433 a João Leopoldino Torres (crédito a Pernambuco) e 1\$255\$500 a Francisco Pereira da Silva Reis (crédito á Diretoria de Fazenda da Marinha) de vencimentos de inatividade.

De 119\$100 a The S. Paulo Railway Company, de passagens fornecidas, neste ano, e 2\$00\$, como adiantamento, ao porteiro da Caixa de Amortização, Carlos Antonio de Lisboa, para despesas a seu cargo no 4º trimestre deste ano.

Deu-se registro ás despesas bem como ao referido adiantamento.

De 447\$723 a Francisco Teixeira de Mattos de dividas de exercicios findos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem reconhecidas, por tabellião, as firmas que assignam o requerimento de fls. 2, do processo.

De concessão :

De aposentadoria a Felisberto de Carvalho, 1º official da Diretoria do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

De montepio civil a D. Anna da Costa e Silva e outras, viuva e filhios do ex-patrão das embarcações do Arsenal de Marinha desta Capital, Bernardo Francisco da Silva. Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e montepio e ordenou-se o registro das despesas classificadas no ultimo desses processos.

De distribuição do crédito de 172\$233 á Diretoria de Contabilidade do Ministerio da Guerra, para occorrer á restituição de quotas para o montepio ao capitão medico do Exército, Reynaldo Ramos da Costa. — Deu-se registro á distribuição de crédito.

Ministerio da Guerra :

Aviso n. 143, dêste mez, relativo a distribuição do crédito de 1\$963\$ á Delegacia Fiscal na Parahyba, para pagamento de despesas á conta da verba 11ª, Pessoal, consiguação n. 7. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

Ns. 2.325 e 2.340, do mês passado e deste mês, pagamento de 250\$ a D. Maria

Guimarães Bastos, de serviços datilograficos e 333\$300 á Companhia Telefônica Brasileira de assignatura e collocação de aparelhos, neste ano. — Mandou-se registrar os pagamentos.

N. 2.057, de agosto ultimo, pagamento de 510\$ a F. R. Baptista & Comp., de fornecimentos no ano em curso. — Recusou-se registro á despesa, por impropriedade da classificação.

Ministerio da Marinha :

Aviso n. 3.383, do mês passado, pagamento de 3\$000\$ á Imprensa Naval, de fornecimentos feitos. — Mandou-se registrar o pagamento.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio :

Offícios ns. 2.983 e 1.631, do mês proximo findo, do Departamento do Povoamento e Departamen o do Comercio, pagamentos de 144\$ á S. A. Casa Pratt e 870\$ ao 1º official Carlos Alberto Gonçalves, por fornecimentos e serviços prestados, em agosto ultimo. — Deu-se registro ás despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos ns. 1.158 e 1.170, do mês findo, pagamento de 1\$560\$ e 37\$951\$832 a Avelino José Ferreira e outros e a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, de fornecimentos neste ano.

Officio n. C/13-213, do mesmo mês, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, relativo á restituição da caução de 50\$ prestada por Antonio Bastos Pereira, para execução de contrato, em 1923 a 1927.

Mandou-se dar registro aos pagamentos e autorizou-se á restituição da caução.

Aviso n. 1.144, do corrente, pagamento de 575\$000\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenções pelas viagens realizadas em julho na linha Rio Grande — Pará. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda :

Ministerio da Agricultura :

Offícios ns. 2.592 e 3.519, de setembro ultimo, da Inspeção dos Patronatos Agricolas e Diretoria da Industria Pastoral, pagamentos de 1\$764\$300 ao Lloyd Brasileiro e reis 145\$900 á Rede Viação Paraná Santa Catarina, ambos de passagens concedidas, neste ano. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento de 24\$969\$825 a Costa, Irmão & Comp., 297\$ a Arthur Lethier, 423\$007 a Quirino Gomes da Rocha, 297\$ ao mesmo, 202\$982 a Joaquim de Abreu, reis 283\$381 a Romualdo Monteiro, 683\$201 a Pedro Barreto, 560\$846 a Norival Ribeiro, 885\$600 a José Clemente de Sant'Anna, 297\$ a Amaro Guimarães, 224\$146 a João Vicente Moura, 235\$402 a Waldemar da Silva, 297\$ a Domingos Alves, 286\$339 a José Gregório da Costa, 258\$126 a Francisco Campos de Oliveira, 112\$580 a Francisco de Souza Mattos, 292\$154 a Alfredo Teixeira de Magalhães, 122\$726 a Americo Andrade e 134\$637 a Victorino Torres, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. D-A 152, junto ao de n. D-A 163, de agosto e setembro ultimos, pagamento de 8\$780\$ a Rodrigues & Comp., de fornecimentos, neste ano. — Registrou-se o pagamento.

Ministerio do trabalho, Industria e Comercio :

Officio n. 2.987, do mês passado, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 1\$521\$ á S. A. Casa Pratt, de fornecimentos idem. — Mandou-se registrar a despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Offícios ns. 1.160 e 1.161, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 1\$782\$ a Hime & Comp., e 100\$ a D. Thereza de Souza Lobo, por fornecimentos e aluguel de casa, neste ano. — Mandou-se dar registro aos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente, declarou encerrados os trabalhos designando o proximo dia 14 para a seguinte sessão ordinaria.

NOTICIARIO

Na primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas, amanhã, 31, as seguintes folhas do primeiro dia útil :

Avulso da Justiça — Tesouro Nacional — Avulso da Fazenda — Supremo Tribunal — Juizes Seccionais — Contadoria Central — Sub-Contadoria Seccionais — Secretaria da Camara — Presidente da Republica — Corte de Apelação — Tribunal de Contas — Secretaria do Senado — Abonos Provisorios e Aposentados — Instituto 7 de Setembro — Tribunal Especial — Secretaria da Educação — Secretaria do Trabalho — Assistencia Hospitalar — Casa Ruy Barbosa e Serviço Geologico.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos serão ateadidas no oitavo, decimo-sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: des 11 ás 16 horas e nos sabados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelo seguinte paquete :

Araranguá, para Vitoria, Baía, Macaé, Recife e Cabedelo, recebendo impressos até ás 5 horas, objetos para registrar até ás 18 de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 5 ½ e com porte duplo até ás 6.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até ás 14 ½ horas.

Recbimento de encomendas postais internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 29 de outubro de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 29 às 18 horas do dia 30

Distrito Federal e Niteroi — Tempo : Instavel, ainda sujeito a chuvas, passando a bom com nebulosidade. Temperatura : Estavel á noite e em elevação de dia. Ventos : De suéste a nordeste frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Instavel, ainda sujeito a chuvas, passando a bom com nebulosidade. Temperatura : Estavel á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo : Instavel, passando a bom, nas regiões litoranea e serrana, e bom nas demais zonas de S. Paulo ; em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. Temperatura : Em elevação. Ventos : De norte a leste, frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 28 às 14 horas do dia 29

O tempo decorreu instavel todo o periodo, isto é, com alternativas de incerto, ameaçador e bom. Choveu e choviscou. A temperatura foi estavel á noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram : maxima 26.1 e minima 17.8, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações : maxima 23.4 e minima 18.8, respectivamente, até 14 horas e às 5 horas e 25 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 29 de outubro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	738.1	0.0	28.0	0.0	NE	2	5a	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Belém.....	58.8	—	28.0	—	NE	5	9a	—	B	31.0	23.0	0.0	B	B	B
São Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra do Corda (X).....	58.9	—	24.0	—	NE	2	9b	—	I	31.0	17.0	0.0	B	B	A
Grajaú.....	58.9	—	23.0	—	C	0	9b	—	A	37.0	25.0	0.0	B	B	I
Terezina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza (Poranga-ba) (X).....	62.1	—	26.0	—	NE	5	9b	—	I	32.0	24.0	0.0	I	I	I
Quixeramobim.....	60.1	3.0	28.0	-1.0	C	0	9a	—	B	37.0	23.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	59.2	0.5	23.0	-1.0	SE	2	5b	—	I	35.0	21.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campina Grande (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife (Olinda) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pesqueira (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia.....	59.5	—	27.0	—	S	2	5a	—	B	32.0	18.0	0.0	B	B	B
Garanhuns (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fernando Noronha.....	59.4	0.2	27.0	0.0	E	5	5b	Vagas	B	23.0	23.0	—	B	B	B
Maceió.....	59.0	0.5	26.0	0.0	C	0	9b	P. Vgs.	I	23.0	23.0	2.0	—	I	lo
Santa Ana do Ipanema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Propriá.....	59.4	0.3	29.0	-1.0	C	0	9b	—	I	34.0	19.0	4.0	I	I	lo
Ondina (S. Salv.).....	59.2	—	23.0	—	C	0	9b	Chão	M	27.0	22.0	2.0	Ao	Ao	Ao
Barra R. Grande.....	58.2	1.4	25.0	-4.0	SE	2	9b	—	I	32.0	21.0	1.0	I	I	A
Caetité.....	60.0	0.3	21.0	0.0	SE	2	9b	—	I	27.0	16.0	3.0	At	At	Aot
Ilheus.....	61.0	-0.2	26.0	2.0	W.	2	5b	—	I	27.0	23.0	2.0	Ao	—	I
Caravelas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	60.0	1.2	21.0	-2.0	NE	5	5a	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Januária.....	56.5	—	27.0	—	E	5	5a	—	B	35.0	20.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	58.8	0.8	21.0	-1.0	E	2	9b	—	—	25.0	20.0	—	I	I	—
São Lourenço.....	59.7	-0.4	22.0	1.0	NE	2	5a	—	B	28.0	11.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	60.0	—	20.0	—	E	5	2a	—	Bx	23.0	14.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	60.1	0.0	21.0	2.0	N	2	0	—	B	23.0	14.0	0.0	B	B	B
Pocos de Caldas.....	60.3	1.7	16.0	-3.0	NE	2	9b	—	I	25.0	8.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	61.3	1.9	20.0	-1.0	E	2	9b	—	I	25.0	16.0	1.0	B	A	Ao
Goiás.....	59.4	—	23.0	-1.0	—	—	9b	—	B	35.0	16.0	0.0	B	I	B
Catalão.....	57.1	-0.8	24.0	1.0	E	2	0	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Cuiabá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá.....	756.8	—	25.0	—	SW	2	9b	—	I	32.0	22.0	7.0	Aot	I	I
Aquidauana.....	56.2	—	25.0	—	N	2	5a	—	B	34.0	20.0	0.0	B	A	I
Bela Vista.....	54.5	—	24.0	—	SE	2	5a	—	B	33.0	14.0	1.0	I	lo	B
Vitoria.....	62.4	1.9	22.0	-2.0	C	0	9b	Chão	I	25.0	19.0	8.0	I	Ao	Ao
C. Itapemirim.....	62.8	1.7	23.0	1.0	C	0	5b	—	B	26.0	18.0	5.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 29 de outubro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.6	1.9	21.0	1.0	C	0	9b	Chão	I	22.0	19.0	4.0	lo	lo	lo
Campos.....	62.4	2.0	25.0	2.0	NE	2	9b	—	I	28.0	19.0	34.0	I	Aot2	Ao
Paraíba do Sul.....	61.5	2.0	23.0	0.0	C	0	2a	—	B	26.0	17.0	0.0	I	I	I
Friburgo.....	62.1	1.6	20.0	3.0	SE	2	2b	—	B	19.0	13.0	7.0	Ao	Ao	A
Petropolis (est. tech.)..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pezende.....	61.3	2.1	21.0	-2.0	E	2	9b	—	I	25.0	16.0	4.0	I	lo	I
Terezopolis.....	61.5	1.2	20.0	3.0	C	0	9b	—	I	19.0	13.0	5.0	Ao	Ao	Ao
Cabo Frio.....	62.8	3.1	23.0	2.0	NE	2	5a	Chão	B	22.0	19.0	4.0	—	—	lo
Angra dos Reis.....	62.3	0.5	22.0	1.0	S	2	2b	Chão	B	24.0	20.0	8.0	Ao	I	Ao
S. Paulo.....	60.4	-1.2	19.0	1.0	NE	5	5b	—	B	24.0	13.0	0.0	I	B	B
Santos.....	61.6	-0.5	23.0	0.0	C	0	2b	P. vagas	B	24.0	19.0	1.0	A	I	I
Ribeirão Preto.....	57.8	-1.1	24.0	2.0	E	5	9a	—	B	30.0	11.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	—	—	20.0	-1.0	SE	2	5a	—	B	29.0	12.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	58.6	-2.4	24.0	4.0	SE	2	5a	—	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	59.0	-1.9	20.0	2.0	SE	5	0	—	B	25.0	16.0	0.0	I	B	B
Campos do Jordão (X)	—	—	19.0	3.0	E	5	—	—	—	22.0	14.0	0.0	B	B	I
Curitiba.....	—	—	22.0	0.0	C	0	5b	Chão	I	25.0	19.0	1.0	I	I	A
Paranaguá.....	—	—	16.0	-2.0	NE	2	9a	—	B	25.0	12.0	0.0	—	B	B
Guarapuava.....	60.5	-0.6	13.0	2.0	NE	2	2a	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	60.7	-0.8	23.0	1.0	C	0	9b	Tranq.	I	26.0	19.0	0.0	I	B	A
Florinópolis.....	62.2	-1.0	17.0	—	NE	5	9b	—	I	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Lages.....	60.9	—	22.0	4.0	NE	2	2a	—	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Herval Novo.....	61.3	-0.8	22.0	0.0	E	2	9b	Chão	I	25.0	18.0	2.0	B	B	lo
S. Francisco.....	61.6	-1.2	18.0	2.0	NE	2	0	—	B	—	12.0	0.0	B	B	B
Kanxerê.....	—	—	23.0	1.0	E	2	5a	—	B	28.0	19.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	61.2	-1.2	—	—	C	0	5b	—	I	25.0	21.0	1.0	I	Ao	I
Uruguaiana.....	57.9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideu.....	61.8	0.7	19.0	0.0	NE	2	10e	—	—	—	—	26.0	—	—	—
Buenos Aires.....	58.9	0.6	20.0	-1.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperaturas máximas verificaram-se Terezina e outras localidades com 37°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Monte Alegre e Poços de Caldas com 8°0.

Observações -- Estado do céu: em decimos de céu encoberto; de 0, totalmente limpo -- a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; Bx, bom após perturbação; i, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; (C) chuviscos; (X) nevoa seca; (≡) nevoeiro; (▲) granizo; (K) trovoadas com relâmpagos; (<) relâmpagos; (≡≡) ventania; (C) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ls, halo solar; ll, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota -- A pressão barométrica refiz-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 28 às 9 horas do dia 29

Zona norte -- Não é feita a sinopse desta zona, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona centro -- O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas, tendo trovejado e ventado fortemente em varias localidades. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se, em geral, incerto. A temperatura declinou, salvo no Estado do Rio, onde sofreu ligeira ascensão. Os ventos foram variáveis com rajadas frescas esparsas.

Zona sul -- O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, perturbado com chuvas fracas esparsas. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se com alternativas de bom e incerto, tendo, todavia, chuviscado em Blumenau. A temperatura sofreu, em geral, pequena ascensão. Os ventos foram variáveis, predominando, todavia, os do quadrante leste com rajadas frescas esparsas.

Nota -- O serviço telegrafico foi bom, salvo o do norte que foi mau.

Nota -- A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte -- Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro -- Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul -- Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaría	Campo Grande	Corcovado
Maxima	—	(X) 23.1	24.6	27.2	(X) 22.3	26.4	26.8	28.0	27.4	25.4	—	20.2
Minima	—	17.6	17.4	17.4	18.2	17.8	17.4	17.6	17.8	18.1	—	14.9
Chuva	—	4.9	4.0	—	2.3	1.2	1.7	17.8	1.4	0.0	—	—

(X) Máxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 29:			Rio S. Francisco — Dia 29:		
Guararema.....	0.60	—	Pirapóra	0.65	-0.20
Jacarei	0.30	-0.01	São Francisco	1.18	0.04
Caçapava	0.54	-0.36	Januária	0.95	0.10
Pindamonhangaba	1.32	-0.14	Carinhanha.....	1.43	0.05
Guaratinguetá.....	1.30	-0.24	Rio Branco (X).....	—	—
Rezende	0.70	0.00	Barra do Rio Grande	1.91	0.06
Barra do Pirai	1.68	0.01	Remanso.....	1.31	0.04
Paraíba do Sul (X).....	—	—	Joazeiro (X).....	—	—
Anta	1.25	0.07	Cabrobó (X).....	—	—
Porto Novo do Cunha.....	0.81	0.01	Piranhas	1.59	0.26
S. Fidelis.....	2.48	-0.02	Penedo.....	1.82	-0.06
Campos.....	7.27	-0.03	Bacia Amazonica — Dia 28:		
Rio Itajai Assú — Dia 29:			Cruzeiro do Sul	3.29	-0.59
Pouso Redondo (X).....	—	—	S. Felipe.....	3.20	-0.07
Rio do Sul (X).....	—	—	Rio Branco	4.94	0.10
Nova Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Hansa	1.03	-0.03	Manáus (X).....	—	—
Aquidaban.....	1.24	0.00	Porto Velho (X).....	—	—
Indaial (X).....	—	—	Humaitá	3.32	0.22
Timbó	0.32	-0.02	Parintins (X).....	—	—
Passo Manso (X).....	—	—	Obidos (X).....	—	—
Blumenau	0.55	-0.01	Santarém	0.15	0.00
Gaspar	1.82	-0.10	Imperatriz	1.77	0.02
Ilhota	2.56	0.04	P. Nacional	1.03	-0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 29 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 29 — Continuará em ascensão entre S. Francisco e Pão de Assucar e continuará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 29 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 28 — Estacionario em Santarém e P. Nacional. Em ascensão em Humaitá, Imperatriz e Carolina. Em declínio em P. Esperança, C. do Sul, S. Felipe, Rio Branco B. V. Tocantins.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
F. de Noronha(XX)...	10 h.										
Quixeramobim(XX)...	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (XX).....	9.30										
Ondina (XX).....	9.30										
Cuiabá (X).....	7. h.										
Caravelas (XX).....	9.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Vitoria (XX).....	9.30										
Campos	9.30	ENE 3	NE 5	NE 8	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
Rio de Janeiro	9.30	SSE 5	ENE 4	NE 5	—	—	—	—	—	1.000 ms.	
Rio de Janeiro	13 h.	SSE 8	SE 8	ENE 7	NE 7	NNE 8	NE 12	ENE 10	—	4.800 ms.	
Rio de Janeiro (O) (XX)	21 h.										
Santos	9.30	SSE 2	E 6	E 8	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
Curitiba	9.30	ENE 14	E 10	ENE 11	E 7	ENE 10	—	—	—	2.700 ms.	
Florianopolis.....	9.30	NE 3	NE 2	—	—	—	—	—	—	700 ms.	
Porto Alegre(X).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
29 de outubro de 1931	176:646\$354	39:422\$283	137:224\$071	346:646\$134	183:864\$205
29 de outubro de 1930	300:187\$648	129:032\$121	171:155\$227	669:678\$264	840:833\$491
Diferença para menos em 1931	123:541\$294	89:610\$138	33:931\$156	323:038\$130	356:969\$286
Receita do mês:					
De 1 a 29 de outubro de 1931	1.541:345\$764	1.934:824\$767	2.606:521\$057	47.012:913\$638	19.619:134\$665
De 1 a 29 de outubro de 1930	8.874:892\$178	3.217:485\$352	5.657:406\$826	15.180:575\$195	20.838:282\$024
Diferença em 1931 ...	1.333:546\$414	1.282:360\$645	3.051:185\$769	1.832:338\$443	1.218:847\$326
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 29 de outubro de 1931 ..	61.974:887\$225	25.269:989\$068	36.704:898\$157	189.489:565\$924	226.194:464\$081
De 2 de janeiro a 29 de outubro de 1930 ..	167.210:024\$120	44.231:026\$819	62.978:997\$301	202.582:129\$175	265.561:126\$476
Diferença para menos em 1931	15.235:136\$895	18.961:037\$751	26.274:099\$144	13.092:563\$251	39.366:662\$395

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 28 de outubro de 1931	18.685:577\$838
Em 29 de outubro de 1931	915:230\$144
Em igual período de 1930	49.600:807\$982
Diferença para mais em 1931	9.525:898\$579
Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de out- ubro de 1931	10.674:909\$403
Em igual período de 1930	186.335:841\$582
Diferença para mais em 1931	158.550:528\$533
Diferença para mais em 1931	27.786:313\$049

Sobre Nova York	16\$100
Sobre Montevideo	6\$270
Sobre Buenos Aires (peso- papel) ..	3\$840
Sobre Buenos Aires (peso-euro) ..	—
Sobre Holanda (florim)	—
Sobre Japão (yen)	7\$970
Sobre Alemanha	—
Sobre Canadá	—
Sobre Austrália	—
Sobre Chile	—
Vales ouro, por 1\$000	88793

Moedas

Libras (papel)	76\$000
Dollars (papel)	16\$700
Francos (papel)	—

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	85\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom.	85\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port.	77\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 7 % (1921) ..	970\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 7 % (1930) ..	997\$000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	1:000\$000
Obrigações Rodoviárias de 1:000\$, 5 % nom.	760\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, nom.	442\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port.	—
o (decreto n. 4.535)	465\$600
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port.	—
(decreto n. 1.948)	455\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port.	—
(decreto n. 2.097)	460\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port.	—
(decreto n. 3.264)	447\$500
Apólices do empréstimo municipal de 1931, port.	464\$000
Apólices de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (de- creto n. 9.511)	630\$000
Apólices de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (de- creto n. 9.625)	630\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	460\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 % ..	814\$000
Banco do Comércio	90\$000
Banco do Brasil	300\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jerônimo ..	99\$500

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/c	à vista
	3 15/16	3 29/32
Sobre Londres	60\$952.380	61\$140.000
Sobre Paris	—	\$637
Sobre Italia	—	\$842
Sobre Alemanha	—	3\$860
Sobre Portugal	—	\$626
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	—
Sobre Hespanha	—	4\$500
Sobre Suissa	—	—
Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Grécia e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—

JUNTA DOS CORRETORES**MERCADO DISPONIVEL**

Movimento do dia 28

Café

	Sacos
Entradas	16.901
Saídas	10.492
Consumo local	590
Existência	270.448

Mercado, calmo.

Preços por 10 quilos

Tipo 3	14\$400
Tipo 4	14\$000
Tipo 5	13\$600
Tipo 6	13\$200
Tipo 7	12\$800
Tipo 8	12\$400

Assucar

	Sacos
Entradas	4.300
Saídas	4.148
Existência	187.910

Mercado calmo.

Preços por sacos

Branco cristal	32\$000 a 34\$000
C. amarelo	28\$000 a 30\$000
Mascavinho	28\$000 a 30\$000
Mascavo	25\$000 a 27\$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Saídas	322
Existência	3.875

Mercado firme.

Preços por 10 quilos

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	36\$000
Tipo 4	35\$000

Fibra média — Sertões:

Tipo 3	35\$000
Tipo 5	33\$000

Fibra média — Ceará:

Tipo 3	34\$000
Tipo 5	32\$000

Fibra curta — Matas:

Tipo 3	33\$000
Tipo 5	31\$000

Fibra curta — Paulista:

Tipo 3	—
Tipo 5	31\$000

O síndico, interino, *Bento Dias Pereira*.**EDITAIS E AVISOS****MINISTERIO DA FAZENDA****Comissão Central de Compras do Governo Federal****COLÊTA DE PREÇOS**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conterão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tovar*, diretor.

Série 013.068

Artigo — Unidade — Quantidade

Carvão de forja, especificação 97, tonelada.....	750
Coque para fundição, especificação 113, tonelada..	400

1º — O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações ns. 97 e 113 do Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2º — O material acima deverá ser entregue na 1ª Seção da Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Marítima até 20 de dezembro de 1931.

3º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

4º — Os proponentes deverão declarar os prazos pelos quais se comprometem a entregar os artigos acima.

5º — Não serão levadas em consideração as propostas nas quais os proponentes não se comprometam a fornecer artigos rigorosamente de acordo com as especificações relativas aos mesmos, acima mencionados.

6º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

7º — O material de importação deverá ser entregue em vagões, no Cais do Porto, devendo ser consignados diretamente a esta Estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos, para que possa ser despachado, livre de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º § 23 das preliminares da Tarifa das Alfândegas). A Estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a devida antecedência e a providenciar o despacho do material junto à Alfândega, não se responsabilizando, em qualquer hipótese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas, como sejam as que forem devidas à Companhia Brasileira de Portos.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 5 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados

Série 017.798

Artigo — Unidade — Quantidade

24-A-1: Algodãozinho conforme amostra (peças de 10 ou 20 metros), metro.....	3.000
24-L-2: Lona de algodão n. 2, 1m,00 de largura, metro.	600
24-L-3: Lona de algodão n. 4, 1m,00 de largura, metro.	2.000
24-L-4: Lona de algodão n. 8, 1m,10 de largura, metro.	2.000
24-L-5: Lona de algodão n. 12, 1m,00 de largura, metro.	2.000
24-L-7: Lona de algodão trancado de 1m,00 de largura, conforme a amostra, metro.	1.000

1º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3º — Os proponentes devem especificar claramente a marca do material bem como fornecer amostras do mesmo, em duplicata, devidamente autenticadas.

4º — As amostras acham-se nesta Comissão á disposição dos interessados.

5º — Os proponentes deverão declarar os prazos pelos quais se comprometem a entregar os artigos acima mencionados.

6º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

7º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente fornecer artigos rigorosamente de acordo com as especificações relativas aos artigos acima referidos.

8º — O material acima destina-se ao Depósito Naval do Rio de Janeiro.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 13 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Série 019.206

Artigo — Unidade — Quantidade

7 C-6: Carvão de pedra nacional em briquetes, especificação 7 C-5, tonelada. 500

1º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

2º — Os preços devem ser fornecidos pela unidade.

3º — Os proponentes devem declarar os prazos pelos quais se comprometem a entregar os materiais acima mencionados.

4º — Os proponentes devem apresentar especificações detalhadas relativas ao tipo do carvão que se propõem a fornecer.

5º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente concorrência, caso os preços propostos, em face das especificações relativas ao artigo a ser fornecido, aconselhem esta deliberação.

6º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

7º — O material acima deverá ser entregue no Hospital Central de Marinha, 300 toneladas e à Diretoria do Armamento, na Ponta da Armagão, 200 toneladas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 16 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Série 019.208

Artigo — Unidade — Quantidade

52-T-24: Tinta preparada a óleo de fundo (n. 1)
1º mão, em latas de 50 quilos, quilo. 5.000

52-T-25: Tinta preparada a óleo de fundo (n. 2)
2º mão, em latas de 50 quilos, quilo. 6.000

1º — Os latões devem ser de ferro, preparados com chapa de 0,00038, sendo os de tinta envenenada sem solda ou com solda inatacável pelos componentes da tinta. Em cada lata a quantidade de conteúdo não poderá exceder de 9/10 a capacidade da mesma.

2º — Os proponentes deverão declarar na proposta que as tintas obedecerão às formulas da Marinha, sendo esta condição indispensável para a sua aceitação.

3º — Os proponentes deverão declarar os prazos pelos quais se comprometem a entregar os artigos acima.

4º — Os artigos deverão ser entregues no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 10 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede

desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tarava, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras — F. B. Tarava, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 013.032/4

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 5ª divisão:

Óleo de linhaça crú, especificação 330, quilo.....	24.000
Arsenico do comércio, especificação n. 32, quilo...	700
Enxofre em pedras, especificação n. 164, quilo.....	300
Tinical em pó, quilo	10
Vaselina anti-oxida, em latas de quilo, quilo.....	5
Água raz em caixa de duas latas com 16 quilos cada uma, especificação n. 16, quilo	2.000
Alvaíade de zinco, especificação n. 20, quilo.....	8.000
Amarelo da Colônia, especificação n. 22, quilo.....	100
Azul ultramar, especificação n. 35, quilo.....	200
Gesso crú, especificação n. 221, quilo.....	800
Ocre roxo rei, especificação n. 401, quilo.....	200
Ocre amarelo, especificação n. 325, quilo.....	1.000
Verde Londres, especificação n. 485, quilo.....	600
Verde nativo, quilo	300
Verde Paris, quilo	500
Vermelhão francez, quilo	600
Terra de Siennne crúa, em pacotes de quilo, especificação n. 150, quilo	150
Terra de Siennne queimada, em pacotes de quilo, especificação n. 150, quilo	100
Secante branco, em pacotes de 5 quilos, especificação n. 414, quilo	1.000
Polidor de metais, em latas de litro, especificação n. 380, lata	50

Sabão comum, em caixa, especificação n. 446, quilo	100
Saponeiro em tijolos de 300 grammas, um.....	100
Tinta acondicionada, conforme amostra na Inten-	
dencia: esmalte branca, quilo	50
Esmalte verde claro, quilo	5
Para metais, sinais semafóricos, verde, quilo.....	300
Para metais, sinais semafóricos, vermelha, quilo....	100
Para mastros metálicos, branca, em galões de 3l.785,	
galão.	5
Para mastros metálicos, vermelha, em galões de	
3l.785, galão	15
Para alavanca de sinais, amarela, em galões de	
3l.785, galão	8
Para alavanca de sinais, azul, em galões de 3l.785,	
galão	10
Para alavanca de sinais, preta, em galões de 3l.785,	
galão	10
Verniz acondicionado, conforme amostra na Inten-	
dencia: de acabamento, em galões de 3l.785,	
galão	5
Vieux chêne, em galões de 3l.785, galão	15
Tinta para desenho, Lafranc, em bisnagas, série ou	
n. 6, conforme amostra na Intendencia: azul da	
Prússia, bisnaga	36
Branco prata, bisnaga	12
Goma guta, bisnaga	12
Negra, bisnaga	12
Sépia colorida, bisnaga	12
Sépia natural, bisnaga	3
Verde esmeralda, bisnaga	12
Vermelho, bisnaga	18
Amarelo cromo, bisnaga	12
Azul cobalto, bisnaga	12
Carvão extra-fino, bisnaga	2

COLETA DE PREÇOS

Série 013.032/4

1º — O material deverá ser entregue nas 1ª e 3ª seções da Intendencia, na estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2º — O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações citadas do Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

3º — Os Srs. proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas o menor prazo dentro do qual se propõem a fornecer os materiais constantes desta série, constituindo este prazo elemento de julgamento.

4º — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, afim de melhor julgá-las e bem assim estabelecer cláusulas tendentes a facilitar o direito que lhe incumbe de fiscalizar rigorosamente a entrega do material de primeira qualidade e dentro dos termos deste edital.

5º — Os proponentes deverão fornecer preços unitários para cada um dos itens da série acima.

6º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que o proponente não declare expressamente que o material a ser fornecido será rigorosamente de acordo com as respectivas especificações do Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil. A comissão considerará comitudo quaisquer esclarecimentos fornecidos relativos à marca, natureza e composição dos artigos propostos.

7º — O material de importação deverá ser entregue em vagões, no cais do porto, devendo ser consignado diretamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º, § 23, das preliminares da Tarifa das Alfândegas). A estrada limitar-se-á a fornecer os vagões, quando requisitados com a necessária antecedência, e a providenciar o despacho do material junto à Alfândega, não se responsabilizando, em qualquer hipótese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas, como sejam as que forem devidas à Companhia Brasileira de Portos.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 10 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Albuquerque n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Série n. 13.003/7

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 5ª Divisão

Aço comum ao carbono, tipo I (doce), especificação n. 10; em vergalhões redondos:	
De 6m.10 x 0m.013 (20" x 1/2"), quilo.....	750
De 3m.05 x 0m.140 (10" x 5 1/2"), quilo.....	500
Em barras, com o comprimento de 6m.10 (20'):	
De 0m.20 x 0m.010 (8" x 3/8"), quilo	500
De 0m.20 x 0m.013 (8" x 1/2"), quilo	750
De 0m.25 x 0m.010 (10" x 3/8"), quilo	750
De 0m.30 x 0m.010 (12" x 3/8"), quilo	1.500
De 0m.30 x 0m.013 (12" x 1/2"), quilo	2.000
De 0m.44 x 0m.010 (16" x 3/8"), quilo	2.000
De 0m.44 x 0m.013 (16" x 1/2"), quilo	5.000
De 0m.51 x 0m.010 (20" x 3/8"), quilo	2.500
De 0m.51 x 0m.013 (20" x 1/2"), quilo	2.500
De 0m.61 x 0m.010 (24" x 3/8"), quilo	1.500
De 0m.61 x 0m.013 (24" x 1/2"), quilo	2.000
De 0m.71 x 0m.010 (28" x 3/8"), quilo	2.000
De 0m.81 x 0m.010 (32" x 3/8"), quilo	2.000
De 0m.91 x 0m.010 (36" x 3/8"), quilo	2.500
De 0m.91 x 0m.013 (36" x 1/2"), quilo	2.500

Em cantoneiras de azas iguais com o comprimento de 6m.10. (20'):

De 0m.064 x 0m.064 x 0m.010 (2 1/2" x 2 1/2" x 3/8"), quilo	1.000
De 0m.076 x 0m.076 x 0m.010 (3" x 3" x 3/8"), quilo	2.500
De 0m.089 x 0m.089 x 0m.010 (3 1/2" x 3 1/2" x 3/8"), quilo	2.000
De 0m.102 x 0m.102 x 0m.010 (4" x 4" x 3/8"), quilo	2.500
De 0m.102 x 0m.102 x 0m.013 (4" x 4" x 1/2"), quilo	4.000

Aço comum ao carbono, tipo II (semi-duro), especificação n. 10:

Em barras quadradas, com o comprimento de 6m.10. (20') de 0m.051 (2"), quilo	500
Em barras retangulares com o comprimento de 6m.10. (20') de 0m.076 x 0m.032 (3" x 1 1/4"), quilo	500
Em chapas de 2m.44 x 1m.22 x 0m.002 (8" x 4" x 5/64"), quilo	1.500

Aço para ferramenta, ao carbono, tipo II, especificação n. 13, em vergalhões redondos, perfurados (bocas Jackhammer):

De 0m.022 (7/8"), quilo	500
De 0m.032 (1 1/4"), quilo	500

Aço para ferramenta, ao carbono, tipo II, especificação n. 13, com o comprimento de 6m.10 (20'), de:

Em vergalhões redondos:	
De 0m.022 (7/8"), quilo	500
De 0m.025 (1"), quilo	1.000
De 0m.029 (1 1/8"), quilo	1.500
De 0m.032 (1 1/4"), quilo	1.000
De 0m.038 (1 1/2"), quilo	1.000

Em barras quadradas:

De 0m.038 (1 1/2"), quilo	500
De 0m.051 (2"), quilo	500
De 0m.064 (2 1/2"), quilo	500

Ferro maleável, tipo I (forte), especificação n. 198, com o comprimento de 6m.10 (20'):

Em vergalhões redondos:	
De 0m.006 (1/4"), quilo	500
De 0m.016 (5/8"), quilo	1.000

De 0m,019 (3/4"), quilo	2.500
De 0m,022 (7/8"), quilo	2.500
De 0m,032 (1 1/4"), quilo	500

Em barras quadradas:

De 0m,051 (2"), quilo	500
-----------------------------	-----

Em barras retangulares:

De 0m,051 x 0m,006 (2" x 1/4"), quilo	750
De 0m,051 x 0m,013 (2" x 1/2"), quilo	500
De 0m,051 x 0m,029 (2" x 1 1/8"), quilo	1.000
De 0m,051 x 0m,038 (2" x 1 1/2"), quilo	500
De 0m,51 x 0m,044 (2" x 1 3/4"), quilo	1.000
De 0m,064 x 0m,013 (2 1/2" x 1/2"), quilo	500
De 0m,064 x 0m,019 (2 1/2" x 3/4"), quilo	500
De 0m,076 x 0m,025 (3" x 1"), quilo	500
De 0m,152 x 0m,032 (6" x 1 1/4"), quilo	750
De 0m,152 x 0m,057 (6" x 2 1/4"), quilo	1.000
De 0m,203 x 0m,019 (8" x 3/4"), quilo	1.000
De 0m,254 x 0m,019 (10" x 3/4"), quilo	1.000
De 0m,305 x 0m,019 (12" x 3/4"), quilo	1.000

As quantidades poderão variar para mais ou para menos até 10 % em cada dimensão, não excedendo dos totais pedidos.

Cadinho de plumbagina, para fundição, especificação n. 89, com capacidade para:

3 quilos, um	6
5 quilos, um	6
10 quilos, um	3
15 quilos, um	6
20 quilos, um	8
30 quilos, um	6
50 quilos, um	12

Ferro zincado, especificação n. 204, conforme amostra na Intendência, em folhas onduladas, n. 18:

De 1m,829 (6"), folha	2.500
De 2m,135 (7"), folha	2.500
De 2m,440 (8"), folha	2.500

Folha de "Flandres", de 0,76 x 0,55 (28" x 20"), conforme amostra na Intendência, em caixa de 56 folhas marca:

XX (C. Charcoal), caixa	10
XXX (C. Charcoal), caixa	15

Zinco em folhas planas, de 2m,00 x 1m,00 especificação n. 503:

Com 0mm,4 (1/62"), quilo	500
Com 0mm,8 (1/32"), quilo	1.000
Com 3mm,2 (1/8"), quilo	2.000

Cobre em vergalhões redondos, especificação n. 111:

De 0m,010 (3/8"), quilo	20
De 0m,013 (1/2"), quilo	25
De 0m,019 (3/4"), quilo	30
De 0m,032 (1 1/4"), quilo	50

Cobre em chapas, especificação n. 111:

De 1m,00 x 1m,00 x 0m,005, quilo	200
De 1m,00 x 1m,00 x 0m,003, quilo	100
De 1m,37 x 1m,37 x 0m,004, quilo	1.000
Cobre em bobinas para calhas e condutores, com 0m,36 x 0m,005, quilo	200

1.º Os materiais constantes desta série deverão obedecer rigorosamente as respectivas especificações constantes do Caderno de Encargos da E. F. C. B., n. 1, edição de 1931.

2. O material deverá ser entregue na primeira seção da Intendência na Estação Marítima da E. F. C. B., até 30 de novembro do corrente ano.

3. Os senhores proponentes deverão especificar detalhadamente o menor prazo dentro do qual se responsabilizam pela entrega dos materiais constantes desta série.

4. O material de importação deverá ser entregue em vagões no Cais do Porto, devendo ser consignado diretamente à E. F. C. B., em cujo nome deverão vir também os respectivos documentos, para que possa ser despachado, livre de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2.º, § 2.º das preliminares da tarifa das Alfândegas). A

Estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessária antecedência e a providenciar o despacho de material junto à Alfândega, não se responsabilizando, em qualquer hipótese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas como sejam as que forem devidas à Companhia Brasileira de Portos.

5. Os proponentes deverão fornecer preços unitários para cada um dos itens da série acima, sendo facultado contudo cada um dos itens da série acima, sendo facultado com tudo, acrescentar áqueles, preços globais para cada um dos grupos de materiais da mesma natureza reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais convenha.

6. Não serão levadas em consideração as propostas em que o proponente não declare expressamente fornecer material rigorosamente de acordo com as respectivas especificações do Caderno de Encargos da E. F. C. B. A Comissão considerará contudo quaisquer esclarecimentos sobre a marca e natureza dos materiais propostos.

7. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, afim de melhor julga-las e bem assim estabelecer cláusulas tendentes a facilitar o exercício do direito que lhe cabe de fiscalizar a entrega do material encomendado.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 17 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Série 016.301

Artigo — Unidade — Quantidade

Lavecida para combate às larvas, nas seguintes bases:

a) produto tipo ereolina, capaz de matar larvas adultas de culicídeos na diluição de 1:5000 no prazo máximo de 30 minutos;

b) a entrega será na razão de 25 toneladas por semana, devendo a primeira ter início no dia seguinte à assinatura do contrato;

c) a entrega será feita na sede central (rua do Rezende n. 128), ou no Desinfetório da Praça da Bandeira, a critério da repartição;

d) todas as partidas serão verificadas por ocasião da entrega, sendo recusadas as que não satisfizerem as condições do edital;

e) o fornecedor que obtiver a preferência depositará uma caução na importância de 10 % do valor total da encomenda, importância que servirá para aquisição direta da larvicida pelos preços correntes na praça no caso de não ser entregue dentro dos respectivos prazos qualquer das partidas, tonelada 50

1 — As propostas deverão ser acompanhadas de duas amostras de 100 gramas, devidamente lacradas e autenticadas, com a declaração da marca do produto e o número da série acima.

2 — As amostras deverão ser submetidas à análise antes de poder ser feita a adjudicação relativa a presente coleta de preços.

3 — Os proponentes deverão juntar uma declaração expressa de que o produto a ser fornecido se-lo-á rigorosamente idêntico ao das amostras.

4 — O preço proposto não deverá incluir o vasilhame.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 31 de outubro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede da Comissão Central de Compras, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Série 12.498

Para a 4.ª Divisão

Artigo — Unidade — Quantidade

Ferro guzã, tipo II, conforme especificação n. 227,

do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, kilo. 300.000

1 — O material deverá ser entregue em qualquer estação que tenha desvio, até 30 de novembro do corrente ano,

capagado sobre vagões e deverá ser inteiramente de acordo com as especificações acima citadas.

2° — O proponente deverá declarar o local em que pretende efetuar a entrega do material e o menor prazo dentro do qual se propõe a efetuar esta.

3° — Os preços unitários deverão ser liquidados sem compreender qualquer nova estipulação.

4° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

5° — Constituem elementos de julgamento quaisquer dados técnicos que determinem a escolha da proposta mais econômica aos interesses da Estrada de Ferro Central do Brasil.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 6 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas na presença dos interessados.

Série 13.066

Para a 3ª Divisão

Artigo — Unidade — Quantidade

Cartões de bilhetes para passagens, de acordo com o mostuario que se acha na intendência e as especificações abaixo mencionadas, milheiro... 78.000

Confeccionamento:

Os cartões deverão ser de qualidade superior, resistentes, do mesmo tipo dos que estão colocados no mostuario que se encontra na intendência, tendo cores firmes, esquadria, dimensões e espessura perfeitamente iguais, afim de que passem nas calhas das máquinas sem se esgacarem.

Arcondicionamento:

1° — As caixas deverão ter as mesmas dimensões.

2° — Capacidade suficiente para 50.000 cartões, dispostos em pacotes de 1.000 e envolvidos em papel resistente.

3° — Serão forradas com papel cartonado ou impermeável.

4° — Deverão oferecer toda a segurança possível, tendo travessão ou arqueamentos.

5° — Cada caixa conterá apenas um tipo de cartão, com numeração respectiva além do número de ordem das mesmas.

6° — Todas as vezes que houver remessa de cartões, estes serão acompanhados de uma fatura para a conferência.

7° — Todos os picles devem ser no reverso dos cartões.

1. O material acima deverá obedecer rigorosamente a especificação n. 58 do Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil n. 1, edição de 1931.

2. O material deverá ser entregue na segunda seção da intendência, na Estação Marítima, até o dia 15 de dezembro do corrente ano.

3. Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se responsabilizam pela entrega do material acima.

4. Os preços deverão ser fornecidos de acordo com a unidade acima.

5. Os proponentes deverão juntar às suas propostas amostras devidamente autenticadas do material a ser empregado na confecção dos cartões.

6. A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

7. Não serão consideradas as propostas em que os proponentes não assumam um compromisso formal de entrega de artigo exatamente igual aos modelos do E. F. C. B.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 12 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Série 13.054

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 2ª divisão:

Carbureto de cálcio, de 7 x 15 m/m, em latas de 50

quilos, especificação 94, quilo... 55.000

1° — O material acima deverá obedecer rigorosamente a especificação n. 94 do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2° — O material deverá ser entregue na 1ª Seção da Intendência, na Estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil ou na Estação de Palmira, até 30 de novembro do corrente ano, devendo contudo o proponente declarar nas

suas propostas a estação em que se propõe fazer a entrega do referido material.

3° — O preço unitário versará exclusivamente sobre a quantidade líquida.

4° — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

5° — Não serão tomadas em consideração as propostas nas quais os proponentes não assumam compromisso formal para a entrega do artigo exatamente de acordo com a especificação acima citada.

6° — O material destina-se à Estrada de Ferro Rio D'Ouro.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 6 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Série 13.050

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 2ª divisão:

Carbureto de cálcio, de 7 x 15 m/m, em latas de 50

quilos, especificação 94, quilo... 41.000

Oleo de caroço de algodão, especificação 328, litro... 20.000

1° — O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações n. 94 e 328 do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2° — O material deverá ser entregue na 1ª Seção da Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Marítima, até 30 de novembro do corrente ano. O carbureto poderá ser entregue também na Estação de Palmira, devendo contudo o proponente declarar expressamente nas suas propostas a estação em que se propõe fazer a entrega do referido material.

3° — Os preços unitários versarão exclusivamente sobre as quantidades líquidas.

4° — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

5° — Não serão tomadas em consideração as propostas nas quais os proponentes não assumam compromisso formal para a entrega do artigo exatamente de acordo com as especificações acima citadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 6 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Séries 12.481/86 A

Artigo — Unidade — Quantidade

Aço doce, tipo 1, em canoneiras, especificação n. 10:

De 2m.70 x 0m.080 x 0m.080 x 0m.008, quilo... 6.000

De 2m.10 x 0m.080 x 0m.080 x 0m.008, quilo... 48.400

De 3m.00 x 0m.080 x 0m.080 x 0m.008, quilo... 6.600

De 0m.90 x 0m.055 x 0m.055 x 0m.008, quilo... 2.700

De 2m.10 x 0m.055 x 0m.055 x 0m.008, quilo... 3.100

De 1m.80 x 0m.055 x 0m.055 x 0m.008, quilo... 2.700

De 2m.10 x 0m.055 x 0m.055 x 0m.008, quilo... 3.600

De 2m.10 x 0m.055 x 0m.055 x 0m.008, quilo... 3.100

De 1m.50 x 0m.050 x 0m.050 x 0m.007, quilo... 900

De 2m.10 x 0m.060 x 0m.060 x 0m.010, quilo... 4.200

De 1m.50 x 0m.060 x 0m.060 x 0m.006, quilo... 3.700

De 2m.70 x 0m.065 x 0m.065 x 0m.009, quilo... 5.300

De 1m.50 x 0m.065 x 0m.065 x 0m.011, quilo... 3.600

De 3m.60 x 0m.090 x 0m.090 x 0m.009, quilo... 10.100

De 1m.20 x 0m.100 x 0m.065 x 0m.009, quilo... 9.500

De 4m.20 x 0m.130 x 0m.130 x 0m.016, quilo... 88.000

De 2m.10 x 0m.130 x 0m.130 x 0m.016, quilo... 14.700

De 4m.80 x 0m.120 x 0m.120 x 0m.011, quilo... 5.500

De 1m.20 x 0m.100 x 0m.100 x 0m.010, quilo... 1.100

De 3m.00 x 0m.065 x 0m.065 x 0m.007, quilo... 2.700

De 2m.10 x 0m.055 x 0m.055 x 0m.006, quilo... 1.400

De 2m.10 x 0m.055 x 0m.055 x 0m.006, quilo... 700

De 1m.20 x 0m.065 x 0m.065 x 0m.007, quilo... 3.800

De 2m.10 x 0m.065 x 0m.065 x 0m.007, quilo... 1.900

Total... 203.300

Aço doce, tipo 1, em chapas, especificação n. 10:

De 0m,90 x 0m,060 x 0m,010, quilo.....	1.000
De 3m,00 x 0m,050 x 0m,010, quilo.....	2.800
De 3m,60 x 0m,050 x 0m,010, quilo.....	3.300
De 4m,80 x 0m,050 x 0m,005, quilo.....	1.700
De 4m,20 x 0m,070 x 0m,011, quilo.....	1.600
De 4m,50 x 0m,040 x 0m,010, quilo.....	1.100
De 4m,20 x 0m,040 x 0m,010, quilo.....	900
De 4m,80 x 0m,100 x 0m,010, quilo.....	2.200
De 6m,00 x 0m,500 x 0m,010, quilo.....	13.400
De 6m,00 x 0m,300 x 0m,010, quilo.....	16.000
De 4m,50 x 0m,200 x 0m,010, quilo.....	1.400
De 4m,80 x 0m,600 x 0m,010, quilo.....	12.900
De 6m,00 x 0m,250 x 0m,005, quilo.....	200
De 2m,40 x 0m,250 x 0m,005, quilo.....	25
De 3m,90 x 0m,050 x 0m,010, quilo.....	300
De 3m,00 x 0m,400 x 0m,020, quilo.....	200
De 6m,00 x 0m,400 x 0m,020, quilo.....	1.500
De 4m,50 x 0m,400 x 0m,010, quilo.....	3.200
De 4m,30 x 0m,400 x 0m,015, quilo.....	1.800
De 3m,60 x 0m,060 x 0m,010, quilo.....	12.100
De 4m,80 x 0m,060 x 0m,005, quilo.....	1.500
De 2m,40 x 0m,060 x 0m,005, quilo.....	800
De 2m,10 x 0m,250 x 0m,006, quilo.....	1.700
De 6m,00 x 0m,140 x 0m,010, quilo.....	900
De 6m,00 x 0m,250 x 0m,005, quilo.....	200
De 1m,80 x 0m,250 x 0m,005, quilo.....	20

Total..... 112.845

Ferro em perfil duplo T:

N. 19, com 10m,50 x 0m,190 x 0m,086 x 0m,007,2 x 0m,010,8, quilo.....	424.000
N. 45, com 10m,50 x 0m,450 x 0m,170 x 0m,016,2 x 0m,024,3, quilo.....	49.700
N. 20, com 10m,50 x 0m,200 x 0m,090 x 0m,007,5 x 0m,011,3, quilo.....	30.200
N. 10, com 10m,50 x 0m,100 x 0m,050 x 0m,004,5 x 0m,006,8, quilo.....	4.100

Total..... 208.000

Ferro em perfil T:

Com 5m,10 x 0m,040 x 0m,040 x 0m,005, quilo.....	15.400
--	--------

Ferro em perfil U:

N. 10, com 10m,50 x 0m,100 x 0m,050 x 0m,006 x 0m,008,5.....	6.100
--	-------

I — Material a ser entregue na 1ª Seção da Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Maritima.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, — F. B. Tacora, diretor.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 016.314

Artigo — unidade — Quantidade

Óleo Diesel em tambores de 200 litros, litro..... 100.000

1º — Os Srs. proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne a unidade e quantidade.

2º — As propostas deverão declarar especificadamente o tipo do óleo a ser fornecido e deverão ser acompanhadas de duas amostras em vidros de 100 gramas, devidamente lacradas e autenticadas.

3º — O preço proposto não deverá incluir quer o vasilhame quer o imposto municipal.

4º — Os Srs. proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se responsabilizam a entregar o material acima.

II — As quantidades parciais poderão variar para mais ou para menos até 10 %, não excedendo dos totais pedidos para cada espécie.

III — As especificações citadas referem-se ao Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931, devendo os proponentes declarar expressamente se submeterem às mesmas.

IV — Os proponentes deverão dar preço médio por quilo baseando-se no fornecimento de cada uma das quantidades totais do pedido.

V — O material de importação deverá ser entregue em vagões, no Cais do Porto, devendo ser consignado diretamente, a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que a estrada possa despachá-lo, livre de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. (Art. 2º, § 22 das preliminares da Tarifa das Alfândegas.)

A comissão limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessária antecedência e a providenciar o despacho do material junto à alfândega, não se responsabilizando, em qualquer hipótese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas, como sejam as que forem devidas à Companhia Brasileira de Portos.

VI — O material deverá ser entregue até 30 de dezembro de 1931.

VII — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados tendentes a facilitar o julgamento das propostas.

VIII — As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 5 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

IX — Os artigos desta série substituem os da série número 12.431/86, que fica anulada na parte correspondente aos artigos desta.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo, à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tacora, diretor.

5º — Os Srs. proponentes deverão fazer acompanhar às suas propostas, especificações completas, devidamente datadas, autenticadas e com a indicação da respectiva série, relativas ao Óleo Diesel que se propõem a fornecer, ficando responsáveis pelo exato cumprimento dessas em relação à série em apreço.

6º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

7º — O artigo acima destina-se à Inspeção dos Serviços de Profilaxia (rua do Rezende n. 128).

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal,

deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhauma n. 84, loja nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora, diretor.*

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, declara em tempo, para os devidos efeitos, que, no edital de concorrência, para fornecimento de preços dos artigos constantes da série — 13.003/7 — publicada no *Diário Oficial* de 27 e 28 de outubro de 1931, página 17.070 (dia 27).

Onde se lê:

Em barras quadradas de: Cm,051 x 0m,006 (2" x 1/4"), etc.

Deve-se ler:

Em barras retangulares de: Cm,051 x 0m,006 (2" x 1/4"), etc.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora, diretor.*

Diretoria da Receita Pública

Por esta Secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas à mesma Secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 38.082, de 1930, por Nadir Figueiredo S. A., industriais estabelecidos em São Paulo, à Avenida Independência n. 60/62, com fabrica de lustres e artigos de fantasia em metal, para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares destinados à iluminação de ruas de estrada de ferro, de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender às necessidades do consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submetidos ao registro, são os seguintes:

Castiçais elétricos de bronze com abat-luz de seda, de diversos tamanhos, simples e de fantasia.

Lustres elétricos de bronze com abat-luz de seda, com duas ou mais luzes. Plafoniers de bronze fundido com globo de feitiços e tamanhos diversos.

Braços de bronze fundido com globo de feitiço e tamanho diversos.

Arandelas de bronze fundido, simples e de fantasia, com globo de feitiços e tamanhos diversos.

Lanternas diversas para cauda de trem.

Acumuladores elétricos aperfeiçoados, próprios para serviço de estradas de ferro.

E, para constar, foi mandado dailegrafar o presente edital, que será publicado para os devidos fins em (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 7 de outubro de 1931. — *Orlando de Faria Caldas, secretário.*

(C-5.525-17-10-31-1:200\$-30 vezes seguidas.)

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada D. Ruth Rodrigues Gesta, curadora de seu marido bacharel José Farias Gesta, ex-tesoureiro da Administração dos Correios no Amazonas e Acre, por seus advogados, os bachareis Virgílio de Barros e Manoel Barbosa Gesta, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 124:834\$989, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-tesoureiro, relativo ao período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928, e a cujo pagamento foi ele condenado por acórdão de 27 de maio do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Tercera Diretoria, do Tribunal de Contas, 8 de outubro de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo, diretor.*

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Vila Prudente, no Estado de São Paulo, D. Anna Maria Catherina Cacella Rossi, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres públicos, a importância de 15\$, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 8 de janeiro de 1923 a 5 de julho de 1928, sob pena de revelia.

O alcance provém de: 10\$, de saldo a menos recolhido em abril de 1923; 5\$000, de responsabilidade imposta pelo extravio de um carimbo da agência.

Tercera Diretoria do Tribunal de Contas, 10 de outubro de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo, diretor.*

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os Srs. Julio Sallowich, Bráulio do Carmo Guanaes, José de Oliveira Rios e Alvaro Costa, respectivamente, ex-agentes do Correio em Porto Marinho Prado e Presidente Alves, no Estado de São Paulo, Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso e Monte Aprazível, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres públicos as importâncias de 237\$100, 49\$400, 26:277\$086 e 1:387\$100, alances verificados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos períodos de 1 de março de 1923 a 30 de abril de 1924, 5 de junho de 1918 a 30 de novembro de 1921, 6 de novembro de 1924 a 10 de junho de 1928 e 1

de julho de 1925 a 21 de maio de 1926, sob pena de revelia.

Tercera Diretoria do Tribunal de Contas, 13 de outubro de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo, diretor.*

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a Sra. D. Maria Belmira Sepulveda Ewerard de Britto, filha e única herdeira do ex-almoxarife da Fabrica de Polvora da Estrela, Patricio Belmiro Sepulveda Ewerard, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos as importâncias de 447\$776 e 354\$861, alances apurados nos processos de tomadas de contas do citado ex-almoxarife, relativos aos períodos de 1 de janeiro de 1891 a 31 de dezembro de 1904 e de 1 de janeiro de 1902 a 2 de outubro de 1915, e a cujos pagamentos foram condenados por acórdão de 10 de junho do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável.

Tercera Diretoria do Tribunal de Contas, 10 de outubro de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo, diretor.*

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados o Sr. Cicero Gomes da Silva e os herdeiros de Aurelino Caetano Machado e de D. Olinda Pereira Machado, respectivamente, ex-agentes do Correio de João Pessoa, no Estado do Espírito Santo e de Goiabeiras e Nova Aurora no Estado de Goiás, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres públicos, as importâncias de 1:087\$750, 159\$800 e 9\$960, alances verificados nos processos de tomadas das contas dos referidos ex-agentes, relativos aos períodos de 15 de novembro de 1919 a 12 de outubro de 1922, 6 de fevereiro de 1904 a 29 de junho de 1920 e de 7 de julho de 1919 a 5 de junho de 1922, sob pena de revelia.

Tercera Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de outubro de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo, diretor.*

Recebedoria do Distrito Federal

PRIMEIRA SUB-DIRETORIA

Taxa de sancamento

1931

De ordem do Sr. diretor e na forma do art. 6º, n. 20, de 12 de maio de 1920, faço publico, que durante o mês de novembro vindouro se procederá à cobrança, à boca do cofre da taxa de sancamento do corrente exercício.

Não sendo paga, no dito mês, a cobrança será feita na Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, com a multa de 10 %.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1931. — *Candido Borges, sub-diretor.*

Caixa de Amortização

EDITAL N. 11

Faço publico que, tendo-se extraviado as apólices da dívida pública, tipo Diversas Emissões, do valor nominal de

1:000\$000, cada uma, juros de 5 %, números 38.970 a 38.973, 45.725 a 45.744, 54.043 a 54.052, 59.589 a 59.590, 62.875 a 62.878, 71.349 a 71.358 e 293.598 a 296.612, pertencentes a Aida Werneck de Lemos, brasileira, casada com Frederico Sensburgo Vieira de Lemos, vão ser expedidos novos títulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1931. — *Francisco de Carvalho Soares Brandão*, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção de revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Lista de pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio em 29 de outubro de 1931:

Abilio Figueiredo, rua Aristides Lobo n. 242.

Adriano Vasconcellos Portas, rua Republica do Peru n. 13.

Dr. Alarico Damazio, rua Miguel de Frias n. 98, Niteroi.

Alberto Louis Wilson, Caixa Postal n. 883.

Alberto S. Levy, travessa de Santa Rita n. 48.

Alfredo Carlos Taveira de Oliveira, rua 1º de Março n. 80, loja.

Alvaro Bomilear da Cunha, rua do Bispo n. 180.

Alvaro Marques Sarabanda, rua São Pedro n. 55.

Amantino de Barros Camara, rua General Camara n. 131.

Anna da Silva, avenida 28 de Setembro n. 330.

Dr. Annibel Benicio de Toledo, praça Eugenio Jardim n. 38.

Antonio Guilherme Backes, travessa do Ouvidor n. 31.

Antonio Joaquim Nogueira, rua Soares Cabral n. 57.

Antonio José Elsbão, rua General Camara n. 39.

Antonio José Marques Zamith Junior, Antonio Rebello Lourenço, rua São José ns. 12 e 14.

Antonio Ribeiro de Oliveira, rua Victor Meirelles n. 53.

Antonio Teixeira Filho, rua Buenos Aires n. 30.

Attila Infante Vieira, rua Sorocaba n. 150.

Augusto da Rocha Vianna, rua Marechal Trompowski n. 64.

Avelino Campos, rua da Candelaria n. 89.

Avelino Corte Real, rua Republica do Peru n. 13.

Bento Manoel Martins, rua do Ouvidor n. 59.

Constantino Gonzalez Vidal, rua Francisco Octaviano n. 93, c. 1.

Damon José de Siquerra, rua Senador Dantas n. 77, sobrado.

David Lopes Lages Falcão, rua Copacabana n. 808 A.

David Prado, Contadoria da Repartição Geral dos Telegrafos.

Dernieval Dias, Caixa Postal n. 7.684.

Dirve Benites Mendes, avenida Atlantica n. 248.

Durval Carneiro, ladeira Senador Dantas n. 9.

Edgard Gulden, avenida Rio Branco n. 4, A.

Edith Thomas, Caixa Postal n. 883.

Edward Henry Bayer, avenida Rio Branco n. 137, 14º.

Elpedio da Silva Bessa, rua do Rosario n. 100, 1º A.

Fernando de Rossi, rua Visconde de Inhaúma n. 37.

Filinto Elisio Rodrigues Vianna de Abreu, M. do Exterior.

Francisco Carmilo Anunneiação, rua Carvalho Monteiro n. 42, c. 4.

Francisco Joaquim Nogueira, rua Voluntarios da Patria n. 234.

Francisco M. Dobici, rua Buenos Ayres n. 176.

Dr. Francisco de Paula Baldessarini, rua dos Ourives n. 39, 1º A.

Gastão da Cruz Ferreira, rua do Ouvidor n. 98.

Guilherme Augusto Machado Pereira, rua do Rosario n. 15, sobrado.

Heleodoro Fernandes Porto Bastos, rua Uruguayana n. 19.

José de Barros, avenida 28 de Setembro n. 330.

José Coelho Pereira Netto, rua São Bento n. 18.

José Esperidião de Carvalho, rua Conde de Baependy n. 40.

J. Howard Moorby, Caixa Postal numero 1.595.

João Paulino Teixeira, rua da Candelaria n. 100.

João Walt, rua Silveira Martins numero 18.

Joaquim Carvalheiro da Costa, rua Almirante Alexandrino n. 584.

Joaquim Du. ~~da~~ Francisco Bicalho n. 387 A.

Joaquim Marques Sarabanda, Pedro n. 55.

Joaquim Rodrigues do Valle, rua Aqueducto n. 118.

José Luciano Corrêa Amaral, praça da Republica n. 79.

José Marques Pinheiro de Souza, rua da Constituição n. 23.

José de Paula Rodrigues Alves, M. do Exterior.

José Torres Macedo Portas, rua Republica do Peru n. 13.

Lauro Araújo, rua Junqueira n. 170, Realengo.

Leopoldo Bellens da Costa Barradas, avenida Rio Branco n. 125.

Linneu Silva, largo de S. Francisco de Paula n. 42.

Lucrezia Maria Petrelli, ladeira do Castro n. 85.

Manoel Alvernez da Silveira Bitten-court, rua Marquez de Valença n. 130.

Manoel Canione, rua General Roeca n. F 1.

Manoel da Cunha Ribeiro, rua Campos Salles n. 63.

Manoel Esteves, rua S. Luiz Gonzaga n. 62.

Manoel Gonçalves Lisboa, rua XT nú-meros 86 e 92, praça do Mercado.

Manoel Rodrigues Pereira, rua do Senado ns. 261|63.

Marcel Victor Caillaux, rua do Ouvidor n. 89.

Maria da Conceição Vasconcellos, rua Aristides Lobo n. 23.

Maria Ornellas de Souza, rua Dr. Sattamini n. 77.

29 de outubro de 1931

Maria Teixeira de avenida 28 de Setembro n. 330.

Maria Titelman Antunes, avenida Men- de Sá n. 194.

Mario de Andrade Santos, rua da Can- delaria n. 10, sobrado.

Mathilde Magalhães Machado, rua Had- dock Lobo n. 195.

Hilton Edward Neuman, rua Souza Lima n. 92, Copacabana.

Miguel Pereira Machado, avenida Rio Branco ns. 163|65.

Moysés Moraes de Almeida, rua Bue- nos Ayres n. 131.

Octavio Alexandrino, rua Frei Caneca ns. 35.39.

Octavio do Nascimento Brito, rua An- nita Garibaldi n. 22.

Oscar Azamor Goulart, rua Barão de Mesquita n. 937.

Osório Castro Leite, rua do Ouvidor n. 140.

Paulo Augusto Alves, rua Paraíba nú- mero 15 A.

Paulo Vieira da Cunha, rua Universi- dade n. 6.

Dr. Pedro da Cunha, rua do Rosario n. 129, 3º A.

Raul Pereira de Carvalho, rua Ferren- ra de Almeida n. 82, Tijuca.

Raul Drumond Pereira, praça do Rus- sel n. 166.

Raymundo Fernandes Monteiro, Cole- gio Militar.

Rene Levy, rua Luiz Camões ns. 45 e 47.

Ricardo Capparelli, rua Frei Caneca n. 125.

Ricardo Gladulich, avenida Rio Bran- co n. 108.

Richard Norman Davies, rua Santa Luzia n. 69.

Dr. Roberto Cordeiro de Farias, rua Almirante Cockrane n. 241.

Rudolf Von Raumer, rua General Ca- mara n. 56, 1º A.

Rudolf Weishuku, rua Annita Gar-ibaldi n. 41.

Barão de Saavedra, avenida Atlantica n. 374.

Sebastião José Ribeiro, rua Guilber- mina n. 88, Encantado.

Sebastião de Simas, e Silva, rua Ge- neral Polydoro n. 308 A.

Serafim Joaquim da Silva, rua dos Arcos ns. 33, 37 e 68.

Dr. Silvio Capanema de Souza, rua Bernardino de Campos n. 109.

Sealheiro Valinho, rua Camerino nú- mero 72.

Ventura Rodrigues, avenida Suburbana n. 2.779.
Victor Parames Domingues, ladeira Madre de Deus n. 44.
Volney Alejandro Gicca, avenida Rio Branco ns. 69/77, 3º A. S/4.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1930:

Ex-officio:

16.805, Gonçalves — Antonio, avenida Suburbana n. 2.425.
18.403, M. J. Rodrigues & Comp., rua da Carioca n. 41.
18.083, Macedo — Antonio de Souza de, rua do Carmo n. 57, loja.
18.392, Margarida & Filho, rua do Laxradio n. 6.
18.541, Maria Annunciata & Irmão, rua Jardim Botânico n. 528.
18.547, Marinho — Rufino Fernandes, rua João Vicente n. 87.
18.525, Marino — José, rua Emilio Guimaraes n. 37.
18.526, Marino — Luiz, rua Carlos de Vasconcellos n. 29.
18.527, Marins & Comp., rua Leopoldina Rego n. 60.
18.531, Marques — Alvaro, rua Encia n. 61.
18.464, Marques Diniz & Coelho Antunes, praça Olavo Bilac n. 16.
18.409, Marques — Joaquim, rua General Bruce n. 293.
18.412, Marques — José, estação de D. Clara n. 42.
18.416, Marques — Manoel, travessa Martins n. 35.
18.419, Marques — Martins Pinheiro, Caminho da Freguezia n. 646.
18.471, Martins — Alfredo Gomes, rua Canadá n. 272.

18.506, Martins & Comp., rua Abiapina n. 157.
18.507, Martins — Domingos José, avenida Suburbana n. 1.960.
18.511, Martins & Ferreira, praça Olavo Bilac n. 31.
18.626, Mattos — Henrique Gomes de, rua da Alfandega n. 214.
18.634, Melgaço — Gilberto, rua do Teatro n. 25.
18.440, Mello — Edgard, estrada Nova da Pavuna n. 157.
18.825, Mendel — Felisberto, avenida Rio Branco ns. 135/137.
18.681, Mendonça — Paulo Francisco de, rua Turf-Assu n. 2.
18.689, Menezes — José Gonçalves de, estrada Rio Jequiá n. 32, Ilha do Governador.
18.697, Mesquita — João Pinho de, rua da Prancha n. 78, casa 2.

18.820, Milano — Henrique, avenida dos Democraticos n. 771, 1º andar.
18.655, Monteiro — Abilio Pinto, rua Barreiras n. 178.
18.656, Monteiro — Agripina, rua da Carioca n. 46, sobrado.
18.658, Monteiro — Domingos, rua Humaitá n. 109.
18.816, Monteiro — Manoel Seraphim, estrada Nova da Pavuna n. 50.
18.724, Moraes & Munhoz, praça da Republica n. 207.

18.723, Moreira — Abilio Lopes, rua Santo Cristo n. 115.
18.729, Moreira — Francisco, rua Copacabana n. 812.
18.732, Moreira — Jacy, rua Maria Passos n. 102.
18.554, Moreira — Manoel F., rua Jardim Botânico n. 476.
18.556, Moreira — Oswaldo, rua Lopes da Cruz n. 83.
18.557, Moreira — Oswaldo da Rocha, rua Lopes da Cruz n. 168.
18.555, Moreira — Reynaldo, rua Bomfim n. 62.
18.885, Morgado — Manoel Soares, avenida Suburbana n. 1.080.
18.881, Morsicano Guidotti Ltda., rua Conde de Bomfim n. 1.132.
18.882, Mosquet — Jorge Abdalla, ua Engenho de Dentro n. 96.
18.597, Moysés — David Cohen, avenida Thomé de Souza n. 180-D.
18.598, Moysés — Elias, travessa Carlos Chaves n. 25, D. Clara.
18.840, Moysés & Pereira Ltda., rua Figueira de Mello n. 307.
15.645 — E 2.132, Oliveira — Luiz, rua D. Gerardo n. 50.

Ex-officio:

19.168, Omar — Huamed, rua José Maurício n. 47.
13.963, Sant'Anna — Rubem José de, rua Santa Antonio n. 3.
17.897, Santa Maria — Manoel, estrada Octaviano n. 397.
15.981, Segadas — José Borges, rua da Assembléa n. 26.

Ex-officio 4.064 — F. 1.573, Silva — Francisco dos Santos da. Light & Power.

Ex-officio 13.625 — F 2.150, Val — Nilo Ribeiro de Oliveira, rua Alvares de Azevedo n. 78.

Ex-officio 14.336 — F 1.520, Van Berkel Limitada, rua do Carmo n. 3.

Exercício de 1931:

E 37.954, Banco dos Funcionarios Públicos, rua do Carmo n. 59.

Ficam cientificados êsses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 30 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre êsse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1931. — Secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral:

5.004, M. Ferreira Dias & Comp., rua de São Pedro n. 21.
5.512, Abdo Name, rua da Alfandega n. 353.

1.590, Antonio Soares Nogueira, rua Jota, lote 149, bairro da Gloria — Estação.

6.097, Joaquim Ribeiro Neves, rua do Senado n. 250.

15.192, Samuel José Pereira das Neves, largo do Machado n. 23.

9.427, J. Nunes, Avenida Passos numero 54.

10.415, Ramiro Henrique Nunes, rua Visconde de Santa Isabel n. 2.

7.579, Luiz Mendes, rua Gonçalves Dias n. 64, loja.

7.021, Francisco Miranda, rua Buenos Aires n. 30, sobrado, ou 83.

11.761, Domingos Marques, rua Evaristo da Veiga n. 20.

8.545, Dario Silva & Comp., rua São José n. 1.

7.353, Caldas Bastos & Comp. rua Aere n. 30.

5.090, Jacob Jabur, rua Coronel Agostinho n. 54, Campo Grande.

1.741, J. Rainho & Comp., rua da Alfandega n. 43.

5.337, João Issa & Comp., praça da Republica n. 78.

2.328, David Jamel, rua Marechal Rangel n. 22.

160, J. M. Iglesias, rua São Clemente n. 29.

4.879, Industria Brasileira de Artefactos de Metal S. A., rua do Bom Retiro n. 340.

5.438, Henri Kauffmann & Comp., rua da Alfandega n. 7, 2º andar.

6.677, Carlos Hakime, rua Camerino n. 418.

8.232, João Marques, sem residencia.

8.765, M. J. Martins, rua Uruguaiana n. 115.

7.527, Agenor Accioli Mattoso, rua Augusto de Vasconcellos n. 6, Campo Grande.

3.441, Antonio Machado Mendes, rua Dr. Leal n. 154.

13.650, F. Magra, rua do Ouvidor n. 155.

2.204, L. Monteiro, rua Juvenal Gaciano n. 43.

9.415, Idalina Martins, praia do Zumbi n. 127, Ilha do Governador.

10.140, Joaquim Menezes Filho, rua Maia Lacerda n. 179.

8.787, Florisbello Gomes de Mattos, rua Frei Caneca n. 150.

7.252, José Carneiro Machado, rua de São Pedro n. 63.

5.152, Antonio da Motta, Estrada do Octaviano n. 32.

6.878, José de Souza Mello, rua Doutor Garnier n. 51.

7.695, João Francisco Mendes, rua Reis n. 89.

3.231, José Maria de Moinhos, rua do Riachuelo n. 54.

7.098, José de Carvalho Magalhães, rua de São Pedro n. 74.

9.251, José Maria Martins, rua Violante n. 33.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAIS COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em: um quilo e tre-

sentas grammas de pedras para isqueiros (peso bruto); um corte de seda branca, com quatro metros; um dito de crepe de seda, tendo quatro metros, um dito de seda preta, com tres metros e oitenta centímetros; tres lenços grandes de seda, para senhora; duas caixas de sabonetes, sendo uma de Madeira e outra de Acaçá, e duas caixas de balas, sendo uma incompleta, apreendidos pelo ajudante de guarda-mór, Godofredo Coelho Furtado, auxiliado pelos guardas José da Costa Carvalho e Antonio do Patrocinio, pelo motorista José Raposo e pelo vigia Lourival Feliciano dos Santos, no dia 16 de setembro proximo passado, em ato de busca a bordo do vapor nacional *Bagé*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apreensão n. 126.)

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em dezoito baralhos de cartas para jogo, apreendidos pelo sargento da policia aduaneira Alfredo de Oliveira Costa, auxiliado pelos guardas Antenor Gedeão, Oswaldo Guarisch, Edmundo Caldas e Emilio Teixeira, no dia 27 de setembro proximo passado, no Cais do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apreensão n. 129.)

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em cento e dois baralhos de cartas para jogo, da marca "De La Rués", apreendidos pelo sargento da policia aduaneira Tito Livio de Santa Anna, auxiliado pelos guardas Antenor Rosa e Edmundo Caldas e pelo remador Alfredo Campos, no dia 1 de outubro corrente, quando em serviço de fiscalização no Cais do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apreensão número 134.)

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em duas peças de tecido de algodão estampado, apreendidas pelos guardas da policia aduaneira Daniel de Paiva Xavier, Gentil Alves Carneiro, Carlos Rodrigues de Barros e Fernandes Moraes, no dia 18 de setembro proximo passado, quando em serviço de fiscalização a bordo do vapor *Western World*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apreensão n. 135.)

Alfandega do Rio de Janeiro, em 29 do outubro de 1931. — *Alfredo Barbosa*, 4.º escrivão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspetoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador Vapor nacional «Barbacena», entrado de N. York a 26 de setembro de 1931.

Descarregado no dia 15 de outubro de 1931:

2 bariletes de graxa, AF, sem numero, avariados.

5 caixas de agua raz, Serra, idem, vazias.

8 ditos, idem, idem, vasando.

3 barris de oleo, R, idem, idem.

Vapor allemão «Patricia», ontrado de Hamburgo a 15 de outubro de 1931:

Descarregado no dia 17 de outubro de 1931:

1 cilindro de acido, VLC, sem numero, avariado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1931. — O chefe, *Theotônio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspetoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Comunicação de avarias

Armazem n. 18 — Dia 22 de outubro de 1931.

Navio hollandez «Flandria», atracado em 19 de outubro de 1931.

1 engradado, IMC, n. 375, pesando 24 quilos, repregado.

Armazem n. 18 — Dia 21 de outubro de 1931.

Navio allemão «Monte Olivia», atracado em 21 de outubro de 1931;

1 caixa GN, n. 34.102, pesando 383 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 34.105, pesando 377 quilos, idem.

1 sacco, NS, n. 3.987, pesando 40 quilos, roto.

1 caixa, OE, n. 1, pesando 153 quilos, avariada.

1 amarrado N—B—C n. 14.655, pesando 13 quilos, roto.

Armazem n. 16 — Dia 22 de outubro de 1931.

Navio inglez «Northern Prince», atracado em 12 de outubro de 1931:

1 pacote, Alton, n. 11, pesando 9 quilos, roto.

1 caixa, EFCB, n. 208, pesando 120 quilos, repregada.

1 dita, FF—CB, n. 73, pesando 47 quilos, idem.

1 dita, K&C, n. 1, pesando 130 quilos, idem.

1 dita, BCA—VC, n. 801, pesando 68 quilos, avariada.

Armazem n. 6 interno—Dia 22 de outubro de 1931:

Navio nacional «Santarém», atracado em 14 de outubro de 1931:

10 rôlos, Cia. NLB, diversos numeros, avariados.

20 ditos, E.F.C.B-942, idem, idem.

1 caixa, G.E, n. 5.441, pesando 17 quilos, repregada.

1 dita, M.B:N.C, n. 9, pesando 39 quilos, idem.

1 sacco, E.P.F., pesando 38 quilos, rôto.

1 dito, idem, pesando 38 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 50 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 23 quilos, idem.

1 dito, sem marca, pesando 46 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 27 quilos, idem.

Armazem n. 2—Dia 22 de outubro de 1931:

Navio «Carl Holpcke», atracado em 20 de outubro de 1931:

1 caixa, HWS, sem numero, pesando 63 quilos, repregada.

1 dita, SGC&C, n. 183, pesando 90 quilos, idem.

1 dita, VICTOR, n. 57, pesando 295 quilos, idem.

1 dita, WH, sem numero, pesando 72 quilos, idem.

Armazem externo C—Dia 21 de outubro de 1931:

Navio hespanhol «Uruguay», atracado em 20 de outubro de 1931:

1 caixa, Portuespa, n. 4, pesando 37 quilos, repregada.

1 dita, Prista, n. 15, pesando 50 quilos, idem.

Armazem externo C—Dia 21 de outubro de 1931:

Navio francez «Alcina», atracado em 20 de outubro de 1931:

1 caixa, V.M.C., n. 107, pesando 18 quilos, repregada.

1 encapado, BC, n. 26, pesando 43 quilos, rôto.

Armazem n. 16—Dia 21 de outubro de 1931:

Navio francês «Aisina», atracado em 21 de outubro de 1931:

1 fardo, AN&C, n. 14.249, pesando 105 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 14.250, pesando 104 quilos, idem.

1 caixa, MB&C, n. 7.127, pesando 46 quilos, idem.

1 dita, NG&C, n. 1.057, pesando 103 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.056, pesando 79 quilos idem.

1 dita, idem, n. 1.058, pesando 120 quilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 21 de outubro de 1931:

Navio «Carl Hoepcke», atracado em 20 de outubro de 1931:

1 barrica, IGP&C, n. 1, pesando 88 quilos, repregada.

1 caixa, N. ZIGMAN, n. 2, pesando 45 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 140 quilos, idem.

1 encapado, M&C, sem numero, pesando 20 quilos, rôto.

2 sacos, MK, idem, pesando 5.658 quilos, rôtos.

Armazem n. 2—Dia 21 de outubro de 1931:

Navio «Franca», atracado em 17 de outubro de 1931:

2 amarrados de taboas, PX—K, com falta.

3 ditos, PX—CL, idem.

30 ditos, PX—K, avariados.

30 ditos, PX—CL, idem.

20 ditos, SACC, idem.

Armazem n. 16—Dia 19 de outubro de 1931 — Navio inglez «Hichlanef Princess», atracado em 19 de outubro de 1931:

1 caixa MMRN, n. 1, pesando 30 quilos, repregada.

1 dita, (R) 2.852, n. 2, pesando 20 quilos, idem.

Armazem n. 10—Dia 20 de outubro de 1931— Navio allemão «Werra», atracado em 20 de outubro de 1931:

1 caixa, Stoltz, n. 5.385, pesando 87 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 5.402, avariada.

1 dita, idem, 5.380, idem.

1 barrica, UNA, n. 1.525, idem.
 1 dita, n. 1.528, idem.
 1 dita, n. 1.529, idem.
 1 dita, n. 1.523, idem.
 1 caixa, RAGA, n. 5.355, idem.
 20 barricas APC, idem.
 1 dita, idem, n. 63, pesando 139 quilos, repregada.
 1 caixa, RAGA, n. 10.781, avariada.
 1 dita, NIMPBA—7.425, n. 5.217, idem.
 1 engradado, CFM, n. 628, pesando 15 quilos, repregado.
 1 dito, idem, n. 436, pesando 15 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 761, pesando 13 quilos, idem.
 25 ditos, idem, avariados.
 Armazem n. 10 — Dia 20 de outubro de 1931:
 Navio alemão «Werra», atracado em 20 de outubro de 1931:
 1 caixa CFPP, n. 618/89, avariada.
 1 dita CBP, n. 218, pesando 165 quilos, repregada.
 1 dita idem, n. 222, avariada,
 1 dita idem, n. 216, idem.
 1 dita EH, n. 205, idem.
 1 dita H&Cia—189, n. 6.103, idem.
 1 dita Manoel F. Pires, n. 7, idem.
 1 dita, 398, n. 10, idem.
 1 dita idem, n. 10, idem.
 1 dita MS—154, n. 6.050, idem.
 1 dita 3001, n. 1.011, idem.
 1 dita idem, 1.012, idem.
 1 dita AO, n. 14.175, idem.
 1 tambor RAGA, n. 154.307, idem.
 1 saco idem, n. 206, pesando 64 quilos, roto.
 1 caixa idem, n. 3.565, avariada.
 1 dita Sloltz, n. 5.401, idem.
 1 dita idem, n. 5.415, idem.
 1 dita idem, n. 5.396, idem.
 1 dita idem, 5.406, idem.
 1 dita idem, n. 5.414, idem.
 Armazem n. 11 — Dia 20 de outubro de 1931:
 Navio alemão «Werra», atracado em 11 de outubro de 1931:
 1 caixa Stoltz, n. 5.398, avariada.
 1 dita idem, n. 5.408, idem.
 1 dita idem, n. 5.403, idem.
 1 dita idem, n. 5.405, idem.
 1 dita idem, n. 5.389, idem.
 1 dita idem, n. 5.384, idem.
 1 dita idem, n. 5.391, idem.
 1 dita idem, n. 5.390, idem.
 1 dita idem, n. 5.407, idem.
 1 dita idem, n. 5.883, idem.
 1 dita idem, n. 5.397, idem.
 1 dita idem, n. 5.3, idem.
 1 dita idem, n. 5.413, idem.
 1 dita idem, n. 5.412, idem.
 1 dita idem, n. 5.419, idem.
 1 dita idem, n. 5.417, idem.
 1 dita idem, n. 5.409, idem.
 1 dita idem, n. 5.394, idem.
 1 dita idem, n. 5.410, idem.
 1 dita idem, n. 5.388, idem.
 1 dita idem, n. 5.400, idem.
 1 dita CSAC, n. 259/3, pesando 53 quilos, repregada.
 1 dita CZ, n. 6.100 8, pesando 65 quilos, avariada.
 1 dita MT, n. 1.100, pesando 46 quilos, idem.
 1 dita NGC, n. 180, pesando 96 quilos, idem.
 1 dita RAGA, n. 15.481, pesando 52 quilos, repregada.
 1 engapado idem, n. 3, pesando 67 quilos, roto.
 1 saco UNA, n. 1.400, pesando 100 quilos avariado.
 1 dito idem, n. 1.387, pesando 68 quilos, roto.

Armazem n. 9 — Dia 20 de outubro de 1931:
 Navio alemão «Rio de Janeiro», atracado em 17 de outubro de 1931:
 2 amarrados de taboas, avariados.
 1 barrica Cocima, sem numero, pesando 75 quilos, repregada.
 2 ditos N, ns. 3.903 e 3.983, pesando 55 e 58 quilos, repregadas.
 2 ditos idem, ns. 4.022 e 4.097, pesando 50 e 50 quilos,
 3 ditos idem, s/n, 4.082 e 4.084, pesando 40, 54 e 55 quilos, idem.
 3 ditos idem, ns. 3.984, 4.143 e 4.097, avariadas.
 3 ditos idem, ns. 3.966, 4.026 e 4.102, idem.
 3 ditos idem, ns. 3.946, 4.003 e 1.092, idem.
 3 ditos idem, ns. 4.017, 4.046 e 4.099, avariadas.
 3 ditos idem, ns. 4.139, 4.067 e 4.028, idem.
 3 ditos idem, ns. 3.986, 4.086 e 4.058, idem.
 3 ditos idem, ns. 4.069, 4.180 e 4.037, idem.
 3 ditos idem, ns. 3.972, 3.893 e 4.179, idem.
 3 ditos idem, ns. 3.957, 4.037 e 3.888, idem.
 3 ditos idem, ns. 3.077, 4.004 e 4.163, idem.
 1 caixa R, n. 431/1, idem.
 Armazem n. 5 — Dia 20 de outubro de 1931:
 Navio italiano «Teresa», atracado em 20 de outubro de 1931:
 1 caixa, Liberato, n. 105, pesando 60 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 114, pesando 65 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 112, pesando 67 quilos, idem.
 1 dita, RHE, n. 859, pesando 81 quilos, idem.
 1 dita, SI, n. 14.070, pesando 64 quilos, idem.
 1 dita, SZ, n. 10, pesando 72 quilos, idem.
 1 dita, Liberato, n. 106, pesando 44 quilos, idem.
 Armazem n. 2 — Dia 20 de outubro de 1931:
 Navio «Alice», atracado em 17 de outubro de 1931:
 1 saco, Blandina Muniz, sem numero, pesando 31 quilos, roto.
 1 caixa, Dr. Vieira Ferreira, idem, pesando 67 quilos, idem.
 1 tambor, OM, idem, pesando 205 quilos, vasando.
 Armazem n. 18 — Dia 19 de outubro de 1931:
 Navio holandês «Flandria», atracado em 19 de outubro de 1931:
 1 caixa, CTC, n. 1, pesando 64 quilos, repregada.
 1 engradado, JMMC, n. 33, pesando 13 quilos, avariado e repregado.
 1 dito, Monte, n. 225, pesando 24 quilos, avariado.
 Armazem n. 9 — Dia 19 de outubro de 1931:
 Navio alemão «Rio de Janeiro», atracado em 17 de outubro de 1931:
 1 barrica, CMC—19119, n. 27, pesando 33 quilos, repregada.
 1 dita, Cocima, sem numero, pesando 165 quilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 179 quilos, idem.
 1 caixa, SS&C, n. 5, avariada.

Armazem interno n. 6 — Dia 19 de outubro de 1931.

Navio nacional «Santarém», atracado em 14 de outubro de 1931.

1 saco EPF, sem numero, pesando 27 quilos, roto.
 1 dito idem, idem, pesando 18 quilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 49 quilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 32 quilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 39 quilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 34 quilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 50 quilos, idem.
 1 tambor GE, n. 3, pesando 184 quilos, avariado.
 1 dito idem, n. 2, pesando 280 quilos, violado.
 Armazem n. 2 — Dia 19 de outubro de 1931:
 Navio «Alice», atracado em 17 de outubro de 1931:
 3 sacos B, sem numero, pesando 45, 45 e 48 quilos, roto.
 1 dito idem, idem, pesando 50 quilos, avariado.
 1 caixa Dr. Vieira Ferreira, idem, pesando 28 quilos, repregada.
 1 dita idem, idem, pesando 24 quilos, idem.
 1 dita idem, idem, pesando 30 quilos, idem.
 1 dita idem, idem, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita idem, idem, pesando 23 quilos, idem.
 1 dita idem, idem, pesando 29 quilos, idem.
 1 dita Peramont, idem, pesando 45 quilos, idem.
 1 encapado EM, idem, pesando 47 quilos, roto.
 1 dito idem, idem, pesando 30 quilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 39 quilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 40 quilos, idem.
 1 dito BN, idem, pesando 157 quilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 195 quilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 145 quilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 188 quilos, idem.
 1 dito BVM&C, idem, pesando 42 quilos, idem.
 1 dito JCP, idem, pesando 48 quilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 17 de outubro de 1931:
 Navio italiano «Martha Washington», atracado em 15 de outubro de 1931:
 1 saco S&D, n. 12.534, pesando 18 quilos, roto.
 Armazem externo C — Dia 17 de outubro de 1931:
 Navio americano «Southern Cross», atracado em 16 de outubro de 1931:
 3 sacos Brahma, pesando 38, 40 e 30 quilos, rotos.
 3 ditos idem, pesando 42, 40 e 40 quilos, idem.
 3 ditos idem, pesando 33, 41 e 43 quilos, idem.
 3 ditos idem, pesando 42, 37 e 41 quilos, idem.
 3 ditos idem, pesando 38, 35 e 46 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 17 de outubro de 1931.

Navio alemão «Rio de Janeiro», atracado em 17 de outubro de 1931.

1 barrica CMC—19.129, n. 87, pesando 97 quilos, repregada.

Armazem n. 7 — Dia 17 de outubro de 1931.

Naveio «Ruy Barbosa», atracado em 13 de outubro de 1931.

50 amarrados de chapas galvanizadas Co-fre, avariadas.

Armazem n. 6 — Dia 15 de outubro de 1931.

Navio italiano «Mar Branco» — Atracado em 15 de outubro de 1931.

1 caixa, DEC, n. 1, pesando 640 quilos, avariada.

1 dita, RIV, n. 1.633, pesando 223 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.687, pesando 163 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.688, pesando 168 quilos, idem.

1 dita, VC, n. 3, pesando 45 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 45 quilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 15 de outubro de 1931.

Navio inglês «Demerara» — Atracado em 15 de outubro de 1931.

1 caixa, CJ&C, n. 17, pesando 180 quilos, repregada.

1 dita, J J, n. 25, pesando 223 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 16 de outubro de 1931.

Navio americano «Southern Cross» — Atracado em 16 de outubro de 1931.

1 caixa, ARTC, n. 1, pesando 154 quilos, repregada.

2 ditas, IBM, ns. 10.552 e 10.478, pesando 160 e 89 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 10.493, pesando 101 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 10.532, pesando 102 quilos, avariada.

1 dita, JEL, n. 1, pesando 70 quilos, repregada.

1 dita, Lohner, n. 9, pesando 24 quilos, idem.

1 barrica, idem, n. 5, pesando 41 quilos, repregada e avariada.

1 caixa de papelão, PJCC, n. 45, pesando 16 quilos, roto.

Armazem n. 17 — Dia 16 de outubro de 1931.

Navio americano «Southern Cross» — Atracado em 16 de outubro de 1931.

1 caixa EEBSA, n. 1, pesando 10 quilos, repregada.

1 dita ERIC, n. 6, pesando 10 quilos, idem.

1 dita IC, n. 3, pesando 54 quilos, avariada.

1 dita idem, n. 6, pesando 58 quilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 7, pesando 39 quilos, idem idem.

1 dita idem, n. 8, pesando 38 quilos, avariada.

1 dita JR, n. 2, pesando 85 quilos, idem.

1 dita LEX, n. 1, pesando 127 quilos, repregada.

1 dita MSS, n. 7, pesando 41 quilos, avariada.

1 dita RGT 830, n. 3, pesando 113 quilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 16 de outubro de 1931.

Navio inglês «Demerara» — Atracado em 15 de outubro de 1931.

2 caixas C. S. C. — Extra, pesando 56 e 59 quilos, repregadas.

Navio italiano «Mar Bianco» — Atracado em 15 de outubro de 1931.

3 caixas Prista, ns. 995, 869 e 847, pesando 43, 31 e 52 quilos, repregadas.

1 amarrado RIBACRUZ, n. 21, pesando 20 quilos, idem.

1 caixa Casa Ceylão, n. 2, pesando 23 quilos, idem.

3 1/2 bordalezas PERONI, vasando.

3 encapados H. R. C, idem.

Navio italiano «Martha Washington» — Atracado em 15 de outubro de 1931.

2 bordalezas A. R. vasando.

Armazem n. 5 — Dia 16 de outubro de 1931.

Navio alemão «Patricio» — Atracado em 15 de outubro de 1931.

1 tambor UNA, n. 28.972, pesando 52 quilos, avariado.

2 amarrados de chapas TOURO, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1931. — O chefe, *Theotonio de Almeida*.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional do Ensino

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE INSPECTORES DO ENSINO SECUNDARIO

De ordem do Sr. Dr. diretor geral e de acordo com o decreto n. 20.496, de 7 do corrente mês, fica aberta neste Departamento, a contar desta data, por 180 dias a inscrição para o concurso de títulos e provas para o provimento dos cargos de inspetores do Ensino Secundario, (inspetores especializados e inspetores não especializados).

Para a inscrição em concurso deverá o candidato reunir os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato, ou naturalizado;
- b) ser maior de 21 annos e menor de 50 annos;
- c) atestado de saúde e ausencia de defeitos fisicos que impossibilitem o exercicio do cargo;
- d) possuir reconhecidos predicados morais;

O candidato poderá apresentar juntamente com o requerimento de inscrição:

- a) diplomas e quaisquer outros certificados de cursos ou estudos realizados;
- b) trabalhos publicados scientificos e educacionais;
- c) provas de proficiencia no exercicio do magisterio;
- d) provas de realização de trabalho experimental em educação.

O concurso para o provimento do cargo de inspetor especializado versará sobre:

- a) as disciplinas da secção;
- b) principios e organização da educação secundaria e legislação brasileira do ensino secundario;
- c) psicologia do adolescente;
- d) metodologia das disciplinas da secção.

O concurso para o provimento de inspetor não especializado versará sobre:

- a) principios e organização de educação secundaria e legislação brasileira do ensino secundario;
- b) psicologia do adolescente;
- c) metodologia geral.

Os concursos constarão de duas provas escritas e duas provas orais para cada candidato organizadas sobre assuntos do concurso, de acordo com as instruções que serão publicadas pelo Departamento Nacional do Ensino contendo os programas do que será exigido relativamente cada um dos assuntos sobre que versar o concurso.

Conforme as matérias, as instruções poderão determinar que uma das provas orais seja substituída por uma prova pratica.

As provas escritas versarão sobre três questões elaboradas no momento, sobre o ponto sorteado do programa e comunicadas simultaneamente aos candidatos, que disporão de três horas para a redação das respostas.

As provas escritas não serão assinadas pelos candidatos, mas recolhidas de modo que possam ser posteriormente identificadas.

As provas orais constarão de aulas de 15 minutos sobre o ponto sorteado, do qual terá conhecimento o candidato, com antecedência de 24 horas.

Nessas provas deverá o candidato demonstrar, além do conhecimento da matéria, a sua capacidade didática.

Terminada a aula, o presidente da comissão designará um dos examinadores para proceder durante o tempo maximo de 10 minutos à critica da prova didática.

Após cada uma das provas, os examinadores darão uma nota de 0 a 10, considerando eliminado o candidato que não obtenha em qualquer delas média 4 e aprovados os que obtiverem média geral superior a 6.

Os candidatos aprovados serão distribuídos em três grupos, o primeiro constituídos pelos que obtiverem média geral superior a 6 e inferior a 7, o segundo pelos que obtiverem média geral superior a 7 e inferior a 9 e o terceiro pelos que obtiverem média geral entre 9 e 10.

Feita a distribuição dos aprovados pelos três grupos a que se refere o artigo anterior, procederá a comissão ao estudo dos títulos apresentados, classificando os candidatos de cada grupo, de acordo com o merito dos respectivos títulos.

O concurso será valido por três annos.

Os inspetores, por concurso, serão nomeados em comissão.

Os inspetores em comissão não poderão ser demittidos pelo simples facto da supressão da inspecção nos institutos para que tiverem sido designados.

Os inspetores ficarão obrigados, enquanto não fôr instalada a Faculdade de Educação, Ciências e Letras a seguir os cursos de aperfeiçoamento que forem para os mesmos organizados pelo Departamento Nacional do Ensino.

Primeira Secção do Departamento Nacional do Ensino, 14 de outubro de 1931. — *J. B. Paranhos da Silva*, diretor da Secção de Expediente e da Contabilidade.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 23 de outubro, á pagina 16.903, acau-se publicado um edital da Inspetoria de Aguas e Esgotos, convidando diversos proprietários de predios a satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de 15 dias.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 29 do corrente:

Aprovados — Leoncio Reis, Elias Bit-tar, Hermes V. de G. Vasconcellos, Antonio da C. Lage, Heitor T. Novaes, Joaquim Diogo, Luiz G. Portella, Lindolpho F. Filho, João A. Fernandes e Adalberto Mendes.

Reprovados — 4.

Inspetoria de Veículos, em 29 de outubro de 1931. — O inspetor geral, *Riograndino Kneel*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito ea conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 18, 19, 21, 26, 27 e 28 de 1931

Carga:

N. 3.683, A. Maurício & Comp., artigo 144 — Motorista.

N. 4.593, C. Mota & Comp., art. 144 — Motorista.

N. 6.472, Companhia P. Quinzeos artigo 195 — Motorista.

Passageiros:

N. 4.241, Frederico Mesquita, artigo 257 — Motorista.

N. 2.010, A. G. Figueira, art. 82 — Proprietário.

N. 3.269, Dr. S. de A. Filho, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.508, L. Lopes, art. 102 — Proprietário.

N. 4.650, A. P. C. Vargens, artigo 248 L — Proprietário.

N. 4.895, Dr. A. I. Vieira, art. 111 — Motorista.

N. 7.280, J. C. Filho, art. 218 L — Motorista.

N. 7.867, M. G. da Silva, art. 102 — Motorista.

N. 8.360, S. G. S. da Silva, art. 100 — Proprietário.

N. 11.329, S. Gualter, art. 246 — Proprietário.

N. 11.552, P. L. G. e Castro, art. 246 — Motorista.

N. 13.684, C. F. de Queros, artigo 248 L — Proprietário.

N. 14.394, M. Domingos, art. 102 — Motorista.

N. 14.760, M. José da Silva, art. 144 — Motorista.

N. 14.923, R. D. Pereira, art. 100 — Proprietário.

Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.944, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Riograndino Kneel*.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. ministro da Marinha dos Estados Unidos do Brasil, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio Brasileiro, o senhor diretor geral de Fazenda da Marinha manda fazer publico para conhecimento geral dos interessados; que no dia 28 de janeiro de 1932, ás 13 horas, na cidade do Rio de Janeiro (Distrito Federal) na sala de sessões da Comissão de Concurrencias da Diretoria de Fazenda, no Arsenal de Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para concorrência publica para construção e fornecimento de (1) um navio, destinado a instrução do pessoal da Armada.

2 — Os concorrentes deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da Comissão de Concurrencias, vice-diretor de Fazenda, ou a quem o substituir nesse ato, em envelopes fechados e lacrados, as suas propostas, em tres vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilhas federais, de acordo com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, dirigidas ao presidente da concorrência, com a declaração por firma do nome da firma do concorrente, do seu procurador, caso haja, e o seu conteúdo. Deverão, também, apresentar com antecedência de (8) oito dias pelo menos, antes do dia da concorrência, os documentos comprobatórios de idoneidade e outros requisitos que se tornarem indispensáveis, para poderem tomar parte na concorrência. Os documentos de idoneidade, para as firmas brasileiras ou estrangeiras, porém, funcionando no Brasil, estão previstos no edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de setembro de 1930, pagina 17.846. Para as firmas estrangeiras, no estrangeiro, todos os documentos que forem necessários para justificar a idoneidade de acordo com a legislação em vigor.

3 — As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas se assim o desejarem. Neste caso, caberá recursos da decisão da Comissão de Concurrencias ao Sr. ministro da Marinha, dentro do prazo de 24 horas. Caso haja recurso ao Sr. ministro da Marinha, as propostas dos concorrentes julgados idoneos conservar-se-ão fechadas até o proferimento do despacho resolutorio, procedendo-se então nessa ocasião, revestida de todas as formalidades legais a abertura das propostas.

4 — As propostas e procurações devem ser escritas em português com toda a clareza ou em inglês ou francês, porém, acompanhadas das respectivas traduções oficialmente feitas, sem emendas, entrelinhas, rasuras, ressalvas e não conter vício de qualquer natureza ou coisa que cause duvidas. Serão feitas com tinta preta, manuscrita ou a máquina, em papel de 0,33 x 0,22 e referir-se-ão ao preço e prazo por extenso e em algarismos, e as condições em que propõem a construção.

5 — Nas propostas deverão declarar que se submetem a todas as condições do presente edital e conter a declara-

ção explicita de que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, não sendo tomadas em consideração as que dele se afastarem ou oferecerem apenas reduções de preços sobre a proposta mais barata.

6 — As propostas provenientes do estrangeiro ou que forem recebidas pelo Correio serão igualmente abertas, ainda que não se achem presentes os respectivos concorrentes e poderão ser apresentados por procuradores, devidamente habilitados, si assim o entenderem. Essas propostas poderão ser escritas em lingua inglesa ou francesa, porém, deverão obrigatoriamente ser acompanhadas das respectivas traduções oficiais por tradutor publico.

7 — O preço total será para o navio completo, entregue ao Governo brasileiro, no porto da construção, pronto a entrar imediatamente em serviço, inclusive todas as provas e experiências, quer no todo, quer no de seus elementos componentes, todos os sobressalentes como especificado nas especificações gerais; todas as ferramentas e accessorios, todo o óleo combustível e lubrificante e agua necessários ás provas e experiências e todo o equipamento, exceto uniformes para o pessoal e mantimentos.

8 — Os concorrentes deverão, também, apresentar á parte, em envelopes fechados, lacrados e reservados os preços parciais dos seguintes:

- a) casco e seus accessorios;
- b) motor principal e maquinas auxiliares;
- c) armamento, artilharia e torpedos;
- d) aparelhos das instalações de radio e de navegação;
- e) instalação electrica da alta e baixa tensões.

9 — Os concorrentes deverão declarar o prazo maximo para entrega do navio, nas condições da clausula 7ª, contando-se esse prazo da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

10 — O concorrente preferido deverá dentro do prazo de 10 dias após a aprovação da concorrência, assinar o respectivo termo do contrato, sob pena de perda total da caução, sem que lhe assista direito a qualquer reclamação ou indenização, quer judicial, quer extrajudicial.

11 — Os concorrentes juntamente com as suas propostas, apresentarão documentos que provém ter depositado na Pagadoria da Marinha ou na Delegacia do Tesouro Nacional, em Londres, a importância de 10:000\$000 (dez contos de réis) em moeda nacional ou moeda estrangeira, porém, equivalente a essa importância, como caução para garantir a cabal execução de suas propostas, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso de inobservância dos compromissos assumidos e tomados para a construção e fornecimento previstos, e que será restituída, quando satisfeita a disposição da clausula 12ª.

12 — O concorrente preferido fará na Caixa Economica do Rio de Janeiro uma caução na importância de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis) em moeda nacional para garantir o fiel e exato cumprimento do contrato, da qual serão descontadas as multas em que por ventura incorrer e a qual será imediatamente completada quando destalecada.

13 — A falta de cumprimento de qualquer cláusula do contrato que for celebrado, sujeita a contratante as multas que forem fixadas no contrato.

14 — A preferência será dada a proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e outra qualquer. No caso de igualdade, terá preferência a de menor prazo, entretanto, reservando ao Sr. ministro da Marinha o direito de anular a concorrência se assim julgar conveniente, sem que assista aos concorrentes direito de reclamação ou de indenização sob qualquer título. (Arts. 740 e 743.) Nas demais circunstâncias, as preferências serão as constantes dos arts. 742, 743, 744 e 756 do Código de Contabilidade da União.

15 — A construção do navio deverá ser feita de acordo com os termos do presente edital, com os planos e especificações gerais organizados pelo Ministério da Marinha, os quais poderão ser consultados, vistos e examinados, diariamente, na Diretoria de Engenharia Naval, das 11 às 16 horas, e nas Embaixadas e Legações brasileiras em Londres, em Washington, Paris, Roma, Copenhagen, Stockholm e Amsterdam.

16 — Nenhuma proposta será tomada em consideração se nela não vier declarada a aceitação expressa dos termos do presente edital, das especificações e planos gerais.

17 — Os concorrentes declararão em suas propostas a sua residência e que elegem como foro geral e legal o desta Capital, para a solução de casos de competência judicial, não previstos no presente edital, e que as questões oriundas de dúvidas e outras causas que possam advir das interpretações do contrato, planos e especificações serão resolvidas por arbitragem, sempre sujeitas à resolução final do Sr. ministro da Marinha.

18 — No dia e hora estabelecidos na cláusula primeira do presente edital, o presidente da Comissão de Concorrência, após o recebimento das propostas e demais documentos como determinado na cláusula segunda, procederá de acordo com as normas estatuídas nos artigos 747, 748, 750, 753 e 754 do Código de Contabilidade da União.

19 — As despesas decorrentes da necessidade de ser o navio posto em soco, em dique, para limpeza, pintura ou acobramento, verificação do alinhamento do eixo propulso ou qualquer outra coisa, bem como as que forem feitas com o fornecimento de luz, ar, água, aquecimento, relógios, etc., durante o período de construção, até entrega definitiva e aceitação do navio pelas autoridades representantes do Ministério da Marinha do Brasil, correrão por conta do construtor.

20 — As áreas de trabalho da construção, sua direção e execução serão de inteira responsabilidade dos construtores, cuja fiscalização caberá aos representantes especialmente designados pelo Ministério da Marinha, fiscalização essa que obedecerá nos termos do contrato que for assinado e registrado. É de todo já entendido, que nos casos de divergência entre o fiscal e a contratante será o Sr. ministro da Marinha do Brasil o árbitro que dará solução final.

21 — Todas as despesas necessárias à construção do navio, seu lançamento, provas, experiências, importação de materiais estrangeiros, seu acondicionamento, embalagem, condução, frete, se-

guro, impostos aduaneiros, armazenagens, cais, expediente e outras relativas ao desembarço alfandegário, serão feitas pelos construtores.

22 — Os construtores garantirão até a entrega definitiva a execução da construção do navio, com mão de obra e materiais de primeira qualidade e excelente qualidade, de acordo com as especificações gerais, sendo por eles refeito e repostado todo o qualquer material, obra executada ou peças que forem condenadas pelos representantes deste ministério, cujas despesas correrão por conta dos referidos construtores.

23 — Si for julgado que os construtores em qualquer ocasião durante o tempo da construção do navio, deixaram de cumprir qualquer cláusula do contrato que celebraram com o Governo do Brasil para o fim do presente edital, que lhes veio faltar competência técnica, capacidade financeira ou profissional, o Sr. ministro da Marinha do Brasil terá o direito de rescindir o contrato, sem que lhes assista o direito de reclamação ou indenização sob qualquer título, reservando-se as exceções causadas por greves, guerras, epidemias, incêndios, naufrágios, falências ou outras calamidades que deverão ser satisfatoriamente comprovadas, cuja decisão caberá ao Sr. ministro da Marinha do Brasil.

24 — O navio escola, objeto deste edital é destinado à instrução do pessoal da Armada, e será construído, de acordo com os planos e especificações do Ministério da Marinha do Brasil, como já mencionado na cláusula 16ª e deve preencher rigorosamente aos fins visados, devendo para isto os seus construtores atender as mesmas especificações.

Os seus elementos principais são os seguintes:

Comprimento entre pp. cerca de 80 metros.

Comprimento total com o grupép, 93 metros.

Boca moldada, 13 metros.

Pontal moldado, 8m,63.

Calado médio, 6m,70.

Deslocamento aproximado, 3.800 toneladas.

Velocidade com motor, somente, 10,5 a 11 milhas.

Capacidade dos tanques de óleo, 300 toneladas.

Raio de ação a motor, 12 a 15.000 milhas.

Superfície velica, 2400 a 2600m².

Potência do motor, 4.200 a 4.400 BHP.

O navio será armado em lugar real (4 mastros), convergendo o pano redondo no mastro traquete.

Terá para armamento:

4 canhões de tiro rápido, Vickers Armstrong de retrocarga, de 4" de calibre, montados em reparos duplos;

4 canhões de 47 m/m para salvas (fornecidos pelo Governo brasileiro);

1 metralhadora Hotchkiss anti-aérea de 12,5 m/m;

1 canhão anti-aéreo de 3", Vickers Armstrong;

1 tubo de torpedo singelo de 21", Whithead Weymouth;

3 torpedos, sendo um para instrução;

1 metralhadora Hotchkiss de 7 m/m (fornecida pelo Governo brasileiro);

1 metralhadora Lewis de 7 m/m (fornecida pelo Governo brasileiro).

O armamento fornecido será completado em seu respectivo municiamento, cargas e projéteis, de acordo com as especificações gerais.

De um modo geral o navio terá:

I — Castelo, com os arranjos para manobra das ancoras.

II — Tijupá, com agulha padrão, Duretelescopio, aparelho de direção de tiro e passadigo com holofote e holofotes de sinais.

III — Casa de Governo, com camarim de navegação.

IV — Vãos para picadeiros para embarcações.

V — Tombadilho.

VI — Coberta do tombadilho.

VII — Superestrutura na tolda, com as cosinhas do comandante, oficiais, guardas-Marinha, sub-oficiais e guarnição; padaria, lavanderia, caldeira auxiliar para os serviços de cosinha, paióis do convés, para pão, verduras e frutas, cantina.

VIII — Coberta no castelo com acomodações para sub-oficiais, arranjos sanitários para sub-oficiais e guarnição, açougue, etc.

IX — Primeira cobertura: acomodações para oficiais, praça d'armas, banheiros e WC's; refeitório dos guardas-marinha, alojamentos, sala de leitura, banheiro, WC's, enfermaria e profilaxia dos guardas-marinha; enfermaria de isolamento, sala de operações, farmácia, secretária do serviço de saúde, sala de curativos, profilaxia do dentista, cobertura da guarnição e sala de leitura; alojamento para sub-oficiais; refeitório e copa.

X — Segunda cobertura: Paióis AB, roupa dos guardas-marinha, instalações frigoríficas e paiol frigorífico para transporte de carne congelada, leite, vegetais, peixe, etc., paiol de torpedos; paióis de mantimentos e distribuição, cobertura de sacos para marinheiros e sargentos, casa de plotar, compartimento das baterias de acumuladores, barbearia, alfaiataria, cobertura da guarnição e paiol de mestre.

XI — Os espaços nos porões — Peak-tanque de ré, tanques para óleo combustível e água, paióis de munição, praça do motor, tanques de equilíbrio AV, e AB, peak-de vante, compartimento de colisão.

Terá dois convéses completos chapoados e reforçados, construídos de acordo com as especificações gerais e onde são especialmente discriminadas nessas especificações, será toda estrutura e demais partes do navio construídas de acordo com as regras do Lloyd Register, para navios semelhantes.

O navio será dotado de acomodações para:

4 comandante.

2 imediatos.

24 oficiais.

35 sub-oficiais.

40 guardas-marinha ou 100 aspirantes e 250 homens de guarnição.

Estas acomodações serão distribuídas de acordo com os planos e serão completadas com os escritórios e demais dependências necessárias para satisfazer a organização militar do navio.

O equipamento do navio será formado pela máquina de suspender, guincho para as manobras de peso, guinchos para manobra de pano, máquina para desinfecção tipo "Clayton" (portátil) e esterilizador a vapor, máquina de refrigeração, tipo Hall, usando o CO₂, bombas diversas para os serviços gerais do navio, contra incêndio, sanitário, água doce, transferência de lastro e transferência de óleo.

compressores de ar para a máquina e para torpedos; instalação completa para destilação de água em simples e duplo efeito, caldeira cilíndrica água tubular de 200 AP aproximadamente, e todas as máquinas auxiliares necessárias ao seu funcionamento, bombas de esgoto e serviço geral movido a vapor, dois grupos Diesel com geradores de corrente contínua de 75 a 80 K.Ws. cada um, um turbo-gerador da mesma potência e seu respectivo condensador.

As instalações de ventilação deverão ser cuidadosamente traçadas segundo o estabelecido nas especificações gerais, havendo para cada compartimento habitável e paíóis de manobramento, carne seca, etc., purificadores de ar usando ozona. A instalação elétrica será formada pelos circuitos de força luz e polícia além dos circuitos das redes de baixa tensão e todos os aparelhos indicadores ou medidores discriminados nas especificações gerais, para os serviços de comunicações internas, alarme, campainhas de chamada, telefones para serviço interno e rede de artilharia, holofotes e holofotes de sinais, serviços de direção de tiro para os canhões de 4", anti-aéreo e o tubo de torpedo.

Todas as auxiliares, inclusive a máquina do leme, que será elétrico-hidráulica com manobra à distância por telemotor, serão movidos por motores elétricos exceto as discriminadas para uso do vapor.

As embarcações usadas serão, duas lanchas a motor de 35' para uso do comandante e oficiais, duas lanchas a vela e motor de 36, 4 escaleres de 28', 2 salva-vidas de 30', 4 Carei ralls e 2 chalanas.

Equipamento de navegação, dado o destino do navio para instrução, será o mais moderno e completo, segundo as especificações gerais quanto a quantidade, qualidade e fabricante dos aparelhos usados.

A máquina propulsora será formada por um motor Diesel, 4 tempos, injeção solida, 6 cilindros no mínimo, capaz de desenvolver uma potência de 1:200 a 1:400 BHP, garantindo uma velocidade sómente de 10,5 a 11 milhas. Este motor será completado com todas as máquinas auxiliares necessárias para seu funcionamento e terá mancal de escora Mitchel, embraiage mecanica para desligar o motor quando navegando a vela e um freio também mecanico.

Os materiais empregados na construção do motor e sua aparelhagem e as provas a que deverá ser submetido são discriminados nas especificações gerais. Os motores Diesel dos grupos eletrogenos serão do mesmo tipo e fabricante do motor principal e serão como este sujeitos a provas semelhantes.

O navio será submetido a provas parciais e provas finais no porto e em mar alto, a motor, a vela e a vela e motor, provas de suas partes componentes, de modo a que satisfaça a todas as condições estipuladas nas especificações gerais.

25. As omissões ou falhas, porventura existentes nas especificações constantes deste edital, serão objeto de proposta à parte e serão apreciadas separadamente, porém, uma vez aceitas, constarão do contrato.

26. O pagamento do navio que será efetuado em prestações, correrá à conta da verba para isso destinada, do orçamento da Marinha, em moeda nacional corrente, em valor correspondente em mercadorias nacionais de exportação ou por operação de crédito realizada para esse fim e será efetuado no Tesouro Na-

cional, depois que a fiscalização der a habilitação a cada uma das prestações.

Diretoria de Fazenda da Marinha (DF 1), em 10 de setembro de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretário.

MINISTERIO DA GUERRA

Diretoria de Saude da Guerra

É convidado a comparecer a esta Diretoria dentro de oito dias, a contar desta data, de conformidade com o artigo 255 do Código de Justiça Militar, sob pena de passar a desertor o 1º tenente medico Dr. Jurandyr Montenegro Magalhães.

Diretoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 28 de outubro de 1931. — Dr. Alberto Guimarães, tenente-coronel medico, chefe do Gabinete.

Serviço Central de Transportes do Exército

PAGADORIA

Mapa da concorrência realizada no dia 27 de outubro do corrente ano, para aquisição dos artigos abaixo discriminados, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Discriminação	Proponentes					
	Quantidade pedida	Willy Borghoffe & Comp.	David Land & Co.	S. A. Mestre & Blatgé	Heraclito & Comp	Companhia Comercial e Marítima
Giz cilindrico p/escrêver, caixa de grossa.....	1	—	+23\$000	—	—	—
Pano para forro, metros.....	20	—	7,000	6\$900	+ 3\$000	7\$000
Pitões completos iguais amostra, um.....	50	—	+ 1\$920	2\$800	—	—
Pitões completos iguais amostra, um.....	50	—	+ \$320	2\$800	—	—
Ilhoses iguais amostra, um.....	100	—	+ \$280	—	—	—
Aniagem de 1", metros.....	20	—	+ 2\$200	3\$000	—	3\$500
Tira de percinta de 6 ^m / _m a 8 ^m / _m , metros.....	50	+ \$800	1\$200	—	2\$400	1\$300
Remate em tira, metros.....	50	+ \$800	1\$000	900	1\$050	—
Pano couro, metros.....	50	21\$900	20\$800	+12\$000	14\$400	21\$900
Pitões iguais amostra, um.....	100	—	+ 2\$200	2\$900	—	—

Observações

Não apresentaram preços as seguintes firmas : Ferreira Land & Comp. e A. Fortuna & Comp.

Os preços menores estão assinalados por uma cruz.

Capital Federal, 29 de outubro de 1931. — Cremildez Mac Cod, 2º tenente, almoxarife-pagador. — Visto, major Luiz de Lima, chefe interino do S. C. T. E.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, cientifico as empresas abaixo indicadas que o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, fixou o prazo de 60 dias para que elas proveni, com certidão do Ministerio da Agricultura, que têm cumprido todas as obrigações impostas pelo decreto numero 12.944, de 30 de março de 1918.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

De ordem do Sr. tenente coronel comandante, está aberta nesta escola concorrência para o fornecimento de 40.000 litros de gasolina especial para aviação, CIE — Rio, prego em caixa e em tambor e 10.000 litros de gasolina comum, CIE — Rio, prego em caixa e em tambor, sujeitas a exame de laboratorio e postas neste estabelecimento.

As propostas serão recebidas e abertas no dia 31, tres de novembro vindouro, às (9) nove horas, na presença dos interessados.

Quartel no Campo dos Afonsos, 26 de outubro de 1931. — Orlando Cardoso, 1º tenente intendente.

São as seguintes as empresas a que se refere este edital:

Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia de S. Caetano;
Companhia Belgo Mineira;
Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas;

Usinas Queiroz Junior Limitada;
Usinas Gorceix.
(Proc. — 4.523/179/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 8 de outubro de 1931. — João Clapp Filho, pelo secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil**ALMOXARIFADO**

Ata do recebimento e abertura das propostas apresentadas em consequência do pedido de preços n. 57, publicado no *Diário Oficial* da União ns. 234 e 240, de 5 e 12 do corrente mês, para o fornecimento de combustível e material para limpeza e conservação de máquinas e aparelhos.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e um, às treze horas, no almoxarifado da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs. capitão engenheiro José Elias de Paiva Filho, chefe da IV Divisão, como presidente, Angelo Maringoni, contador, como representante do Sr. diretor e Alvaro Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas em consequência do pedido de preços n. 57, publicado no *Diário Oficial* da União ns. 234 e 240, de 5 e 12 do corrente mês, para o fornecimento de combustível e material para limpeza e conservação de máquinas e aparelhos no corrente

ano. Foram recebidos três envelopes contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: Fonseca Almeida & Comp. Ltda., Standard Oil Company of Brasil e The Texas Company (South America), Limitada, todas do Rio de Janeiro, que foram consideradas idoneas. Em seguida foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas, pela comissão e pelos presentes, as propostas apresentadas, que ficam em poder da comissão para o necessário estudo. Os documentos de idoneidade, bem como os recibos de caução, foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assignada pela comissão, pelos presentes e por mim, José Yanni Sobrinho, 1.º escrivão, que servindo de secretário, a escrevi. Os trabalhos da comissão foram assistidos pelo Sr. Dr. Henrique Eduardo Couto Fernandes, diretor da estrada. — José Elias de Paiva Filho. — Angelo Maringoni. — Alvaro Mendes. — Por procuração da Standard Oil Company of Brasil, Francisco Dura. — Henrique E. Couto Fernandes. — José Yanni Sobrinho.

Confere com o original. Baurú, 26 de outubro de 1931. — Luiz Alces Meira, 2.º escrivão.

Quadro demonstrativo das propostas apresentadas em consequência do pedido de preços n. 57, para o fornecimento de combustível e material para limpeza e conservação de máquinas e aparelhos

N.º de ordem	Especificação do material	Fonseca Almeida & Comp. Ltda.	The Texas Company (South America) Ltda.	Standard Oil Company of Brasil
	Materiais de estoque			
1	500 quilos de estopa branca de 1ª qualidade.....	x 2\$463	—	—
2	10.000 quilos de pixe, em tambores de ferro.....	x \$453	—	—
3	50 tabos de acetileno, da Companhia Aga Paulista.....	x 114\$300	—	—
4	1.000 latas de querosene, em caixas de 2 latas com 18 litros cada uma.	x 27\$480	28\$350	28\$830

Observação — (x) Preço menor.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil em Baurú, 25 de outubro de 1931. — A comissão : José Elias de Paiva Filho. — A. Maringoni. — Alvaro Pinto Mendes.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. diretor fica o ex-praticante da antiga Directoria Geral, dos Correios, Antonio da Silva Pinto, intimado a recolher aos cofres da Pagadoria desta repartição, no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, a importância de 10\$700 (dez mil e setecentos réis), de responsabilidade que lhe foi imposta por portaria n. 1.404, de 28 de julho último e proveniente da indenização das taxas pagas pelo remetente do registrado número 222, c/v de 500\$, por cujo extravio já foi responsabilizado em portaria número 911, de 19 de maio de 1928.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 2ª seção, em 29 de outubro de 1931. — Servindo, de sub-diretor, Mario D. E. de Barros, chefe de seção. — Mario D. E. de Barros.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União**

Comunico aos interessados que, às 2 horas da tarde do dia 5 de novembro proximo, serão recebidas na sede do Instituto de Previdência, sito á Avenida Rio Branco n. 39, propostas para arrendamento do prédio n. 7, da Avenida 1.ª

de Maio na Vila Marechal Hermes, as quais constará o aluguel mensal oferecido e mais a declaração de serem aceites as seguintes condições:

1) o prazo de arrendamento não poderá passar de 3 anos, podendo, porém, o mesmo ser prorrogado mediante novas condições;

2) o aluguel mensal será pago na sede do Instituto, até o dia 5 do mez seguinte ao vencido;

3) o proponente deverá oferecer caução ou fiador idoneo que, aceites pelo Instituto, garantirá o aluguel mensal, as multas e demais obrigações a que se submete o arrendatario;

4) do prédio a ser arrendado, será destinada a parte terrea, á casa comercial, devendo o proponente dizer qual o gênero de comércio que pretende explorar. A parte do sobrado poderá ser ocupada com moradia de família;

5) o arrendatario poderá sublocar o prédio em todo ou em parte, mas com prévio e expresso consentimento do Instituto.

6) será permitida a execução de obras de modificação no prédio, mediante aprovação expressa do Instituto, não tendo o arrendatario direito a indenização das melhorias, em caso de rescisão ou terminação do contrato;

7) obriga-se o arrendatario a manter o prédio em boas condições de conservação e limpeza até sua entrega, sujeitando-se á visoria pelo menos duas

vezes por ano, durante o prazo do arrendamento;

8) por ocasião da assinatura do contrato, o arrendatario se obrigará a fazer o pagamento ao Instituto do prêmio de seguro contra fogo sobre o prédio, avaliado em 60:000\$000, sendo que, para os anos que se seguirem, esse prêmio será pago na sede deste Instituto, 10 dias antes de completar o prazo do seguro de cada ano;

9) obriga-se á multa de 3:000\$000, na falta de cumprimento de qualquer das cláusulas acima estipuladas;

10) o Instituto reserva-se o direito de aceitar qualquer das propostas ou recusá-las todas.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1931. — Aristides Casado, diretor do Instituto de Previdência.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União**CONCURRENCIA DE OBRAS NA "VILLA MARECHAL HERMES"**

Comunico aos interessados que, atendendo ao pedido que algumas das firmas concorrentes ás obras da "Villa Marechal Hermes", fizeram para que fosse adiada a abertura das propostas, marcada para 31 do corrente, o Conselho Administrativo resolveu fixar o dia 10 de novembro proximo, ás 14 horas, para a entrega das referidas propostas na sede deste Instituto.

Fica, outrossim, prorogado para 31 deste mês, o prazo de apresentação dos documentos de idoneidade técnica e referencias financeiras.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1931.
— Instituto de Previdência. — *Aristides Gusado*, diretor.

Junta Comercial do Distrito Federal

Ao alto as armas da Republica.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 19 de outubro de 1931, arquivaram-se nesta repartição sob número 10.101, os seguintes documentos referentes à Companhia de Seguros da Baía, a saber:

Certidão da Junta Commercial da Baía do arquivamento dos documentos de constituição da Sociedade e folhas do *Diário Oficial* da Baía, com a publicação desses documentos, a pública forma de uma procuração. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretária desta Junta, passei a presente certidão.

Sobre 60\$000 de estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1931.
Mario Soares Pinto, 2º official no impedimento ocasional do 1º official J. H. de Araujo.

Visto, J. C. em 20 de outubro de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C. 5.393—23-10-31— 72\$—3 vezes).

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Patronato Agrícola "Visconde de Mauá"

ESTADO DE MINAS GERAIS

Srs. José Rossi, José Felipe da Silva, Joaquim Nogueira de Oliveira e Manoel Sandovetti — Ouro Fino:

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de:

343 quilos de carne de vaca sem osso, de 1ª.

4 quilos de carne de porco sem osso, de 1ª.

Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", em 5 de outubro de 1931. — *José Octavio de Paiva*, economo-almoxarife.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em quatro vias contendo além do selo federal de 1\$ na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 9 do corrente, às 12 horas, nesta diretoria para assistir a sua abertura.

N. 15 — ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 15, REALIZADA NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE CARNE VERDE, AO PATRONATO AGRÍCOLA "VISCONDE DE MAUÁ"

As 12 horas do dia 9 de outubro de 1931, reunida na Secretaria do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", em Inconfidentes, município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais a comissão composta dos Srs. Dr. José Candido Martins Trindade, respectivo diretor; Georgino de Azevêdo Paiva, instrutor militar, no impedimento do escrivão, e José Octavio de Paiva, economo-almoxarife, para abertura, leitura e julgamento das propostas apresentadas em concorrência administrativa para o fornecimento de carne verde, de que foi objeto o memorandum-convite de 5 do corrente, expedido de conformidade com o art. 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro ultimo, não tendo entretanto comparecido nenhum proponente. E para constar, eu Georgino de Azevêdo Paiva, servindo de secretario, lavrei a presente ata que assino com o Sr. diretor e o Sr. economo-almoxarife. — *Georgino de Azevêdo Paiva*. — *J. C. Martins Trindade*. — *José Octavio de Paiva*. Confere. Secretaria do Patronato V. Mauá, 10 de outubro de 1931. — *G. Azevêdo Paiva*, escrivão interino.

Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 26, PARA FORNECIMENTO A ESTE POSTO DE ÓLEO E FERRAMENTAS PARA OFICINA, DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 26.777, DE 16 DE OUTUBRO DE 1931

Ao vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e um, às treze horas, na secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, presentes os senhores Dr. Charles Vincent, diretor, e João Cerqueira Reis e Silva, secretário, pelo Sr. diretor foram abertas e em seguida examinadas e rubricadas, por ambos, as propostas apresentadas para o fornecimento de 150 quilos de óleo lubrificante Spendolin B; um torno de mesa para canos de tres polegadas e uma tarracha para canos de uma polegada, de que foi objeto a circular número 26.777, de 16 do corrente.

De acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços às seguintes firmas: Bromberg & Comp., Lino & Comp. Ltd., Fontes Garcia & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Marques Couto & Comp., Dias Garcia &

Comp., Breissan & Comp. e Frederico Dibet, todas estabelecidas no Rio de Janeiro. Apresentaram propostas com os preços constantes no quadro comparativo que vai anexo a presente ata os Srs. Dias Garcia & Comp., Fontes Garcia & Companhia, e Mayrink Veiga & Comp., firmas inscritas nesta repartição para o fornecimento dos citados artigos.

Tendo em vista o disposto no § 5º do art. 2º do aludido decreto n. 19.549, e de acordo com decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente ano, o Sr. diretor lançou em cada uma das propostas a declaração de terem sido nelas preferidos "por serem mais vantajosos" os preços dos artigos acima referidos e que constam da coluna "Proposta mais vantajosa", referente ao quadro comparativo de preços aludido. E para constar, eu João Cerqueira Reis e Silva, secretário do posto, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Dr. Charles Vincent, diretor, que presidiu a reunião e por mim subscrita. Secretada do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, 26 de outubro de 1931. — *Charles Vincent*, diretor. — *João Cerqueira Reis e Silva*, secretário. Confere. Em 26 de outubro de 1931. — *J. Reis e Silva*, secretário. — Visto. Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro. — O diretor, *C. Vincent*.

Quadro comparativo de preços oferecidos na concorrência administrativa realizada neste posto, em 26 de outubro de 1931, para fornecimento de óleo e ferramentas para oficinas, de que foi objeto a circular n. 26-777, de 16 de outubro do corrente ano

Quantidade, especificação e unidade	Dias Garcia & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Proposta mais vantajosa	
				Firmas	Preços
150 quilos de óleo lubrificante Spendolin B, quilo.	1\$949	—	1\$980	Dias Garcia & Comp.....	1\$949
1 torno de mesa para canos de tres polegadas, um.....	163\$000	54\$000	65\$000	Fontes Garcia & Comp.....	54\$000
1 tarracha para canos de uma polegada, uma..	219\$000	195\$000	260\$000	Fontes Garcia & Camp.....	195\$000

Secretaria do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, 26 de outubro de 1931. — *Charles Vincent*, diretor. — *João Cerqueira Reis e Silva*, secretário.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO

ATA N. 61, DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1931.

As quatorze horas, do dia 14 de outubro de 1931, na sede da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, a rua da Gandelaria n. 91, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes sessenta e sete acionistas, pessoalmente e por procuradores, representando vinte e cinco mil setecentas e cinquenta e três ações, o Sr. José Antonio de Souza, diretor interino da Companhia, declara que, na forma da lei, sendo esta a terceira convocação, devidamente anunciada, pelo Diário Oficial e "Jornal do Comércio" dos dias oito, onze e quatorze do corrente mês, como pelas circulares remetidas pessoalmente aos Srs. Acionistas ou seus procuradores, pedia fosse indicado um acionista para presidir os trabalhos da assembleia. E indicado e aclamado o Sr. Dr. Gualter José Ferreira, que assumindo a presidência, convidou para secretários os Srs. Manoel Gomes Moreira e Lucrecio Fernandes de Oliveira. Em seguida, declara o Sr. Presidente que, nos termos das convocações feitas, foi a presente assembleia geral extraordinária especialmente convocada para resolver sobre uma proposta da diretoria, concernente a uma novação com os debenturistas e alienação de bens, razão pela qual, passando a tratar do assunto, manda proceder à leitura da mesma proposta da diretoria que se acha acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, cujo teor é o seguinte: Proposta, Srs. Acionistas. Sobretudo grande parte das dependências da Fábrica Corcovado, em virtude do desmoronamento ocorrido em 19 de Maio de 1929, por culpa da Prefeitura, como tudo consta do relatório apresentado aos Srs. Acionistas, na Assembleia Geral de 26 de Março de 1930, tomou a Diretoria varias providencias emergentes, entre as quais a da remoção de algumas máquinas e maquinismos para a Fábrica Botafogo, visto o desmoronamento ter causado a paralisação dos serviços da fabricação. Posteriormente, verificou-se que a volta das máquinas e maquinismos para a Fábrica Corcovado, viria trazer grandes despesas e prejuizos. Ocorreu então a lembrança de se manterem as máquinas na Fábrica Botafogo, o que, depois de estudado foi achado de grande vantagem para a Companhia, como de grande vantagem seria, aos poucos, serem transferidas outras máquinas, passando toda a nossa fabricação a ser feita na Fábrica Botafogo, e ficarem os bens da fábrica Corcovado fora das garantias dadas aos debenturistas para, em qualquer oportunidade, serem vendidos. Mas, para semelhante mistér, torna-se necessario que, com os debenturistas, seja feita uma composição com novação de garantias, para cujo fim também dependemos de autorização dos Srs. Acionistas. A novação a ser proposta aos debenturistas em nada os prejudicará, pois, em circulação, atualmente, existem debentures no valor total de réis 6.116:200\$, e a totalidade dos valores da Fábrica Botafogo, segundo avaliação dos peritos ingleses, é de 25.030:800\$,

o que deixa patente e real garantia dos debenturistas, portadores de titulos que representam uma quarta parte dos valores que o garantem. Assim, pensando interpretar os interesses gerais da Companhia, solicitamos dos Srs. acionistas o seguinte: 1º — Que a Diretoria seja autorizada a fazer a novação com os debenturistas, de modo a que fiquem os bens da Fábrica Corcovado, fora das garantias dadas aos mesmos debenturistas; 2º — que depois de feita a novação com os debenturistas, fique a Diretoria autorizada a proceder á venda dos bens da antiga Fábrica Corcovado, caso existam compradores em condições. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1931. José Antonio de Souza — Bruno José Gonçalves. Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, examinando a proposta da Diretoria relativa a uma novação com os debenturistas e a venda de bens, caso existam compradores em condições, por consultar tudo aos interesses da Companhia aconselham seja aprovado pelos senhores Acionistas. Rio, 25 de Setembro de 1931. A. Dias Garcia. — Gualter José Ferreira. — Antonio Manoel de Maltos Vieira. Terminada a leitura da proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente declara aberta a discussão. E, não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declara encerrada a discussão. Posta em votação é a proposta da Diretoria aprovada pelos Srs. Acionistas presentes. Terminada assim a materia que foi objecto da presente assembleia geral extraordinária, por não haver quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspende a sessão pelo tempo necessario á lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, é lida, aprovada e assinada esta ata por todos os acionistas presentes. E eu, Manoel Gomes Moreira, servindo de secretario a subscreevo e assino. — Gualter José Ferreira. — Manoel Gomes Moreira. — Lucrecio Fernandes de Oliveira, pelo Banco Português do Brasil, Carlos R. Costa, diretor. — Alberto Teixeira Boavista. — Americo Vieira de Castro. — A. Dias Garcia. — José Antonio de Souza, Sotio Maior & Comp., por si e por procuração dos seguintes: Albertina Fernanda da Cunha Sotto Maior, Alice da Cunha Sotto Maior, Anna da Cunha Sotto Maior, Antonio Augusto da Cunha Sotto Maior, Antonio Augusto Paes, Antonio Dias da Silva e Souza, Antonio José Teixeira, Antonio Rodrigues de Araujo Costa, Arninda Borges d'Almeida, Bernardo Alves Moreira, Bertha Luisello Moreira, Candida Maria da Costa Pereira, Emilia Soule de Carvalho, Emma Carlos Alves Ferreira Cardoso, Domingos da Veiga Galvão, Elvira dos Prazeres da Costa Pereira, Emilia Julia da Costa Pereira, Emilia Soule de Carvalho, Emma Luisello Moreira, Esther Luisello Moreira, Dr. Francisco Baptista da Silva, Francisca Rosa Nogueira Souto, Francisco Lino da Cunha Sotto Maior, Frederico de Lima Machado Pereira, Joaquim Duarte de Oliveira, Joaquim Felisberto da Cunha Sotto Maior, José Antonio de Almeida, José Antonio da Costa Pereira, José Maria de Assumpção, José de Sampaio Moreira, Judith Luisello Moreira, Julio Emilio da Cunha Sotto Maior, Julia Luisello Moreira, Luiz Goldner, Manoel Emilio da Cunha Sotto Maior, Manoel da Rocha Mello, Maria Graciana dos Santos Ferrão, Maria Ju-

lia Sotto Maior Baptista da Silva, Maria Olinda Machado Pereira, Mario Braga de Araujo Costa, Rachel Luisello Moreira, Ricardo Machado Pereira, Silvana Pinto de Villena Ferreira, Hermínio Maria de Novaes, Alexandre Alves Torres Carneiro, Alcina Alves Ferreira Cardoso, Amelia Solange Paes de Araujo Moreira, Augusto Alves Ferreira Cardoso e Eugenio de Araujo Moreira. — Jacob Nielsen. — Bernardo Alves Pinheiro. — Antonio Manoel de Maltos Vieira. — Eurico José Pereira de Moraes, como inventariante do Espolio do Visconde de Moraes. — Celestino do Paiva Carvalho Azevedo. — Bruno José Gonçalves. — Reynaldo Gross Lefebre. — Luiz F. G. Presser. Jun a Commercial da Capital Federal — Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 23 de Outubro de 1931, archivou-se nesta Repartição sob o n. 10.110, o seguinte documento referente á Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, a saber: Ata da Assembleia geral extraordinária realizada em 14 de Outubro corrente, que autorizou a Diretoria a fazer uma novação com os Debenturistas e proceder á venda dos bens da antiga Fábrica Corcovado. Eu João Hygino de Araujo, 1º Oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 1931 (sobre uma estampilha de 16\$) João Hygino de Araujo, 1º oficial. Visto, J. C. Em 28 de outubro de 1931. — Isidoro Campos, Diretor. Estava o carimbo da Junta Commercial.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 26 de Outubro de 1931, archivou-se nesta Repartição sob o n. 10.110, o seguinte documento referente á Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, a saber:

Ata da Assembleia geral extraordinária realizada em 14 de Outubro corrente, que autorizou a Diretoria a fazer uma novação com os Debenturistas e a proceder á venda dos bens da antiga Fábrica Corcovado.

Eu João Hygino de Araujo, 1º Oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1931 sobre uma estampilha de 10\$) — João Hygino de Araujo, 1º oficial. Visto, J. C. Em 28 de outubro de 1931. — Isidoro Campos, diretor. Estava o carimbo da Junta Commercial.

Visto.

J. C. em 29 de outubro de 1931. — Isidoro Campos, diretor.

(C.—5.718—31-10-931—416\$)

COMPANHIA FABRIL ASSUCARINA

(Em liquidação)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1931

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 1931 (mil novecentos e trinta e um), em a sede da Companhia Fabril Assucarina, sociedade anônima, á rua Conselheiro Mayrink numero 248, em liquidação amigavel, ás quatorze horas, presentes os Srs. acionistas constantes do livro de presença reunindo numero legal, realizou-se, aos termos que seguem, uma assembleia geral extraordinária. Por deliberação entre os liquidantes presentes, ficou re-

solido; que os trabalhos seriam presididos pelo liquidante Sr. Francisco Camuto da Annuniação, o que foi feito, convidando ele o acionista Sr. Adolpho Cardoso Ayres para seu secretário, que aceitou o encargo. Iniciando-se os trabalhos foram lidos os anúncios de convocação, justificando o presidente a ausência do liquidante Sr. João Cardoso Ayres Filho, passando logo após a demonstrar com minudência os trabalhos já realizados pelos liquidantes, bem como o prosseguimento da liquidação. Tudo nos termos do que resolveu a última assembleia de 15 de julho, não tendo havido até o presente momento nenhuma incidente de relevo. Com relação aos objetivos da reunião, salientou o presidente que dois eram os seus principais fundamentos: 1º. que tendo sido eleitos na assembleia que autorizou a liquidação da companhia tres liquidantes, não ficou desde logo estabelecida a fórmula da representação dos mesmos, o que dificultava o andamento dos trabalhos, porque nem sempre estavam juntos, e era preciso a assembleia deliberar sobre este assunto; 2º. que tendo ficado deliberado que aos credores "debenturistas" em subrogação aos seus direitos fossem dadas em garantia até final liquidação as ações a serem recebidas da sociedade anonima Refinaria Magalhães, as quais ficarão em poder dos liquidantes até final liquidação, já tendo sido mesmo neste sentido lavrada uma escritura em notas publicas de tabelião, verificaram os liquidantes que essa deliberação viera trazer dificuldades á liquidação, por isso que outros credores ficariam descobertos como aconteceu com o Sr. Luiz Dias Pereira, credor desde o inicio da companhia. Outrosim, aqueles que vinham fazendo ultimamente suprimentos á caixa para mais rapidamente ser processada a liquidação, uma vez que os bens deviam ser transferidos livres de onus, não havia garantia nenhuma a oferecer. Precisaria, pois, também neste ponto ser tomada uma deliberação pelos Srs. acionistas. Posto em discussão aquele primeiro assunto, o acionista Dr. Alberto Bandeira de Mello propoz que a responsabilidade fosse sempre feita por dois dos liquidantes sem qualquer distincção, inclusive para a constituição de procuradores ou advogados, agindo cada um individualmente nos casos gerais de administração, ficando desde já ratificados todos os atos até então praticados e que não importassem em prejuizo da massa liquidanda. Posta em discussão essa proposta, foi ela amplamente discutida e finalmente aprovada por unanimidade, com exclusão dos votos dos liquidantes. Posta em discussão a segunda questão, ainda o acionista Dr. Alberto Bandeira de Mello, pedindo a palavra, ponderou que a massa da companhia não podia dispôr de outros haveres além das ações a serem recebidas da Refinaria Magalhães, por isso achava que cumpria aos liquidantes harmonizarem a questão com os ex-credores debenturistas, de forma que esses agora viessem a concordar que em conjunto com os seus credits fossem não só garantidos os direitos do Sr. Luiz Dias Pereira, bem como os de tudo aquele que contribuisse com suprimentos á caixa para resgate nos respectivos vencimentos dos titulos ou compromissos da companhia. Posta em discussão essa proposta, foram feitas ponderações de ordem legal sobre o assunto, bem como

demonstração do ideal que a todos congregava naquele momento. Terminada a discussão e posta em votação, ficaram os liquidantes autorizados a, em entendimento com os credores já assegurados com a garantia da liquidação com os proventos das ações a serem recebidas da Refinaria Magalhães, afim de que eles considassem na operação proposta sem qualquer onus, assim como ficaram também autorizados a efetuar em combinação com os credores qualquer operação bancaria baseada em caução das referidas ações, para levantamento de numerario porventura necessario. Pediu em seguida a palavra o acionista Sr. Adolpho Cardoso Ayres para congratular-se, em nome dos acionistas presentes, pela maneira em que está correndo a liquidação da companhia, devido principalmente aos esforços e habilidade dos liquidantes em contornar as naturais dificuldades. Nesta difficil tarefa muito tem sido a referida comissão auxiliada com a dedicação e competente orientação do advogado da companhia e nosso acionista, Dr. Celestino Freitas, e por isto lembrava que seria de justiça que a assembleia autorizasse os liquidantes a remunerá-lo do modo que julgassem mais equitativo. Submetida á votação, foi unanimemente aprovada esta proposta. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e a cordialidade com que corra a assembleia, dando por terminados os seus trabalhos. E eu, Adolpho Cardoso Ayres, servindo de primeiro secretario, lavrei a presente ata, que assino com os demais acionistas.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1931. — Adolpho Cardoso Ayres. — Luiz Dias Pereira. — Dermecel Dias. — Manoel Nascimento do Valle. — Francisco Camuto Annuniação. — Pinto, Alcaes & Comp. — José Teixeira de Carvalho. — Marcelino Ribeiro de Carvalho. — Jurema Dias. — Alberto Bandeira de Mello. — Por procuração de João Cardoso Ayres Filho, Adolpho Cardoso Ayres.

(C-5.717 — 30-10-31 — 1308000.)

SOCIEDADE ANONIMA "DROGARIA LEGEY"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1931

Verificada a presença dos Srs. David Haguénauer, representando a Sociedade Anonima Martinelli, Arlindo Rebello, João Baptista Roza, Telmo Canelas, doutor José Saboia V. de Medeiros, representando o comendador José Martinelli, Isidoro Luiz Pereira e Nelson Mendes de Freitas, representando o total de três mil seiscentas e dez ações, número sufficiente, o Sr. Isidoro Pereira inicia os trabalhos ás quinze horas, com a seguinte ordem do dia: Leitura da ata anterior, leitura e aprovação das contas do exercicio encerrado em 30 de junho proximo passado e eleição dos membros do conselho fiscal.

Para presidir a assembleia, os senhores acionistas presentes, aclamam o senhor Haguénauer, que agradece e convida os Srs. Arlindo Rebello e Nelson de Freitas, para secretarios.

Assim organizada a mesa, o Sr. presidente convida o secretario Sr. Rebello a ler a ata anterior o que é feito e apro-

vada sem emendas. Passando á segunda ordem do dia, o Sr. presidente ao submeter a leitura e aprovação dos documentos do balanço ora encerrado, o senhor Roza pede a palavra para propor a dispensa dessa leitura por ter sido publicado no órgão official de acôrdo com a lei e por ser já do conhecimento dos acionistas presentes.

Posta em discussão essa proposta é ela aprovada pela maioria assim como são os documentos apresentados, abstando-se de votar os Srs. Pereira e Canelas. O senhor presidente suspende por minutos os trabalhos para que se proceda á eleição dos membros do conselho fiscal e verifica-se estarem elitos os Srs. João Augusto Alves, João Baptista Roza e Gabriel Sampaio. Não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos senhores acionistas e encerra a sessão ás 16 horas. Eu, primeiro secretario, lavrei a presente ata, que assino com os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1931. — Arlindo Rebello — David Haguénauer, pela Sociedade Anonima Martinelli. — João Baptista Roza. — Telmo Canelas. — Dr. José Saboia V. de Medeiros, pelo comendador José Martinelli. — Isidoro Luiz Pereira. — Nelson Mendes de Freitas.

(C-5.664 — 29-10-31 — 508000.)

VIVACQUA IRMÃOS S. A.

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1931:

Aos 30 (trinta, dias do mez de setembro de 1931 (mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua São Bento n. 11, sobrado, compareceram ás 14 (quatorze) horas, os acionistas Srs. Egydio Vivacqua, por si e por Pietrangelo De Biase, Pedro Vivacqua, por si e por Manuel Vivacqua, Braz Vivacqua, representado por seu procurador Affilio Vivacqua, Theonilla Vieira Vivacqua, Themistocles Vivacqua, por si e por Pedro Vivacqua Sobrinho, Daniel, Gabriel, Angelina, Alda e Elza Vivacqua, que assinam o livro de presença representando a totalidade das ações de Vivacqua Irmãos S. A., especialmente convocados, nos termos do art. 17, conforme avisos publicados no *Diário Official* da Republica. Assumiu a presidencia da mesa o Sr. Egydio Vivacqua, na qualidade de diretor-presidente da sociedade, o qual convidou para secretario, o Sr. Themistocles Vivacqua. Depois de esgotada a materia do expediente, que constou de apuração e sugestões feitas por diversos acionistas, no interesse dos negocios sociais, passou-se á ordem do dia. Feita a leitura do parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço da sociedade encerrado em 30 de junho deste ano e do relatório da diretoria, o acionista Dr. Gabriel Vivacqua, declarando que estando todos os presentes perfeitamente informados dos negocios e operações de que se trata, propunha fossem o referido balanço e atos concernentes ao aprovados para todos os efeitos. Com abstenção dos votos dos acionistas membros da diretoria, a assembleia aprovou a proposta feita. O acionista Daniel Vivacqua, dizendo que, nos termos dos estatutos, o mandato da diretoria, sendo de um

ano, convinha ficassem estabelecidas das fixas para início desse período, propondo que o mesmo começasse em 30 de setembro de cada ano, o que foi aprovado. Deante desta deliberação interpretativa dos estatutos, passou a assembléa a eleger a diretoria e fiscais, cujo mandato termina nesta data, tendo sido reeleitos aquela e estes, com restrição, porém, quanto às suas pessoas, dos votos dos acionistas eleitos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a assembléa, de cujos trabalhos, em Themistocles Vivacqua, secretario designado, mandei lavrar a presente ata que assino com os demais.

— Themistocles Vivacqua — Egydio Vivacqua. — Por procuração de Pierrangelino De Biase, Egydio Vivacqua. Pedro Vivacqua. — Por procuração de Manuel Vivacqua, Pedro Vivacqua. — D. Theonilla Vieira Vivacqua. — Por procuração de Pedro Vivacqua Sobrinho, Themistocles Vivacqua. — Daniel Vivacqua. — Gabriel Vivacqua. — Angelina Vivacqua. — Alda Vivacqua e Elza Vivacqua. — Confere com o original. — Themistocles Vivacqua, secretario.

(C — 5.601 — 29-10-31 — 54\$).

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE BENEFICENTE BRASILEIRA ALEMA "BRUCLERBUND"

FUNDADA EM 1 DE NOVEMBRO DE 1864

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Capítulo I — Fins da sociedade

§ 1.º A sociedade, fundada sob o título "Brucclerbund", tem por fim socorrer os seus associados em casos de enfermidade ou de falecimento.

Capítulo V — A administração da sociedade

§ 1.º A administração da sociedade será por biénio e constituir-se do presidente, 1º e 2º secretários, tesoureiro, seis assistentes e tres revisores da caixa.

§ 2.º O presidente representa a sociedade nas suas relações interiores e exteriores. Deverá presidir às sessões da diretoria e às assembléas gerais, manter, em todas as circunstancias, os estatutos, e zelar pela boa ordem social.

§ 3.º O tesoureiro terá sob a sua guarda a caixa, o numerario, os titulos e demais haveres sociais, bem como o livro-caixa, sendo responsavel por todos esses objetos e bens da sociedade.

§ 13. Os revisores examinarão a caixa no fim do biénio social, em dia para esse fim designado, entregando á diretoria o seu parecer, por escrito, sobre o estado das contas e dos livros. No caso de ser a caixa encontrada na devida ordem, a diretoria ficará exonerada da sua responsabilidade em relação á sua gestão do biénio, isto, porém, depois de aprovado pela assembléa geral.

§ 20. Os dinheiros da sociedade devem ser colocados num estabelecimento bancario notoriamente idoneo, na Caixa Economica, ou em apolices federais (Divida Pública), ficando a respectiva escriptura ao critério da diretoria.

§ 22. O patrimonio do fundo de reserva inalienavel, creado anteriormente, com a quantia de 5:000\$000, em apolices da Divida Pública e acrescidos os juros e qualquer donativo a ele destinados pelos doadores e depois de atingir réis 20:000\$000, poderão ser applicados os juros, para auxilios do fundo de beneficencia, caso seja necessario.

Capítulo IX — Disposições gerais

§ 3.º Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da sociedade.

§ 5.º Estes estatutos entrarão em vigor a 1 de janeiro de 1932 e depois de revistos pela comissão infra assinada, foram aprovados em assembléa geral extraordinaria, realizada em 4 de outubro de 1931 e só poderão ser alterados depois de ampla discussão e por decisão, tomada por maioria de votos, em assembléa, especialmente convocada para esse fim.

§ 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Diretoria: presidente, Pedro Hees; vice-presidente, Antonio F. Monken; 1º tesoureiro, Augusto Guilherme Klippel, 2º tesoureiro, Alberto Becker; 1º secretario, Arnaldo Teixeira de Azevedo; 2º secretario, José Milorei.

Assistentes: Jacob Felipe Klippel, José Polydoro da Cunha, Antonio Oliveira Veiga Filho, Guilherme Conrado Lutz, Guilherme Kreischer Junior, Ignacio Vieira Bayão, Godofredo Felipe Wayand, Fernando Esche e Augusto Pires.

Revisores da Caixa: Frederico Preuss, João Luiz Kappaum e Pedro José Maywaem.

Petropolis, 26 de outubro de 1931. — Arnaldo Teixeira de Azevedo, 1º secretario.

(C—5.602—29-10-31—60\$000)

SOCIEDADE BENEFICENTE ALAQUITA

NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, sua séde, em 1º de Zil-Heijjat de 1349, 19 de abril de 1931, no Rio de Janeiro, a sociedade supra, cujo patrimonio está por constituir, não respondendo seus socios pelas obrigações sociais, são seus fins a beneficencia em geral aos associados e o que se contem no art. 1º dos estatutos. É administrada por uma diretoria composta de: presidente (que representa a sociedade), vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, dois procuradores e orador. Os estatutos são reformaveis decorridos tres anos de sua aprovação em assembléa geral, si a prática nesse prazo aconselhar essa reforma, considerando-se dissolvida a sociedade si o número de socios ficar reduzido a menos de 18, pelo prazo de tres meses, sendo, neste caso, os seus haveres vendidos e a importancia juntamente com o dinheiro que houver em caixa distribuido: 20 % para a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e o restante para os pobres alaquitos desta Capital. A duração é indeterminada e a diretoria atual consta dos estatutos. — A diretoria.

(C—5.717—30-10-31—25\$000)

ANUNCIOS

Companhia Sertaneja

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Rio de Janeiro

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 5 de novembro do corrente ano, ás 15 horas, na séde social da Companhia Sertaneja, á rua Mayrink Veiga n. 28, 4º, salas 1 e 2, afim de ser promovida a reforma dos atuais estatutos para o fim principal de alterá-los na parte referente á diretoria. — A diretoria.

(C—5.719—30-10-31—42\$—3 vezes)

Agencia Brasileira S. A.

São convocados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de novembro proximo, ás 14 horas, na séde da mesma, á rua Rodrigo Silva n. 28, 2º andar, afim de tomarem conhecimento de um relatório de interesse urgente e de varias propostas da diretoria.

Previne-se aos Srs. acionistas de que são precisos dois terços para serem tomadas as deliberações necessarias, por se tratar de uma assembléa extraordinaria.

As ações ao portador deverão ser depositadas na secretaria da agencia até duas horas antes da assembléa se reunir, por ser feriado a vespera.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1931. — A diretoria.

(C—5.603—29-10-31—13\$600)

Empresa Brasileira de Diversões

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente e emprimdo o disposto no cap. 5, art. 20, paragrafo A, dos estatutos, convido os senhores acionistas da Empresa Brasileira de Diversões, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde da empresa, á rua Visconde do Rio Branco n. 51, no proximo dia tres de novembro, ás 15 horas, para deliberarem sobre o projeto da diretoria, de reconstrução do predio n. 49 da rua Visconde do Rio Branco, de sua propriedade. — J. A. Bressan, gerente.

(C—5.552—28-10-31—36\$—3 vezes)

Armazens Gerais do Comércio de Café, S. A.

CAUTELA N. 37

O Banco do Brasil, liquidatorio da massa falida de Oswaldo Tardin & Companhia, declara, para os devidos efeitos e a quem interessar possa, que a cautela n. 37, representativa de 10 ações da Companhia Armazens Gerais do Comércio de Café, S. A., nominativas de números 371 a 380, de propriedade da referida massa, foi extraviada, nenhum efeito produzindo dora avante o original.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1931. — Geraldo Possolo.

(C—5.708—28-10-31—21\$—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Agua (Lei n. 628, de 23 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.175, de 1 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 3.636, de 20 de dezembro de 1906 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua aos encanamentos publicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) 5\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.421, de 19 de dezembro de 1917) 5\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I 10\$000

Volume II 5\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 5\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 3\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XIX 4\$000

Volume XX 6\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXII 8\$000

Volume XXIII 6\$000

Volume XXIV 7\$000

Volume XXV 7\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 3\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:
Anno de 1906 6\$000
Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000
Anno de 1919 8\$000
Anno de 1920 8\$000
Anno de 1921 10\$000
Anno de 1922 12\$000
Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Nevo mineral); por Djama Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annaes), 1923 3\$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Accidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Publicos, decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931) 5\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) 5\$00

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 24 de janeiro de 1924, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1924. "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias") 1\$000

Brasil em Baya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Catalogo de parcos de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Alvirio de Mattos 8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) 1\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) 2\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) 1\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação) 1\$500

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume 10\$000

2º volume 10\$000

3º volume 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919) 5\$000

-- Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) -- 8 volumes (M) 20\$000

-- Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume -- Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

-- Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) 2\$000

-- Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) 4\$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.782 e 5.426) 5\$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias 30\$000

Conferencias: A. Bezerra, director do Arquivo.

I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A Biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marcellio Dias — V. A Parafolia no seculo XVI — VI. Os factores da Independencia 5\$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal 3\$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal 3\$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2\$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) 1\$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928. "Institue o Codigo de Menores") 1\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. 20\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1927) 1\$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará -- (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos. (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União -- Decr. n. 10.616, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização)	1\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500

J

Justica Federal (Completa a organização da). Lei n. 224, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justica do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 26 de dezembro de 1923)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 13.942, de 22 de maio de 1923	\$500
Justica do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
Justica do Districto Federal -- (Reorganiza a Corte de Apelação -- (Decr. n. 19.408, de 1930)	\$500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$300
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	1\$000
de 1833.....	1\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 -- 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000

de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 -- 2 volumes.....	5\$200
de 1856 -- 2 volumes.....	5\$300
de 1857 -- 2 volumes.....	5\$600
de 1858 -- 2 volumes.....	6\$600
de 1859 -- 2 volumes.....	5\$300
de 1860 -- 3 volumes.....	10\$000
de 1861 -- 2 volumes.....	5\$500
de 1862 -- 2 volumes.....	5\$500
de 1863 -- 2 volumes.....	5\$600
de 1864 -- 2 volumes.....	5\$500
de 1865 -- Additamentos... ..	\$500
de 1865 -- 2 volumes.....	7\$500
de 1866 -- 2 volumes.....	7\$600
de 1867 -- 2 volumes.....	6\$000
de 1868 -- 2 volumes.....	6\$600
de 1874 -- 3 volumes.....	9\$000
de 1875 -- 3 volumes.....	9\$500
de 1876 -- 3 volumes.....	10\$000
de 1877 -- 3 volumes.....	7\$500
de 1878 -- 2 volumes.....	8\$000
de 1879 -- 2 volumes.....	6\$000
de 1880 -- 2 volumes.....	7\$000
de 1881 -- 3 volumes.....	10\$000
de 1882 -- 3 volumes.....	12\$000
de 1909 -- 2 volumes.....	23\$000
de 1910 -- 3 volumes.....	30\$000
de 1911 -- 4 volumes.....	42\$000
de 1912 -- 4 volumes.....	40\$000
de 1913 -- 4 volumes.....	40\$000
de 1914 -- 5 volumes.....	40\$000
de 1915 -- 3 volumes.....	30\$000
de 1916 -- 3 volumes.....	20\$000
de 1917 -- 3 volumes.....	20\$000
de 1918 -- 3 volumes.....	20\$000
de 1919 -- 3 volumes.....	20\$000
de 1920 -- 5 volumes.....	40\$000
de 1921 -- 6 volumes.....	40\$000
de 1922 -- 4 volumes.....	30\$000
de 1923 -- 4 volumes.....	35\$000
de 1924 -- 4 volumes.....	30\$000
de 1925 -- 2 volumes.....	20\$000
de 1926 -- 3 volumes.....	35\$000
de 1927 -- 2 volumes.....	20\$000
de 1928 -- 2 volumes.....	25\$000
de 1929 -- 4 volumes.....	35\$000
de 1930 -- 2 volumes.....	15\$000

Leis de orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500

de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$500
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1927 (Despeza)	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despeza).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despeza).....	6\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1930 (Despeza).....	12\$000
de 1931 (Receita)	2\$000
De 1931 (Receita -- Alterações)	1\$000
de 1931 (Despeza)	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume -- 1889 a 1900....	15\$000
2º volume -- 1901 a 1910....	16\$000
3º volume -- 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

1\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Cactano Montenegro (M)

10\$000

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionários públicos civis e militares **1\$000**

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume **5\$000**

2º volume **5\$000**

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra **3\$000**

Letras de cambio e a nota promissória (Deer. n. 2.014, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais) **\$500**

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) **\$500**

M

Mappa da bacia do rio Itapicuri, Estado da Bahia, por G. Lane **1\$000**

Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg **1\$000**

Mappa phytogeographico do Estado do Piahy **1\$000**

Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba **1\$000**

Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte **1\$000**

Mappa phytogeographico da Serra do Araripo **\$500**

Medicos e Dentistas (Relação dos) **3\$000**

Medição e descarga dos rios por G. Varing **2\$000**

Mercadorias e imóveis mediante sorteio **\$500**

Mensagem presidencial:

de 1924 **5\$000**

de 1926 **5\$000**

de 1927 **5\$000**

de 1928 **5\$000**

de 1929 **20\$000**

de 1930 **15\$000**

Menores abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos). Deer. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 **2\$000**

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M) **2\$000**

Minas (Deer. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das) **1\$000**

N

Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de) ... **1\$000**

Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis) **2\$000**

Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren **1\$500**

Nova luz sobre o passado **10\$000**

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Deer. n. 14.737, de 23 de março de 1921 **1\$000**

Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) **102\$000**

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 **1\$000**

Organização Universitaria Brasileira **3\$000**

Ortografia simplificada nas repartições públicas e estabelecimentos de ensino **\$500**

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva **10\$000**

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis .. **3\$000**

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro) (M) **5\$000**

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M) **6\$000**

Provimentos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M) **1\$000**

(1918 — 1919) (M) **4\$000**

(1920 — 1922) (M) **4\$000**

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 **\$500**

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M) **3\$000**

2º volume (M) **3\$000**

3º volume (M) **3\$000**

4º volume (M) **2\$000**

5º volume (M) **2\$000**

6º volume (M) **3\$500**

7º volume (M) **6\$000**

8º volume (M) **6\$000**

9º volume **6\$000**

10º volume **7\$000**

11º volume **5\$000**

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume **25\$000**

2º volume **25\$000**

Processo Militar (Deer. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922 **1\$000**

Profissão pharmaceutica e seu exercicio (decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931) **1\$000**

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren **1\$500**

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) **1\$000**

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira) **4\$000**

Renda (Instruções para o lançamento) **1\$000**

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) **\$500**

Renda (Rendimento de Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) **\$500**

Renda (Regulamento do imposto sobre). Deer. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 **1\$000**

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 **1\$000**

Recebedoria do Distrito Federal (Deer. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) **1\$000**

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas **1\$000**

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas **1\$000**

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas **1\$000**

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas **1\$000**

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas **1\$000**

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução) **1\$000**

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas **1\$000**

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas **1\$000**

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas **1\$000**

Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928) **3\$000**

Renda (Imposto. Decreto numero 17.390 de 2 de julho de 1926 **1\$500**

Registros Publicos (Decreto numero 18.542 de 1928) **3\$000**

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917 **\$300**

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo **1\$800**

Seccas de 1915 **1\$500**

Secca de 1919 **1\$500**

Sello Sanitario (Regulamento do). Deer. n. 14.713, de 13 de março de 1921 **1\$000**

Seguros (Tarifa minima contra fogo) **2\$000**

Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Dec. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920 **1\$500**

Saude Publica (Regulamento)... 6\$000
Serras Montanhas do Nordeste,
 por Luciano Moraes, e Estudos
 petrographicos, por Djalma
 Guimarães 2\$500
Serviço Domestico (Locação de).
 Decr. n. 16.107, de 30 de ju-
 nho de 1923 \$500
Serviço Militar (Decr. n. 15.934,
 de 22 de janeiro de 1923) 2\$000
Sinopsis das Sismarias do Ar-
quivo da Tesouraria da Baía. 6\$000
Supprimento d'agua no Nordeste
do Brasil, por G. Warring ... 1\$500
Syndicalização das classes patro-
naes e operarias (Decr. numero
 19.770, de 19 de março de 1931). 1\$000
Supremo Tribunal Federal (Re-
organização provisoria) — De-
 creto n. 19.656, de 3 de feve-
 reiro de 1931 1\$000

T

Tarifa minima official de se-
guros terrestres contra fogo no
Districto Federal, Nitheroy e
Petropolis 2\$000

Tribunal de Contas (Reorgani-
zação de 1918). Decr. nu-
 mero 13.247, de 23 de outubro
 de 1918 3\$000
Tribunal de Contas (Collecção de
 actos legislativos e regulamen-
 tares), por J. B. Randolpho
 Paiva Junior (M) 2\$000
Tribunal de Contas (Decr. nu-
 mero 15.770, de 1 de novembro
 de 1922. Modifica o regula-
 mento do Tribunal de Contas). 1\$500
Thesouro Nacional (Altera a or-
ganização do Thesouro). De-
 creto n. 13.248, de 23 de ou-
 tubro de 1918 1\$000
Tarifa pratica das Alfandegas,
 por Alfredo Scabra, um vo-
 lume, acompanhado de diver-
 sos regulamentos 30\$000
Transporte (Imposto de). Decre-
 to n. 17.536, de 10 de novem-
 bro de 1926 1\$000
Terrenos de Marinha, por M.
Madruça 30\$000

Tarifas Maritimas e Fluviais do
Brasil 2\$000
Tarifa-Alfandegas. Altera al-
 guns artigos. Decreto nú-
 mero 19.970, de 1931. \$500
Trabalho (Nacionalização).... \$500

V

Vencimentos militares (Lei nu1
 mero 2.290, de 13 de dezembro
 de 1920 \$500
Vehiculos (Regulamento da In-
spectoria de). Decr. n. 15.614,
 de 16 de agosto de 1922 1\$000
Vendas Mercantis (Regulamento
 para fiscalização e cobrança
 do imposto de). Decr. numero
 17.535, de 10 de novembro
 de 1926 1\$000
Viação (Taxa de). Decreto nu-
 mero 17.534, de 10 de novem-
 bro de 1926 1\$000